

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 163

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostilla — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados: José de Ribamar Mendes Salazar, para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão; Annibal Xavier de Oliveira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe; José Dionysio de Barros, para o lugar de auxiliar de escripta da Casa da Moeda; José da Veiga Pessoa, para o lugar de auxiliar de escripta da Casa da Moeda; Alberto Macieira Netto, guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão; Rodrigo Lopes de Azevedo, collector das Rendas Federaes em Muana, Estado do Pará; Gabriel Baptista Ferrer, collector das Rendas Federaes em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes; Victorino Fonseca, collector das Rendas Federaes em Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Geraes; Leonidas Turri, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes; Abilio Jayme, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz; Odilard Martins, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Monte Alto, Estado da Bahia; Manoel Vasconcellos, escriptão da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro; João Caneio da Silva Brabo, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Muana, Estado do Pará.

— Por outro do igual data, foi promovido, por antiguidade, o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 4º escripturario, Antonio de Andrade Moura.

— Por outro da mesma data, foi transferido o aprendiz de 3ª classe do quadro amovivel da officina de carpintaria da Imprensa Nacional, Oswaldo André Salgado, para identico lugar na officina de serviços accessorios na mesma repartição.

— Por outro do igual data, foi declarado sem effeito o decreto de 26 de fevereiro do corrente anno, que nomeou Gabriel Baptista Ferrer, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data, foram aposentados, nos termos do artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o fiscal de armazém da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

do Sul, Raul Carlos de Noronha e Silva; e os auxiliares de escripta da Casa da Moeda, João Ignacio de Oliveira e Euclydes Mauricio dos Santos.

— Por outro ainda da mesma data, foi aposentado, nos termos dos artigos 1º e 121, das leis ns. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e 2.924, de 5 de janeiro de 1915, respectivamente, o mestre de 2ª classe das embarcações da Alfandega de S. Salvador, Estado da Bahia, Joaquim Bibiano da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Argemiro de Castro Carvalho.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteira de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o conductor de malas da mesma administração, Isaac Leite.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Benedicto Mendes Bernardo.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Aristides de Souza Camargo.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Francisco Antonio Bordari para exercer o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, que já exerce interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Joaquim Anselmo de Moraes Barros para exercer o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, que já exerce, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Soares de Souza para exercer o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, que já exerce, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alfredo Gonçalves Ferreira para exercer o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, que já exerce, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o servente

de 1ª classe da mesma administração, Ambrozino Ribeiro de Mendonça.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o servente de 2ª classe da mesma administração, Francisco March Borges Monteiro.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o estafeta da agencia postal de Therezopolis, no referido Estado, Nicanor Linhares do Nascimento.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Abilio Cesar Cavalcanti para exercer, em comissão, o cargo de administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticante da Diretoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de praticante interino da mesma directoria, Erimando Ciuffo.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear para exercer o cargo de administrador, em comissão, dos Correios de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, o 3º official da administração postal do Pará, Joaquim Roque do Amaral Caldeira.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Baptista de Carvalho para exercer o cargo de agente do Correio de Paraisópolis, subordinado à administração postal de Campanha, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe, Orlando Monteiro, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe, Allyrio Moreira Lobato, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe, José Bello de Andrade, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe, Frederico Affonso Forppel, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe, Agenor Rangel, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da

Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Reynaldo Amancio dos Santos Braga, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Romeu Rosa de Mendonça para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Nilo von Sperling para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Antonio José de Sampaio para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 2º Oscar Augusto Teixeira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º Pedro Ribeiro Vianna Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º Agenor Urbino de Souza Guimarães, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º Francisco Lima de Ornellas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º Leonel de Souza Machado, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º João Baptista Escobar, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o

de 3º Carlos Lourenço da Cunha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º Herculanio Carneiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º João Chrysostomo dos Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º Domingos Pinto Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º Luiz Indig, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º Carlos de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Militão da Silva Gandra, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Militão da Silva Candra, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Josaphat Sydney, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, José Rayol, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Silvino Barbosa da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Alfredo Pereira Cardoso, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª, Gerson Caldas de Moura, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Affonso Moreira da Costa Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Paulo Ramos da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Antonio de Almeida Pinto, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Pedro de La Vega, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Victor Hugo Xavier Pinheiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Accacio Dias dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Edmar Simões Lopes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Mario da Silva Simões Corrêa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Leandro Severino Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Adolpho Pereira Sampaio, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Tyndaro de Souza Meirelles, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Armando da Silva Mouta, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Moacyr Pereira de Faria, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente José Maria da Cruz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Dario Lucas da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Elpidio de Andrade Norta, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Raul de Oliveira Roxo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Olave Mendes Pereira Nunes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente Joaquim Candido de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o conferente José Saulo Victoria, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Plínio da Cunha e Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, José Carvalho Bastos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Atahualpa de Mendonça, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Cicero Alberto Baptista Lage, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Eduardo Alves Moreira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Lysonio Benedicto de Mello, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Emanuel Pereira do Nascimento, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, José Ferreira Paulino Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Augusto Pinto Monteiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª Divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, o praticante de estação, Manoel Rezende Simões Correia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Jefferson Xavier Baptista, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Nair Ramalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Agenor Francisco Teixeira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Ataliba Alves Sobrinho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Antonio Teixeira Macedo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Francisco Alves de Deus, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de estação Irineu Augusto Martha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 1ª classe, o de 2ª classe Frederico Wanderley, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe Arthur Eloy de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe Sebastião Ferreira Leite, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe Antenor Adrião de Figueiredo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe Carlos Gomes do Amaral, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Pedro de Carvalho Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Affonso Duque Estrada Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe José Luiz da Costa Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Anezio Pinto Ferraz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Raymundo Saint Clair Velloso, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Derneval Portugal Soares Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe José de Lemos Lessa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe Cyrillo Nunes do Amaral, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a 2ª escripturario, o 3ª escripturario Heitor Pereira Pinto Galvão, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a 3ª escripturario, o 4ª escripturario Octavio Berrini, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, o praticante da 2ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, Miguel Alves do Carvalho, para o lugar de praticante na estação da mesma divisão dessa via-ferrea, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Augusto Marçal dos Santos a aposentadoria que pediu, no lugar do estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, do cargo de administrador, em commissão, dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso o 1º official da Administração postal do Maranhão, Aymiri Leite da Cunha.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura; Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com os artigos 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, e 75 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, aposentár o auxiliar de primeira classe do Serviço de Indústria Pastoral, Bernardino Lima Monteiro de Barros, julgado invalido em acto de serviço da Nação.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por portarias de 9 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois mezes, ao major medico do Corpo de Bombeiros, Dr. Leão Camillo de Moura Estevão, e ao 2º tenente da mesma corporação, Antonio Pinto de Mello;

De dois mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, Virgilio Calcagno;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Antonio de Almeida Castro.

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1930

Eugenio Josué Masello, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Aguarde o resultado do inquerito a que está respondendo.

Frederico de Alencar Araripo, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota de exclusão. — Deferido, exclusivamente para fins civis.

Joaquim Pereira Mathias, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Laureano, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Jardelino de Oliveira Barreto, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota de exclusão. — Indeferido.

Luiz Costa, pedindo rectificação de assentamentos. — Junte certidão da prova de idade com que se alistou eleitor, ou prova de que não foi alistado.

Alfredo Vidal Barral, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde o resultado do processo a que está respondendo.

Manoel Vicente do Souza, cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

RECTIFICAÇÃO

O guarda civil Thomé Cardoso Marinho, a quem se refere o decreto de 30 de junho ultimo, e a portaria de 5 do corrente mez, concedendo a pensão do que tratam a lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918 e decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, combinados com o de n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928, 6 de 1ª e não de 2ª classe, como sahiu publicado no *Diario Official* de 2 e 6 do corrente mez.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Benedicto Agatsy, natural da Rumania, nascido a 14 de junho de 1892, filho de Benedicto Agatsy e de Elisa Agatsy, casado, residente nesta Capital;

Francisco Borges Godinho, natural de Portugal, nascido a 31 de outubro de 1892, filho de Manoel Borges Godinho e de Maria Custodia, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Correia Fernandes Areias, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1906, filho de Francisco Fernandes Areias e de Anna da Conceição, casado, residente nesta Capital.

— Remetteu-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro a portaria do que alli reside.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de julho de 1930

Communicou-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. 15, de 17 de janeiro deste anno, que

este ministerio resolveu designar o Dr. Luiz Osmando de Medeiros para, sem onus nenhum para o Governo Federal, representar este departamento e o Estado do Paraná na VII Conferencia da União Internacional contra a Tuberculose, a realizar-se em Oslo, de 12 a 15 de agosto do corrente anno, para que já foram designados os Drs. Antonio Cardoso Fontes, José Plácido Barbosa e Armando Tavares (aviso E 66).

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em resposta ao officio n. 1.014, de 22 de junho ultimo, que Manoel Felix Moreira, fogueista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, foi aposentado por decreto de 30 de junho ultimo, havendo sido o acto remettido, em cópia, para o Ministerio da Fazenda com os dous laudos das inspecções a que se submetera, deixando de ser enviada a certidão que comprove seu tempo de serviço por não haver sido encaminhado a esta secretaria geral (officio E 1.516).

—Solicitaram-se providencias ao juiz da Quinta Vara Criminal no sentido de serem fornecidas a esta directoria geral as chaves do predio numero 164 da rua 7 de Setembro por ter sido o mesmo incendiado (officio E. 1.512).

—Remetteu-se ao inspector de Aguas e Esgotos a copia do relatório e os laudos de analyses effectuados em 53 amostras de aguas de esgotos e seis de aguas potaveis (officio E. 1.501).

Agradeceu-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores a comunicação do texto do telegramma da Legação do Brasil em Montevideo, com relação ao cordel acolhimento dispensado ali ao Dr. João de Barros Barreto, cuja conferencia e exhibição do film sobre a febre amarella foram muito applaudidas (officio E. 1.502).

Ao director dos Serviços Economicos e Commercias, o recebimento dos folhetos relativos ao aparelho gerador de anhydrido sulfuroso, que foram remetidos a esta secretaria de Estado pelo addido commercial do Brasil em Buenos Aires (officio E. 1.504).

Ao secretario geral da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, pelos votos dessa douta corporação em sua ultima sessão ordinaria de 24 de junho ultimo (officio E. 1.503).

Polícia do Districto Federal

Actos de 8 do corrente

Foram exonerados os signaleiros reserva da Inspectoria de Vehiculos, Alvaro Dias Martins, n. 132 e Lauro Serrão Gomes, n. 91.

— Foi nomeado guarda civil de terceira classe, Mario Jorge dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 44 — Em 9 de julho de 1930.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 12.474, deste anno, recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que examinem, com a maxima attenção, os relatórios apresentados pelos inspectores fiscaes do imposto de consumo, encami-

nhando-os á Directoria da Receita Publica dentro do prazo maximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, com todos os esclarecimentos indispensaveis ao seu estudo, inclusive as providencias que tiverem tomado, e que forem da alçada dos mesmos delegados, sobre irregularidades porventura encontradas na inspecção. — F. C. de Oliveira Botelho.

— Por titulos de 9 do corrente foram nomeados: Severino Gomes da Silva e Manoel Belarmino da Silva trabalhadores das capatazias da Alfandega da Parahyba.

— Por outros, da mesma data, foram exonerados, por abandono de emprego, ex-vi do disposto no § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, os trabalhadores das capatazias da Alfandega da Parahyba, Manoel Figueiredo das Neves e Francisco de Barros Correia, á vista do resolvido no processo n. 29.499, deste anno.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1930

Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 92 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que dona Elisa de Mendonça Galvão, pensionista do Ministerio da Viação e Obras Publicas, solicita providencias no sentido de lhe ser fornecida a sua conta-corrente com a Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, afim de que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, seja a mesma sociedade intimada a apresentar, no prazo de 24 horas, a conta-corrente reclamada. (Processo n. 24.958 de 1930).

N. 93 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o "Circulo dos Funcionarios", sociedade civil, com sede na Capital Federal, pede autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925, e comunicando que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, deferir o alludido requerimento. (Processo n. 25.218 de 1930).

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 193 — Transmittindo a portaria de 27 do corrente, que concede quatro meses de licença, em prorrogação, á official de 1ª classe da 7ª turma de composição, Adalgisa Santos de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 87 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Herman de Castro Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 46 — Comunicando que, por portaria de 7 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 3º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, Ricardo Viviano de Gouvêa, e que a citada portaria foi remetida á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, onde se encontra o referido funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 88 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Ricardo Viviano de Gouvêa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, aprovar o acto pelo qual foi annexada á collectoria das rendas federaes em Caxambu, a de Silvestre Ferraz, cujo collector falleceu.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 46 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por cento e oitenta dias, ao collector das rendas federaes em Campina Grande, José de Souza Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 93 — Recommendando informar, em que data o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Pinto de Castro, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, para que foi nomeado por decreto de 26 de janeiro de 1927, e, bem assim, si a posse se verificou dentro do prazo da lei. (Processo n. 30.277 de 1930).

N. 94 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Alberto Rollo, que servio no Estado do Rio, pede indemnização de despesa effectuada com o seu transporte para Minas Geraes, onde tem exercicio presentemente e recommendando informar em que data foi o alludido funcionario desligado do serviço de fiscalização do primeiro dos referidos Estados e em que caracter se achava em Viagem em 7 de abril do corrente anno. (Processo n. 29.267 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 148 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, prorogar, por sessenta dias o prazo marcado pelo delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Tarquinio Leite Pereira, afim de apresentar-se á sua repartição, por ter sido dispensado da comissão de administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. (Processo numero 31.352 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 164 — Declarando que o Sr. ministro solicitou providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de ser concedida franquía telegraphica, em objecto de serviço, ao inspector fiscal de consumo da 5ª zona, no Estado de São Paulo, Heitor Monteiro Spindola.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de julho de 1930.

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.390 — Sobre remessa dos balanços de "Serviços Officiaes", referentes aos mezes de janeiro a abril.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.391 — Sobre fornecimento de uma collecção das leis do Brasil de 1929, de accordo com a requisição numero 48.

— Ao Srs. encarregados das Sub-contraditorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.392 — Respondendo o telegramma n. 42, sobre escripturação do adiantamento na importancia de 38:500\$000, entregue por essa delegacia ao 1º Districto Telegraphico nesse Estado.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.393 — Sobre remessa do balanço de "Serviços Officiaes", de março ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 243 — Remettendo a certidão de divida n. 8.274, serie F. A., proveniente de multa imposta pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, a A. D. da Silva, pela rua Sachet, n. 16, na importancia de 300\$000.

N. 244 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida proveniente de multa imposta, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, na importancia de 60\$, a Manoel Fernandes, constante da contra-fé n. 6.200, da serie EZ, de accordo com o officio numero 2.325, de 30 de junho proximo findo, da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 245 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão numero 9.168, da serie EY, do exercicio de 1926, em nome de Nicolau Soares do Couto Escher, pelo predio n. 305, á rua 24 de Maio. (Processo n. 21.699, de 1930.)

N. 246 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna da agua do exercicio de 1925, constante das certidões ns. 5.178 e 5.179 EX, e em nome de Anna Rodrigues da Cruz, pelos predios da rua Sergipe numeros 81 e 83. (Processo n. 62.060, de 1929.)

N. 247 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de saneamento constantes das certidões ns. 5.479, serie EV, e 8.917, serie EY, esta correspondente ao exercicio de 1926 e aquella ao de 1925, ambas pelo predio da rua São Luiz Gonzaga numero 407. (Processo n. 29.031, de 1930.)

N. 248 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constante da certidão numero 6.984 EZ, pelo predio da rua Visconde de Santa Isabel n. 337. (Processo numero 30.030, de 1930.)

N. 249 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 728 FA, pelo predio da travessa dos Prazeres numero 30. (Processo n. 30.094, de 1930.)

N. 250 — Remettendo 220 certidões da taxa de consumo de agua por penna, do exercicio de 1926, da serie FA, de numeros 7.545 a 7.572, 7.574 a 7.578, 7.581 a 7.595, 7.597 a 7.622, 7.622 a 7.629,

7.631 a 7.673, 7.675 a 7.701, 7.803 a 7.738, 7.740 a 7.750, 7.752 a 7.755 e 7.757 a 7.777, na importancia de réis 14:775\$749.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 712 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 26.230, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de junho findo, de accordo com a clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 26.230, de 1930.)

N. 713 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 25.180, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de junho findo, de accordo com a clausula segunda, n. 4, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 120 metros de cabo de aço de 1/2" de diametro, constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 25.180, de 1930.)

N. 714 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/195, de 2 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 26.162 deste anno, concedeu, por despacho de 23 do mesmo mez, de accordo com o § 5º do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos e importação e quaesquer onus aduaneiros para a bagagem do senhor Luiz Vasquez Bello, delegado commercial da Republica de Cuba, em comissão temporaria na Legação Cubana, vindo de Buenos Aires, a bordo do vapor "Orania", chegado a 3 do mez findo. (Processo n. 26.162, de 1930.)

N. 715 — Transmittindo o processo n. 25.177, do corrente anno, relativo a um requerimento de Viuva Colago & Comp., Ltd. (Processo n. 25.177, de 1930.)

N. 716 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por Armando Staib, do acto daquela inspectorie que indeferiu um pedido de classificação pelo mesmo feito, para mercadorias de que apresentaram amostras, sem que, entretanto, ellas se encontrem em qualquer dos armazens subordinados aquella alfandega. (Processo n. 22.147, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 544 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito da Camara Municipal de Olympia, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 720, de 31 de

maio ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.879, deste anno, concedeu, por despacho de 20 de junho findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução, de direitos de importação para 283 peças de tubos de aço para encanamento de agua, pesando 77.881 kilos; 31 kilos de anagem para o revestimento dos tubos acima e 690 kilos de asphalto para a revestimento dos mesmos tubos, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Hamburgo por aquella camara, vindo pelo vapor "Nienburg", e destinado ao abastecimento de agua naquella cidade. (Processo n. 25.879, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 545 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 5.321, de 27 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 25.286, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de junho findo, redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para medidores de energia electrica (watt-hora), pesando 55 kilos; transformadores monophasicos de corrente electrica, pesando 150 kilos e aparelhos medidores de consumo de energia electrica, (kilowatt-hora), pesando 880 kilos, constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, importado pela Companhia Força e Luz de Jaboticabal e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo numero 25.286, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 546 — Transmittindo o processo n. 27.581, do corrente anno, relativo a um requerimento de frei Thiago de Cavendine. (Processo n. 27.581, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 56 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, em officio numero 660, de 28 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.207, de 1929, concedeu, por despacho de 24 de junho findo, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia Energia Electrica da Bahia e destinado aos serviços contractuaes de fornecimento de energia electrica, luz e telephones nessa capital. (Processo numero 63.207, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça, Brennand Irmãos & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Santo Ignacio", situada no municipio de Cabo, nesse Estado, em petição encaminhada ao Thesouro Nacional, com o officio n. 126, de 3 de ju-

nho findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado sob n. 27.113, deste anno, concedeu, por despacho de 25 do mez citado, de accordo com o § 36 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, devendo, porém, ser cobrada a taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 15 das citadas preliminares.

O referido material, importado da Inglaterra, pela requerente, chegou a esse porto pelo vapor inglez "Tenbury", em 1º de fevereiro ultimo, e destina-se ao serviço da fabricação de assucar na referida usina. (Processo n. 27.113, de 1930.)

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que o vosso telegramma em que pedis esclarecimento sobre a ultima parte da ordem desta directoria, numero 85, de 23 de maio ultimo, a essa alfandega, já foi respondido pela ordem n. 104, de 13 de junho findo, declarando que a circular n. 4, de 10 de julho de 1929, é desta directoria, conforme esclarece a citada ordem n. 85, tendo sido publicada no *Diário Official* de 11 daquelle mez. (Processo n. 28.904, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.214, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o § 23, do art. 2º, combinado com o art. 5º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, a setecentos (700) pares de perneiras de lona kaki, viudas pelo vapor "Navigator", entrado nesse porto em fevereiro ultimo e destinadas á Força Publica desse Estado.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 227, de 7 do corrente. (Processo n. 30.214, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Niteroy:

N. 7 — Transmittindo o processo numero 25.145, deste anno, em que é interessada a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. (Companhia Comercio e Navegação), affirmo que lhe seja anexada a nota de importação, facturas consular e commercial, conhecimento de carga e cópia do termo de responsabilidade. (Processo n. 25.145, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 13.380, de 1929, concedeu, por despacho de 19 de maio ultimo, de accordo com o art. 1º, n. 1, do contracto aprovado pelo decreto n. 16.552, de 13 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante das (2) duas inclusas primeiras vias da relação devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado ao seu exclusivo uso, na extracção dos sub-productos do carvão nacional, benzões, alcitrões, etc. (Processo n. 12.231, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram Hoelzel & Comp., estabelecidos com fabrica de artefactos de borracha em Santa Cruz, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 177, de 15 de março ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 13.454, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de junho findo, de accordo com o art. 3º da letra A, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 2 % de taxa de expediente, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, importado da Europa pelos requerentes e destinado á applicação nos productos de sua fabricação, durante um anno. (Processo n. 26.406, de 1930.)

N. 53 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P185, de 6 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 10.792, deste anno, concedeu por despacho de 30 do referido mez, de accordo com o parágrafo 6º do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa e circular n. 1, de 3 de janeiro ultimo, isenção de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros para (1) uma caixa marca C. A. B. n. 204, consignada ao Consulado Geral da Italia, ali, contendo papeis, vinda em fins de dezembro ultimo pelo vapor "Augusta". Fica assim confirmado o meu telegramma n. 224, de 5 de julho de 1930. (Processo n. 10.792, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 52 — Declarando que fica annullada a ordem n. 24, de 27 de março ultimo desta Directoria áquella Alfandega, em vista de haver sido a mesma, nesta data, transferida á Alfandega de Porto Alegre, conforme solicitou o Sr. embaixador da Italia em officio numero 2.328, de 4 do corrente mez.

Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 181 — Transmittindo o processo n. 26.250, do corrente anno, referente a um requerimento do Dr. Eduardo Lopes, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 26.250, de 1930.)

N. 182 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda resolveu permittir que a firma Chamo Irmãos satisfaca o imposto sobre a renda de 1927, na importação de 3.583.400, em tres prestações mensaes de 1.194.803, mantida, porém, a multa de 10 % em que incorreu a mesma firma pelo não pagamento da divida na época propria. (Processo n. 23.720, de 1930.)

N. 183 — Transmittindo o processo n. 25.095, deste anno, em que Gonçalves & Fonseca reclamam contra a cobrança da quantia de 539.841 referente

ao imposto do exercicio de 1926, affirmo de que sejam prestadas informações a respeito. (Processo n. 25.095, de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 217 — Transmittindo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem desta directoria de n. 185, de 7 do corrente. (Processo n. 29.172 — 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 172 — Restituindo o processo numero 9.374, do corrente anno, em que são interessados Arnaldo Sica & Comp. (Processo n. 9.374 — 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 173 — Restituindo o processo numero 11.012, do corrente anno, referente ao relatório do inspector fiscal Eugenio Damasceno Vieira, correspondente ao 2º semestre de 1929. (Processo numero 11.012 — 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 31 — Em solução á consulta constante de vosso telegramma n. 385, de 20 de agosto de 1929, relativamente ao modo de ser effectuado o pagamento das percentagens, dos collectores federaes, quando occorram na mesma exactoria duas gestões em um só exercicio, communico-vos que deveis proceder de accordo com o art. 26, das Instruções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1914. (Processo numero 42.884 — 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 129 — Transmittindo o processo n. 28.424, do corrente anno, relativo a um requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes, e solicitando providencias no sentido de ser a relação do fls. 3, datada e rubricada pelo profissional certificante. (Processo n. 28.424, de 1930.)

N. 226 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o relatório referente ao 1º semestre do anno de 1929, apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Matto Grosso, Sr. Geminiano de Mattos, recommenda ao dito funcionario que, relativamente ao facto denunciado no citado relatório de collectores e escriptaes se encarregarem de defesas em processos fiscaes, instaure os necessarios inqueritos administrativos e quanto ao atraso no andamento de procesos de infracção, proceda, de accordo com as disposições regulamentares e circular n. 4, desta directoria, de 11 de abril de 1925. (Processo n. 47.325, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 20.068 — Dias Garcia & Comp., propondo o fornecimento de armarios de aço "Ronce". — Não sendo opportuna a aquisição offerecida, archive-se.

N. 60.589, de 1929 — Ordalia de Pinho, pedindo melhoria de pensão de montepio. — Indeferido, de accordo com os fundamentos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 31.236 — Maria do Nascimento Barroso, pedindo uma certidão. — Provoe a qualificação em que requer.

N. 29.790 — Isaac Brown, pedindo uma certidão. — Diga para que deseje a certidão.

N. 28.081 — Amélia dos Reis Rolszt, habilitando-se á percepção de montepio. — Habilite-se na fórmula do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 27.864 — José Mariano de Souza Coutinho, pedindo pagamento de gratificação extraordinária. — Venha querendo, por intermédio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

N. 11.811 — Alberto Frederico Beuttmüller, pedindo expedição do seu título de inactividade. — Satisfaga as exigências do parecer.

N. 29.255 — Isabel de Freitas Rodrigues, viúva do guarda civil Alexandre José Rodrigues, pedindo pagamento de uma pensão especial. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 59.982, de 1929 — Alzira Alves Praeiro, pedindo pagamento de pensão de montepio. — Apresente certidão de idade.

N. 23.609, de 1928 — Luiz Antonio Bezerra da Silva, pedindo pagamento de 4:354\$336. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

N. 5.808 — Francisco da Costa Rangel, tutor de seu irmão Zelio José da Costa Rangel, pedindo seja sustado o desconto de 5\$000, que vem sendo feito na pensão do referido menor. — A contribuição a que está sujeito o montepio militar independente de qualquer circunstancia e é sempre obrigatória. Nada ha, pois, que deferir. Archive-se.

N. 24.337 — Alvaro Fernandes Povôas e Honorata Povôas Souto, pedindo pagamento de pensões. — Proven que são os unicos herdeiros.

N. 30.805, de 1929 — Dinorah Castro de Abreu, pedindo pagamento de pensões. — Apresente os seus títulos de pensão.

N. 28.299 — José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, na qualidade de tutor dos menores Waldemar, Osvaldo e Nelson Linhares, pedindo pagamento de pensão a que fez Jús Waldemar Linhares, já fallecido. — Tendo cessado a tutela com o fallecimento do menor, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 22.045 — D. Maria Luiza Surville de Proença Gomes, pedindo revisão do seu processo de montepio. — Satisfaga a exigência do parecer.

Officio expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 249 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Antonio Tavares Coutinho.

N. 250 — Concedendo o credito de 250\$, para pagamento a Octavio Augusto de Aranjó.

N. 251 — Concedendo o credito de 420\$, para pagamento a Vicente Balbino da Costa.

N. 252 — Concedendo o credito de 250\$, para pagamento a D. Estellita da Graça Bastos.

N. 253 — Concedendo o credito de 250\$, para pagamento a Pedro Gomes do Valle.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 256 — Comunicando ter sido approvado o abono de pensão provisória,

concedida a D. Julia Soares de Amorim.

N. 257 — Remetendo os títulos das pensionistas Beatriz, Maria, Julieta, Antonietta de Aragão Bulcão e de outros, e autorizando o pagamento das respectivas pensões.

N. 258 — Concedendo o credito de 206\$, para legalização da despesa com o funeral do ex-official da Administração dos Correios, Ponciano Alves da Costa.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 179 — Concedendo o credito de 3:650\$, para pagamento a Adolpho Assis Marinho.

N. 180 — Concedendo o credito de 542\$, para pagamento a Miguel Reynaldo.

N. 181 — Concedendo o credito de 4:197\$500, para pagamento a Emmanuel Gríeder.

N. 182 — Concedendo o credito de 4:434\$500, para pagamento a Paulo Bento.

N. 183 — Concedendo o credito de 5:615\$, para pagamento a José Antonio.

N. 184 — Concedendo o credito de 4:320\$, para pagamento a Agesse Barroso Fimenta.

N. 185 — Concedendo o credito de 3:200\$, para pagamento a Christovam Coelho.

N. 186 — Concedendo o credito de 2:700\$, para pagamento a Oscar Accioly de Vasconcellos.

N. 187 — Concedendo o credito de 2:640\$, para pagamento a Leopoldo Carvalho.

N. 188 — Concedendo o credito de 3:956\$, para pagamento a Joaquim Levino.

Ao delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 99 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Justina de Freitas e outras.

N. 100 — Concedendo o credito de 2:000\$, para despesas a cargo da Alfândega de Corumbá.

Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 151 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Anna Pereira da Silva Dias.

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 158 — Declarando, em resposta ao radio n. 200, de 7 de junho ultimo, que deve ser cumprida a ordem telegraphica n. 9, de 13 de janeiro do corrente anno.

N. 59 — Concedendo o credito de 20:600\$, para despesas a cargo da 5ª Região Militar.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 324 — Comunicando ter sido approvado o abono de pensão provisória concedida a D. Maria Joaquina Chagas.

N. 325 — Concedendo o credito de 120:000\$, para pagamento de subvenção á Escola Livre de Engenharia.

N. 326 — Concedendo o credito de 450\$, para pagamento ao capitão Melchisedes de Albuquerque Paes Barreto.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 130 — Remetendo a guia do inactivo Joaquim Leite Nogueira.

N. 131 — Remetendo a guia da pensionista Alice Gomes de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 375 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Leopoldina Michel Toledo.

N. 376 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Valentina de Lima.

N. 377 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Alice Pascal Pereira e Souza.

N. 378 — Concedendo o credito de 421\$665, para pagamento ao capitão José Mendes da Cunha.

N. 379 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Mathilde de Feijó Buys.

N. 380 — Concedendo o credito de 49:520\$, para pagamento ao tenente-coronel Dr. Octaviano de Abreu Goulart.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 371 — Concedendo o credito de 145\$287, para pagamento a José Correia.

N. 372 — Remetendo a guia de Antonio José de Sobral.

N. 373 — Remetendo a guia da pensionista Edith Paranhos Trebbi.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 79 — Devolvendo o processo em que D. Carlota Fontes Gonçalves e outros se habilitam á percepção do montepio.

N. 80 — Recommendo providencias no sentido de ser notificado Elias do Rosario Montalvão a apresentar uma certidão, para ser junta ao processo de aposentadoria.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 234 — Solicitando informações sobre o assumpto tratado no officio numero 141, de 19 de junho ultimo.

N. 235 — Concedendo o credito de 405\$963, para pagamento ao escripturario Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 407 — Devolvendo o processo referente á aposentadoria de Julio Domingos de Sant'Anna.

N. 408 — Concedendo o credito de 77\$232, para attender á restituição que compete ao capitão Sampson da Nobrega Sampaio.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 409 — Remetendo o processo relativo ao montepio de D. Julia Soares Amorim.

N. 410 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Emilia Guerra.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 411 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Amelina Poggi de Figueiredo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 412 — Remetendo o processo de montepio de D. Maria Joaquina Chagas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do Coutor Israel de Carvalho Camará. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Manoel Maria de Oliveira.—Idem.

Requerimentos:

N. 2.616 — Companhia Souza Cruz. — Encaminhe-se.

N. 10.867 — Richard E. Rogers. — De acordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada officiando-se a Directoria da Receita.

N. 9.794 — Manoel Joaquim Machado Rebello. — Idem.

N. 4.927 — Manoela do Faria Carneiro. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de acordo com o parecer.

N. 10.801 — Manoel C. dos Santos. — De acordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 20.765 — Julio Barbosa. — Dê-se baixa, para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Ferreira & Comp., a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de fls.

N. 22.169 — Joaquim Leandro da Motta. — Officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de acordo com o parecer.

N. 20.297 — Louis La Saigne. — De acordo com a informação e parecer e tendo em vista o documento apresentado, indeferido.

N. 3.052 — Antonio Medeiros de Oliveira e outro. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer. Imponho a Affonso dos Santos Braga a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 3.441 — Antonio Pinto Corrêa. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer. Em consequencia, reconsidero o despacho de 21 de março ultimo, para tornal-o de nullo effeito.

N. 5.360 — Alfredo Hyppolito Estruc. — Officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de acordo com o parecer.

N. 21.768 — Antonio Rodrigues Silva. — Feita a necessaria annotação, cancelle-se a divida mencionada.

Autos de infracção:

N. 166, de 1929, contra Vieira Soares & Comp. — Encaminhe-se.

N. 495, de 1929, contra Alves & Soares. — Idem.

N. 202, de 1930, contra Christovão Fernandes & Comp. e outros. — Idem.

Ns. 241 e 244, de 1930, contra Alberto & Stadler e outros. — Officie-se.

N. 488, de 1927, contra B. J. Rodrigues. — Idem.

Autos:

N. 288, de 1926, contra a Companhia Tecelagem de Seda Villa S. Bernardo. — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e as razões com que a atuada procura justificar-se, na defesa de folhas, não podem ser apreciados por esta directoria, ante a prova material da contravenção apurada.

Julgo, portanto, procedente o processo, e, de accordo com o parecer, imponho á Companhia Tecelagem de Seda

Villa S. Bernardo a multa de 600\$, minimo do art. 111, § 9º, letra "e", do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1929.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Ns. 980 e 1.015, de 1926, contra Moreira Mesquita e S. Rozental. — Contra Moreira Mesquita e S. Rozental foram lavrados os autos ns. 980, de 19 de agosto de 1926, e 1.015, de 30 do mesmo mez e anno, por infracção dos arts. 61, letra "b", 67, letra "a" e 204 do regulamento expedido com o decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por haver a primeira firma exposto á venda, moveis adquiridos á segunda, com insufficiencia do imposto de consumo, e, conforme o segundo auto citado, haver S. Rozental sonogado imposto, na importancia de 801\$700, conforme consta do termo de exame na escripta fiscal respectiva.

Moreira Mesquita, em defesa apresentada no prazo regulamentar, expõe que, de facto, em seu deposito, foi encontrado um grupo insufficientemente sellado, quando, porém, ainda vigente o prazo fixado no § 1º do art. 87, do citado regulamento, para denuncia, pelos adquirentes, da infracção á repartição competente.

Accrescenta que, verificada a infracção pelos autuantes, deixaram estes de iniciar, desde logo, o respectivo processo, recommendando-lhe que nada mais devia fazer, visto como a falta estava, já no conhecimento do fisco, cumprindo-lhe, apenas, evitar a sahida dos moveis.

Salienta a defesa que, adquirida a mercadoria a 7 de agosto, e verificada a infracção a 12, não se pôde ter duvida quanto á vigencia do prazo a que alludiu e consignado no art. 87, § 1º, citados.

A data da compra prova a nota ou factura de fls. 2 do processo.

Sucedeu, porém, que somente a 19 de agosto tornaram os autuantes ao seus estabelecimento lavrando o auto, envolvendo-a, assim na infracção, de que se poderia ter eximido, si não fossem as recommendações daquelles, a cuja disposição ficaram os moveis para effeitos fiscaes.

S. Rozental não nega a sonogação, attribuindo-a, porém, a um seu empregado, entrando em considerações sobre a falsidade de sua escripta.

Dada vista do processo aos autuantes, allegou o agente fiscal que, primeiro, subscreveram o auto:

Quanto a Moreira Mesquita:

que os moveis mencionados já estavam vendidos e prestes a embarcarem para fora do Districto Federal;

Que não foi lavrado o auto no momento em que a infracção foi verificada, porque se attendeu, por dever de cortezia, a um pedido da firma, sendo, assim, toda a culpa do adiamento do acto inicial do processo da firma atuada;

Que o auto n. 980 não tem ligação com o de n. 1.015, prendendo-se este a infracção diversa da daquelle, tanto assim que a differença de imposto de que trata o primeiro não foi incluída no segundo.

Emittiu parecer a 3ª Sub-directoria que opinou pela procedencia dos autos, o primeiro contra Moreira Mesquita e o segundo contra S. Rozental.

Tudo devidamente examinado e

Considerando que, verificada qualquer infracção cabe ao agente do fisco immediatamente lavrar o auto respectivo, sendo caso deste, sem attender a considerações outras que não as que entendem com os interesses que lhe cumpre resguardar;

Considerando que, no caso em apreço, só se verificaria a infracção com o adiamento que a parte allegou e os autuantes confirmam;

Considerando que, dentro do prazo previsto no art. 87, § 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ao adquirente da mercadoria insufficientemente sellada era lícito comunicar á autoridade fiscal essa circumstancia, eximindo-se de qualquer responsabilidade, estivesse ou não negociada dita mercadoria, condição de que não se fez prova;

Considerando que, quando lavrado o auto, vigorava o regulamento citado 14.648, de 1921, que, no art. 87, § 1º, concedia o prazo de dez dias para a comunicação de *qualquer falta verificada* como meio de livrar-se o revendedor da corresponsabilidade da infracção, e portanto,

Considerando que, embora não incluída na relação annexa ao auto n. 1.015, a importancia de 8\$, da differença nos moveis vendidos em 7 de agosto de 1926, por S. Rozental a Moreira Mesquita, esta venda não pôde deixar de incluir-se no periodo examinado pelos autuantes e parte, portanto, da infracção de que trata o auto n. 1.015, que, assim, tem com o de n. 980, quanto a S. Rozental, perfeita conexão;

Considerando que, quaesquer que sejam as condições da escripta commercial do fabricante, não a pôde invalidar a autoridade fiscal, nem elementos seguros se offerecem para que de tal se cogite pelos meios regulares;

Considerando que S. Rozental se conformou com a sonogação apurada, embora attribuindo-a a empregado seu circumstancia de que não ha provas no processo,

Resolvo julgar improcedente o auto n. 980 contra Moreira Mesquita e S. Rozental, e procedente o de n. 1.015, contra o mesmo S. Rozental para impôr a esta a multa de 809\$700, correspondente á sonogação apurada no exame constante do processo do alludido auto e mais a differença do imposto em moveis vendidos a Moreira Mesquita, em 7 de agosto de 1926, com a obrigação de recolher igual importancia do imposto devido, tudo de accordo com o art. 204, parágrafo unico, combinado com o art. 220, tudo do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se S. Rozental para pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança pelos meios legais, salvo recurso voluntario dentro de 15 dias, mediante as formalidades necessarias.

Outrosim, nos termos do art. 225, letra "b", do regulamento vigente, recorro, "ex-officio", deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, devendo subir o processo por intermedio da Directoria da Receita, após as diligencias do mesmo despacho decorrentes.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de julho de 1930

Notificações:

N. 774 — Benedicto Alves dos Santos, rua Mello Moraes n. 1. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 770 — Antonio Chaves Monteiro, rua Leopoldina Rego n. 30. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 775 — Amaro Vasconcellos, rua da Carioca n. 20. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 773 — Pery Cortes & Comp., rua Anna Nery n. 588. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 771 — Edward Desslêrg, praça Mauá (Edifício da A Noite). — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 769 — Cardoso & Augusto, rua Padre Januario n. 36. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 832 — Oliveira Santos & Pinto, rua Araújo Lima n. 159. — Idem.

N. 831 — J. Santos Lima, rua Visconde de Itaúna n. 461. — Idem.

N. 791 — Orlando da Silva Poses, Estação 2. — Multa de 300\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos. Prazo 15 dias. Intime-se.

Notificações:

N. 835 — Isaac Helbas, rua Conselheiro Saraiva n. 12. — Multa de 50\$000. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 834 — G. B. Bennet, rua Visconde de Itaúna n. 591. — Idem.

N. 833 — Aurora S. Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 9. — Idem.

N. 829 Domingos Lopes & Comp. — Idem.

N. 777 — David Bilnis, rua Senador Euzébio n. 128. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 792 — Rufino Fernandes Maranhão, estrada João Vicente n. 87. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 776 — A. A. Torres & Comp., rua Senador Euzébio n. 123. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registros. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 830 — José Mendes de Oliveira, rua Corrêa Dias n. 92. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 797 — Euzébio Lourenço & Comp., rua da Alfândega n. 131. — Multa de 300\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 795 — Empresa de Calçado Sul Americano, rua São Christovão n. 274. — Multa de 140\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 796 — Boris Blauk, rua Tenente dos Passos n. 61. — Multa de 50\$000. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 601 — Elias Lacoste. — Diga em que caracter.

Requerimentos:

N. 6.031 — Lúcia de Souza Duarte. — Imponho aos signatários do contrato junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 10.237 — Thomé Esper Caquim. — Faça-se a transferência, em face da informação e parecer.

N. 5.836 — Colombo & Comp. — Averte-se a mudança, á vista das informações e pareceres.

N. 3.371 — Garcia & Comp. — Idem. Auto n. 143, de 1930 — Barata Primo e Antonio dos Santos Abreu. — A

de consumo de que trata o auto em apelo, contra as firmas Barata Primo e Antonio dos Santos Abreu, estabelecidas respectivamente ás ruas da Quilanda n. 43 e Andradas n. 62, sobrado, está plenamente provada e confessada nas petições de fls. 5 e 6 no prazo regulamentar, pelas firmas faltosas.

Assim, pelo exposto e pelo que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho ás firmas Barata Primo e Antonio dos Santos Abreu, a cada uma, a multa de 200\$, mínimo da pena consignada nos arts. 72 e 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Faça-se a intimação ás firmas autuadas para recolherem a importância das multas dentro de trinta dias. Esgotados que sejam e não cumprida a intimação, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias, com observância do art. 229, do decreto já alludido.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.057 — Wolfgang Crissiuma Paranhos, por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador e complete com revalidação o selo da presente.

N. 2.348 — Duncan Alexandre Mackenzie, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos apresentados.

N. 4.393 — José Joaquim França Filho, pedindo revalidação de declarações. — Deferido.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica — Abrigo Arthur Bernardes:

N. 33 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 65 — Transmittindo processo em que é interessado Augusto Bragança Assumpção.

Ao Sr. director da Receita Publica: N. 182 — Transmittindo recurso interposto pelo contribuinte Cezar Augusto Bordinho ao Sr. ministro da Fazenda.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio

N. 990 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio", intentado contra W. A. H. May.

N. 991 — Idem, contra Benedicto da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 992 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 993 — Fazendo comunicação.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes e São Paulo:

Ns. 994/96 — Remettendo processos em que são interessados diversos contribuintes.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo:

N. 997 — Solicitando informações.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 998 — Idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 999 — Remettendo processo em que é interessado João Pilotto.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Offícios expedidos:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 465 — Remettendo o processo de Vicente Fiorillo, solicitando a transferência da carta patente pertencente a Irmãos Fiorillo & Comp. para o seu nome individual, na qualidade de successor daquela firma.

N. 466 — Remettendo o processo do Banco de Credito Popular e Agricola do Norte do Paraná, com sede em Thomazina, naquellle Estado, requerendo autorização para funcionar, transformado de sociedade cooperativa em sociedade anonyma.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 467 — Remettendo o processo da Casa Bancaria Minervino & Filhos, estabelecidos nesta Capital, solicitando a aprovação da alteração de seu contracto social pela substituição de socio fallecido pela viuva meira, D. Marianna Valentino Minervino.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 468 — Solicitando com urgencia, devidamente solucionado, o processo da firma Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Porto Novo, com sede em Porto Novo, naquellle Estado.

Requerimentos despachados

Alexandre Varisco. — Autorizo o cancelamento, em vista da concordancia das partes. Restitua-se o contracto, median-te recibo.

Arthur Monteiro, no processo de reclamação contra o Credito Popular. — Archive-se, á vista da informação.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Requerimentos:

Alfredo Antonio de Souza. — Concede-se quinze dias de férias.

Oclavio Bacellar — Deferido, em vista do parecer e informação.

Deocleciano Franco de Aquino. — Restitua-se, em face da informação e parecer, a quantia de 140\$292, classificando-se a despesa pelo modo proposto.

Sociedade Anonyma R. Mattos. — Idem, tres contos de réis, idem. Eduardo de Carvalho Nobrega. — Averbe-se.

Faustino Xavier de Miranda. — Idem. Laureano da Rocha Vaz e Clovis Cunha. — Idem.

Bernardino Mendes de Oliveira e Armando Bernardes de Souza e Alberto Nolasco de Carvalho. — Averbe-se e certifique-se.

Salvador Salcedo. — Em face da informação e parecer, averbe-se.

Luiz Felisberto Gonzaga. — Submetta-se á inspecção de saúde. Officie-se.

Sizínio Francisco dos Santos. — Concedo quinze dias de férias.

Tasso Queiroz de Souza. — Proceda-se nos termos da legislação em vigor.

Renato Alberto Machado. — Concedo trinta dias de licença.

Pedro da Costa Lage. — Idem, 15 dias de férias.

Abilio Silverio de Jesus. — Diga a Secção Central.

Oscar Bastos. — Averbe-se.

Cartas:

Davino M. Mendonça. — Annote e informe com urgencia a Secção Central.

Offícios despachados:

N. 193, da Directoria Geral do The-souro Nacional. — A' Secção Central.

N. 190, da Directoria Geral do The-souro Nacional, com portaria. — A' Secção Central.

N. 5.668, do Instituto de Previdencia. — A' Secção Central.

N. 893, do Ministerio da Guerra. — A' Secção de Artes.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a junho de 1930 473:499\$241
De 1 a 8 de julho de 1930. 30:113\$970

Total 503:613\$241
Em igual periodo de 1929. 560:838\$919

Diferença para menos
em 1930 57:225\$708

Imprensa Nacional, 9 de julho de 1930.
— O thesoureiro, G. Catramby. Con-
fere. — A. Torres, 2º escripturario.
Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Instituto de Previdencia dos Fun- cionarios Publicos da União

SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1930

Aos tres dias do mez de julho de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 231.ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira

Junior, do Ministerio da Justiça, doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo dos Passos, do Ministerio da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho, e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesou-reiro do Instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Insti-tuto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação. A's 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o se-nhor ministro Tavares de Lyra, que, ve-rificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros: 21.835 — 21.909 — 21.992 — 31.375 — 39.006 — 39.007 — 39.008 — 39.009 — 39.010 — 39.044 — 39.045 — 39.053 — 39.056 — 39.064 — 39.065 — 39.066 — 39.071 — 39.072 — 39.076 — 39.077 — 39.173 — 39.297 — 39.462 — 39.464 — 39.454 — 39.774 — 38.850 — 38.866 — 38.867 — 38.869 — 28.871 — 37.964 — 37.965 — 37.966 — 37.977. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de nu-meros: 38.793 — 39.239 — 39.415 — 39.430 — 39.431 — 39.432 — 39.433 — 39.435 — 39.438 — 39.437 — 39.456 — 39.458 — 39.471 — 39.472 — 39.474 — 39.475 — 39.476 e 39.480, devendo bai-xar em diligencia as de numeros: 37.979 — 38.601 — 38.603 — 38.696 — 38.731 — 38.732 — 39.317 e 39.426. O Sr. Adol-pho Gigliotti declara regulares as inscri-ções de numeros: 36.872 — 26.951 — 26.952 — 38.372 — 38.374 — 38.377 — 38.379 — 38.384 — 38.386 — 38.388 — 38.390 — 38.392 — 38.394 — 38.396 — 38.730 — 38.802 — 38.803 — 38.894 — 38.805 — 38.852 — 38.855 — 38.857 — 39.417, devendo baixar em diligencia a de numero 38.938 — O Sr. Laurenio Lago declara regulares as inscrições de nu-meros: 25.839 — 34.732 — 36.852 — 36.854 — 36.855 — 36.857 — 36.858 — 36.859 — 36.864 — 36.865 — 38.868 — 36.870 — 36.871 — 36.875 — 36.876 — 37.265 — 39.442 — 39.443 — 39.444 — 39.445 — 39.446 — 39.457 e 39.473. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regula-res as inscrições de numeros: 2.666 — 18.146 — 29.959 — 26.970 — 38.646 — 38.700 — 38.752 — 38.753 — 38.759 — 38.760 — 38.761 — 38.762 — 38.767 — 38.768 — 38.773 — 38.814 — 38.815 — 38.816 — 38.818 — 38.825 — 38.829 — 38.832 — 39.249 — 39.250 — 39.257 — 39.424, devendo baixar em diligencia a de numero 38.744 — O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de nu-meros: 34.992 — 35.034 — 37.991 — 38.647 — 38.859 — 38.863 — 39.036 — 39.255 — 39.256 — 39.414 — 39.482 — 39.483 — 39.484 — 39.485 — 39.486 — 39.487 — 39.488 — 39.489 — 39.490 — 39.491 — 39.492 — 39.493 — 39.494 — 39.495 — 39.496 — 39.497 — 39.498 — 39.499 — 39.500. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de nu-meros: 38.238 — 38.444 — 38.619 — 38.621 — 38.627 — 38.628 — 38.629 — 38.630 — 38.631 — 38.662 — 39.299 — 39.401 — 39.416 — 39.418 — 39.427 — 39.436 — 39.451 — 39.468 — 39.459.

39.460 — 39.461 — 39.463 — 39.465 — 39.466 — 39.478 — 39.479, deven-do baixar em diligencia as de nu-meros 39.412 — 39.413 — 39.428 — 39.429. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 38.811 — 38.812 — 38.813 — 38.819 — 38.826 — 38.835 — 38.836 — 38.837 — 38.838 — 38.839 — 38.841 — 38.844 — 38.845 — 38.846 — 38.847 — 38.849 — 38.848 — 38.873 — 38.875 — 38.876 — 38.877 — 38.880 — 38.882 — 38.888. O Sr. Lucindo Passos declara regulares as inscrições de numeros: 28.817 — 28.319 — 32.208 — 34.126 — 35.937 — 36.873 — 37.990 — 38.675 — 38.798 — 38.879 — 38.883 — 38.884 — 38.886 — 39.419 — 39.434 — 39.439 — 39.440 — 39.441 — 39.447 — 39.449 — 39.450 — 39.452 — 39.454 — 39.459 e 39.477, devendo baixar em diligencia as de nu-meros: 17.993 — 39.421 e 39.422. O se-nhor Lucindo Passos relata o processo n. 536, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Cícero Pereira de Góes, guarda-civil, e requerido por sua viuva, D. Julia Ferreira de Góes, para si e para os seus tres filhos menores. O Conselho Administrativo julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 24 e o parecer do Sr. relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 55 minutos. Em. Manoel Marques de Oliveira, secretario do Con-selho, mandei lavrar a presente acta, quo é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 5, 7 e 8 de julho de 1930

Empréstimos dos Estados:

Ns. 1.291 — 1.292 — 1.297 — 1.299 — 1.421 — 1.422 — 1.424 — 1.425 — 1.427 — 1.428 — 1.429 — 1.432 — 1.433 — 1.434 — 1.521 — 1.525 — 1.526 — 1.528 — 1.529 — 1.531 — 1.532 — 1.533 — 1.534 — 1.535 — 1.538 — 1.539 — 1.540 — 1.541 — 1.542 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.605 — 1.607 — 1.608 — 1.609 — 1.611 — 1.705 — 1.784 — 1.836 — 1.837 — 1.839 — 1.842 — 1.844 — 1.847. — Officie-se, autorizando a aver-bação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Empréstimos dos Estados em 1930:

N. 18. — Officie-se, autorizando á averbação da consignação e o paga-mento do emprestimo.

Requerimentos:

J. G. Pereira & Comp. — Autorizo á pagamento.

Cartas de fiança:

Antonio Gomes de Almeida. — Can-celle-se a carta de fiança e restitua-se.

Peculios:

Heloisa Gonçalves da Costa, Florinda Finti Gonçalves, Julieta Lima de Bar-ros e Azevedo, Floriana Germano Car-los da Silva, Celeste Louzada Lopes, Ma-ria Lima Cavalcante, Maria Alves Terra, Julia Ferreira de Góes, Renée da Costa e Silva, Leonor Martins Seabra, Maria Joaquina da Costa Moreira Cerveira, Guimar Frechette Saldanha. — Cum-pra-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 de julho de 1930, foram concedidos, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1.º phareleiro do pharol da Ponta do Mel Manoel Filgueira da Sant'Anna, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1930.

Sr. fiscal do Governo junto á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro:

N. 2.112 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o art. 73, paragrapho unico, do regulamento para a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, annexo ao decreto n. 19.136, de 13 de março do corrente anno, e tendo em vista a vossa informação, ora resolvo approvar o mandar executar o Regimento Interno para a referida escola, que a este acompanha, organizado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Fica revogado o Regimento Interno a que se refere o aviso n. 4.958, de 26 de outubro de 1928.

Regimento interno da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro a que se refere o aviso n. 2.112

CAPITULO I

DO ENSINO

Art. 1.º A Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, tem por fim, de accordo com o seu regulamento, ministrar o ensino preparatorio, tecnico e profissional aos que se destinam ao officialato da Marinha Mercante em qualquer das suas modalidades.

Art. 2.º O ensino das aulas dos diversos cursos deverá ser ministrado pelos professores e pelos instructores, de forma que todos os pontos dos programmas dessas aulas sejam estudados e tenham o sufficiente desenvolvimento.

Paragrapho unico. O ensino da parte pratica a cargo dos instructores será dado de tal sorte que os alumnos só venham a realizar exercicios acerca de assumptos que já tenham sido devidamente desenvolvidos pelo respectivo professor.

Art. 3.º O ensino será ministrado em turmas que não poderão ter mais de quarenta alumnos; organizando-se turmas supplementares sempre que o numero de alumnos de qualquer dellas exceder aquelle limite.

§ 1.º Ao professor de qualquer aula, caberá, por obrigação, independentemente de maiores vantagens, a regencia de uma turma supplementar, além da effectiva; as duas turmas seguintes caberão ao substituto da aula, si o houver; e as demais, por grupos de duas, a instructores nomeados especialmente para esse fim.

§ 2.º Ao professor de uma aula em que não haja substituto, poderão mediante assentimento seu, ser commettidas as duas turmas supplementares de que trata o paragrapho anterior.

Art. 4.º Os horarios das diversas aulas, exames e exercicios de cada periodo serão organizados pelos chefes do departamento, ouvidos os respectivos regentes, e serão submettidos á approvação do Conselho de Ensino.

Art. 5.º As aulas e os exames realizar-se-hão, sempre que possível, em tres turnos:

Primeiro turno — Da manhã: das 9 ás 11.30 horas;

Segundo turno — Da tarde: das 13 ás 19 horas;

Terceiro turno — Da noite: das 20 ás 23 horas.

Art. 6.º Marcar-se-ha falta ao professor que, na hora estabelecida para o inicio da aula, não se achar presente, na mesma, e aquelle que, até o final da leitura da acta da sessão anterior, não houver comparecido, á reunião do Conselho de Ensino para que houver sido convocado.

Art. 7.º Para o desenvolvimento dos programmas, deverão os docentes adoptar livros-textos escriptos em lingua portugueza, ou fornecer apostillas de suas aulas, podendo essas aulas ser dadas em proleções, ou mediante leitura commentada dos referidos livros ou apostillas.

§ 1.º As apostillas de que trata este artigo, serão dactylographadas ou mimeographadas.

§ 2.º O tempo de cada aula será de 45 minutos, havendo um intervallo de 15 minutos entre duas aulas consecutivas.

Art. 8.º A arguição oral poderá, a criterio do regente da

aula e tendo-se em vista a escassez do tempo para o desenvolvimento do respectivo programma, ser realizada por escripto, distribuindo o professor pelos alumnos listas de perguntas e questões summarias referentes aos diversos pontos sobre que deverá versar a arguição, e organizadas de tal modo que possam ser respondidas com rapidez, sem longas deducções nem calculos demorados.

Paragrapho unico. Os dias de arguições e sabbatinas serão fixados com 48 horas de antecedencia no minimo, pelos chefes do departamento, de accordo com os respectivos docentes, de forma que os alumnos não venham a ter mais de uma prova em um mesmo dia.

Art. 9.º As cadernetas de aulas, de que deverá constar a materia que tiver sido leccionada e bem assim as notas de aproveitamento, serão pelos docentes entregues, até o dia 10 de cada mez, aos chefes de departamento respectivos.

Art. 10. O numero de horas de aulas por semana será fixado pelo Conselho de Ensino, mediante proposta dos chefes do departamento, depois de ouvidos os regentes dessas aulas.

Art. 11. No julgamento das sabbatinas, a cada uma das questões que fôr satisfatoriamente resolvida, attribuir-se-ha, conforme o gráo de difficuldade dessas questões, certo numero de pontos, e de tal modo que a somma desses pontos não seja maior do que 10, nem haja notas fraccionarias.

Art. 12. As aulas dependentes, a cargo de instructores, serão dadas segundo as instrucções organizadas pelos respectivos professores.

Art. 13. Os instructores ficam sujeitos ao mesmo regimen dos professores, quanto ás arguições e sabbatinas; a média mensal do alumno, nas materias regidas, simultaneamente, por professor e instructor, será calculada pela média arithmetica das notas conferidas por esses docentes.

Art. 14. Em caso de falta collectiva dos alumnos, o professor registrará na caderneta respectiva a materia que deveria ter sido explanada, a qual será considerada como dada.

Paragrapho unico. Os professores das aulas que, por falta de alumnos, não estiverem funcionando, declararão nas respectivas cadernetas os pontos dos programmas que deveriam ter leccionado em cada aula, como se estas tivessem de facto sido dadas.

CAPITULO II

DOS PROGRAMMAS

Art. 15. Na organização dos programmas do curso escolar, dever-se-ha ter em vista a natureza do ensino, procurando-se ministrar aos alumnos os conhecimentos technicos e profissionais que os habilitem a exercer as respectivas profissões com a necessaria proficiencia.

Art. 16. Os programmas das materias, já approvados de accordo com o art. 9.º do regulamento da escola, são os que vão annexos ao presente regimento.

CAPITULO II

DA MATRICULA

Art. 17. A matricula nos diversos cursos da escola será dada pela forma e nos termos previstos no respectivo regulamento.

§ 1.º A naturalidade, filiação e idade dos candidatos serão comprovadas por certidão de idade ou documento que a substitua legalmente.

§ 2.º A prova de exemplar comportamento será dada por attestado passado pela policia local ou então por documento de autoridade competente.

§ 3.º A prova de aptidão para a vida do mar far-se-ha em inspecção de saúde realizada pela escola, e obedecerá ás instrucções annexas ao aviso n. 1.884, de 23 de junho de 1930.

§ 4.º Do resultado da inspecção de saúde de que trata o paragrapho anterior, poderá haver recurso para a respectiva junta da Armada a pedido do candidato ao ministro da Marinha.

§ 5.º Para a matricula no Curso Prévio, exigir-se-ha dos praticantes que o eram na data do regulamento anterior (26 de julho de 1928), não só a comprovação desta qualidade, oxarada na caderneta da Capitania do Porto, mas também a inspecção de saúde de que trata o § 3.º deste artigo.

§ 6.º O tempo de embarque deverá sempre ser comprovado por certidão extrahida dos rôes de equipagens e, na falta destes, pela caderneta de matricula, exigindo-se, nesta

caso, a certidão ou declaração official da autoridade competente, da não existencia dos ditos rões.

§ 7.º Os candidatos á matricula em qualquer dos cursos deverão apresentar attestados de vaccina, de accordo com o que dispõem as instrucções dadas pelo serviço anti-variolico do Departamento Nacional de Saude Publica; e os que não estiverem vaccinados, sel-o-hão pela escola.

§ 8.º Quando, em virtude de circumstancia imprevista, a inspecção de saude não se puder realizar pela forma determinada no § 3.º deste artigo, o director da escola providenciara para que a mesma seja effectuada por junta medica da Armada.

Art. 18. A matricula como ouvinte poderá ser dada ao candidato que o requerer, independentemente de estar funcionando a aula em questão, como se os cursos estivessem em completo funcionamento, cabendo-lhe somente ouvir as lições que forem dadas a partir dos pontos dos programmas ainda não registrados na respectiva caderneta, e considerando-se como dados os pontos já registrados na mesma.

Art. 19. A matricula no Curso de Praticantes em geral e no de Motoristas de pequenas embarcações, será requerido pelo pae, tutor ou responsavel legalmente autorizado, no caso de ser o candidato de menor idade.

Art. 20. Os candidatos á matricula em qualquer dos cursos deverão apresentar, juntamente com os documentos exigidos neste regimento interno, duas pequenas photographias, sendo uma para o livro e outra para a caderneta de matricula.

Paragrapho unico. A caderneta de matricula terá a forma constante do modelo annexo.

Art. 21. A escola vedará a matricula aos candidatos a quem, por instituto official de ensino ou a elle equiparado, tenha sido comminada a pena de eliminação; igualmente vedará a matricula áquelles a quem, por qualquer desses institutos, houver sido imposta a pena de suspensão, enquanto durar essa pena.

Art. 22. E' nulla a inscripção para a matricula ou exame obtida com documentos falsos, assim como nulos serão todos os actos que a ella se seguirem ou della decorrerem.

Paragrapho unico. Aquelle que, por esse meio, pretender ou obtiver matricula, além de ficar sujeito ás penalidades estabelecidas peloCodigo Penal, perderá a importancia das taxas já pagas e ficará privado de matricula na escola pelo prazo de dous annos.

Art. 23. A secretaria da escola organizará as cadernetas de aulas e as distribuirá aos chefes de departamento, para serem entregues aos respectivos docentes.

Art. 24. O alumno que se tiver matriculado e não frequentar as aulas de qualquer materia, perderá direito á indemnização do que houver pago para frequentar a dita materia e será submettido á exame da mesma, caso o requeira, pelo regimen dos candidatos estranhos á escola.

CAPITULO IV

DOS EXAMES

Art. 25. A prova escripta de qualquer dos cursos constará de tres questões formuladas pelo regente da materia ácerca do ponto sorteado, não podendo o tempo dessa prova exceder de tres horas.

§ 1.º Não se achando o regente da materia presente para o exame, no momento do sorteio do ponto, o exame realizar-se-ha no mesmo dia, fazendo o director a competente substituição, de accordo com as disposições deste regimento.

§ 2.º Si o impedimento do regente da materia se verificar com causa justificada, apresentada até duas horas antes da que houver sido marcada para o sorteio do ponto, o exame será transferido; e, si, ainda assim, persistir o impedimento do dito regente, proceder-se-ha de accordo com o disposto no § 1.º.

§ 3.º O mesmo criterio será observado quanto á realização das provas oraes e graphicas.

Art. 26. Nas provas oraes, as artiguições serão feitas obrigatoriamente por dous dos examinadores no minimo, cabendo a cada um delles um prazo maximo de 20 minutos.

Art. 27. Nenhuma prova de exame, seja escripta ou oral, poderá ter inicio antes de estarem presentes os tres membros da respectiva banca examinadora.

Art. 28. Nas provas escriptas, depois de formuladas e dadas as questões, dous dos examinadores poderão ausentar-se, permanecendo o terceiro durante todos o tempo da prova, como seu fiscal.

Art. 29. Terminadas as provas, serão estas recolhidas e encerradas em envoltorios fechados, lacrados e rubricados pelo examinador que houver feito a fiscalização da sala, e pelos demais examinadores, quando presentes.

Art. 30. As provas escriptas serão rubricadas por todos os membros da banca examinadora.

Art. 31. Durante a execução das provas escriptas, é vedado a qualquer pessoa estranha ao acto a entrada na sala em que este se estiver realizando.

§ 1.º O candidato que for encontrado com apontamentos e notas não autorizadas pela mesa examinadora, será retirado da prova, perdendo o direito á continuação do exame.

§ 2.º Igual procedimento terá a banca examinadora para com os candidatos que forem encontrados em conversa durante a prova.

Art. 32. Si, por subita necessidade inadiavel, qualquer examinando precisar de retirar-se da sala, só o poderá fazer com o consentimento do fiscal da prova e, mesmo assim, acompanhado por pessoa por este indicada.

Art. 33. O examinador contra quem se articular suspeição, será ouvido pelo director da escola, o qual, em despacho dado na petição do articulante, aquilatará da procedencia da articularação.

§ 1.º Ao examinador contra quem tiver sido articulada suspeição, cabe o direito de recurso para o Conselho de Ensino, devendo, neste caso, ficar adiado o exame até a solução desse recurso.

§ 2.º E' lícito ao examinador dar-se por suspeito para examinar qualquer dos candidatos, sendo, nesse caso, substituído.

Art. 34. Os membros de qualquer banca examinadora consideram-se naturalmente impedidos de examinar seus parentes até o 2º grão civil.

Paragrapho unico. Não poderão examinar conjuntamente ascendentes e descendentes, sogro e genro, collateraes até o 2º grão civil, por consanguinidade ou por afinidade.

Art. 35. A materia constante dos programmas de ensino será dividida, sem exclusão de nenhuma das suas partes, em um numero de pontos que não deverá ser menor de oito nem maior de quinze.

§ 1.º Dos pontos a que se refere este artigo, um será sorteado para a prova escripta, ficando os demais para a prova oral.

§ 2.º Os pontos deverão constar, cada um delles, de varias partes do respectivo programma, e só serão dados ao conhecimento dos alumnos por ocasião de realizar-se o sorteio.

§ 3.º Os alumnos da escola não poderão ser arguidos em materia que, embora constante dos pontos, não haja sido leccionada.

Art. 36. Os exames da segunda aula do curso prégio abrangerão, para os effeitos do respectivo julgamento, duas partes distinctas:

- a) geographia, chorographia e cosmographia;
- b) historia do Brasil.

Art. 37. A média de aproveitamento mensal só entrará no julgamento do exame, quando for igual a cinco ou maior do que este numero. Sempre que a dita média for inferior a cinco, os alumnos da escola serão julgados pelas médias das notas obtidas nas provas escripta e oral, tendo-se em vista o disposto no § 1º do art. 45 do regulamento.

Paragrapho unico. O resultado final dos exames a que se refere o art. 46 do regulamento, deverá ser observado do seguinte modo:

- De 5 até 6,5, inclusive, simplesmente.
- Maior de 6,5 até 9,5, inclusive, plenamente.
- Maior de 9,5, até 10, distincção.

Art. 38. — O candidato que, burlando a fiscalização, conseguir que outra pessoa por elle preste exames, terá taes exames annullados e ficará privado da prestação de novos pelo prazo de dous annos, soffrendo igual pena o que houver praticado tal embuste, se for alumno da escola: se não o for, será a sua falta levada ao conhecimento das autoridades civis, para contra elle procederem na forma da lei.

CAPITULO V

DO DIRECTOR

Art. 39. O director da escola é a primeira autoridade do estabelecimento; suas ordens são obrigatorias para todos os chefes de departamento, docentes, alumnos e funcionarios; exerce superior inspecção sobre o ensino, de accordo com os programmas dos cursos; dirige o serviço de exames e todos os negocios da escola, de conformidade com as disposições do regulamento e as deste regimento.

Art. 40. Ao director da escola, compete:

- 1º, nomear, dentre os professores, ao tomar posse do cargo, os quatro chefes de departamento;
- 2º, presidir ás sessões do Conselho de Ensino;
- 3º, manter a ordem do estabelecimento, procurando inspecionar a todos os alumnos principios de disciplina e de boa educação;

4º, fiscalizar a renda e as despesas geraes da escola, assignando, com o vice-director, os documentos, inclusive as folhas de pagamento do pessoal;

5º, impôr penas;

6º, conceder annualmente aos funcionarios da escola até quinze dias de férias com todos os vencimentos, respeitadas, porém, as necessidades do serviço;

7º, conceder aos docentes e aos funcionarios da escola, quando requeridas, as licenças sem vencimentos, cujo prazo não exceda de seis mezes;

8º, convocar as reuniões do Conselho de Ensino, marcando para as mesmas dias e horas que não prejudiquem o andamento das aulas;

9º, encerrar o ponto do corpo docente e dos funcionarios da escola;

10, assistir, quando fôr possível, ás diversas aulas do curso;

11, rubricar todos os livros de escripturação da escola e bem assim os documentos que forem da assignatura de outros funcionarios da mesma escola, podendo, entretanto, delegar ao secretario a attribuição a que se refere a primeira parte deste paragrafo;

12, assignar as cartas, os certificados, as certidões e as cartas de matricula passadas pela escola;

13, despachar os requerimentos de sua alçada e encaminhar-os a quem de direito, devidamente informados;

14, executar e fazer executar as deliberações e instruções que houver recebido do Conselho Administrativo e do Conselho de Ensino;

15, organizar o relatorio que deverá ser annualmente apresentado ao Conselho Administrativo.

CAPITULO VI

DO VICE-DIRECTOR

Art. 41. Compete ao vice-director:

1º, substituir o director em suas faltas e impedimentos;

2º, exercer as funções de thesoureiro geral da escola;

3º, arrecadar todas as rendas e effectuar as despesas e pagamentos devidamente autorizados, mantendo de tudo escripturação mercantil propria e conveniente;

4º, auxiliar o director nos serviços que lhe forem por este confados;

5º, ter em boa guarda e devidamente inventariados os haveres da escola, inclusive todo o mobiliario;

6º, zelar pela boa conservação e perfeita limpeza de todas as dependencias da escola;

7º, providenciar para a aquisição de tudo o que fôr necessario á conservação e limpeza da escola, ás aulas e ao expediente da secretaria, tendo em vista as determinações orçamentarias em vigor;

8º, approvar o detalhe dos serviços do amanuense, organizado pelo secretario;

9º, detalhar o serviço do continuo-porteiro e dar-lhe as ordens e instruções geraes relativas ao mesmo serviço;

10, comparecer as reuniões do Conselho de Ensino e satisfazer ás incumbencias que, como membro deste Conselho, lhe competirem.

Parapho unico. O vice-director será substituido em suas faltas e impedimentos por um membro do Conselho Administrativo convidado pelo director.

CAPITULO VII

DOS CHEFES DE DEPARTAMENTO

Art. 42. Aos chefes de departamento, compete:

1º, propor os instructores para as aulas de seu departamento, quando se tratar de aulas independentes;

2º, acompanhar, como delegados immediatos do director, a execução do ensino das materias de seu departamento, comunicando á referida autoridade qualquer occorrença que se der em prejuizo da boa ordem do ensino;

3º, auxiliar a directoria na parte administrativa relativa ao seu departamento;

4º, orientar os instructores das aulas independentes existentes no seu departamento;

5º, apresentar ao Conselho de Ensino, com o devido parecer, os programmas e os pontos de exames das differentes materias, organizados pelos respectivos docentes, e bem assim, o horario das respectivas aulas;

6º, organizar, em collaboração, as mesas examinadoras e o detalhe dos exames das differentes materias;

7º requisitar do director todas as providencias que entenderem necessarias ou convenientes á boa ordem do ensino;

8º, comparecer aos actos escolares para que forem convocados;

9º, apresentar, mensalmente, ao director, as notas de aproveitamento dos alumnos, nas materias do seu departamento, e rubricar o lançamento que dessas notas houver sido feito, na secretaria, pelo amanuense.

Parapho unico. Os chefes de departamento serão mutuamente substituidos em suas faltas e impedimentos, mediante designação do director.

CAPITULO VIII

DOS PROFESSORES E INSTRUCTORES

Art. 43. Aos professores compete:

1º, comparecer ás aulas e dar as lições nos dias e horas marcadas no horario, obedecendo escrupulosamente aos programmas adoptados;

2º, exercer a fiscalização immediata das aulas e do procedimento que dentro dellas tiverem os alumnos;

3º, interrogar ou chamar á lição os alumnos, quando julgarem conveniente;

4º, organizar, para os effectos do item 5º do art. 42, os programmas das aulas e os pontos de exame das differentes materias a seu cargo;

5º, propor ao chefe do seu departamento os instructores de sua aula e orientar os ácerca das obrigações a estes inherentes;

6º, apresentar, mensalmente, aos chefes de departamento as cadernetas de aulas, nas quaes deverão estar exaradas as notas de aproveitamento dos alumnos;

7º, comparecer ás reuniões do Conselho de Ensino e satisfazer ás incumbencias que, como membros desse Conselho, lhes competirem;

8º, tomar parte nas bancas examinadoras para que forem designados, comparecendo aos exames nos dias e horas que forem determinados;

9º, comparecer, afim de nellas tomar parte, ás bancas de concurso para o preenchimento dos cargos de professores da escola.

§ 1º. Aos instructores competem as mesmas obrigações dos itens 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 8º deste artigo e bem assim fazer visitas com os alumnos aos navios, arsenaes e officinas, conforme a natureza do ensino pratico que ministrarem no departamento a que pertencem.

§ 2º. Os professores de um mesmo departamento substituir-se-hão mutuamente, por designação do director, e mediante consulta prévia.

§ 3º. Aos professores substitutos compete substituir os respectivos professores em seus impedimentos, e bem assim comparecer aos actos escolares para que forem convocados.

CAPITULO IX

DO SECRETARIO

Art. 44. Ao secretario compete:

1º, redigir, expedir e receber toda a correspondencia;

2º, receber os requerimentos e encaminhar-os, com a devida informação, á autoridade competente;

3º, secretariar as sessões do Conselho Administrativo e do Conselho de Ensino, e lavrar as respectivas actas;

4º, lavrar ou fazer lavrar os termos de exame e de concursos;

5º, escripturar ou fazer escripturar os livros de assentamento e registros necessarios á escripturação da escola;

6º, instruir, com os necessarios documentos e informações, todos os papeis e assumptos que subirem ao conhecimento do director;

7º, organizar as bases para o relatorio do director;

8º, lavrar as cartas e os certificados que forem autorizados pelo director;

9º, ter sob sua guarda e responsabilidade os livros, documentos e archivo da escola;

10, lavrar os titulos de nomeação e os de exoneração do pessoal do corpo docente e funcionarios da escola;

11, detalhar e fiscalizar os serviços do amanuense;

12, receber dos membros da administração e dos chefes de departamento o expediente dos mesmos, e fazer dactylographar os trabalhos que exijam tal providencia.

CAPÍTULO X

DO AMANUENSE

Art. 45. Ao amanuense compete:

- 1º, substituir o secretario em seus impedimentos;
- 2º, auxiliar o secretario nos serviços que lhe são affectos, tendo em vista o detalhe que for organizado para tal fim;
- 3º, exercer as funções de dactylographo da escola;
- 4º, lavrar as certidões e preparar as carteiras de matrícula dos alumnos;
- 5º, fazer mensalmente as folhas de pagamento de todo o pessoal da escola e do fiscal do governo;
- 6º, lançar mensalmente em livro proprio as médias de aproveitamento dos alumnos.

CAPÍTULO XI

DO CONTINUO-PORTEIRO

Art. 46. Ao continuo-porteiro, compete:

- 1º, informar diariamente o director acerca do funcionamento das aulas ou do não funcionamento de qualquer dellas;
- 2º, conservar em estado de asseio e limpeza o material escolar e o mobiliario das salas de aulas e das demais dependencias do estabelecimento;
- 3º, receber os documentos e papeis das partes e dar-lhes o conveniente destino;
- 4º, preparar as salas para as aulas;
- 5º, fazer o serviço de guarda e o policiamento do estabelecimento;
- 6º, entregar a correspondencia;
- 7º, apresentar aos docentes, no acto de comparecimento ás suas aulas, o respectivo livro de pontos.

Paragrapho unico. O continuo-porteiro fica directamente subordinado ao vice-director de quem recebe ordens e instruções para o serviço em geral.

CAPÍTULO XII

DO CONSELHO DE ENSINO

Art. 47. Compete ao Conselho de Ensino:

- 1º, approvar os pontos de exame das diversas materias;
- 2º, approvar a organização das mesas examinadoras e o detalhe dos exames;
- 3º, estudar, approvar e alterar, se necessario, antes de serem submettidos á consideração do Ministerio da Marinha, os programmas de ensino das differentes disciplinas;
- 4º, approvar o horario das aulas e o numero dellas por semana, tendo em vista os respectivos programmas e o tempo disponível em cada periodo lectivo;
- 5º, julgar das propostas dos livros a serem adoptados em cada aula;
- 6º, dar parecer sobre os trabalhos scientificos que forem submettidos á sua consideração, aconselhando ou não a sua adopção;
- 7º, organizar as instruções para os exames que deverão realizar-se nas Capitánias de Portos;
- 8º, organizar as instruções para os concursos dos candidatos ao cargo de professor.

Art. 48. O Conselho de Ensino não poderá funcionar sem que reuna mais da metade de seus membros.

Paragrapho unico. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria dos membros presentes, em votação symbolica, ou, quando for requerido, em votação nominal.

Art. 49. O Conselho de Ensino se reunirá para os fins especificados no presente regimento, em sessão ordinaria, e, em sessão extraordinaria sempre que se tornar preciso ou quando for requerido por um terço dos seus membros, no minimo.

Art. 50. O aviso para as reuniões do Conselho de Ensino que tiverem de realizar-se durante o periodo de aulas, será dado ao conhecimento dos professores por meio de aviso affixado na sala dos ditos professores; e, durante o periodo de férias, por escripto, pelo secretario, a cada um de seus membros, com tres dias de antecedencia, declarando elle o dia, a hora e o assumpto da reunião.

Paragrapho unico. As reuniões do Conselho de Ensino preferem o serviço das aulas.

Art. 51. Aberta a sessão pelo presidente, o secretario fará a leitura da acta da sessão anterior, previamente dactylographada, procedendo-se, em seguida, á sua discussão e approvação. Terminada essa parte da sessão, o presidente exporá o motivo da reunião e abrirá os debates, dando a palavra aos membros que a pedirem.

§ 1º. Esgotados os assumptos da ordem do dia, poderá qualquer membro do Conselho propor e discutir algum assum-

pto novo, não sendo permittido, em caso algum, o uso da palavra por mais de 15 minutos e por mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto.

§ 2º. Os apartes, quando permittidos pelo orador, serão curtos e rapidos, ficando terminantemente prohibida qualquer discussão em forma de dialogo.

§ 3º. Encerrada a discussão de qualquer assumpto, não será licito a nenhum orador tratar ainda desse assumpto, salvo se for para encaminhar a votação e pelo prazo maximo de 10 minutos.

§ 4º. Finda a discussão de cada assumpto, o presidente submeterá-o á votação, cabendo ao mesmo, além do voto singular, o de qualidade em caso de empate.

§ 5º. Na falta do director e do vice-director, presidirá ás sessões do Conselho de Ensino o mais velho dos chefes do departamento, presente.

Art. 52. Do occorrido em cada sessão, será dactylographada pelo secretario a competente acta, a qual, uma vez approvada, na sessão seguinte, será transcripta pelo amanuense no livro respectivo, e, a seguir, assignada por todos os membros presentes.

CAPÍTULO XIII

DOS VENCIMENTOS E DENIAS VANTAGENS

Art. 53. Os vencimentos dos professores serão fixados annualmente pelo Conselho Administrativo no orçamento da escola, não podendo taes vencimentos exceder os que percebem annualmente os professores dos estabelecimentos superiores e officiaes de ensino.

§ 1º. sempre que a receita da escola não permittir o pagamento que, de accordo com este artigo, compete aos professores, far-se-hão no orçamento annual da escola as necessarias reduções, de modo que a despesa total não exceda a receita que for arrecadada.

§ 2º. No ultimo trimestre de cada anno, o Conselho Administrativo, tomando conhecimento da receita já arrecadada nos trimestres anteriores, poderá fazer alterações no orçamento em vigor, fazendo as reduções ou augmentos necessarios nas consignações votadas para o "Corpo Docente" e "Material", no sentido de adaptar as ditas consignações ás previsões estabelecidas neste artigo e ás necessidades da escola.

Art. 54. Os funcionarios terão os vencimentos que, no orçamento annual da escola, forem fixados pelo conselho administrativo.

Art. 55. Ao professor ou ao substituto, o ao funcionario que substituir outro, caberão, por essa substituição, as vantagens que deixar de receber o substituido.

§ 1º. Os docentes nomeados na conformidade do § 1º do art. 3º e os professores substitutos convocados para o serviço de exames, perceberão as gratificações para taes fins estabelecidas no orçamento annual da escola.

§ 2º. O professor que exercer o cargo de chefe do departamento perceberá, além de seus vencimentos, a gratificação para tal fim estipulada no orçamento annual da escola.

Art. 56. O director da escola poderá, em cada mez, abonar aos professores e aos instructores, por não comparecimento ás aulas, uma falta aos que tiverem de dar uma ou duas aulas por semana e duas faltas aos que tiverem de dar tres ou mais aulas por semana.

§ 1º. Para applicação do disposto neste artigo e nos paragraphos que o seguem, são consideradas differentes, ainda que confiadas a um mesmo docente, todas as materias que, para seu ensino, tiverem tempos proprios, discriminados no horario escolar.

§ 2º. Além das faltas previstas no paragrapho primeiro, o director poderá abonar aquellas em que o docente insidir em virtude de molestia comprovada, entendendo-se, porém, que esta vantagem só poderá ser usufruida pelo mesmo docente uma vez em cada periodo lectivo, e que o numero total de faltas abonadas (incluidas as de que se trata no corpo deste artigo) não poderá nunca exceder o numero de aulas que devam ser dadas em uma semana.

§ 3º. As faltas não abonadas serão descontadas do accordo com a seguinte regra: aos que teem de dar uma aula por semana, um decimo da remuneração mensal verificada por falta; aos que teem de dar duas, um quinto avos; aos que teem de dar tres, um vinte avos; aos que teem de dar quatro, um vinte e cinco avos; e aos que teem de dar cinco, um trinta avos. Entretanto, estes descontos só se applicarão aos docentes que continuarem em exercicio, pois os que forem substituidos perderão integralmente a remuneração da respectiva materia, a partir da data em que derem logar á substituição.

§ 4º. No caso do docente que reger as materias de um dos grupos a que se refere o art. 11 do regulamento da Escola da Marinha Mercante, cada uma com os seus tempos de

aulas discriminadas no horario, entende-se como remuneração pelo ensino de uma materia, a parte de seus vencimentos que competeria a quem o substituisse exclusivamente nesta materia, feito o calculo na proporção do numero de aulas marcadas no horario. Nos demais casos, a remuneração se confunde com o vencimento que tem o docente para reger a materia considerada.

§ 5.º O numero de faltas dadas por um docente em cada materia ~~será quinquagemmente computado~~; e, logo que estas faltas (abonadas ou não) excedam o dobro do numero de aulas da materia em uma semana, será elle substituido e a substituição persistirá por todo o resto do periodo lectivo, cabendo-lhe, entretanto, o direito de recurso ao conselho administrativo.

§ 6.º Os professores que, em um mesmo periodo lectivo, faltarem a uma reunião do conselho de ensino ou a outro qualquer acto escolar para que forem convocados, terão as suas faltas justificadas pelo director, perdendo, porém, um dia de seus vencimentos integraes por qualquer outra falta identica verificada dentro do mesmo periodo lectivo.

§ 7.º Os funcionarios da secretaria e da portaria que não comparecerem á escola, perderão um dia de seus vencimentos integraes por falta verificada; no caso de molestia continuada, o director abonará até tres faltas.

Art. 57. Os docentes e os funcionarios da escola terão direito a licenças sem vencimentos concedidas pelo director, uma vez que a requeiram e ellas não excedam o prazo de seis mezes.

§ 1.º As licenças sem vencimentos por prazos maiores de seis mezes só poderão ser concedidas por deliberação do conselho administrativo.

§ 2.º Os professores que estiverem no exercicio de cargos electivos de qualquer natureza ou em comissão do Governo fóra do Rio de Janeiro, serão considerados licenciados sem vencimentos durante o tempo em que permanecerem nas referidas funções.

§ 3.º Os professores e os funcionarios da escola poderão obter licença remuneradas, desde que, requeridas ao director, sejam concedidas pelo conselho administrativo, o qual estabelecerá o quantum da remuneração.

§ 4.º Os professores que obtiverem licenças remuneradas, serão substituidos, durante os seus impedimentos, por outros professores da escola ou por instructores nomeados de accordo com as disposições em vigor.

§ 5.º Os docentes nomeados para substituir os professores, na forma prevista no paragrapho anterior, perceberão, durante os periodos escolares, a parte dos vencimentos que deixarem de perceber os professores substituidos, tendo-se em vista o vencimento total fixado no orçamento annual da escola, respeitado, porém, quanto ao substituido, o disposto no § 2.º do art. 53.

§ 6.º Durante um periodo maximo de dez annos não poderão os professores e os funcionarios da escola ser licenciados por mais de dous annos continuados ou por mais de tres annos interrompidos.

§ 7.º Os professores e os funcionarios que, durante dez annos, não houverem gosado qualquer especie de licença, poderão ser licenciados sem vencimentos por prazo continuado maior de dous annos, a juizo do Conselho Administrativo.

§ 8.º Será considerado como de effectivo serviço todo o tempo durante o qual o professor ou o funcionario da escola se encontrar no gozo de qualquer licença.

CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 58. Durante qualquer interrupção que venha a soffrer o funcionamento da escola, os docentes e os funcionarios continuarão a gosar, integralmente, os direitos que lhes são assegurados no regulamento.

Paragrapho unico. Si a interrupção se dêr em uma ou mais aulas de qualquer dos cursos da escola, os professores não perderão os seus logares e perceberão os vencimentos marcados no orçamento annual da escola.

Art. 59. Os professores que exercerem os cargos de director e vice-director, não poderão ser nomeados para os logares de chefes de departamento.

Art. 60. Só poderão fazer concurso para o preenchimento dos cargos de professores das materias technicas aquelles que tiverem o respectivo curso; e para a aula de hygiene naval e primeiros socorros medico-cirurgicos, os medicos diplomados por qualquer faculdade official ou officializada da Republica.

Paragrapho unico. Para os logares e as vagas de professores, poderão ser inicialmente nomeados instructores, si os houver no Conselho Administrativo, e nas condições previstas neste artigo, respeitados, porém, os direitos adquiridos

pelos professores substitutos. As nomeações destes instructores serão feitas tendo-se em consideração a sua antiguidade como membros do mesmo conselho, ou recorrendo-se á sorte quando existir egualdade de condições entre os pretendentes.

Art. 61. Os cargos de instructores serão exercidos, de preferencia, por officiaes da marinha de guerra ou mercante, e especialmente pelos que pertencerem ao Conselho Administrativo.

Art. 62. A posse dos novos professores dar-se-ha em sessão do Conselho de Ensino, sendo elles conduzidos á sala das sessões por uma comissão de tres dos seus membros, previamente designados pelo director.

Art. 63. A precedencia entre os professores será regulada pela antiguidade de posse; mas, sendo a posse verificada no mesmo dia, terá precedencia o mais velho.

Art. 64. O professor que, sem a devida licença, deixar de comparecer durante trinta dias para exercer as suas funções, será convidado a fazel-o; e, si continuar ausente por mais trinta dias, será demittido como resignatario.

§ 1.º O funcionario da escola que, sem a devida licença, deixar de comparecer ao serviço durante trinta dias, será demittido por abandono de emprego.

§ 2.º O professor ou o funcionario que não reassumir as respectivas funções até 24 horas depois de terminada qualquer licença, incidirá nas disposições deste artigo.

Art. 65. Aos professores em exercicio não é permitido leccionar particularmente, mesmo sem remuneração, aos alumnos da escola e aos candidatos á matricula ou a exame na mesma.

Paragrapho unico. E' vedado o uso das salas da escola para aulas particulares de qualquer natureza.

Art. 66. Os alumnos da escola são passíveis das seguintes penas:

- a) retirada da aula, com falta marcada
- b) reprehensão em particular;
- c) reprehensão perante a turma;
- d) reprehensão em edital da escola;
- e) suspensão das aulas pelo espaço de 3 a 15 dias;
- f) eliminação da matricula;
- g) perda da matricula por dous annos (paragrapho unico do art. 22);
- h) perda do direito de fazer exame na escola.

Art. 67. As penas a que se referem as alíneas a, b e c poderão ser impostas pelos docentes, e as demais pelo director, excepto a ultima, a qual dependerá de aprovação do ministro da Marinha.

Art. 68. Os professores e os funcionarios effectivos da escola que se invalidarem ou contarem mais de 60 annos de idade, terão direito a aposentadoria remunerada, cujo quantum o Conselho Administrativo fixará, tendo em vista o rendimento do fundo do patrimonio que ha de fazer face a esta despesa.

Paragrapho unico. Serão considerados invalidos os professores e os funcionarios da escola que permanecerem licenciados, com remuneração ou não, por motivo de molestia comprovada, durante dous annos continuados ou tres annos interrompidos.

Art. 69. Os papeis da escola que houverem de produzir efeitos officiaes, serão timbrados com as armas da Republica.

Art. 70. A secretaria terá os seguintes livros:

- a) livro de termos de posse de todo o pessoal;
- b) livro de matricula;
- c) livro de actas das sessões do Conselho Administrativo;
- d) livro de actas das sessões do Conselho de Ensino;
- e) livro de termos de concurso;
- f) livro de termos de exames;
- g) livro de termos de inspecção de saude;
- h) livro de registro das médias de aproveitamento;
- i) livro coprador de correspondencia official;
- j) livro de ponto, sendo:
 - 1 para o corpo docente;
 - 1 para o pessoal da administração;
- k) livro historico da escola.

Art. 71. A thesouraria terá os seguintes livros:

- a) caixa;
- b) borrador;
- c) diario;
- d) razão;
- e) de folhas de pagamento do corpo docente;
- f) de folhas de pagamento de gratificações;
- g) de folhas de pagamento de fiscal do Governo (segundas vias);
- h) de folhas de pagamento dos funcionarios;
- i) do inventario de tudo o que pertencer á escola.

Art. 72. A escola terá uma bandeira que constará de um campo branco, tendo, em diagonal, na parte central, uma ancora verde com um globo azul, e, no centro, o cruzeiro do sul.

Art. 73. O presente regimento interno poderá ser alterado, conforme a pratica o aconselhar, devendo ser as alterações submettidas á approvação do ministro.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro	
CARTEIRA DE MATRÍCULA <i>Intransmissivel</i> Matricula Carteira N. N. Aluno	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

2. Phases do funcionamento dos motores de explosão de 2 e 4 tempos.
3. Noções sobre combustíveis.
4. Partida, marcha e inversão de marcha.
5. Funcionamento das diferentes partes componentes do motor.
6. Montagem e desmontagem de um motor.
7. Funcionamento do motor.
8. Avarias, causas e reparos dos motores.
9. Noções sobre motores semi-Diesel.

Nota — O programma obedece ao criterio essencialmente pratico.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Carlos Dehoul Conceição*, instructor.

CURSO PRÉVIO

1ª Aula — Portuguez

1. Grammatica, seu objecto e divisão.
 2. Sons e letras. Diferença entre sons e letras. Vogaes e consoantes. Grupos consonantais. Notações lexicas.
 3. Sylaba — Encontros vocalicos, crase, hiato, ditongo, tritongo. Alterações phoneticas.
 4. Accento tónico e secundario. Vícios de prosodia.
 5. Regras de orthographia.
 6. Substantivo: genero, numero e grão.
 7. Adjectivo qualificativo: genero, numero e grau.
 8. Artigo; combinação do artigo com a preposição. Determinativos e numeraes.
 9. Pronomes pessoais e de referencia. Pronomes relativos.
 10. Verbos, suas flexões. Verbos auxiliares e regulares. Combinação periphrastica. Vozes do verbo.
 11. Verbos irregulares, defectivos e impessoaes. Participios irregulares e duplos.
 12. Palavras invariaveis, adverbio, preposição e conjuncção.
 13. Linguagem affectiva, interjeições.
 14. Formação de palavras, derivação suffixal e prefixal. Composição.
 15. Oração, termos da oração. Periodo simples.
 16. Periodo composto. Coordenação e subordinação.
 17. Concordância e regimen. Correspondencia verbal.
 18. Collocação dos pronomes.
 19. Vícios de linguagem.
 20. Pontuação. Exercícios de composição, enumerações, narrações, descrições e cartas.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Antonio Bardy*, professor.

2ª Aula — Geographia geral; Chorographia do Brasil; noções de Cosmographia; Historia do Brasil

§ 1.ª Cosmographia:

1. Esphera celeste. Movimento diurno; aspectos do ceu.
2. Classificação dos astros; Constellações: o Zodiaco. Nebulosas e grupos estrellares; a Via-Lactea.
3. O sol; constituição, dimensões, movimentos.
4. Systema solar. Hypothese de Kant e Laplace. Noções sobre os planetas superiores e inferiores. Asteroides e satellites.
5. Terra: constituição, forma, dimensões, movimentos. Estações.
6. Terra: Linhas e circulos. Orientação. Coordenadas.
7. Lua: Constituição, dimensões, movimentos, phases.
8. Cometas, estrellas errantes, bólidos e aerolithos.
9. Eclipses: solares e lunares. Periodo de Saros.
10. Noções sobre medida de tempo. Calendario.

§ 2.ª Geographia:

1. Geographia: definição, divisão utilidade. Cartographia. Physiographia: estudo succinto do relevo e seus effectos geraes. Estudo especializado sobre o littoral; costas elevadas e baixas; cabos, nomenclatura.
2. O mar: relevo dos mares e typos de sedimentação. Profundidade dos mares. Propriedade da agua do mar. Movimentos do mar: vagas, marés, correntes oceanicas. A vida no oceano; flora e fauna. Funções do mar em relação ao globo. Nomenclatura.
3. Aguas correntes: alimentação e regimen dos cursos d'agua; erosão e alluviões. Lagos. Importancia dos rios e dos lagos. Nomenclatura.
5. Ar: constituição e propriedades. Temperatura. Circulação da atmosphera e funções do vento. Precipitações atmosfericas. Chuvas: distribuição, zonas e épocas. Climas.
6. O homem. População do globo. Raças e suas distri-

buições. Linguas, religiões e forma de governo. Actividade humana. Industria, agricultura e commercio.

6. As cinco partes: regiões e paizes, seus principaes centros. Accidentes physicos; mares, golfos e estreitos; ilhas, peninsulas, istmos, cabos, montanhas (especialmente as que servem de ponto de referencia), rios e lagos. Portos maritimos e fluviaes. Productos de exportação.

§ 3.ª Chorographia:

1. Brasil — Situação geographica, superficie e limites. Descripção da costa, portos, ilhas oceanicas. Relevo: estudo especial das montanhas da costa. Hydrographia; os rios navegaveis e seus portos. Aspecto geral da physiographia brasileira. Clima; população; esboço historico ethnographico. Recursos naturaes; mineração; flora e fauna. Economia nacional; agricultura, industria, commercio; os meios de comunicação; artigos de exportação. Organização politica.

2. Estados — Estudo da geographia particular de cada Estado, do Territorio do Acre e do Districto Federal.

§ 4.ª Historia do Brasil:

1. Descobrimientos dos portuguezes. Descoberta da America. Descobrimento do Brasil.
 2. Os indigenas: raças, costumes, etc.
 3. Primeiras explorações. Capitánias.
 4. Governo geral. Thomé de Souza e Duarte da Costa.
 5. Mem de Sá. Francezes no Rio. Dominio Hespanhol.
 6. Francezes no Maranhão. Duclerc e Duguay-Trouin.
 7. Hollandezes na Bahia e Pernambuco (até o fim do governo Mauricio Nassau).
 8. Hollandezes em Pernambuco. Restauração.
 9. Mascates e Emboabas. Rebelião de Beckman.
 10. Inconfidencia mineira.
 11. Transmigração da familia real portugueza. Revolução de 1817.
 12. Independencia. Revolução de 1924. Cisplatina.
 13. Sete de Abril. Regencia. Maioridade.
 14. Guerra do Paraguay.
 15. Abolição e Republica. Governos Republicanos.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Jacques Raymundo*, professor.

3ª aula — Arithmetica; algebra até equações do 1º grão, inclusive

§ 1.ª — Arithmetica:

1. Numeração — Adição, subtração, multiplicação e divisão sobre numeros inteiros. Provas.
2. Caracteres de divisibilidade por 10 e suas potencias; por 2 e suas potencias; por 5 e suas potencias; por 9, por 3 e por 11.
3. Numeros primos. Maximo divisor commum e minimo multiplo commum.
4. Fracções ordinarias e decimaes; operações e transformações.
5. Quadrado e raiz quadrada.
6. Systema metrico.
7. Numeros complexos; conversão de complexos em incomplexos e vice-versa. As quatro operações somente com as unidades de tempo, de angulo e com as unidades do systema inglez. Relação entre as unidades principaes do systema inglez e o systema metrico.
8. Razões e proporções. Definição e applicação da propriedade fundamental. Média arithmetica e média geometrica.
9. Regra de tres simples e composta.
10. Regra de juros simples, sua resolução pela regra de tres e pelas formulas. Methodo dos divisores fixos.
11. Desconto commercial.
12. Divisão proporcional.
13. Cambio.
14. Progressões. Logarithmos. Uso das taboas.

§ 2.ª — Algebra:

1. Objecto da algebra; preliminares, principaes signaes algebricos; expressões algebricas. Valor, numero e redução dos termos semelhantes.
2. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
3. Fracções; transformações e operações.
4. Equações e problemas facéis do 1º grão a uma incognita.
5. Systema de equações do 1º grão. Methodos de eliminação, substituição, comparação e redução ao mesmo coeficiente.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Euclides Roza*, professor.

4ª aula — Geometria

1. Definição e generalidades. Methodos de demonstração.
2. Angulos: definição. Angulos iguaes, complementares e supplementares.

3. Triangulos; classificação, propriedades principais. Casos de igualdades e triangulos.
4. Perpendiculares e obliquas.
5. Theoria das parallelas. Somma dos angulos de um triangulo; consequencias immediatas.
6. Polygonos; classificação, numero de diagonaes. Somma dos angulos internos e externos.
7. Quadrilateros e suas propriedades.
8. Circulo; definição. Propriedades dos arcos e das cordas.
9. Tangente e normal. Posição mutuas de duas circumferencias.
10. Medida dos angulos centraes, inscriptos e não inscriptos. Segmento capaz.
11. Linhas proporcionaes. Linhas proporcionaes no triangulo.
12. Semelhança de triangulos. Semelhança de polygonos.
13. Relações numericas no triangulo. Theorema de Pythagoras e suas consequencias immediatas. Quadrado do lado opposto a um angulo agudo ou obtuso.
14. Principaes relações metricas no circulo.
15. Polygonos regulares convexos, circulos inscriptos e circumscriptos. Theoremas. Relação entre o lado, o raio e o apothema de um triangulo equilatero, de um quadrado, de um hexagno e de um decagono regular. Lado de um polygono regular de 2 lados em função do raio.
16. Areas. Diversas expressões de áreas de um triangulo. Areas equivalentes. Areas de figuras semelhantes.
17. Definição, geração, determinação do plano.
18. Rectas e planos perpendiculares. Rectas e planos parallelos.
19. Angulo diédro; sua medida.
20. Angulos polyedros, relação entre uma das faces e as outras; somma das faces.
21. Prismas; superficies lateral e total; volume.
22. Pyramides; superficie lateral e total; volume, tronco de pyramide; superficie lateral e total. Volume.
23. Cylindros, superficie lateral e total; volume do cylindro; superficie lateral e total; volume.
24. Cone; superficie lateral e total. Volume. Tronco de cone, superficie lateral e total. Volume.
25. Esphera; circulos maximos e minimos; secção plana de uma esphera; polos e eixo de um circulo de esphera.
26. Superficie e volume da esphera. Superficie da zona, da calote espherica e do fuso. Volume de uma cunha espherica.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Roberto da Gama e Silva, professor.

5ª aula — Physica e chimica

- § 1.º Physica:
1. Definições. Objecto da physica. Materia. Propriedades geraes da materia. Diversos estados da materia.
 2. Barologia. Definição, intensidade e direcção da gravidade. Centro de gravidade. Peso e massa de um corpo. Equilibrio dos corpos.
 3. Balanças. Diferentes tipos de balanças.
 4. Hydrostatica. Principio de Pascal. Prensa hydraulica. Condições de equilibrio dos liquidos. Pressões exercidas pelos liquidos. Vasos de reacção. Liquidos superpostos. Vasos communicantes. Nivel da agua. Nivel de bolha de ar.
 5. Principio de Archimedes e suas consequencias.
 6. Pressão atmospherica. Noções sobre os gazes. Peso do ar.
 7. Bombas e syphões.
 8. Thermologia. Dilatação.
 9. Thermometros. Escalas thermometricas
 10. Mudança de estado dos corpos pela acção do calor. Fusão. Solidificação. Vaporização. Ebulição. Liquefação.
 11. Acustica. Som.
 12. Optica. Reflexão da luz. Espelhos. Refração da luz.
- § 2.º Chimica:
1. Noções preliminares. Corpos simples. Atomo. Pesos atomicos. Molecula. Coesão. Afinidade.
 2. Analyse e synthese. Combinações chimicas. Phenomenos physicos e chimicos.
 3. Leis das combinações chimicas. Hypotheses. Applicações.
 4. Pesos atomicos. Valencia.
 5. Nomenclatura chimica dos corpos simples. Symbolos. Metaes e metalloides. Nomenclatura dos corpos compostos binarios.
 6. Nomenclatura dos corpos compostos ternarios. Acidos, bases e sais.
 7. Fórmulas chimicas. Equações chimicas.

8. Hydrogenio. Estado natural. Preparação. Propriedades physicas e chimicas.
 9. Oxygenio. Estado natural. Preparação. Propriedades physicas e chimicas.
 10. Agua. Propriedades physicas e chimicas. Composição da agua no estado natural. Aguas potaveis.
 11. Ar atmosphérico. Propriedades physicas. Composição.
 12. Carbono e suas propriedades. Carvões naturaes e artificiaes.
 13. Ferro. Propriedades physicas e chimicas. Aluminio: propriedades e usos. Zinco e suas propriedades. Mercurio: propriedades e uso.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, professor.

6ª aula — Desenho linear

1. Traçado de perpendiculares e parallelas.
 2. Traçado de angulos e arcos de circulo.
 3. Traçado de circumferencia e de suas linhas.
 4. Traçado de triangulos e quadrilateros.
 5. Traçado dos polygonos regulares.
 6. Inscrever e circumscrever: triangulos, quadrilateros e polygonos regulares.
 7. Traçado da combinação de: triangulos, quadrilateros e polygonos regulares.
 8. Escalás: numerica e graphica.
 9. Leitura de um desenho simples.
 10. Traçado de um desenho simples sob escala.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Carlos Dehout da Conceição, instructor.

CURSO DE SEGUNDOS PILOTOS

1ª aula — Navegação estimada e costeira, precedida de trigonometria rectilinea; balisagem, pharolagem e signaes

§ 1.º — Trigonometria rectilinea:

1. Linhas trigonometricas, sua variação.
2. Arcos que correspondem a uma linha trigonometrica dada.
3. Relação entre as linhas trigonometricas de dous arcos complementares, supplementares que differem de $\frac{\pi}{2}$ ou π .

4. Relações entre as linhas trigonometricas de um mesmo arco.

5. Adição e subtração dos arcos. Circulo das linhas trigonometricas do arco duplo ou da metade do arco.
6. Tornar logarithmicas a somma e a differença de duas linhas trigonometricas e as expressões da fórmula:

$$a \pm b, \sqrt{a^2 \pm b^2} \text{ e m. sen } a \pm n. \cos a$$

7. Resolução da equação $a. \text{sen. } x \pm b. \cos. x - c$ pelo emprego do angulo auxiliar.

8. Cálculo das linhas trigonometricas dos arcos mais communs; taboas de linhas trigonometricas naturaes.
9. Taboas dos logarithmos das linhas trigonometricas, em uso.

10. Resoluções dos triangulos rectangulos.
11. Resolução de triangulos quaesquer.

§ 2.º — Navegação estimada e costeira; balisagem, pharolagem e signaes:

1. Definição e objecto da navegação estimada e costeira. Coordenadas geographicas; mudança de meridiano.
2. Rosa dos ventos; modo de gradual-a. Problema da direcção e da marcação. Taximetro.
3. Agulhas magneticas; meridiano magnetico, declinação e desvio; diversos tipos de agulhas empregadas a bordo. Qualidade de uma boa agulha. Noções succintas de agulha gyroskopica.
4. Rumos e marcações verdadeiras, magneticas e da agulha. Correções de rumos e marcações. Apparelhos azimuthaes. Abatimento.
5. Determinação dos desvios pelos processos usuaes, graphicos e tabellas de desvios.
6. Velocidade e distancia andada pelo navio; unidades. Velocimetros e silometros.
7. Cartas maritimas; classificação. Loxodromia. Theoria elementar das cartas de mercator; seu uso.

8. Elementos da estima; formulas loxodromicas.
9. Resolução graphica e pelo calculo dos problemas da carta e da navegação loxodromica; instrumentos empregados.
10. Corrente maritima e seu effeito. Resolução graphica e pelo calculo dos problemas sobre correntes.
11. Ponto estimado; grão de exactidão. Derrota simples e composta com ou sem corrente. Determinação dos elementos de uma corrente pela comparação do ponto estimado com a posição exacta do navio.

12. Problemas das distancias no mar; instrumentos usados. Emprego das ondas sonoras.
13. Noções succintas sobre marés. Sondagem;apparelhos em uso. Methodo das sondas intercalares.
14. Linhas de posição do navio na navegação costeira. Diferentes processos para a determinação da posição do navio á vista de terra. Marcação radiogonometrica; radiogoniometro.

15. Navegação proxima do perigo; angulo de perigo. Verificação da existencia e do sentido de uma corrente desconhecida. Emprego dos signaes sonoros.
16. Pharóes; classificação e caracteristicos. Alcanço geographico e luminoso.

17. Balizagem; convenção internacional; systema brasileiro.
18. Signaes de bandeiras. Codigo internacional; seu uso. Signaes urgentes e de grande distancia. Signaes luminosos e sonoros. Pharóes de navegação.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Luiz Claudio de Castilho*, professor.

Segunda aula — Arte naval; descripção, nomenclatura e classificação dos navios e seus aparelhamentos; noções indispensaveis sobre o governo dos navios; manobras de ancoras e amarras; fainas de peso e emergencia; estivaagem; sinistro marítimo; reboques.

1. Navio, sua definição e classificação. Noção summa-ria sobre os diversos tipos de navios de guerra, de commercio e de recreio. Classificação da frota commercial.
2. Principaes elementos geometricos do navio. Tonelagem e arqueação. Registro de classificação; disco Plimsell.

3. Descrição e nomenclatura das principaes partes do casco e dos pavimentos de um navio de madeira, mixtos e metallicos.
4. Descrição e nomenclatura da mastreação. Fixação e movimentação e accessorios dos mastros e vergas. Classificação dos navios pelo arvoredo.

5. Descrição, classificação e nomenclatura do aparelho propriamente dito. Poleame, maçame e velame.
6. Anteparas e portas estanques.

7. Fundos duplos, paiós, alojamentos e carvoeiras.
8. Serviço de agua doce e salgada, alagamento e esgoto. Apparelho e installação contra o incendio.

9. Ventilação, aquecimento e refrigeração dos diversos compartimentos de um navio.
10. Leme, sua descripção, classificação e nomenclatura, installação e manobra; avarias e leme de fortuna.

11. Ancoras e amarras; sua descripção, classificação e nomenclatura; vantagens e desvantagens dos varios tipos. Ancorotes, fuleixas, busca-vidas e gatas. Arique.
12. Apparelhos e accessorios usados nas fainas de suspender e fundear, descripção, nomenclatura e fins de cada um delles.

13. Embarcações miúdas, sua classificação e nomenclatura, installação a bordo; palamenta; arqueação.
14. Manobra de ancoras e amarras.

15. Manobra de peso.
16. Fainas de emergencia, soccorro naval e reboque.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Ricardo Dias Vieira*, professor.

3ª aula — Policia maritima e fluvial. Convenções de Washington

§ 1.º Policia Maritima e Fluvial:

1. Da policia maritima e fluvial: seus fins — Dominio maritimo e fluvial; aguas territoriaes. Administração da Marinha Mercante; Directoria de Portos e Costas; circumscripções navaes, capitánias e delegacias.
2. Do processo por infracção da policia maritima e fluvial; embargos, apprehensões, multas e recursos. Depósitos e leilões.

3. Da policia, regimen e conservação dos portos, costas, rios, e lagos navegaveis. Illuminação e balisamento. Dragagem, rocegas e arrastos.

4. Dos ancoradouros. Regras para embarcações do trafego do porto. Tabellas de frete; lastro.
5. Das entradas e sahidas dos navios nacionaes e estrangeiros. Despacho como esperado. Passe. Livre pratica.

6. Prejuizos e damnos causados pelos navios entre si dentro do porto em movimentos ou fundeados, por occasião de bom e mau tempo; e por circumstancias extraordinarias.
7. Da organização da Marinha Mercante; classificação dos navios. Estado civil. Registro e vistorias.

8. Do arrolamento e tripulantes das pequenas embarcações. Licença para encalhar e effectuar pequenas obras praticagem.
9. Dos tripulantes dos navios em geral; ajuste de soldado; seus direitos e deveres; penas disciplinares a seu cargo.

10. Dos capitães e mestres dos navios; seus direitos e deveres; penas disciplinares a seu cargo.
11. Do soccorro nával. Naufragos e salvados. Embarcações.

- § 2.º Convenções de Washington.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Francisco Pass de Oliveira*, professor.

1ª aula — Noções sobre geradores, machinas a vapor e machinas de combustão interna

1. Nomenclatura dos tipos de caldeiras mais em uso na Marinha Mercante.
2. Nomenclatura dos aparelhos accessorios e auxiliares das caldeiras.

3. Conhecimentos geraes sobre a conducção e conservação de caldeiras.
4. Nomenclaturas dos condensadores e seus aparelhos accessorios e auxiliares.

5. Nomenclatura de um typo de machina alternativa mais em uso na Marinha Mercante.
6. Conhecimentos geraes sobre a conducção e conservação das machinas.

7. Noções sobre machinas de combustão interna.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Carlos Dehoul Conceição*, instructor.

CURSO DE PRIMEIROS PILOTOS

- 1ª Aula. Navegação astronomica, precedida da Trigonometria espherica e noções indispensaveis de astronomia.

- 1) Trigonometria espherica:
1. Objectivo da Trigonometria. Theorema fundamental e sua applicação ao triangulo suplementar.

2. Theorema dos quatro elementos duplamente oppostos.
3. Theorema dos quatro elementos consecutivos.
4. Theorema dos cinco elementos.

5. Transformação de formulas.
6. Formulas de resolução dos triangulos rectangulos.

- Theorema condensado de Neper.
7. Resolução dos triangulos rectangulos.
8. Resolução dos triangulos rectilateros.

9. Resolução dos triangulos obliquangulos.
- a) dados tres lados ou tres angulos.
- b) dados dous lados e um angulo por elles formado ou dous angulos e um lado por elles comprehendido.

- c) dados dous lados e um angulo opposto e um delles, ou dous angulos e um lado opposto a um delles.
- 2) Noções de astronomia:

1. Generalidades; noções sobre o Universo.
2. Noções sobre forma, grandeza e movimento da Terra.

- Vertical local. Diversas especies de horizontes. Coordenadas geographicas.
3. Esphera celeste; circulos maximos e menores; pontos notaveis. Movimento apparente, suas leis e phenomenos resultantes.

4. Diversas especies de angulos horarios; relações reciprocas.
5. Coordenadas astronomicas. Transformações de coordenadas.

6. Tempo sideral, origem, contagem e sub-divisões. Relação entre o angulo horario astronomico, ascensão recta de um astro e a hora sideral local.
7. Sol; trajectoria apparente na esphera celeste. Ecliptica, pontos e linhas notaveis. Estações do anno; sua determinação. Zonas climatericas. Formas da erbita apparente, sua determinação graphica pela observação do semi-diametro. Coordenadas eclipticas.

8. Medida do tempo. Tempos verdadeiro e civil. Desigualdade dos dias verdadeiros. Sol ficticio, sol médio, sol civil. Longitude média. Ascensão recta média. Tempo médio. Equação do tempo, sua variação. Annos tropico, sideral e anomalístico. Valor do anno tropico em dias médios e si-

deraes. Variação da ascensão recta média em um dia médio e em um dia sideral. Relações e conversão de intervallos e instantes. Calendario. Determinação da posição do ponto vernal. Regulagem da pendula sideral.

9. Lua. Trajectoria apparente na esphera celeste. Variação diurna. Phases.

10. Planetas. Movimento real. Movimentos apparentes em relação ao sol e ás estrellas. Leis de Kepler e Newton.

11. Correções das observações. Atmosphaera. Refracções astronómica e terrestre (explicação succinta e simples indicação de formula). Parallaxes; principio da determinação da parallaxe horizontal da lua; relações entre as diversas parallaxes. Semi-diametros; relações mutuas. Noção da determinação das distancias dos astros á Terra e de suas dimensões pela consideração das parallaxes e semi-diametros. Lei de Titius ou de Bode.

12. Almanack Nautico.

13. Estudo detalhado do triangulo de posição e seus problemas.

14. Reconhecimento dos astros.

8) Navegação astronómica:

1. Objectivo da navegação astronómica.

2. Sextante, sua theoria. Erros e rectificações. Estudo succinto do vernier. Uso do instrumento. Horizonte artificial.

3. Depressão apparente e na costa; seu calculo.

4. Correção de alturas. Series de alturas.

5. Chronometros: descripção succinta. Influencias perturbadoras. Comparador. Comparação. Estado absoluto e marcha. Varios processos para determinação de um e outro. Regulamento de chronometros. Diario de chronometros. Conversão de intervallos.

6. Azimuths: calculos por varios processos. Circunstancias favoraveis. Taboas de azimuths. Regular a agulha por azimuths dos nascimento e occaso do Sol e pela hora de bordo. Regular a agulha por altura do Sol e da polar.

7. Circunstancias favoraveis para o calculo da hora local.

8. Calculo directo das coordenadas geographicas: Latitude, circumstancias favoraveis: Calculos pelos processos das alturas meridianas, circummeridianas e extra-meridianas. Problema da longitude.

9. Calculo de posição; sua determinação nas espheras celeste e terrestre. Curvas de posição; propriedades essenciaes. Problema geral do ponto. Rectas de posição. Pontos determinativos: Borda, Lalande e Marco.

Calculo e tracado da recta pelos tres methodos. Comparação dos methodos. Ponto por alturas simultaneas ou não. Transporte da recta de posição. Casos particulares da altura meridiana e da Polar. Coefficiente Pagel, seu emprego.

10. Limite de coincidência da recta com a curva de posição. Construção da curva por pontos.

11. Erros que affectam a recta de posição.

12. Ponto pelo seme-seno-verso.

13. Taboas de Radler de Aquino e de Romeu Braga.

14. Navegação orthodromica.

15. Navegação sem chronometro ou com um chronometro mal regulado. Regulagem do relógio da habitacula pelo meio dia, nascer e occaso do Sol e pelos signaes radiotelegraphicos.

16. Atterragem.

17. Problema nautico das marés.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — José Frazão Milanez, professor.

2ª aula — Arte Naval — Manobra dos navios. Noções de Meteorologia Nautica.

§ 1.º Manobra dos navios:

Capitulo I — Efeitos do vento sobre as velas e das velas sobre o navio.

1. Acções impulsivas e evolutivas do vento.

2. Vento apparente e vento verdadeiro.

3. Efeitos do vento sobre uma vela. Centro de esforço.

4. Curvas das velas. Systemas Vassalo.

5. Componentes da pressão normal.

6. Definições necessarias.

7. Centro velico. Systemas velicos.

8. Efeitos da totalidade das velas sobre o navio.

9. Resultante das componentes longitudinaes.

10. Resultante das componentes transversaes.

11. Combinação da força de propulsão com a de abatimento.

12. Efeito evolutivo da componente transversal.

13. Efeito da inclinação devido á componente transversal.

14. As velas nas diversas orientações.

15. Efeitos de uma vela braceada pelo redondo recebendo o vento da prôa ou da pópa.

16. Efeitos de uma vela braceada pelo redondo recebendo o vento obliquamente.

17. Efeitos de uma vela redonda braceada obliquamente.

18. Efeitos de uma vela triangular de prôa.

19. Efeitos da vela ré.

Capitulo II — Formar por gaveas e ferrar o panno;

20. Formar por gaveas.

21. Largar o panno.

22. Largar o panno tocando cabos.

23. Ferrar o panno.

24. Ferrar uma gavea, um papafigo, um joanete ou um sobre.

25. Ferrar uma vela latina.

Capitulo III — Caçar. Içar. Rizar. Tirar dos rizes.

26. Caçar e izar gaveas e outras velas.

27. Rizar gaveas. Rizar outras velas.

28. Tirar dos rizes.

Capitulo IV — Cruzar e arriar as vergas de joanetes e de subres.

29. Cruzar e arriar as vergas de joanetes e de sobre no porto.

30. Cruzar e arriar as vergas de joanetes e de sobre no mar.

Capitulo V — Fazer de vela. Orientar o navio. Suspender, fundear e amarrar.

31. Fazer de vela estando o navio filado ao vento, sem corrente e livre de obstaculos.

32. Orientação á bolina, ao largo, ao aberto, á popa.

33. Atravessar.

34. Fazer de vela em casos especiaes.

Capitulo VI — Virar de bordo:

35. Virar por davante.

36. Virar em roda, com o panno de proa cheio e com o panno de proa sobre. Virar em roda com todo o panno sobre. Capear.

Capitulo VII — Efeitos do leme:

37. Resistencia do leme.

38. Analyse e expressão analytica dos efeitos do leme.

39. Determinação do esforço para manobrar o leme.

40. Determinação do trabalho para carregar o leme.

41. Momento de resistencia á manobra do leme.

42. Compensação dos lemes.

43. Cuidados com os gualdropes na marcha atraz.

44. Cuidados em mar grosso.

45. Momento de evolução.

46. Efeitos na marcha atraz.

47. Curva de giro e sua decomposição em tres períodos.

48. Período inicial da curva de giro; período de evolução; período de giro circular.

49. Ponto giratorio. Banda produzida durante o giro. Collocação do poste de manobras.

Capitulo VIII — Efeitos evolutivos dos propulsores:

50. Propulsores dos navios.

51. Vantagens e desvantagens do helice.

52. Helices multiplos.

53. Efeitos evolutivos de um helice.

54. Efeitos evolutivos de dous helices.

55. Efeitos evolutivos de tres helices.

56. Efeitos evolutivos das rodas.

57. Navios de dous helices, girando com seguimento.

58. Navios de dous helices, girando no mesmo lugar.

59. Navios de tres helices, girando com seguimento.

60. Navios de tres helices, girando no mesmo lugar.

61. Estudo continuo do navio.

62. Livro do navio.

Capitulo IX — Afrontar máo tempo. Capear. Correr:

63. Suspender para afrontar máo tempo em alto mar.

64. Correr ou fugir com o tempo.

65. Metter a capa.

66. Capear nos navios á vela.

67. Capear nos navios a vapor.

68. Ancorar fluctuantes.

69. Aspersão de oleo.

§ 2.º Noções de Meteorologia Nautica:

Capitulo I — Referencias á oceanographia:

1. O oceano e seus problemas.

2. A pratica da oceanographia.

3. Oceanographia Physica.

4. Oceanographia Biologica.

Capitulo II — Introducção:

5. Definição da meteorologia.
6. A atmosphera.
7. Elementos constitutivos do ar.
8. Propriedades physicas do ar.
9. Objecto preciso da meteorologia.
10. Rede de observações meteorologicas.

Capitulo III — Radiação solar e celeste:

11. Radiação. Radiação solar.
12. Medição, intensidade e distribuição da radiação solar.
13. Constante solar.
14. Radiação do céu e da atmosphera.

Capitulo IV — Temperatura:

15. Temperatura e sua medida.
16. Instalação dos thermometros. Thermographos
17. Variação diaria da temperatura.
18. Temperaturas médias.
19. Variação annual da temperatura.

Capitulo V — Distribuição do calor da superficie terrestre:

20. Isothermas.
21. Temperaturas médias dos paralelos.
22. Isonomolas.
23. Diminuição da temperatura com a altitude.

Capitulo VI — Pressões atmosphericas:

24. Barometro. Barografo.
25. Diminuição da pressão atmospherica com a altitude.
26. Distribuição da pressão.
27. Variação diaria e annual da pressão atmospherica.
28. Oscillações da atmosphera.

Capitulo VII — Phenomenos dynamicos da atmosphera:

29. Vento. Anemometria.
30. Forças productoras do vento. Gradiente.
31. Circulação geral da atmosphera. Aliseos. Monções.
32. Escalas de intensidade do vento; de Beaufort, terrestre e telegraphica.
33. Variações periodicas da direcção de intensidade do vento.
34. Ventos locais.
35. Ventos periodicos.
36. Cyclónes e anticyclónes
37. Determinação do lado maneavel e do perigoso de um cyclóne.

Capitulo VIII — Humidade.

38. Humidade absoluta e relativa.
39. Psierometros. Higrometros.
40. Evaporação.
41. Variações periodicas da humidade do ar e diminuição com a altura.

Capitulo IX — Nebulosidade:

42. Condensação.
43. Fórmãs de nuvens e classificação.
44. Observação das nuvens.
45. Distribuição da nebulosidade.

Capitulo X — Precipitações:

46. Pluviometros.
47. Classes de precipitação.
48. Distribuição e variação periodica das precipitações.

Capitulo XI — Electricidade atmospherica:

49. O campo electrico das terras e a ionização da atmosphera.
50. Electricidade nas tempestades.

Capitulo XII — Phenomenos opticos da atmosphera:

51. Luz do dia, cor do céu, crepusculo.
52. Coróas, halos, parpelios, paraselenios. Luz purpurinea, anel de Bishop, nuvens luminosas.
53. Arco-iris.
54. Auroras polares.

Capitulo XIII — Previsão do tempo.

55. Fundamento da previsão científica. Importância da pressão.
56. Processos antigos. Processo de Guilbert.
57. Cartas piloto.
58. Processos ensaiados para modificar o tempo.

Capitulo XIV:

59. Importancia da atmosphera para a vida animal e vegetal.
 60. Previsão do tempo no Brasil e na America do Sul.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Mario da Gama e Silva*, professor.

3ª Aula — Hygiene naval e primeiros socorros medico-cirurgicos

1. Hygiene. Definição, historico e objectivo. O valor da applicação dos seus principios na Marinha Mercante.
 2. O navio sob o ponto de vista hygienico. Caracteres hygienicos dos differentes typos de navios. Materiaes de construção. Habitabilidade. Cubagem.
 3. Aeração e ventilação. Meio ambiente interior do navio.
 4. Agua. Captação. Reconhecimento pratico das aguas impuras. Depuração natural e por agentes physicos e chimicos. Servicos de aguas a bordo.
 5. Illuminação natural e artificial. Aquecimento e refrigeração a bordo.
 6. Hygiene dos logares destinados ao serviço e ao alojamento.
 7. Considerações geraes sobre o recrutamento. Condições de admissão.
 8. Diversidade da clima e cuidados hygienicos decorrentes. Vida a bordo e suas particularidades.
 9. Alimentação. Rações alimentares. Inspecção de alimentos. Exames de animaes em pé e abatidos.
 10. Trabalho e repouso a bordo. Desenvolvimento e cultura do corpo.
 11. Asseio (cuidados corporaes).
 12. Hygiene geral dos passageiros. Migrações e raças.
 13. Vestuario.
 14. Protecção da carga. As mercadorias e suas modificações, segundo a aeração, humidade e temperatura.
 15. Desinfecção do navio e da carga. Suas consequencias praticas sob os pontos de vista hygienico e commercial.
 16. Infecção. Defesa do organismo. Principios basicos de prophylaxia.
 17. Prophylaxia da tuberculose.
 18. Prophylaxia da febre typhoide, do cholera e das dysenterias.
 19. Prophylaxia do impaludismo, do typho exanthematico, da peste bubonica e da febre amarella.
 20. Prophylaxia da gripe e do trachoma.
 21. Prophylaxia do cancer e da lepra.
 22. Prophylaxia das verminoses.
 23. Prophylaxia das febres eruptivas.
 24. Prophylaxia das molestias de carencia.
 25. Prophylaxia do alcoolismo e de outras intoxicações.
 26. Conhecimentos medicos geraes. Noções de asepsia e de antisepsia.
 27. Feridas e seus primeiros cuidados. Hemorrhagias. Meios hemostaticos simples. Queimaduras.
 28. Contusões. "Entorses" — Luxações.
 29. Fracturas.
 30. Envenenamentos.
 31. Asphyxia.
 32. Syncope. -choque
 33. Accidentes do calor e do frio. Enjão.
 34. Signaes de morte. Transporte de cadaveres.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Dr. Gabriel de Souza Teixeira*, professor.

4ª aula — Direito Commercial Maritimo e direito Constitucional

- § 1.º Direito Commercial Maritimo.
1. Do navio como individualidade juridica.
 2. Da propriedade do navio; modos de adquiril-o e perdê-lo. Proprietarios e armadores.
 3. Propriedade simples e collectiva do navio; simples communhão; parceria maritima.
 4. Sociedades e companhias de commercio maritimo.
 5. Venda do navio.
 6. Fretamento; natureza e fórmula do seu contracto. Fretador e afretador; seus direitos e obrigações.
 7. Seguro maritimo; seu contracto. Direitos e obrigações do segurador e do segurado.
 8. Do abandono.
 9. Das avarias; sua natureza e classificação da arribada forçada; causas que justificam o procedimento do capitão em taes casos.
 10. Papeis de bordo.

§ 2.º Direito constitucional:

1. Direito constitucional. Noções de sociedade — povo — nação e estado.
2. Constituição; processo de sua reforma. Fórmãs de governo. Soberania.

3. Governo constitucional representativo — Systema parlamentar e presidencial; sua critica; forma de governo adoptada em 15 de novembro de 1889.

4. Órgãos da Soberania Nacional. Composição do Poder Legislativo: — Congresso Nacional — Camara dos Deputados e Senado. Funcionamento do Congresso.

5. Sanção e veto presidencial — Prerogativas dos membros do Poder Legislativo. Immunidades parlamentares. Corpo eleitoral. Systema de eleição. Suffragio Nacional.

6. Do Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da Republica, condições de sua elegibilidade. Processo de eleição e poder verificador. Duração do mandato. Reelegibilidade.

7. O Poder Judiciario: sua organização. Independência e garantias asseguradas aos seus membros. Tribunaes e juizes estaduais e federaes; attribuições.

8. Organização politica dos Estados Brasileiros. Poderes e attribuições que lhes são conferidos e denegados. Os municipios e sua organização.

9. Dos cidadãos brasileiros. Grande e pequena naturalização. Suspensão e perda dos direitos de cidadão brasileiro. Declaração de direitos. Garantias constitucionaes. O principio de igualdade.

10. A liberdade em geral. A inviolabilidade do domicilio. Liberdade profissional e liberdade do trabalho. Suspensão das garantias constitucionaes. O estado do sitio; do *Habeas-corpus*.

11. Do direito de propriedade. Navegação de cabotagem. Desapropriação. Imposto. Liberdade de imprensa e de ensino. Sigillo da correspondencia.

Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Francisco Paes de Oliveira*, professor.

DE CAPITÃO DE LONGO CURSO

1ª Aula — *Revisão do Curso de Navegação no que interessa ao commando. Estudo especial de agulhas, magneticas, electro-magneticas e gyroscopicas.*

§ 1.º Navegação astronomica:

1. Objectivo da navegação astronomica.

2. Sextante: principio, erros, rectificações, uso e partido a tirar do instrumento.

3. Depressão apparente e na costa, seus effeitos.

4. Alturas, séries de alturas, vantagens, partido a tirar das séries.

5. Chronometria: estudo completo.

6. Azimuths: circumstancias favoraveis ao seu calculo. Taboas de azimuths. Regulagem da agulha.

7. Calculo de coordenadas isoladas. Circumstancias favoraveis.

8. Circulos e curvas de posição. Problema geral do ponto. Rectas de posição. Pontos determinativos. Vantagens e desvantagens. Calculo do ponto completo.

9. Limite de coincidência da recta com a curva de posição. Razo de curvatura das curvas de posição. Construção da curva por pontos. Partido a tirar.

10. Ponto por varios processos. Taboas de Radler de Aquino e de Romcu Braga.

11. Navegação orthodromica; partido a tirar.

12. Navegação semi chronometro.

13. Atterragem.

14. Problema nautico das marés.

§ 2.º Agulhas:

1. Noções sobre magnetismo.

2. Magnetismo terrestre. Classificação dos ferros sob o ponto de vista magnetico.

3. Estudo da acção dos ferros sobre a agulha.

4. Força horizontal — Força vertical — Suas determinações.

5. Declinação e inclinação magneticas. Cartas isogonicas, isoclinicas e isodynamicas.

6. Desvio horizontal; sua theoria.

7. Desvio de banda; sua theoria.

8. Compensação das agulhas.

9. Estudo completo do deflector de Thomson e da balança de inclinação.

10. Determinação dos desvios no porto e no mar. Taboas e graphics.

11. Theoria elemental do gyroscopio.

12. Estudo summario das agulhas gyroscopicas. Agulhas repetidoras.

13. Agulhas electromagneticas.

14. Radio agulha e seu emprego.

Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *João Frazão Milanez*, professor.

2ª aula — *Arte Naval: Theoria do Navio e revisão do curso de manobras, especialmente as que interessam ao commando.*

Paragrapho 1º:

Descrição succinta do navio.

Traçado dos planos do navio.

Calculo dos diversos elementos da carena.

Arqueação.

Paragrapho 2º:

Estabilidade.

Transporte de pesos.

Adição de pesos.

Suspensão de pesos.

Carga movel.

Experiencia de estabilidade.

Paragrapho 3º:

Estabilidade sob grandes inclinações.

Paragrapho 4º:

Onda e vaga.

Jogo do navio.

Paragrapho 5º:

Arrumação das cargas.

Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Mario da Gama e Silva*, professor.

3ª aula — *Direito Internacional Maritimo*

1. Liberdade dos mares.

2. Dominio maritimo dos Estados; mar territorial; mares internos; bahias, golphos, estreitos e canaes

3. Dominio fluvial dos Estados.

4. Consules; seu papel na vida maritima internacional.

5. Direito do reconhecimento da bandeira.

6. Dos navios de guerra e mercantes, em face do Direito Internacional.

7. Represalias; embargo, angaria e bloqueio pacifico.

8. Da guerra maritima; meios de ataque e defesa.

9. Corso maritimo.

10. Direito de visita.

11. Da propriedade privada do inimigo no mar.

12. Pessoas e cousas sujeitas á captura no mar — Precisas maritimas — Tribunaes para julgar-as.

13. Da neutralidade; direitos e deveres dos neutros.

14. Bloqueio maritimo.

Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Francisco Paes de Oliveira*, professor.

CURSOS DE TERCEIROS MACHINISTAS E TERCEIROS MOTORISTAS

Primeira aula — *Noções de mecanica — Combustiveis*

§ 1.º — Noções de Mecanica:

1. Noções geraes sobre movimento. Definições. Noção de força. Principios fundamentaes da mecanica. Definições e divisões da mecanica.

2. Elementos de uma força. Medida das forças. Representação graphica das forças. Principios fundamentaes.

3. Composição e decomposição das forças. Forças actuando na mesma direcção e sentido e na mesma direcção e sentidos oppostos.

4. Forças concorrentes parallelas. Bisnarios. Momentos.

5. Noções de cinematica: Movimentos rectilíneo, uniforme, rectilíneo variado e uniformemente variado.

6. Movimento circular.

7. Effeitos das forças constantes.

8. Força centrífuga e centripeta.

9. Noções de trabalho e potencia; Energia. Atrito.

§ 2.º Combustiveis:

1. Combustiveis solidos.

2. Combustiveis liquidos.

3. Combustiveis-gazozos.

4. Estudo da hulha.

5. Estudo do oleo.

Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Manoel Augusto Pereira de Vasconcelles*, professor.

Segunda aula — *Noções de electricidade*

1. Electricidade. Principaes effeitos da corrente electrica.

2. Noções sobre magnetismo e electro-magnetismo.

3. Noções sobre pilhas hydro-electricas e sobre accumuladores.

4. Noções sobre as leis de OHM e Joule.

5. Noções sobre pilhas thermo-electricas.

6. Noções sobre as correntes induzidas.

7. Noções sobre machinas electricas.

8. Noções sobre motores electricos e sua installação.
9. Noções sobre medidas de corrente electrica.
10. Noções sobre a distribuição da corrente electrica.
11. Pratica da condução das machinas e dos motores a bordo.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Heitor Plaisant*, professor.

CURSO DE TERCEIROS MACHINISTAS

Terceira aula — *Tech. de machinas e geradores a vapor*

1. Classificação das caldeiras usadas na marinha mercante.
2. Descrição das caldeiras mais em uso na marinha mercante.
3. Tecnologia dosapparelhos complementares, accessorios e auxiliares das machinas.
4. Tubulação de vapor e seus accessorios.
5. Condução e conservação das caldeiras.
6. Accidentes e reparações mais frequentes.
7. Tecnologia dos tipos de machina maritima mais em uso.
8. Condução e conservação elementares das machinas propulsivas e auxiliares a serviço das mesmas.
9. Lubrificação interna e externa.
10. Accidentes e reparações. Conservação. Verificações. Correções praticas.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Norberto Barreto Bruce*, professor.

CURSO DE TERCEIROS MOTORISTAS

3ª Aula — *Technologie das machinas de explosão e de combustão interna*

- 1 — Descrição detalhada das machinas de explosão e de combustão interna.
 - 2 — Tecnologia dos órgãos operadores.
 - 3 — Tecnologia dos carburadores e bombas de combustíveis.
 - 4 — Tecnologia dos órgãos de distribuição.
 - 5 — Tecnologia dos órgãos de accendimento.
 - 6 — Tecnologia dos compressores e bombas.
 - 7 — Tecnologia dos órgãos de marcha e contra-marcha.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Antonio de Magalhães Macedo*, professor.

CURSOS DE SEGUNDOS MACHINISTAS E SEGUNDOS MOTORISTAS

1ª Aula — *Estudo pratico das installações electricas*

- 1 — Electricidade. Unidade praticas usadas em electricidade.
 - 2 — Estudo do magnetico e suas leis.
 - 3 — Estudo das pilhas hydro-electricas, dos acumuladores e suas associações.
 - 4 — Resistencia electrica. Leis de OHM e JOULE. Correntes derivadas.
 - 5 — Pilhas thermo-electricas e suas applicações.
 - 6 — Correntes induzidas. Electro-magnetismo.
 - 7 — Estudo das machinas electricas.
 - 8 — Estudo dos motores electricos e suas installações.
 - 9 — Medida da corrente electrica.
 - 10 — Distribuição da corrente electrica.
 - 11 — Indagação dos defeitos em uma installação a bordo.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Heitor Plaisant*, professor.

2ª Aula — *Compressores de ar e hydraulicos — Noções de machinas frigorificas*

- 1 — Applicaçao do ar comprimido a bordo.
- 2 — Partes que compõe as installações de ar comprimido e hydraulicas.
- 3 — Compressão de ar nos compressores de simples efeito, segundo uma, duas ou tres phases.
- 4 — Classificação dos compressores de ar.
- 5 — Estudo detalhado dos compressores.
- 6 — Condução, conservação e reparação.
- 7 — Sobresalentes especiaes empregados nos compressores.
- 8 — Determinação do trabalho e da potencia dos compressores.
- 9 — Applicaçao do frio artificial. Generalidades. Definições.
- 10 — Agentes frigorificos.

11 — Machina frigorifica a compressão, funcionamento, conservação e reparação.

12 — Conservação das substancias alimenticias.
Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Francisco de Assis Torres Gomes*, professor.

CURSO DE SEGUNDOS MACHINISTAS

3ª aula — *Geradores de vapor e machinas maritimas alternativas*

1. Classificação das caldeiras maritimas. Generalidades. Considerações sobre seus elementos.
 2. Estudo comparativo entre as caldeiras flamma-tubulares e aqua-tubulares.
 3. Estudo dos apparelhos complementares, accessorios e auxiliares, a serviço das caldeiras maritimas.
 4. Emprego do carvão e do petroleo. Estudo comparativo. Installações maritimas para queima do petroleo.
 5. Estudo elementar das aguas de alimentação. Analyse por bordo.
 6. Vaporizadores. Distilladores.
 7. Classificação das machinas alternativas.
 8. Estudo complementar dos órgãos e partes essenciaes das machinas maritimas propulsivas.
 9. Condução. Conservação. Verificações. Rectificações.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Roberto Barreto Bruce*, professor.

CURSO DE SEGUNDOS MOTORISTAS

5ª aula — *Estudo das machinas de explosão e combustão interna sob o ponto de vista de funcionamento e condução*

1. Das machinas de explosão de cyclo de 2 e 4 tempos.
 2. Dos órgãos accessorios e auxiliares das machinas de explosão.
 3. Das machinas de combustão interna de cyclo de dous tempos.
 4. Das machinas de combustão interna de cyclo do quatro tempos.
 5. Das bombas de combustiveis.
 6. Dos pulverizadores.
 7. Dos órgãos de distribuição.
 8. Das bombas de ar de lavagem.
 9. Dos compressores de ar.
 10. Dos órgãos de resfriamento.
 11. Dos órgãos de partida, marcha e contra-marcha.
 12. Dos órgãos de lubrificação.
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Antonio de Magalhães Macedo*, professor.

CURSOS DE PRIMEIROS MACHINISTAS E PRIMEIROS MOTORISTAS

1ª aula — *Electricidade e suas applicações á marinha mercante*

1. Electricidade e suas leis.
2. Magnetismo e suas leis.
3. Electro-magnetismo e suas leis.
4. Apparelhos de medida em electricidade.
5. Calculo da resistencia dos conductores. Rheostatos.
6. Calculo das correntes derivadas e do calor produzido pela passagem da corrente electrica.
7. Calculo sobre associações de pilhas electricas e dos acumuladores.
8. Calculo dos electro-imans e da força electro-motriz de uma machina.
9. Calculo dos dynamos e estudo dos enrolamentos dos induzidos.
10. Calculo dos motores electricos e das suas installações.
11. Calculo sobre distribuição das correntes electricas.
12. Estudo sobre installações electricas de navios mercantes.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Heitor Plaisant*, professor.

2ª aula — *Machinas e installações frigorificas maritimas*

- 1 — Applicações do frio artificial — Generalidades. Definições.
- 2 — Classificação das machinas frigorificas.
- 3 — Agentes frigorificos — Propriedades physico-químicas — Condições que os gases devem satisfazer como agentes frigorificos. Comparação dos agentes frigorificos.

4 — Idéa geral do funcionamento dos diversos tipos de machinas frigorificas segundo o agente frigorifico empregado.

5 — Partes que compõem uma machina frigorifica á compressão.

6 — Estudo dos compressores, condensadores e refrigerantes das machinas frigorificas.

7 — Materiaes isolantes.

8 — Mistura frigorifica — Preparação e utilização

9 — Gelo — Fabricação e utilização.

10 — Refrigeração dos locais.

11 — Camaras frigorificas e regras para a conservação das substancias alimenticias.

12 — Determinação do trabalho e da potencia das machinas frigorificas.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Francisco de Assis Torres Gomes, professor.

CURSO DE PRIMEIROS MACHINISTAS

3ª aula — Machinas maritimas a vapor

1 — Estudo da distribuição do vapor pelas valvulas de uso commum — Conhecimentos geraes de uma epura circular de distribuição.

2 — Considerações elementares sobre a expansão do vapor.

3 — Estudo dos diagrammas e suas applicações. Appalhos indicadores.

4 — Potencia indicada e effectiva.

5 — Propulsores.

6 — Generalidades sobre turbinas a vapor, maritimas — Classificação — Considerações.

7 — Descrição de uma turbina de acção.

8 — Idem de uma turbina de reacção.

9 — Idem de uma turbina mixta.

10 — Do orgão de condensação nas turbinas.

11 — Do arranjo das turbinas nos navios maritimos.

12 — Lubrificação. Potencia.

13 — Conhecimentos praticos sobre funcionamento e conservação das turbinas.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Roberto Balreto Bruce, professor.

CURSO DE PRIMEIROS MOTORISTAS

3ª aula — Machinas maritimas de combustão interna

1 — Historico succinto e evolução das machinas de combustão interna, sua constituição, caracteristicos proprios e classificação.

2 — Cycles das machinas de combustão interna — Cycles Diesel — Diagrammas correspondentes.

3 — Machinas Diesel de 2 e de 4 tempos. Seu estudo.

4 — Bomba de ar de lavagem.

5 — Distribuição, orgãos correspondentes — Epuras.

6 — Distribuição de combustivel e orgãos respectivos.

7 — Distribuição de ar de partida, pulverização e lavagem; orgãos necessarios.

8 — Resfriamento; seu fim; orgãos correspondentes.

9 — Partida — Regularização do movimento — Mudança de marcha.

10 — Condução. Conservação e avarias.

11 — Lubrificação e lubrificantes.

12 — Potencia das machinas de combustão interna — Rendimentos.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Antonio de Magalhães Macedo, professor.

CURSO DE PRIMEIROS MACHINISTAS E PRIMEIROS MOTORISTAS

4ª aula — Desenho de machinas

1. Methodos, processos e convenções empregados nos rascunhos e desenhos de machinas.

2. Rascunho cotado de uma peça de machinas, para execução.

3. Desenho com escala de um detalhe de machinas, para execução.

4. Exercícios de traço á mão livre e com instrumentos de desenho.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Carlos Behoul da Conceição, instructor.

CURSO DE COMMISSARIOS

Primeira aula — Arithmetica commercial

1. Systema metrico. Operações sobre numeros complexos, com unidades de tempo, de ângulo e do systema inglez.

2. Razões. Proporções. Percentagens.

3. Juros simples. Methodo das formulas e dos divisores fixos.

4. Juros de diversos capitales e uma só taxa e a taxas diversas.

5. Juros de diversos capitales. Reducção de diversas taxas em uma só taxa.

6. Juros de capitales constantes. Alteração da taxa de juros.

7. Desconto. Methodo das formulas e dos divisores fixos. Uso nos diversos paizes para o calculo dos dias nas operações de desconto.

8. Taxa média. Prazo médio. Prazo médio e desconto. Pagamentos antecipados.

9. Divisão proporcional e regra de sociedade.

10. Prego. Desconto successivo.

11. Operações sobre mercadorias. Prazo commum.

12. Substituições da somma de diversos capitales collocados a diversos prazos por um só capital, cujo prazo deve ser determinado. Cambio. Conversão de ouro em papel e vice-versa.

13. Regra conjuncta. Cambios estrangeiros.

14. Agio ou deprecição do dinheiro estrangeiro.

15. Apolices e titulos de renda. Mercados de café.

16. Mistura e liga.

17. Juros compostos (por meio de taboas).

18. Collocação periodica de um capital. Amortização.

19. Capital nominal. Capital real. Taxa real.

20. Amortização. Annuidades decrescentes. Amortização com juros antecipados. Capitales vencidos e a vencer.

21. Annuidades variaveis em progressão arithmetica.

Quota de amortização. Saldo do capital.

22. Uso das taboas de juros compostos, annuidades para calculo de valores actuaes.

Nota — O ensino deste programma terá o cunho exclusivamente pratico.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Octavio Werneck Machado, professor-substituto.

2ª aula — Geometria practica, principalmente calculo de areas e volumes

2ª aula — Geometria practica, principalmente calculo de areas e volumes

1. Generalidade.

2. Linhas e angulos. a) Linhas. b) Angulos. c) Paralelas e secantes. d) Definições. Perpendiculares e obliquas.

3. Polygonos. a) Definições. b) Triangulos. c) Casos de igualdade dos triangulos. d) Somma dos angulos dos polygonos. e) Quadrilateros.

4. Circulo. a) Definições. b) Medida dos angulos. c) Polygonos regulares. d) Medida da circumferencia.

5. Figuras semelhantes. a) Linhas proporcionaes. b) Polygonos semelhantes. c) Casos de semelhança dos triangulos.

6. Superficies. a) Definições. b) Varias formulas para calculos das areas das figuras planas. c) Construções graphicas. d) Problemas. e) Exercícios numericos.

7. Planos e angulos polyedros. a) Plano. b) Rectas e planos perpendiculares. c) Rectas e planos parallelos. d) Angulos diedros. e) Angulos polyedros e triedros.

8. Polyedros. a) Definições. b) Prisma-superficies lateral e total, volumes. c) Pyramide-superficies lateral e total, volumes.

9. Corpos redondos. a) Cylindro. Superficies lateral e total, volumes. b) Cone. Superficies lateral e total, volumes. c) Esphera. Superficies e volume.

10. Avaliação do volume de varios corpos. a) Montões de areia. b) Pipas e barris. c) Madeiras. d) Varios objectos. e) Formulas usadas na Marinha.

Observações: Todos os pontos terão além da explanação uma série de exercícios graphicos e numericos.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Roberto da Gama e Silva, professor.

3ª aula — Hygiene geral e alimentar

1. A saúde — Condições geraes e especiaes da saúde.

2. A doença — Aggraves á saúde e meios de os evitar.

3. Alimentação — Alimentos — Raccão alimentar — Regimen e dietas.

4. Alimentos de origem animal; carne e ovos.
 5. Inspeção dos animais (do pé e abatidos).
 6. Leite e seus derivados.
 7. Alimentos de origem vegetal; legumes, frutos e cereaes.
 8. Preparo dos alimentos: coção, utensilios de cozinha, etc.
 9. Condimentos — Alimentos líquidos.
 10. Bebidas fermentadas e espirituosas.
 11. Conservas; natureza das conservas — Processos de conservação.
 12. Falsificações dos productos alimentares (theoria e pratica).
- Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Dr. Gabriel de Souza Teixeira, professor.

4ª aula — Legislação de Marinha

Premiarias: Função geral do commissario da Marinha Mercante e, eventualmente, na Marinha de Guerra, quando mobilizado, como reservista.

1ª parte — Deveres geraes do commissario:

- a) serviço de passagens;
- b) serviço de fretes;
- c) serviço postal;
- d) serviço de transporte de valores do Estado e de particulares;
- e) serviço de contabilidade;
- f) serviço de abastecimento em geral;
- g) serviço de escripturação em geral;
- h) operações commerciaes applicadas ao serviço marítimo;

i) noções sobre organização e trafego da industria do transporte marítimo;

j) função do commissario como official de fé publica, na lavratura de actas e termos, com effectos juridicos no civil e no crime;

k) escripturação, livros, mappas, etc.

2ª parte — Função geral do commissario na Marinha de Guerra:

1. Leis e regulamentos inherentes ao cargo de commissario e ao serviço de fazenda da Marinha de Guerra.

2. Aspecto e normas regulamentares do serviço que compete ao commissario da Marinha de Guerra, quer com relação a pessoal, quer a material.

3. Systema de escripturação e livros componentes.

4. Noções sobre os aspectos logísticos dos serviços affectos ao commissario da Marinha de Guerra.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — João Torres, instructor.

CURSO DE RADIOTELEGRAPHISTAS

1ª aula — Portuguez (Em commun com os alumnos desta aula, do Curso Prévio).

2ª aula — Geographia (Em commun com os alumnos desta aula, do Curso Prévio).

3ª e 4ª aulas — Radiotelegraphia e Electricidade applicada á Radiotelegraphia; Applicações Radiotelegraphicas.

§ 1.º Para radiotelegraphista de 1ª classe.

a) conhecimento dos principios geraes de electricidade e da theoria da radiotelegraphia e radiotelephonia, assim como do conhecimentos do funcionamento pratico de todos osapparelhos utilizados no serviço móvel;

b) conhecimento theorico e pratico do funcionamento dos apparelhos accessorios, taes como grupos electrogeneos, accumuladores, etc., utilizados para o funcionamento e regulagem dos apparelhos indicados na lettra "a";

c) conhecimentos praticos necessarios para effectuar, pelos meios existentes a bordo, a reparação de avarias que possam sobrevir aos apparelhos durante a viagem;

d) transmissão correcta e recepção tambem correcta, de grupos de código (mixto de letras, algarismos e signaes de pontuação) com rendimento de vinte (20) grupos por minuto e de um trecho em linguagem clara materna com rendimento de (25) vinte e cinco palavras por minuto. Cada grupo de código deve comprehender cinco caracteres, contando-se por dous caracteres cada algarismo ou signal de pontuação. De-

verá conter cinco caracteres em média das palavras do texto em linguagem clara materna;

e) conhecimento pormenorizado dos regulamentos que se applicam á permuta das communicações radio-electricas; conhecimentos dos documentos relativos á taxação de radiotelegrammas; idem da parte referente á radiotelegraphia, idem dos regulamentos relativos a segurança da vida no mar;

f) manejar e applicar os apparelhos de radiogoniometria.

§ 2.º Para radiotelegraphista de 2ª classe.

a) conhecimento theorico e pratico de electricidade e da radiotelegraphia, assim como o conhecimento da regulagem e do funcionamento dos apparelhos destinados ao serviço móvel;

b) conhecimento theorico e pratico elementar do funcionamento dos apparelhos accessorios, taes como grupos electrogeneos, accumuladores, etc., utilizados para o funcionamento e regulagem dos apparelhos mencionados na lettra "a";

c) conhecimentos praticos sufficientes para poder effectuar as pequenas reparações, em casos de avarias que sobrevenham aos apparelhos;

d) transmissão correcta e recepção auditiva, tambem correcta, de grupos de código mixto de letras, algarismos e signaes de pontuação com um rendimento de dezesseis (16) grupos por minuto e de um texto em linguagem clara materna, com um rendimento de vinte (20) palavras por minuto. Cada grupo do código deverá comprehender cinco caracteres, contando-se por dous caracteres cada algarismo ou signal de pontuação. Deverá conter cinco caracteres a média por palavra do texto em linguagem clara materna;

e) conhecimento pormenorizado dos regulamentos que se applicam á permuta das communicações radio-electricas; conhecimento dos documentos relativos á taxação dos radiotelegrammas; idem da parte referente á radiotelegraphia; idem dos regulamentos relativos á segurança da vida no mar;

f) manejar e applicar os apparelhos de radiogoniometria.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Francisco de Assis Torres Gomes, chefe do Departamento de Radiotelegraphia e Commissarios.

Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 2.130 — De accôrdo com o que propuzestes no despacho supra-referenciado, autorizo-vos a designar Antonio de Oliveira, para exercer as funções de capataz da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

N. 2.131 — Em solução ao vosso despacho supra referenciado, autorizo-vos a dispensar Vicente Molinari das funções de capataz da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, da zona de Outerinhos a Vallongo, conforme pediu.

Avisos aos Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.126 — De 4:647\$454, da qual é credora Francisca de Paula Costa Duarte.

N. 2.127 — De 98:509\$756, a Oliveira Irmãos, Limitada.

N. 2.128 — De 170\$705, ouro, ao ex-soldado naval-musico, Alvaro Barbosa Doria de Góes.

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.114 — De 6:895\$300, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.115 — De 5:429\$300, a Imprensa Naval.

N. 2.116 — De 3:811\$800, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.117 — De 18:965\$000 aos Estaleiros Fluminenses Limitada.

N. 2.118 — De 889\$, a Fontes Garcia & Comp.

N. 2.119 — De 1:530\$, a Carlos Conteville & Comp.

N. 2.120 — De 156\$600, á Companhia Fornecedora de Materiaes.

N. 2.121 — De 958\$200, a Fontes Garcia & Comp.

N. 2.122 — De 799\$720, a Marques Couto & Comp.

N. 2.123 — De 486\$, a Condoroi, S. A.

N. 2.124 — De 9:900\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 2.125 — De 3:883\$500, á Companhia Americana de Metaes.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado foi feita a seguinte

Apostilla

Por decreto de 15 de maio de 1930, foi, de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para reserva de primeira classe o coronel de cavallaria Paulo José de Oliveira, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, com quarenta annos, dez mezes e vinte e um dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930.
— Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade:

166\$902 ao capitão Dr. Manoel Mauricio Sobrinho. (Aviso n. 686.)

194\$135 ao capitão Leonidas Cardoso. (Aviso n. 694.)

24\$ ao major reformado Arthur Carneiro da Rocha Menezes. (Aviso numero 709.)

54\$ a D. Emilia de Almeida Cunha Medeiros. (Aviso n. 711.)

137\$795 ao 1º tenente Americo Flarys. (Aviso n. 717.)

25\$200 a D. Nair de Araujo Bacellar. (Aviso n. 724.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias ora indicadas:

4:452\$ a José Dulu & Comp. (Aviso n. 681.)

22:560\$ a Souza Baptista & Comp. (Aviso n. 687.)

300\$ ao 3º sargento João Muringue de Gouveia Monteiro (Aviso n. 688.)

450\$ ao capitão Tulio Paes Leme. (Aviso n. 689.)

874\$500 ao 2º sargento José Nobrega Dutra. (Aviso n. 690.)

25\$ ao 3º sargento Arthur Pinto Sobrinho. (Aviso n. 691.)

560\$ ao major reformado Theodomiro de Araujo e Silva. (Aviso n. 692.)

300\$ ao 1º tenente João Corrêa Velho. (Aviso n. 693.)

1:950\$ ao tenente-coronel honorario Honorio da Costa Maia. (Aviso n. 695.)

326\$059 ao musico de 3ª classe João Narciso dos Santos. (Aviso n. 696.)

550\$ ao 1º tenente reformado Antonio Pereira da Cruz. (Aviso n. 697.)

500\$ ao 2º tenente em comissão Pericles de Oliveira Pinto. (Aviso numero 698.)

236\$ ao tenente-coronel honorario Raul Eugenio dos Santos Lima. (Aviso n. 699.)

720\$ ao 1º tenente Walter de Oliveira Ferreira. (Aviso n. 700.)

750\$ ao 2º tenente João Francisco Viçtoria da Silva. (Aviso n. 701.)

22:560\$ a Souza Baptista & Comp. (Aviso n. 702.)

450\$ a Antonio Schiffer & Comp. (Aviso n. 703.)

193\$548 ao capitão Paschoal Baylão de Almeida. (Aviso n. 704.)

58\$500 ao 1º sargento Manoel Antonio Carneiro. (Aviso n. 705.)

288\$ ao cabo voluntario da Patria João Luiz da Silva. (Aviso n. 706.)

600\$ ao 2º tenente reformado Joaquim Goulart Machado. (Aviso n. 707.)

1:200\$ ao general reformado José Ignacio da Cunha Rasgado. (Aviso numero 708.)

750\$ ao Dr. Eurico Vaz e a D. Hermengarda Vaz Barreto de Almeida Albuquerque. (Aviso n. 710.)

4:381\$183 ao 2º tenente reformado Severino Ferreira de Lima. (Aviso numero 712.)

96\$700 a Alfredo Duarte da Silva. (Aviso n. 715.)

124\$600 ao 2º sargento Abilio Alves de Freitas. (Aviso n. 716.)

8:632\$330 ao 2º tenente reformado Pedro Osorio Rodrigues. (Aviso numero 718.)

920\$ ao major Gervasio Duncan de Lima Rodrigues. (Aviso n. 719.)

6:722\$322 ao 1º tenente José Coelho Valente do Couto. (Aviso n. 720.)

550\$ ao capitão Jayme da Costa Pereira. (Aviso n. 721.)

1:000\$ ao 2º tenente reformado Francisco Ignacio Domingues. (Aviso numero 722.)

176\$678 ao musico de 1ª classe João Apollonio Dias. (Aviso n. 723.)

630\$ ao 1º tenente Arlindo Pinto Nunes. (Aviso n. 725.)

743\$064 ao 2º srgento reformado Pedro Severiano Maciel da Cruz. (Aviso n. 726.)

502\$666 ao 2º tenente reformado Raul do Amaral Henriques. (Aviso n. 727.)

391\$003 ao sargento ajudante Ernesto de Sá Barros. (Aviso n. 728.)

1:200\$ ao 2º tenente reformado Raul do Amaral Henriques. (Aviso n. 729.)

5:400\$ ao 2º tenente Francisco Alexandre Carlos Gomes. (Aviso n. 730.)

550\$ a Samarim Gustavo de Andrade. (Aviso n. 732.)

Transmittindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 372\$166 a Oscar de Andrade, porteiro do extincto Collegio Militar de Barbacena, ora aproveitado na Directoria do Material Bellico. (Aviso n. 714.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, apresentando o tenente-coronel José Vicente de Araujo e Silva, transferido, por decreto de 19 do corrente, do quadro suplementar para o ordinario e classificado no 5º batalhão de engenharia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional:

Por conta da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material —

Diversas despesas — 19 premios e outras despesas com os concursos hippicos e outros torneios militares — á disposição do coronel Bertholdo Klinger, presidente da Liga de Sports do Exercito — 30:000\$, afim de attender ao pagamento das despesas que correm á conta da mesma sub-consignação, estando autorizado o alludido official a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 312);

Por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — Material permanente — 3 Para o preparo do terreno, aquisição, etc. — 30:000\$ que foi submettido ao regimen de massas (aviso n. 319);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 14 Aquisição de artigos de expediente para os quartéis-generaes, etc. — sob o regimen de massas — 2:000\$, afim de se attender ao pagamento das despesas que forem realizadas pelo Centro Militar de Educação Physica, estando autorizado o tenente-coronel Flavio Queiroz do Nascimento, director do mesmo centro, a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 309);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 14 Aquisição de artigos de expediente para os quartéis generaes, etc. — sob o regimen de massas — 500\$, afim de se attender ao pagamento de despesas a serem effectuadas pelo quartel general do 1º districto de artilharia de costa, estando autorizado o commandante do referido districto a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 320);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 23 Luz, etc. sob o regimen de massas, 1:200\$, attribuido ao Centro Militar de Educação Physica (aviso n. 318);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 Forragens, etc. sob o regimen de massas;

Ao Thesouro Nacional, para o Depósito de Remonta de Valença, 16:336\$, destinados para o forrageamento de 63 animais, no corrente anno, á razão de 1\$ diarios cada animal;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com destino ao 2º batalhão de caçadores, 15:580\$, para o forrageamento de 25 animais, no anno vigente, á razão de 2\$500 diarios, cada animal, estando autorizados os commandantes do dito depósito e do referido batalhão, a requisitarem pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos (aviso n. 315);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 18 Ferragens, etc., sob o regimen de massas, na seguinte conformidade:

Ao Thesouro Nacional, para pagamento das despesas com o forrageamento de sete animais do quartel general da 1ª brigada de infantaria, no corrente anno, 98\$030;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, para pagamento das despesas com o forrageamento de um animal, no corrente anno, da 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores, 14\$060;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para pagamento das despesas com o ferrageamento de 11 animais do 2º batalhão de caçadores, no anno vigente, 15\$000 (aviso n. 314);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

1:800\$003, á conta do empenho legislativo de 150:000\$, para conservação, reparação, assio e limpeza geral dos hospitais, sanatorios e depositos de con-

valescentes, da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., ficando a citada importância de 1:860\$033 à disposição do general de divisão graduado Eduardo Monteiro de Barros, commandante da 5ª Região Militar, afim de attender às despesas com os reparos de que necessita o Hospital Militar de Curitiba (aviso numero 313);

Por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., à disposição do general de divisão graduado Eduardo Monteiro de Barros, commandante da 5ª Região Militar, 15:000\$, afim de se attender ao pagamento das despesas com a construção de duas pavilhões de madeira para banhos e cozinha no quartel do 5º batalhão de engenharia (aviso n. 317);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 11 Conservação e reparação das embarcações, etc., sob o regimen de massas, 1:000\$, afim de se attender ao pagamento das despesas com os concertos de que necessita a balança ao serviço do 14º batalhão de caçadores, em Florianopolis, estando autorizado o commandante do alludido batalhão a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 316);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro ultimo, 474\$, destinado ao pagamento ao civil empregado no serviço de faxina do 1º batalhão do 8º regimento de infantaria Manoel Luiz Idalgo de vencimentos a que fez jus de maio a agosto do anno findo (aviso n. 311);

O registro das despesas na importância de 300\$ afim de ser paga no Thesouro Nacional ao 1º tenente contador Apio de Toledo Cabral, almoxarife pagador do Hospital Militar de Juiz de Fora (aviso n. 310).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de:

Pernambuco, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados á rua Istmo e na praia do Pharol, ambos no municipio de Olinda, e pretendidos, respectivamente, por José Francisco Villar e por Francisco Guilherme Tiro de Pontes;

Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado na localidade denominada "Largo Treze de Maio", na capital do mesmo Estado, e pretendido pela Prefeitura Municipal respectiva.

— Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando que a transferida para essa região a incorporação do sargento militar pelo municipio de Tubarão, Estado de Santa Catharina, João Carvalho, designado para o 9º regimento de artilharia montada.

— Ao Sr. Director de Saúde da Guerra, declarando que, de accordo com o art. 30, do regulamento approved

pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, foram designados o major medico Dr. Candido Portella da Costa Soares e o capitão medico Dr. Sylvio dos Santos Barbosa para procederem a novo exame no operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Bezerra Cavalcanti do Amaral, que pediu licença de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão José Felinto Trajano de Oliveira, para o cargo de adjunto da Directoria de Engenharia, sendo dispensado de identico cargo no serviço de engenharia da 3ª Região Militar;

O capitão Maria de Sá Britto, para exercer as funções de ajudante da Contadoria Nacional do Saycan;

O 1º tenente de infantaria Nilo Augusto Guerreiro Lima, para o cargo de instructor permanente do curso de infantaria do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva;

Os officiaes e sargentos abaixo mencionados para effectuar matricula nos cursos indicados do Centro Militar de Educação Physica:

Curso de Especialização:

1º tenente medico Dr. Pacifico de Rodrigues Castello Branco;

Curso de Instructores:

1º tenente Antonio Pires de Castro Filho;

Curso de Monitores:

1º sargento Aristoteles Bussos, segundos sargentos Arthur Martins do Nascimento e Solino Ansherto Coutinho e 3º sargento Armando Langbeck Canavarro;

Os officiaes e sargentos abaixo mencionados, para effectuar matricula nos cursos indicados no Centro Militar de Educação Physica:

Curso de Especialização.

1º tenente medico Dr. Norival Duarte da Silva, do 16º batalhão de caçadores;

Curso de Instructores:

Primeiros tenentes João Gomes Monteiro, Julio Fournier e Lysandro Nogueira de Vasconcellos, respectivamente, do 16º batalhão de caçadores, 10º regimento de cavallaria independente e regimento de artilharia mixta;

Curso de Monitores:

Segundos sargentos Tasso Queiroz Teixeira, do 11º regimento de cavallaria independente; Aldo Ribeiro Ramos, do regimento de artilharia mixta e terceiros sargentos Irenio Fausto dos Santos e Miguel Adauto de Vasconcellos, do 16º batalhão de caçadores; Benedicto Francisco Pereira e Ariosto de Oliveira, do 17º batalhão de caçadores; José Affonso da Silva, do regimento de artilharia mixta; Pedro Affonso Cunha, do 6º batalhão de engenharia, e Oscar Ferreira Botelho, do contingente da sexta companhia de administração;

Para effectuarem matricula na Escola de Sargentos de Infantaria os cabos e civis abaixo mencionados, os quaes se acham nas regiões militares ora indicadas:

Cabos: Humberto Merlo, Henrique Selbury, Arnholdt, Christovão do Couto Xavier, e Edmundo Henrique Compagnoni (3ª Região Militar);

Civis: Arthur Clere Durão, Orlando Parintins Mazó, Geraldo Costa Oliveira, Hayrton da Gama Jorge e Waldemar do Carmo Figueiredo (1ª Região Militar); Ayrton do Carmo (3ª Região Militar); Peres Pires Winne (6ª Região Militar); João Gonçalves Dias Filho e Marcello de Araujo Netto (8ª Região Militar - quartel general);

Que é transferido o 1º tenente graduado reformado Manoel Gonçalves de Medeiros do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Guaratuba para igual cargo no de Castro ambos no Paraná;

Que são dispensados:

O major reformado Osorio Leal de Oliveira Pimentel, das funções que exerce no Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, conforme pediu;

O capitão Felipe Augusto Short Coimbra, das funções de instructor da Escola de Aviação Militar, visto ter effectuado matricula na de Engenharia Militar;

O 1º tenente reformado José Affonso Berquó, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Campinas, Estado de Goyaz, em vista do seu estado de saúde;

Que é fixado em 10 (dez), de accordo com o art. 65 do regulamento para o Instituto Geographico Militar, o numero de alumnos que poderão matricular-se no Curso de Engenheiros Geographicos Militares;

Para publicação no Boletim do Exercito, que o capitão Samuel Ribeiro Gomes Pereira foi designado, por despacho de 21 de maio findo, para exercer as funções de commandante da companhia de operarios da Escola de Aviação Militar, em substituição do capitão Alvaro de Assumpção d'Avilla e não como foi publicado.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930 — N. 25.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — O director do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, em officio n. 395, de 29 de abril ultimo, enviou ao chefe do Estado-Maior do Exercito, dessa região, cópia da parte apresentada pelo capitão Alexandre José Chaves, instructor do Curso de Infantaria do dito centro, sobre a incorporação ao contingente ali destacado de um cabo corneteiro e tres soldados tambores.

Em solução vos declaro, que não ha conveniencia em augmentar-se a despesa com a criação de corneteiros e tambores no mencionado centro, uma vez que para os exercicios, a unidade onde funciona, 1º grupo de artilharia pesada, poderá fornecer as praças necessarias, sendo que por occasião das paradas, lançar-se-ha mão de corneteiros de outros corpos, como se tem procedido.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930 — N. 26.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — O commandante da companhia de carros de combate, tratando da necessidade das photographias a que se refere o art. 24, § 1º, das instruções para o Centro Militar de Educação Physica, afim de annexar-as ao requerimento em que o 1º sargento Annibal de Lima An-

grade solicita matricula no referido centro, pede no officio que vos dirigiu em 30 de maio findo sob n. 243, providencias a respeito, visto não possuir a alludida companhia os meios materiaes de attender a exigencia constante do citado artigo.

Em solução, declaro-vos que as unidades que não dispuzerem de meios proprios, custeiam a despeza pelas suas economias neutas, si os interessados não apresentarem as photographias.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 11 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

Sr. commandante da 2ª região militar — O commandante do 2º batalhão do 5º regimento de infantaria enviou, em officio n. 608, de 14 de março ultimo, ao da 4ª brigada da dita arma, cópia da parte dada pelo capitão medico Dr. Voltaire Paiva da Cruz, em serviço no referido batalhão, tratando da necessidade de organizar-se uma formação sanitaria do tipo B nesta sub-unidade.

Em solução, vos declaro que, sendo attribuidos ao 5º regimento de infantaria um 2º sargento enfermeiro, um 3º padoleiro, dous cabos, dous enfermeiros e 12 padoleiros para um effectivo de dous batalhões, poderão ser destacados para o alludido 2º batalhão, no caracter de addidos, um cabo enfermeiro e seis padoleiros, sem acrescimo de outra formação regimental, como sugere o estado maior do Exercito, em informação n. 204, de 3 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 24 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

Sr. commandante da 4ª região militar — Tendo o 1º batalhão do 10º regimento de infantaria organizado a folha de etapas para as familias dos sargentos instructores dos estabelecimentos de ensino e instrução militar e tiros de guerra, em estagio e á disposição da 3ª secção do estado maior dessa região, julgou o commandante do mesmo regimento não se tratar do caso previsto no artigo 167 do regulamento interno e dos serviços geraes dos corpos de tropa do Exercito, por estarem os referidos sargentos, pelas funções que exercem, normalmente afastados da sede dos seus quartéis e pediu em officio n. 364, de 6 de março ultimo ao da 7ª brigada da dita arma esclarecimentos a respeito.

Em solução, declaro que as familias dos sargentos, de que se trata, tem direito ao abono de etapa, de accordo com os artigos 65, n. 33 e 167, do alludido regulamento.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 548 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante da 6ª região militar, no radio n. 14, dirigido a esse Departamento, em 8 do corrente, consultou si os sargentos com o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, que não completaram ainda tres annos de serviço arregimentado a que se refere o artigo 43 do regulamento da citada escola, podem candidatar-se á matricula no Centro Militar de Educação Physica.

Em solução, vos declaro que os sargentos incluídos na tropa por conclusão

de curso da mencionada escola, não se podem candidatar á matricula no referido centro, sinão depois de tres annos, a partir da inclusão, porquanto a admissão importaria em interromperem o estagio de arregimentação a que são obrigados taxativamente pelo artigo 43 do regulamento acima citado.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 27 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

Sr. director do Material Bellico — Em officio que vos dirigiu, em 20 de dezembro do anno findo, sob n. 1.661, consulta o director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, como proceder em relação á promoção dos operarios da mesma fabrica, em face do artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, mandando observar as disposições concernentes á promoção dos funcionarios publicos.

Em solução, vos declaro que a adopção do dispositivo de lei citado não pôde ter tido como proposito desorganizar o trabalho dos estabelecimentos fabris do Ministerio da Guerra. A sua applicação concilia-se com as necessidades do serviço, applicando-se o criterio já adoptado, de classificar os operarios por especialidades e dentro de cada especialidade indicar os que devem ser promovidos.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de junho de 1930

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os effectos do regulamento do sello, o requerimento de Jacob Benjamin-Leipziger, pedindo um attestado de serviço no Exercito.

Dia 2 de julho de 1930

Ao Sr. commandante da Circumscrição Militar, communicando de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que, por despacho de 30 de junho findo, foi deferido o requerimento em que Francisco, filho de Antonio da Costa Mello, sorteado pelo municipio de Cravinhos, na classe de 1907/1908, e convocado para servir em Matto Grosso, pede transferencia de sua incorporação para o 4º batalhão de caçadores, em São Paulo.

Dia 3

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento de Elisiario Oliveira, pedindo mandar entregar a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 6\$500.

— Ao Sr. commandante da Circumscrição Militar, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 30 de junho findo, resolveu transferir para o 4º batalhão de caçadores, em São Paulo, a incorporação de Francisco Monte Alegre Filho, sorteado pelo municipio de Iahú, na classe de 1907/1908 e convocado para o contingente de Matto Grosso.

— Ao Sr. commandante da 5ª região militar, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despa-

cho de 30 do mez findo, resolveu transferir para um dos corpos da 2ª região militar, a incorporação do sorteado militar Eugenio Laner, alistado pelo municipio, de Joinville, Estado de Santa Catharina, e designado para servir no 13º batalhão de caçadores.

Dia 4

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo, para os effectos do regulamento do sello, o requerimento em que José Pereira da Silva, residente em Caratinga, pede pagamento.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Vianna da Silva, ex-praça do 10º regimento de infantaria, pedindo sua reinclusão no Exercito, de accordo com o artigo 390 do R. I. S. G. — Indeferido, visto não ter ainda atingido o prazo previsto no artigo 390 do referido regulamento.

Benjamin Moraes Filho e Luiz Pedro Baster Pilar, 2º tenentes da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteiras de identidade. — Indeferido. A situação dos requerentes na reserva ainda não se acha legalizada.

Antonio de Barros e Silva, 1º sargento reservista, pedindo sua nomeação para auxiliar de escripta da 16ª Circumscrição de Recrutamento Militar. — Indeferido, em vista da informação da G. 6.

João Luiz, ex-praça, pedindo documento equivalente á sua caderneta de reservista, que foi extraviada. — Indeferido; requeira o que constar a seu respeito, na forma da lei, querendo.

Virginia Cardoso da Costa Santos, pedindo que seja remetida á Auditoria da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar uma 2ª via da cópia de declaração de herdeiros deixada pelo seu esposo, major Antonio Luiz da Costa Santos. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear servente de 1ª classe, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com a mensalidade que lhe competir, o servente de 2ª classe da mesma administração, Waldemar Guimarães.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1930. — *Victor Konder.*

Por portarias de 7 de julho de 1930, foram approvadas asseguintes folhas: Várias folhas de pagamento effectuado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, ao pessoal jornalista contractado; 1, de 3 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornalista contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Piahy.

— Por outra, da mesma data, foram approvadas varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contratado pela Directoria da Estrada de Ferro de Goyaz.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1930

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 850 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depositos", de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a quantia de réis 1:031\$250, a que fez jús o trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, Guilherme Godinho de Azevedo, sendo 825\$ de diarias e 206\$8250 de gratificação a que se refere o art. 150, § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, não recebidas nos meses de abril a dezembro de 1923, quando esteve aquelle trabalhador servindo no Exercito Nacional, por effeito da lei do sorteio militar.

N. 846 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Material" — sub-consignação n. 24 — Illuminação e consumo de gaz, etc. — verba 2ª, art. 7ª, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de São Paulo, a requisição da Administração Postal de Santos, a importância de 1:000\$, afim de attender a despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 847 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Material" — sub-consignação n. 23 — Publicação de memoriaes, mappaes, relatorios, edificaes e outros, da verba 19ª, art. 7ª, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, á disposição do chefe do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos, a quantia de 3:000\$, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de despesas relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 843 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 41\$250, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de maio ultimo. (Verba 16ª, n. 18, empenho n. 9.)

N. 844 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 322\$, de transportes effectuados, no corrente anno, por conta da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 15, empenho n. 4.)

N. 845 — Contas da Companhia Americana de Metaes S/A, na importância de 493\$500, e de Lage Irmãos, na de réis 5:670\$960, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 215 e 133.)

N. 848 — Contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 522\$643, de serviços telephonicos prestados á Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno. (Verba 16ª, n. 17, empenho n. 47.)

N. 849 — Conta de Coates, Scott & Comp. Ltda., na importância de réis 37:500\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com a letra b) do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 2ª, n. 16, empenho n. 4.)

N. 851 — Conta de Moreno Borlido & Comp., na importância de 177\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação, de accordo com a respectiva concorrência. (Verba 21ª, n. 10, empenho n. 10.)

N. 852 — Folha, na importância de 2:000\$, de gratificações por substituição, a que fizeram jús, em junho ultimo, varios funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª, n. 2.)

N. 853 — Folha, na importância de 750\$, de gratificações a que fizeram jús, no mez de junho ultimo, varios funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o paragraho unico do art. 30, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, numero 2.)

N. 854 — Folha, na importância de 540\$, de diarias por serviços prestados fóra da respectiva séde, a que fez jús, no mez de junho ultimo, o engenheiro ajudante, interino, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alberto Baptista Pereira, de accordo com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, n. 7, empenho n. 54.)

N. 855 — Folha, na importância de 450\$, de diarias por serviços prestados fóra da respectiva séde, a que fez jús, no mez de abril ultimo, o engenheiro ajudante de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Francisco Benjamin Gallotti, de accordo com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, n. 12, empenho n. 55.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1930

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.148 — Remettendo a segunda via do empenho de despesa n. 102, na importância de 1:718\$, de Heitor Ribeiro & Comp., para fornecimento de objectos do expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente ann.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 1.149 — Pedindo que seja netregue ao engenheiro Joaquim Thimotheo de Oliveira Penteado, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, da quantia de 534:000\$, distribuída ao Thesouro Nacional, de accordo com o pedido constante do aviso n. 809, de 3 do corrente mez, afim de attender ás despesas realizadas pela referida commissão, no mez de junho ultimo.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.146 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b), do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir de Willmann, Xavier & Comp., conforme a proposta junta, 50 jogos deapparelhos "Union Centering Device", para engates de carros pelo preço total de 11:000\$000.

N. 1.147 — Communicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 48, para fornecimento de accessorios para carros.

— A' Directoria da E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.150 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 de junho, ordenou o registro do contracto celebrado por essa estrada com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de machinas, apparelhos, etc.

N. 1.151 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado por essa estrada com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes para illuminação, electricidade, etc.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.152 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com Dias Garcia & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes diversos.

Requerimento despachado

José Pires Ferreira Neto, 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pedindo que os seus novos vencimentos sejam calculados sobre os que percebia em 1914, na qualidade de escripturario-pagador da mesma inspectorio. — Nos termos dos pareceres, indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1930

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 219 — Em resposta ao vosso officio n. 51, de 21 de março do corrente anno, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha sito em "Villa Rubim", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Guilherme Baptista, communico-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.354, de 1º do corrente, nenhum inconveniente haveria na concessão do aforamento em apreço, si não existisse um accordo entre o Ministerio da Fazenda e o Governo desse Estado, no sentido de ser considerada como convergente para o porto de Victoria a faixa de terrenos comprehendida na linha que vae da embocadura do rio Santa Maria á ponta do Suá, de que trata a alinea "e" do art. X, cap. II do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, onde o alludido terreno está situado.

N. 220 — Em resposta ao officio numero 52, de 29 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Joaquim Lopes de Sá de posuir, por aforamento, um terreno de marinha sito na praia de Suá, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.355,

de 1. do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras do melhoramento do porto de Victoria.

N. 221 — Em resposta ao officio numero 53, de 29 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Nathan Roizner, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha (acrescidos) sito em Jucutuquara, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.357, de 1 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 222 — Em resposta ao officio numero 56, de 5 de abril ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Joaquim Lopes de Sá, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.360, de 1 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 223 — Em resposta ao officio numero 54, de 31 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Alexandre Gonçalves de Souza, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.362, de 1 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Officiel*, do dia 8 do corrente, publicou a portaria de 5 deste mez que manda adoptar na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul as tarifas especiaes de base padrão 21, nos transportes de gasolina, kerosene, flit e flyt-tox, e de base padrão 13, nos de oleo combustivel, quando despachados em vagões-tanque, das estações de Rio Grande, Maritima, Rio Grande Central, Pelotas, Pelotas Fluvial, Porto Alegre e Gravatahy, para qualquer destino.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — Circular n. 80/3 — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930:

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o que consta do processo "Amazonas n. 70 C/30", o se-

nhor director geral resolveu que a importancia maxima dos vales telegraphicos emitidos a favor das agencias de 3.ª classe, seja de cem mil réis.

Saude e fraternidade. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1930

João Vidal Cardoso, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do artigo 159 do regulamento.

Alipio de Paula Silveira, pedindo transferencia. — Deferido, como extra-numerario.

Servano Evasio, pedindo permissão para vender jornaes na estação de Pavuna. — Deferido á vista das informações.

Maria Joaquina, Pedro Gianneti, Sathiel Machado da Fonseca, Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz. — Deferido, nos termos das informações.

Maria Ramos Moreira, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer thesauraria.

João Andrade da Silva, José Ferreira do Nascimento, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Carmelita Monteiro da Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Rita Gonçalves Cotta, pedindo permissão para collocar um varejo na plataforma da estação de Curumatahy. — Deferido.

Ondina Gomes Pereira, pedindo permissão para manter um bandeja para venda de café e biscoitos na plataforma da estação de Orvalho. — Deferido.

Manoel José Coelho, pedindo peima de agua. — Deferido.

José Rodrigues Ferreira, Maria Franco da Cunha, Maria Eugenia de Gusmão, Usina Queiroz Junior Ltd. — Deferido.

Maria Valentina Magalhães, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na estação de Conselheiro Matta. — Deferido.

Maria de Medeiros Neves, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Alfredo Vasconcellos. — Deferido.

Lindolpho Cunha, pedindo permissão para collocar um taboleiro na plataforma da estação de Felipe dos Santos. — Deferido.

Leopoldino Maia, José Simões de Almeida. — Deferido.

Salvatore Oliveira, pedindo permissão para instalar uma cadeira de engraxate no patamar da estação de Lauro Muller. — Indeferido.

Juvenal da Rocha, pedindo readmissão. — Indeferido.

Euclydes José da Oliveira, pedindo permissão para collocar uma cadeira de engraxate na estação de Santa Cruz. — Aguarde-se a obra do fechamento.

Companhia Telephonica Brasileira. — Deferido, tendo em vista as informações. Lavre-se termo de accordo com a inclusa minuta.

Carlos Alberto Fernandes Braga Filho, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

João Rodrigues de Oliveira, pedindo licença. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Antonio Monteiro. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Seabra Eiras. — Deferido, observadas as informações.

Deocenilia Emerenciana de Andrade, Enéas dos Reis Souto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio do Ouro, pedindo certidão sobre Alexandre Hafti, Gilberto da Silva Caldas. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.115 — Communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em officio n. 178, de 30 de junho proximo findo, determinou que sejam feitas por esse instituto as analyses de laranjas que forem requisitadas pelo referido Serviço.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.116 — Em solução ao officio n. 178, de 30 de junho findo, referente á analyse de laranjas para fiscalização de pomares, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Faça-se expediente determinando exame somente pelo Instituto de Chimica".

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.117 — Em solução ao officio numero 616, de 27 de junho ultimo, referente a um requerimento de A. Scortegagna, que com o presente devolve, pedindo certidão de despachos passados pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Certifique-se o que constar."

N. 1.118 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 691 de 28 de junho ultimo, que o Sr. ministro solicitou das seus collegas das pastas da Fazenda e Viação providencias a respeito ás encomendas de productos vegetaes, por via aerea, as quacs não devem ser entregues aos destinatarios sem previo exante de sanidade procedido pelos inspectores de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.119 — Tendo o Ministerio da Viação communicado a esta Secretaria do Estado que, pelo officio n. 49, do corrente anno, vos autorizou a conceder franquia telegraphica aos funcionarios da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, cujos nomes figuram em uma relação que acompanha o mesmo officio, e não havendo os postos telegraphicos no Estado do Rio Grande do Sul recebido ordem até a presente data, para acceitarem como officiaes os telegrammas que lhe forem presentes pelos serventuarios do referido Serviço, solicito vossas providencias a respeito.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:
N. 1.121 — Afim de que informeis, de accordo com o despacho do Sr. ministro, incluso vos remetto, por copia, o officio n. 11, de 24 de abril do corrente anno, do Curso de Chimica Industrial da Escola Polytechnica sobre a realizacao na propria Escola de exames de humanidades para admissao no referido Curso.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seccao

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1930

Avisos:

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 72 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de continuar a disposicao deste ministerio, até 31 de dezembro do corrente anno e sem onus para o Governo Federal, o engenheiro ajudante do quadro da Directoria de Obras Publicas desse Estado, Dr. Alexandre Lopes Bittencourt.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideracao.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 73 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, não sendo mais necessario nos servicos do reconhecimento, segundo informou a Directoria Geral de Estatistica, o concurso de Braz Martins Vianna e João Ribeiro do Sul, respectivamente, chefe e official de 2ª classe da officina de stereotypia da Imprensa Nacional, requisitados, em virtude do meu aviso n. 23, de 13 de março do corrente anno, para trabalharem na typographia da referida Directoria Geral, a qual prestaram uma collaboracao dedicada e valiosa, foram os mesmos dispensados no dia 30 de junho ultimo, da commissao de que se achavam incumbidos.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideracao.

Requerimento despachado

Dia 8 de julho de 1930

Antonio Candido de Oliveira, pedindo seja declarado sem effeito o acto pelo qual foi dispensado do cargo de contra-mestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará:

Officio n. 694 — Remettendo a portaria de 7 do corrente mez, pela qual foi concedida ao mestre de officina da seccao do fabrico de calçado dessa escola, José Soares da Silva Porto, licenca, por 6 mezes, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licenca.

Deu-se sciencia. Officio n. 695, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará, e n. 696, ao director geral de Contabilidade.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seccao

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1930

Requerimento despachado:

Lucio de Albuquerque Mello, ex-1º official do Serviço de Protecção aos Indios, solicitando pagamento de ordenado referente ao periodo de 1 de dezembro de 1929 a 24 de fevereiro do corrente anno. — Indeferido.

Segunda seccao

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1930

Avisos:

Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:
N. 4.322 — Agradecendo a communicacao constante do seu officio n. 8.127, de 25 de junho ultimo, referente a entrega ao director do Instituto de Expansao Commercial da area de terreno situada a avenida das Nações, entre a sede do mesmo instituto e o edificio da Academia Brasileira de Letras.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.362 — Attendendo ao grande desenvolvimento que tem tido, ultimamente, a typographia do Serviço de Informacoes deste ministerio, onde é escasso o material de composicao, consulta sobre a possibilidade de ser cedida ao mesmo serviço uma machina linotypo das pertencentes ao acervo da Revista do Supremo Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de julho de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 4.332 — Restituindo, afim de ser reformado, o inventario procedido nessa reparticao a 6 de maio de 1929 por terem sido encontrados no mesmo os enganos de calculo nelle mencionados a lapis e diversas faltas que deverão soffrer as seguintes correccoes:

1 — As suas diversas folhas ser rubricadas pelo antigo e o novo responsaveis;

2 — O termo de abertura trazer a data em que foi iniciado, 6 de maio de 1929, declarar ser de passagem de responsabilidade do Sr. Rodolpho Alves Motta para o Sr. Renato Pedrosa e mencionar as circulares em vigor, segundo as quaes foi organizado;

3 — Ser assignado pelo Sr. Celso Luiz de Azevedo Marques cujo nome consta dos termos da abertura e de encerramento e não pelo Sr. José Manoel Marques Lopes, cujo nome delles não consta;

4 — As folhas ser numeradas seguidamente;

5 — Ser indicado o estado de conservacao do material;

6 — Ser, igualmente, indicado o numero que cada objecto, classificado como "material permanente", tem no livro geral de registro do material (modelo VIII);

7 — Ser tambem indicado o n. de cada objecto no livro de carga do respectivo responsavel;

8 — Ser separado o "material permanente" do de "consumo";

9 — Separar os objectos que vieram todos subordinados ao titulo "mobiliario e objectos de engenharia", em diversos grupos, como: "moveis e utensilios", "objectos de escriptorio", "bibliotheca", "objectos de engenharia" no "material permanente", "material de expediente" no "material de consumo" e outros, conforme a natureza do respectivo material;

10 — Enviar 3 vias do inventario reformado; o officio n. 514 menciona a remessa de 4 vias, mas só foi recebida uma;

Declarando, outrossim, não terem sido recebidos, até a presente data, os inventarios que devem ter sido procedidos nessa reparticao a 31 de dezembro de 1929.

Dia 8

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 4.372 — Communicando que o Sr. ministro, attendendo a informacao prestada pela Superintendencia do Serviço do Algodão, resolveu deixar de attender o pedido do director do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", no sentido de lhes serem cedidas as machinas agricolas que pertenceram ao extinto Centro Agricola "Mamanguape" e que estão sendo utilizadas por aquelle Serviço.

Terceira seccao

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1930

Avisos:

Sr. Filinto Elysis Rodrigues Vianna de Abreu, consul geral do Brasil em Hamburgo — Alemanha:

N. 1.675 — Referente ao convite feito aos Drs. Rudolf Stahlecker, Helmut Kinderlen e Fritz Berger, para se occuparem dos trabalhos especiaes de geologia que estão a cargo da Directoria do Serviço Geologico.

— Sr. Arthur de Carvalho, 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado:

N. 1.676 — Declaro-vos que resolvi designar-vos para proceder a um inquerito na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, acerca da situacao dos funcionarios dessa reparticao, escripturario-almoxarife Napoleão Smith e fiel do armazem de bagagens Celso do Faria e sobre a qual trata o officio sem numero, reservado, do Serviço de Povoamento, em copia annexo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.677 — Declara haver approved a concurrencia publica realizada para o fornecimento dos artigos do Grupo C — Material de construcção, e autorizado a lavratura de contracto com as firmas José da Silva & Comp., João de Oliveira & Irmão, Dias Garcia & Comp., Arthur Donato & Comp. e França de Almeida & Companhia.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.678 — Declara haver autorizado a lavratura de contracto com os engenheiros Luciano Jacques de Moraes, Paulino Franco de Carvalho e Axel Lofgren, para servirem os dous primeiros na qualidade de geologos especialistas em geologia estratigraphica e o ultimo como

geologo dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.679 — Communica que o Sr. ministro contractou Mario Duprat Pinto para servir na qualidade de assistente tecnico do Laboratorio de Oleos e Vegetaes com o salario de 600\$ mensaes, de 1 de janeiro a 6 de fevereiro ultimo; Paulo da Cunha Bahiana e Osorio Costa na qualidade de auxiliares extranumerarios de tecnico do mesmo Laboratorio, respectivamente, com os salarios mensaes de 450\$ e 800\$, de 1 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1930

Officios:

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 1.635 — Communica, de ordem do Sr. ministro, que, tendo o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral dessa repartição, assumido em 11 de junho proximo findo, o cargo de director geral, interno, do Departamento Nacional do Ensino, deve providenciar no sentido de ser sustado o pagamento de seus vencimentos a partir da mencionada data, para cumprimento do que dispõe o art. 56 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.636 — Communica que o Sr. ministro contractou Maria Luiza Buffalo, par servir na qualidade de adjunta de professor da Escola de Aprendizizes Artifices, nesse Estado, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 400\$000 mensaes.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.637 — Communica que o trabalhador dessa directoria, João Damasceno Galvão, devera se apresentar ao juizo da Sexta Pretoria Criminal, ás doze horas do dia 16 do corrente mez, afim de prestar declarações, como testemunha, no processo crime em que é accusado Albino Gonçalves.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.638 — Communica que o Sr. ministro approvou a concorrência administrativa permanente realizada para aquisição de material de expediente, ferragens e de consumo ordinario, durante o corrente anno, no Patronato Agrícola "Anitapolis".

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.639 — Communica que o Sr. ministro negou autorização para aquisição de moveis, mediante concorrência publica.

Dia 5

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.643 — Transmite devidamente apostillado o titulo de montepio de D. Noemi Maria Machado Ferraz, filha do ex-director de seccão, addido, da Directoria Geral de Agricultura, Enéas Marcondes Ferraz, visto ter attingido a maioridade em 9 de março do corrente anno.

N. 1.644 — Communica que foi contractado Raul de Jesus, em 21 de junho findo, para servir como trabalhador da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, com a mensalidade de 280\$000.

N. 1.645 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de D. Maria Dulce Barreto, para servir na qualidade de dactylographa da Superintendencia do Serviço do Algodão com o salario de 500\$ mensaes.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.646 — Solicita providencias, no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeito de aposentadoria "ex-officio" o porteiro continuo da Estação Geral de Experimentação de Campos, Antonio Pereira de Christo.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.647 — Communica, que o Sr. ministro resolveu ordenar a aposentadoria "ex-officio" do porteiro continuo, Antonio Pereira de Christo, tendo sido tomadas providencias junto ao Departamento Nacional de Saude Publica para que o mesmo seja inspecionado nesta capital, onde devera apresentar-se na occasião opportuna.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.648 — Communica, que tendo o Sr. ministro resolvido alterar o numero e as mensalidades de alguns contractados do Aprendizado Agrícola de Barbacena, a partir de 1 de maio ultimo, transmite as novas relações approvadas do alludido pessoal ficando assim sem effeito as que acompanharam o officio n. 377, de 19 de fevereiro ultimo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.649 — Solicita providencias no sentido de serem pagas as folhas de gratificações nas importancias de 10:400\$, e 870\$967, que em maio e junho, competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.650 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, para servir na qualidade de auxiliar da seccão de Classificação da Superintendencia do Serviço do Algodão com o salario de 500\$, mensaes.

N. 1.651 — Communica que o Sr. ministro autorizou a partir de 1 de maio ultimo, os contractos de João Silva Gabriola e Antonio Leonardo para servirem na qualidade de trabalhadores da Estação Experimental de Itacára, respectivamente com os salarios mensaes de 200\$ e 150\$, na vaga de Nilton Braga e de Manoel Gomes da Silva e Eduardo Alves de Azevedo, respectivamente, como servente e trabalhador da mesma estação, em substituição a Fabricio João da Silva e Firmino Lagos da Silva, com os salarios mensaes de 200\$ e 180\$000.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.652 — Communica que o Sr. ministro autorizou a partir de 1 de maio ultimo, o contracto de Manoel Gomes da Silva e Eduardo Alves de Azevedo, na qualidade de servente e trabalhador da Estação Experimental de Itacára, com os salarios mensaes de 200\$ e 180\$, respectivamente.

N. 1.653 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de

Adolpho Oliveira e Silva, Sylvio de Alcantara e Benedicto Moura dos Santos para servirem, respectivamente, na qualidade de arador, servente, e ajudante de chauffeur" da Fazenda de Sementes de Piahy, com os salarios de 250\$, 150\$, e 100\$, mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.654 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Adolpho Oliveira e Silva, Sylvio de Alcantara e Benedicto Moura dos Santos, para servirem, respectivamente, na qualidade de arador, servente e ajudante de chauffeur" da Fazenda de Sementes do Piahy do Serviço de Algodão, nesse Estado, com os salarios de 250\$, 150\$ e 100\$000, mensaes.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.655 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Ozorio Monteiro Costa, para servir na qualidade de assistente do aldeamento Marrecas, da Inspectoria, no Estado do Paraná com o salario mensal de 240\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.656 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do Ozorio Monteiro Costa, para servir na qualidade de assistente do aldeamento Marrecas da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado, com o salario de 240\$000 mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.657 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Olympio Claudino Ferreira, para servir na qualidade de trabalhador da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz, com o salario de 200\$ mensaes.

— Sr. director da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz:

N. 1.658 — Communica, que o Sr. ministro autorizou o contracto de Olympio Claudino Ferreira, para servir na qualidade de trabalhador dessa estação com o salario de 200\$ mensaes.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.659 — Communica que o senhor ministro approvou a concorrência administrativa realizada para o fornecimento de artigos de consumo habitual e a que se refere o officio n. 503, de 21 de junho ultimo.

Dia 7

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas:

N. 1.662 — Pede a remessa dos boletins de producção e renda referentes ao primeiro trimestre do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.663 — Communica que o senhor ministro, autorizou, a partir de 15 de maio já citado, os contractos de Candido Pereira, Josué Cardoso e Manoel Ferreira, na qualidade de trabalhadores da Inspectoria Agrícola do 7º districto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.664 — Communica que o senhor ministro autorizou a partir de 15 de maio ultimo, os contractos de Candido Pereira, Josué Cardoso e Manoel Ferreira, em substituição a José Vicente, Antonio Luiz e João Baptista do Nascimento, trabalhadores da Inspectoria Agrícola do 7º districto.

— Sr. director do Thesouro Nacional:

N. 1.665 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a caução na importancia de 500\$, em moeda corrente, feita pela firma Salgado Guimarães & Comp., para garantia de proposta apresentada em concorrência administrativa realizada em 22 de fevereiro de 1926, para fornecimento dos artigos do grupo um — Artigos de expediente, etc., a Secretaria de Estado, visto ter a referida firma effectuado o fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.666 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Carlos Olival do Nascimento, para servir na qualidade de praticante de laboratorio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, durante o impedimento de D. Cordelia Gonçalves Ferreira.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.667 — Agradece a comunicação feita por officio n. 1.267, de 11 de junho findo, de haverdes assumido a direcção interina do Departamento Nacional do Ensino.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.668 — Tendo o Sr. ministro autorizado a rescisão do contracto celebrado com o Sr. José Candido Borba, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Anitapolis" e a lavratura de contracto com o Sr. Mario d'Acampora, para servir no dito cargo, conforme foi solicitado no officio numero 3.457, de 23 de junho ultimo, pede informar a data do contracto celebrado com o Sr. José Candido Borba e, bem assim, ser apresentada minuta para o novo contracto com o Sr. Mario d'Acampora.

N. 1.669 — Em solução ao officio n. 3.282, de 14 de junho proximo findo, que acompanhou uma cópia do telegramma do director do Patronato Agrícola "Anitapolis", sobre dificuldades criadas pela Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Santa Catharina, incluso remette cópia do telegramma da mesma delegação, respondendo ao pedido de informações.

— Ao Sr. director geral do Propriedade Industrial:

N. 1.670 — Communica que o Sr. ministro determinou a lavratura da portaria de contracto de D. Georgina Ferraz Deschamps Cunha, na qualidade de dactylographa do gabinete do representante do Ministerio Publico junto a essa directoria com o salario de 600\$ mensaes, na vaga de D. Aurelia Pego do Amorim, e de D. Nícia Tavares da Silva, na qualidade de dactylographa dessa directoria com o salario de 450\$, na vaga da primeira.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.671 — Communica que o Sr. ministro determinou a lavratura da portaria de contracto de D. Francisca Uras, para servir na qualidade de dactylographa do Laboratorio de Oleos, com o salario de 450\$ mensaes.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.672 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 18 de junho proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com a fir-

ma J. Mourão & Comp. Ltda., para a construção do pavilhão de molestias infecciosas e policlinica veterinaria.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.673 — Communica que o senhor ministro approvou a relação que remette, em duas vias, do pessoal diarista contractado para a turma de reconhecimento geologico e estudos de jazidas metalíferas no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal do Pinheiro:

N. 1.674 — Solicita a remessa de cópias authenticas dos boletins de renda referentes aos quatro primeiros mezes do anno de 1927.

Dia 8

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.680 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de dona Georgina Ferraz Deschamps Cunha, para servir na qualidade de auxiliar da Directoria Geral de Propriedade Industrial com o salario de 450\$000, mensaes.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Pará:

N. 1.681 — Referente á comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito pela Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, ao encarregado da Estação de Monta de Soure, Dr. Ramiro Coutinho, para atender ás despesas da mesma estação no primeiro trimestre do corrente anno.

N. 1.682 — Referente á comprovação do adiantamento de 200\$, feito ao escrevente dactylographo Raymundo Napoleão da Costa e Silva, para despesas, no corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.683 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Armando Navarro Ramos, para servir na qualidade de ajudante de chimico, com o salario de 1:200\$ mensaes, a partir de 1 de agosto vindouro.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.684 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Abraham Campbell, para servir na qualidade de sondador da sondagem de Diamantina, com a diaria de 20\$, a partir de 1 deste mez.

— Sr. Dr. juiz da Setima Vara Criminal:

N. 1.685 — Em referencia ao vosso officio n. 548, de 25 de junho ultimo, cabe-me informar-vos que dos assentamentos do pessoal deste ministerio não consta o de nome Manoel Martins da Costa.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.686 — Communica que o senhor ministro tendo presente o officio numero 3.557, de 28 de junho findo, resolveu conceder a autorização, no mesmo solicitada, para a renovação do contracto celebrado com o Sr. Severino Achilles da Motta, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Barão de Lucena".

— Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.687 — Communica que o senhor Antonio da Silva Prado não é funcionario deste ministerio, sendo que os serviços da Comissão Rondon, estão affectos ao Ministerio da Guerra.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1930

Sr. inspector-agricola federal em Recife:

N. 1.205 — Comunico-vos que esta directoria recebeu o vosso officio numero 576, de 24 de junho ultimo, com as informações sobre os questionarios agricolas levantados.

Como complemento das informações prestadas é necessaria a remessa de uma cópia do questionario do municipio de Bonito, levantado, em 1923, pelo agronomo Paulo Ferreira de Souza.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão na Parahyba:

N. 1.206 — Esta directoria, com satisfação, agradece a photographia de propaganda da produção algodoeira desse Estado, no periodo de 1915 a 1930, enviada com o vosso officio n. 827, de 27 do mez proximo passado.

— Ao Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 1.207 — Em meu poder o vosso officio n. 1.130 de 19 do mez proximo passado, na qual me transmitistes a resposta do Sr. ajudante da 4ª Circumscripção sobre a produção total de café para 1929 e 1930.

Mais uma vez, peço-vos tomar em consideração e levar ao conhecimento do Sr. ajudante o assumpto constante do meu officio n. 1.163 de 27 de junho ultimo.

Aproveito a oportunidade para submeter á vossa verificação, que a estimativa da produção do café em 1929 e 1930, conforme dados enviados dahi, é de 191.310 toneladas, maior portanto do que a do anno anterior. Essa estimativa está assim distribuida da 1ª a 7ª Circumscripções: 1ª 8.260; 2ª 8.650; 3ª 50.000; 4ª 23.500; 5ª 11.000; 6ª 77.400; e 7ª 12.500 toneladas.

Para melhor uniformidade, deveis tomar, tambem, em consideração, os dados do Instituto de Café, nesse Estado.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 1.208 — Rogo-vos mandar examinar nesse Instituto as amostras de agua e de terra que seguem em separado, collectadas na propriedade do Sr. coronel Antonio Pinto Mascarenhas, no municipio de Paraopeba, em Minas Geraes.

Acompanham o presente os boletins enviados pela Inspectoria Agrícola do 18º Distrito.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação — Campos — Estado do Rio:

N. 1.209 — Esta directoria agradece os dados exarados no vosso officio numero 510, de 25 do mez proximo passado, sobre a produção de assucar das uzinas do municipio de Campos e limitrophes, referentes á safra de 1928-29.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas — Viçosa:

N. 1.210 — Agradeço com prazer o convite que fizestes em vosso officio de 10 do mez proximo passado para visitar a exposição de productos dessa Escola, a inaugurar-se em 15 daqñe mez, nessa cidade.

Segunda Seção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1930

Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Olaria", de propriedade do senhor José Alexandrino de Macedo, agricultor no município de Bomfim.

Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Baixa da Fartura", de propriedade do Sr. Sertorio Calmon Freire Bittencourt, agricultor no município de Jaguaquara.

Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Westfalia", de propriedade do senhor Victor Alberto Webering, agricultor no município dessa Capital.

(Processo n. 6.749, de 1928.)

N. 544 — Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Bom Jardim", de propriedade do Sr. José Felix, agricultor no município de Coité.

N. 545 — Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Possinho", de propriedade do Sr. Luiz Ferreira Gomes, agricultor no município de Conceição do Coité.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes — Linhares — Município de Catatiba — Estado do Espírito Santo:

N. 546 — Sobre o pedido de duas toneladas de sementes de capim gordura e Jaraguá que fizestes ao Sr. ministro, pelo vosso officio n. 300, de 8 do passado mez, solicito-vos que podeis solicitar essas sementes do senhor inspector agrícola em Victoria, a quem já autorizei a entregar.

— Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 547 — Solicito-vos informéis, si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Calolê", de propriedade do Sr. Wilhelm Overbeck, agricultor no município de Cachoeira.

Seção de stocks e cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1930

Sr. Dr. João Lindolpho Camará, D. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Chegando ao conhecimento dessa directoria que essa inspectoría tem exigido a apresentação de certificados para os embarques de bananas, abacaxis, e outros fructos que se destinam a Republica Argentina, cumpre-me informar-vos que, actualmente, só se acha regulamentada a exportação de laranjas, podendo, até que sejam regulamentados outros fructos de produção nacional, ser exportados independente da apresentação do certificado a que se refere o decreto n. 5.760, de 24 de junho do corrente.

Junto vos remetto as instrucções que se acham em vigor para a exportação de laranjas.

Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de julho de 1930, segundo os dados recolhidos pela seção de stocks e cotações;

Mercadorias — Unidade	Dia 7	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	608	1.524
Arroz, sacco.....	3.197	17.803
Assucar, sacco.....	41.023	79.108
Azeite de oliveira, caixa.....	—	440
Bacalhão, kilo.....	—	269.850
Banha, kilo.....	62.217	345.382
Batatas, kilo.....	366.540	1.326.923
Carne de porco salgada, kilo.....	1.715	39.646
Carne secca e xarque, fardo.....	613	3.383
Cebolas, kilo.....	74.100	239.350
Farinha de mandioca, sacco.....	—	575
Farinha de milho, kilo.....	—	40.444
Folhã, sacco.....	1.243	21.024
Leite condensado, caixa.....	—	185
Manteiga, kilo.....	17.854	86.321
Milho, sacco.....	2.643	7.005
Peixes conservados, kilo.....	—	4.568
Polvilho, kilo.....	—	13.597
Sabão, kilo.....	450	4.770
Sal, kilo.....	104.550	2.886.719
Sebo, kilo.....	31.200	118.910
Tapioca, sacco.....	—	50
Toucinho, kilo.....	253	7.639
Trigo em grão, kilo.....	—	17.440.013

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 9 de julho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de julho de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:
N. 1.035 — Tendo o governo do Estado de Sergipe comprovado, devidamente, o emprego das quotas federal e estadual relativas aos serigos do algodão no territorio do mesmo Estado, e referentes ao exercicio de 1929, pedem-se-lhe providencias, com urgencia, no sentido de ser entregue ao director do Serviço do Algodão, no alludido Estado, agronomo Heitor Arlie Tavares, a importância de 100:000\$, correspondente a quota do exercicio corrente, de conformidade com o disposto na clausula "Quarta", do accordo celebrado em 17 de abril de 1927.

N. 1.038 — Comunicando-lhe que, de accordo com a guia n. 54, desta superintendencia, o Serviço do Algodão, em Pernambuco, recolheu aos cofres publicos, em 20 de junho ultimo, a importância de 10:173\$366, relativa a 1/3 das rendas auferidas dos Campos do Serviço, de conformidade com a clausula 7ª, do accordo em vigor.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.037 — Encaminhando o processo de concurrencia administrativa permanente, realizada nesta superintendencia, em 3 do corrente mez, para a impressão do relatório deste serviço, referente ao anno de 1929.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão, na Bahia:

N. 1.039 — Comunicando que, de accordo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio da Directoria Geral de Contabilidade, n. 2.275, de 3 do corrente, devem ser fornecidas, desse porto até essa capital, passagens para a senhora e filha do chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Bom Jesus das

Meiras, João Ribeiro Bessa, devendo a importância das mesmas ser descontada mensalmente, pela quinta parte de seus vencimentos.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 1 de julho de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 644 — Comunicando que o senhor lente da 2ª cadeira desta escola e professor da 2ª do curso de Chimica Industrial Agricola, licenciado por portaria do Sr. ministro, de 19 de junho ultimo, entrou hoje em gozo da licença e informando que os seus substitutos, nomeados por portaria da mesma data, tomaram posse e entraram em exercicio hoje.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 645 — Idem idem idem.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 646 — Idem idem idem.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 647 — Consultando sobre a cassão de dois medidores ao Laboratorio de Oleos.

— Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União:

N. 648 — Informando que o director do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, serve nesta escola desde 17 de março de 1927 e recebe seus vencimentos pela folha do alludido aprendizado.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 649 — Comunicando que o photograph desse serviço, com exercicio nesta escola, gosou no mez de junho p.

passado dous dias de ferias e compareceu o resto do mez.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 650 — Enviando um requerimento instruido com duas certidões, do senhor substituto da 15ª cadeira e informando sobre o mesmo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 651 — Pedindo autorização para contractar o Sr. Manoel Damião da Costa para servir como zelador do Gabinete.

Dia 2

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 652 — Requisitando pagamento de uma folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de junho ultimo, na importancia de 300\$, a que fez jus o Sr. secretario-bibliothecario desta Escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 653 — Enviando a 2ª via da folha acima.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 654 — Prestando informações a respeito do pedido de privilegio vindo com o officio 1.231.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 655 — Comunicando que o officio 685, de 16 de abril de 1927, da Directoria Geral de Propriedade Industrial não foi recebido por esta escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 656 — Enviando o officio 74, do Sr. director-technico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, annexo a esta escola.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 657 — Enviando a 2ª via do empenho 7, a J. Mourão & Comp., Ltda., na importancia de 9:640\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 658 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 659 — Requisitando pagamento de uma conta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia de réis 1:005\$000.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 660 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho

Sr. Dr. Roberto David Sanson. — Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1930

Requerimentos despachados

Ford Motor Company (12 requerimentos), Soares Nogueira & Comp., Sequeira Jorge & Comp., S. A. Industrias Reunidas

das F. Matarazzo, Constantino Alves dos Reis, Indian Refining Company, General Cable Corporation, Todeschini & Irmãos, National Carbon Company, Inc., Raul Monteiro Guimarães, The Stanton Iron-works Company Limited e Percy Hutchinson-Wilson, e Luiz Bavieri. — Layre-se o termo.

Arthur Pettinati & Irmãos e Mello Guido e Juvenal Prado. — Publiquem-se os pontos característicos.

Amoede Vidal & Companhia. — Publique-se a descrição.

José Martinelli. — Publiquem-se as novas descrições.

Pignatari & Matarazzo (quatro requerimentos) Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Manoel José Fernandes (oposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o n. 17.465, por Manoel Alves Martins), S. A. Fabricas Orion (oposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o n. 61, na Junta Commercial do Estado de Minas, por Ozorio Braga Machado), Sociedade Productos Chimicos R. Queiroz (oposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o numero 17.461, por Cordelio Novaes), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Pedro Izirio & Comp. Ltda., Edmundo Fortes, Standard Oil Company of Brazil, Magalhães Cardoso & Companhia, Trent Process Corporation, William Patrick Day, J. C. Destree, Armando José Sant'Anna e Alvaro Francisco de Oliveira, João Bernardes e Dr. Domingues Vanzellott. — Junte-se ao processo.

J. Rademaker (dous requerimentos), Empreza Mercurio de Marcas e Patentes, V. Marques Rosa & Comp. e João Cagni Cesar. — Dê-se vista.

Fielding, Evans & Comp. Limitada, Nestlé And Anglo-Swiss Condensed Milk Co., e Henrique de Moura Liberal. — Dê-se certidão.

Godofredo Handley. — Apresente novas descrições da marca nas classes 8, 40 e 50, letra j.

Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Boralli. — Apresentem novas descrições da marca, na forma regulamentar e na classe 12.

Irmãos Azevedo, e The Home Insurance Company. — Satisfacam a exigencia da secção.

José dos Santos Torres. — Apresente desenhos na forma regulamentar.

Albany Perforated Wrapping Paper Company. — Faça-se a apostilla.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missajnikoff, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção do interessado abaixo mencionado para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker, Limitada.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas,

marcadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, letra "b", do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Studart & Comp., marca "Leite Colonial"; Alberto Raabe, marca "Triangulo" e palavra "Oda"; Amador & Comp., marca "Sezonol"; Waldemar Cezar, marca "Expresso Rio Grandense"; Dr. Raul Leite, marca "Gazeta do Rio"; Companhia de Propaganda Administrativa e Commercio, S. A., marca "Propac"; E. I. Maure, marca "C. D. M."; Radio Receptor Co. Inc., da marca "Powerizer"; American Chain Company, Inc., da marca "Acco"; Auburn Automobile Company, da marca "Cord"; Vieira de Castro & Comp., da marca "Cera-perfumada"; Manuel Augusto da Silva, da marca "Urosaes"; Castro Lopes Brandão & Companhia, da marca "Camisaria Progresso"; Western Electric Company of Brazil, da marca "The Voice of Action" sobre tela, tendo ao lado "Western Electric"; João de Oliveira, da marca "Theatro Republica"; Companhia Grande de Manufatura de Fumos Veado, da marca "Sos", com figura de marinheiro; Souza Machado & Comp., da marca "desenho em forma elliptica", tendo ao centro escudo com monogramma, cruzando o escudo com um machado e um caduceu; Laboratorio de Biologia Clinica Limitada, da marca "Iofornil"; Luiz Antonio dos Santos, da marca "Santo Expedicto"; Companhia Nacional Purificação de Sal, S. A., da marca "Eccesal"; S. A. Industrias Reunidas Matarazzo, da marca "Bifocervel"; Meirelles Ribeiro & Comp., da marca "Mosecatel" (Brasiluzo), e Companhia Antartica Paulista, da marca "Cervejaria Antartica Matte".

Pedidos de garantia de prioridade: (Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Dr. Luiz Carlos de Oliveira, para "Embreagem Gradual". — Deferido.

William Mazzocco, para "um preparado para extineção de formigas". — Deferido.

Pedidos de patente de melhoramentos:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Dr. Orlando Rôças, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho hygienico, abridor e obturador automatico de esgotos, denominado "Aculex", que faz objecto da patente n. 17.512, de 30 de março de 1929 (dous pedidos). — Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Felix Kappler, para "uma folha de palitos phosphoricos, processo e aparelho para a sua fabricação". — Deferido.

The International Sugar And Alcohol Company Limited, para "processo para converter madeira em assucar". — Deferido, á vista do parecer do examinador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Pirelli-General Cable Works Limited, para "um methodo aperfeçoado de equilibrar cabos telephonicos". — Deferido.

Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson, para "aperfeçoamentos em disposições de circuito para systemas de telephone automatico". — Deferido.

Federal Telegraph Company, para "aperfeçoamento em gerador e methodo de oscillações". — Deferido.

Victor X-Ray Corporation, para "aperfeiçoamentos no governo de voltagem inversa". — Deferido.

Hugh Park Paris, para "aperfeiçoamentos em misturadores de concreto transportáveis". — Deferido.

João Braga, para "um processo para o isolamento de depósitos de ferro estanhado, alumínio ou camaras de isolamento de temperatura, com emprego de cascina do leite, denominado Gallata". — Deferido.

Scott & Williams, Incorporated, para "aperfeiçoamentos na fabricação de meias". — Deferido.

Swift And Company, para "um suporte refrigerante para carne". — Deferido.

José Alvaro Santos, para "uma cadeira-estoujo — Portatil". — Deferido.

Antonio do Valle Pinheiro, para "uma machina destinada a quebrar côco bahassú, denominada Leque". — Deferido.

Martin de Alzaga Unzué, para "aperfeiçoamento em tanque de segurança". — Deferido.

Jean Baptiste Fenillatay, para "uma caixa para descarga, provida de valvula hydraulica". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de fabricação de materias artificiaes e massas artificiaes de toda a especie". — Deferido.

Enéas Lintz, para "applicação nova da projecção luminosa sobre aerostatos captivos". — Indeferido, á vista do parecer do consultor A. Murtinho.

Adriano Malgarini e Henry Julien Lavarenes, para "uma nova caixa de descarga de agua, para installações sanitarias e outras". — Indeferido.

Nansen Araujo, para "uma nova colla, tendo como principios basicos o leite desnatado, cozimento de residuos de proveniencia animal, hydrato de calcio, acido azotico, e diminuta quantidade de acido oxalico, para uso das fabricas de moveis, carpintarias, encadernações, fabricas de aviões e outras artes que necessitem de um energico processo de collagem". — Indeferido.

Swift and Company, para "processo de preparar carnes para o mercado". — Indeferido.

Additamento aos despachos do dia 2 de julho de 1930:

Pedidos de registro de marca:
(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Allgemeine Elektricitäts-Gesellschaft, da marca "Elsol", para distinguir artigos das classes 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 39, 50, letras i e j. — Registre-se nas classes 10, 14, 17, 20 e 50, letras i e j. — Indeferido quanto ás classes 6, 8, 12, 15 e 39 pela possibilidade de confusão com as marcas 16.482, 16.483, 28.208 e 29.361 desta Capital e a que consta do processo n. 10.857/28.

Sanders & Deutschmann, da marca "Mirasol", para distinguir artigos das classes 2, 3, 46, 48 e 50 letra f. — Registre-se nas classes 2, 3, 46, 48 e 50 letra f, menos para artigos de montaria, por imitar, nessa parte as marcas 1.626 e 12.535, respectivamente, de São Paulo e desta Capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "pilhas secas" para que pede privilegio

National Carbon Company, Inc. (deposito n. 8.661 de 8 de julho de 1930):

1º, uma pilha secca comprehendendo um vaso de zinco, um electrodo de carvão no seu interior, uma arruela isolante supportada pelo dito electrodo, e um dispositivo annular de fechamento, tendo a sua beirada externa permanentemente fixada a extremidade superior do dito vaso e fazendo a sua beirada interna contacto com a dita arruela;

2º, uma pilha secca de accordo com o ponto 1, na qual o dispositivo annular de fechamento consiste de um disco de chapa flexivel, tendo a sua beirada interna virada em flange para baixo e fazendo contacto com a dita arruela;

3º, uma pilha secca de accordo com o ponto 1, na qual o electrodo de carvão é bastante poroso para deixar escapar o gaz da pilha;

4º, uma pilha secca comprehendendo um vaso de zinco, um electrodo de carvão no seu interior, um dispositivo de escapamento fixo e um dispositivo de escapamento supplementar movel adaptado de modo a abrir-se por uma excessiva pressão do gaz na pilha.

Pontos característicos da invenção de "uma nova machina de fabricar barras de madeira de secção elyptica", para que pediu privilegio Luiz Bavieri. (deposito n. 8.662, de 8 de julho de 1930):

1º, uma nova machina de fabricar barras de madeira de secção elyptica, comprehendendo guias em posição obliqua, em relação ao eixo da machina, afim de conduzir a barra de madeira nesta posição contra as ferramentas cortantes e através da dita machina;

2º, em uma machina de fabricar barras de madeira de secção elyptica, como reivindicado em 1, um eixo ôco com alargamento funicular ou conico, como b, tendo fixado a elle uma peça, como d, portadora das ferramentas cortantes; uma polia montada fixamente neste eixo ôco, entre dous mancaes que além de supportarem o dito eixo ôco com a polia servem de guia a correia de transmissão, tudo como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a junções de canos", para a qual pediram privilegio The Stanton Ironworks Company Limited e Percy Hutchinson Wilson (deposito n. 8.663, de 8 de julho de 1930):

1º, uma junção de canos, que comprehendendo uma espiga e uma bolsa que se ultrapassam, com um espaço annular, entre as mesmas, para conter um material rejuntador adequado, o qual é forçado longitudinalmente aos canos, de modo a cooperar em vedar a junta, por meio de movimento rotativo relativo de um elemento annular rigido, caracterizado por ser esse elemento provido de meios de apoio de um ou varios elementos comprehendidos no equipamento empregado em apertar a junta, equipamento esse que proporciona vantagem mecanica;

2º, a junção de canos reivindicada em 1, caracterizada por ter superficies inclinadas helicoidalmente, cooperadoras, complementares, em conexão, em parte, com a bolsa e, em parte, com o dito elemento annular e as quaes, quando revolvidas, umas relativamente ás outras, imprimem um movimento longitudinal ao elemento annular, para forçar o material rejuntador a entrar no logar.

3º, a junção de canos reivindicada em 2, caracterizada por ter o elemento rigido uma parte cylindrica que corre na espiga do cano e capaz de cooperar, em um extremo, com o material rejuntador, tendo o anel, no outro extremo, uma aba dirigida para fóra, adjacente á periphéria da qual ficam situadas projecções que provêem algumas das superficies inclinadas, sendo as restantes dessas superficies, complementares ás primeiras, providas em conexão com a bolsa, adjacente á periphéria da mesma;

4º, a junção de canos reivindicada em 2 ou 3, caracterizada por ter o elemento annular secção transversal em forma de U, com a abertura voltada para a bolsa, com a parede interna alojavel no dito espaço rejuntador, para cooperar com o material rejuntador o sendo a parede exte na capaz de passar sobre o extremo da bolsa, sendo providas projecções na periphéria da bolsa, as quaes provêem algumas das superficies inclinadas e outras projecções na dita parede externa do anel, as quaes fornecem superficies inclinadas complementares, capazes de cooperar com as da bolsa;

5º, um equipamento, para os fins descriptos, os elementos do qual são facilmente seguros e amovíveis das varias partes da junta, sendo associados, em parte, com os ditos meios de apoio do elemento rigido e, em parte, com a bolsa;

6º, o equipamento reivindicado em 5, adaptado a communicar ao elemento rigido a rotação necessaria, por meio da acção rolante de um ou de varios elementos, montados nos ditos meios de apoio, em volta de um guia provido por um membro curvo, applicavel á bolsa e adaptado a ser seguro á mesma de modo a não poder mover-se circumferencialmente, de preferencia, por meios que define mo movimento longitudinal relativo do elemento rigido, ao ser este revolvido;

7º, as junções de canos de qualquer das reivindicções precedentes, comprehendendo uma ou varias orlhas ou olhaes adjacentes á periphéria do dito elemento rigido, com o fim de servirem de supporte a um ou varios pinhões ou semelhantes, os quaes fazem parte de um equipamento rotativo adequado;

8º, a combinação, para recalcar junções de canos como reivindicado em 3 ou 4, a qual comprehendendo uma ou varias orlhas que se projectam para fóra do elemento rigido e providas de um furo paralelo ao calibre do cano, um ou varios pinhões ou membros dentados semelhantes, providos de fusos que são insertos no ou nos ditos furos, de modo que esses pinhões fiquem sobre a bolsa quando o elemento rigido estiver apto a executar a operação rotativa e um elemento, em forma de C ou de ferradura, provido de uma região periphérica externa dentada ou cremalheira e adaptado a assentar na bolsa, engrenando com o dito pinhão ou pinhões, tendo essa cremalheira projecções longitudinaes, adaptadas a ajustarem-se entre as ditas projecções providas em ou em conexão com a bolsa;

9º, os canos ou secções de canos, adaptados a serem ligados como descripto e providos de meios de poder operar-se um movimento longitudinal relativo limitado entre pares adjacentes dos ditos canos, por exemplo, com o fim de ajustarem-se os canos á dilatação ou contração, ou ao empenamento da linha de

canos, sem que estes se desliguem acidentalmente;

10, os canos ou secções de canos reivindicados em 9, providos de superfícies em malhete nas regiões adjacentes da ligação, apresentando obstrução longitudinal umas ás outras, logo que as secções forem centradas ou o material rejuntador estiver no lugar;

11, um anel de junção, adaptado ás juntas da especie descripta, o qual consiste em dous elementos da secção triangular, combinada com uma secção mais ou menos rectangular, substancialmente como descripto e para os fins especificados;

12, uma secção de cano provida de um espaço rejuntador, adaptado a receber um anel rejuntador, como reivindicado em 11;

13, o equipamento para recalçar junções, substancialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos;

14, aperfeiçoamentos em ou relativos ao recalque de junções de canos, osapparelhos para isso ou meios de fazer esse recalque e aperfeiçoamentos nas secções de canos e nas junções dos mesmos, substancialmente como descriptos com referencia aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "modificações no dispositivo de escrevaninhas, tornando-as utilizaveis para archivo", para que pediram patente do modelo de utilidade Arthur Pettinati & Irmãos deposito n. 348, effectuado em 31 de maio de 1930, na Junta Commercial do Estado de São Paulo:

Como modelo de utilidade, modificações no dispositivo de escrevaninhas, tornando-as utilizaveis para archivo, conforme desenhado e acima descripto para os fins previstos, caracterizadas por tornarem as escrevaninhas utilizaveis para archivo pelo emprego de gavetas do archivo (3 e 4), no extremos da escrevaninha e variaveis em tamanho, formato e quantidade, correndo em somente duas guias inferiores lateraes e sem outro contacto com as faces do espaço em que se movem, providos os referidos espaços com portas corredeiras flexiveis (1), cujos goños são, para fim de uniformidade esthetica, imitados na face externa das gavetas centraes (2) da escrevaninha.

Pontos característicos da invenção do "um novo systema de reclame luminoso denominado "Luminoso Lux", para que pediram privilegio Mello Guido e Juvenal Prado (deposito n. 319, effectuado em 4 de junho de 1930, na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1º, um novo systema de reclame luminoso, constante de uma caixa de qualquer material ou formato, adaptavel em qualquer parte, dentro da qual, por uma lampada intermitente, se obtinha, quando apagada, uma figura e quando accessa outra;

2º, um novo systema de reclame luminoso, como da reivindicação acima, com desenhos ou figuras pintados em papel, ou tela, nas faces anterior e posterior, de maneira que appareçam as primeiras com a lampada intermitente apagada, accrescidas das segundas quando a mesma lampada se accende;

3º, um novo systema de reclame luminoso como das reivindicações acima, com um espelho de aço apropriado, com desenhos e figuras pintados na sua par-

te posterior, que appareçam quando accessa a lampada intermitente collocada no interior da caixa;

4º, um novo systema de reclame luminoso, como das reivindicações acima, consistente em uma caixa de frente emoldurada, sobre a qual se escrevem os dizeres desejados, caixa essa adaptavel em vitrines, fachadas de casas, estradas de rodagem ou outra qualquer parte;

5º, um novo systema de annuncio luminoso feito por transparencia de dizeres, figuras ou desenhos, quando accessa a lampada ou lampadas collocadas no interior da caixa descripta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 2 e 46, (deposito n. 17.590, de 8 de julho de 1930):

Consiste no seguinte conjunto de figuras e dizeres:

Dentro de um rectangulo, na parte superior, central, em tres linhas horizontaes, os dizeres "Lixivia Liquida — Agua Branca — Para Lavar a Frio", dos quaes o segundo representa a denominação caracteristica da marca e se acha escripto em letras maiores; á esquerda, dentro de uma ellipse, contornando um plano de fundo em cores, um campo em que se vê, á frente, a figura de uma lavadeira que traz um avental e levanta uma peça de roupa de dentro de um tina; á esquerda da lavadeira está um cesto com roupa e á sua direita uma garrafa com rotulo; atraz da lavadeira nota-se uma corda, presa á uma haste, que projecta sombra, com peças de roupa estendidas; no fundo do campo, sobre uma elevação, estão duas palmeiras. Á direita, tambem dentro de uma ellipse, contornando um plano de fundo em cores, parte de uma banheira, com o chão ladrilhado e a parede de azulejo, em dous planos, na qual se acha a figura de um homem, de bonet, subido em uma escada de abrir e fechar, occupado em lavar os azulejos da parede com agua que tira de um balde, posto sobre o degrau superior da escada; ao fundo, destacam-se, ainda, a representação de um water-closet, com a respectiva caixa, tendo á frente um capacho, e de uma banheira com torneira. Na parte inferior, central, os dizeres: um litro de Lixivia liquida agua branca — para 50 litros de agua, em duas linhas horizontaes e entre dous traços de separação ornamentados, e mais para os soalhos, azulejos, apparelhos sanitarios, etc., meia garrafa — para um balde de agua, em duas linhas horizontaes, e em uma terceira linha horizontal, o nome São Paulo, em letras maiores. Á esquerda, em baixo da primeira ellipse, e dentro de um pequeno rectangulo, os dizeres a rainha das lixivias para lavar roupas a frio, em duas linhas horizontaes, e á direita, em baixo da segunda ellipse e tambem dentro de um pequeno rectangulo, os dizeres a rainha das lixivias para lavagens e desinfecção de azulejos, privadas, soalhos, etc., em duas linhas horizontaes. No espaço central entre as duas ellipses, po-

derão ser escriptas indicações relativas ao producto e á maneira pela qual deveo ser usado.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir um producto chimico do fabrico e commercio da requerente, comprehendido nas classes 2 e 46, e poderá ser usada, em quaesquer dimensões e cores, sobre os recipientes do artigo, nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Sequeira Jorge & Comp., destinada a artigos das classes 23 e 32, (deposito n. 17.591, de 8 de julho de 1930):

Consiste em uma etiqueta do formato de um trapezio orlada de uma faixa dourada contornada internamente por duas linhas paralelas tambem douradas; no centro em sentido horizontal, em lettras, encarnadas, lê-se: Brim R 33; logo abaixo, parallelamente ao lado inferior do trapezio, em seguimento leem-se os dizeres: Industria Brasileira, á tinta dourada; Marca Registrada á tinta encarnada e a palavra: metros, seguida de uma linha recta, dourados; para ser registrado, este conjunto nas classes 23 e 32, para distinguir tecidos de algodão em peça e fazendas do seu commercio.

A marca será usada collada, impressa na propria fazenda, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Soares Nogueira & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 17.592, de 8 de julho de 1930):

Consiste num circulo, tendo ao centro um violão com um laço de fita, amarrado no punho, tendo ainda dentro do circulo e abaixo do violão as palavras — Rio de Janeiro, e á direita do violão as palavras — Marca Registrada.

Na parte superior do semi-circulo o acompanhando-o, lê-se da direita para a esquerda — Manteiga Violão, palavra esta que caracteriza a marca na parte inferior do semi-circulo e no mesmo sentido da superior Soares Nogueira & Comp.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga do commercio e industria dos depositantes, artigo este comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 17.593, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra Ford.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir oleos lubrificantes da fabricação e commercio da depositante, comprehendidos na classe 47, e poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre os recipientes dos artigos; applicada ou affixada por meio de lithographia sobre os recipientes; variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 17.594, de 8 de julho de 1930):

Consiste essencialmente da palavra "Ford".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir sulphato de ammonia fertilizador, da industria e commercio da requerente, comprehendido na classe 2, e poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido artigo, bem como sobre os recipientes, caixas ou quaesquer envoltorios que contenham o mesmo, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 6 a 21 (deposito n. 17.595, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tanques para gasolina dos vehiculos, molas e articulações, grampos de mola e radiadores usados na fabricação e montagem de vehiculos, bracedeiras e supportes de vehiculos, porta-pneumaticos, porta-bagagens, porta-baterias, semi-eixos, depositos para o oleo e pó dos vehiculos, capas do volante de direcção, rodas, capotas de vehiculos e respectivas peças, para-lamas, estribos, cubos, chapéus dos cubos, aros desmontaveis, cylindros dos freios, corpo ou carroserie de vehiculos, chassis, armações e respectivas montagens para vehiculos, absorvedores de choques, tajadinhos para carros, aros metallicos, espelhos e para-brisas usados na fabricação e montagem de carros, limpadores de para-brisas, limpadores automaticos de para-brisas e partes respectivas e aeroplanos, da industria e commercio da requerente, comprehendidos nas classes 6 e 21, poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre os artigos alludidos, estampada ou impressa, bem como sobre as caixas ou quaesquer outros envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 50 j (deposito numero 17.596, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir velas, chaves electricas, mecanismo transmissor para partidas electricas, motores do mecanismo de partida, cabos e fios electricos, distribuidores, commutadores, interruptores electricos, geradores, buzinas electricas, lampadas e bolbos electricos, estojos de preparos de emergencia para luz electrica, luzes intermitentes, bacterias, enrolamentos, bobinas completas, porcelanas para velas, magnetos e partes respectivas, enrolamentos para os magnetos, montagens, montagens para os contactos dos magnetos e escovas de commutador, do commercio e industria da requerente, comprehendidos na classe 50, letra j; poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os artigos alludidos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 8 e 50-j (deposito n. 17.597, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir medidores de velocidade, amperometros, accessorios dos mesmos e fitas cinematographicas, da industria e commercio da requerente, comprehendidos nas classes 8 e 50, letra j, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os referidos artigos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 17.598, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir montagem para aparelhos de transmissão, capas para transmissões, portinholas das capas das transmissões; machinismos do comando das transmissões; eixos transmissores, cabeças do cylindro, tampas para o cylindro, tampas para as valvulas do cylindro, tampas das engrenagens do relógio-tempo, montagem do cylindro, pistões, pinos para os pistões, eixo de manivella, capas sobrepostas nos mancaes do eixo da manivella, manivelas de partida, ventiladores de radiador, montagens de ventilador do radiador, silenciosos ou abafadores, ferimentos para o reparo de automoveis, chaves de cubos, chaves ajustaveis, chaves de bocca dupla, chaves para as velas, chaves para as pórcas do aro, chave para o parafuso da cabeça do cylindro, alicates, espátulas de pneumático, macacos, punhos do macaco, carros ou patins e respectivos, macacos para reparos, mancaes e esferas, volantes, eixos dos excentricos, aneis para os mancaes do eixo dos excentricos, supportes da caixa da manivella, blocos do braço da caixa da manivella, deposito para o oleo e pó do motor, caixas para manivelas, tampas para caixa das manivelas, capas da engrenagem da direcção, polidores de valvula, buchas, mancaes de esferas, copos da graxa, biella, hastes da valvula reguladora, hastes de commando da vela de ignição, hastes do momentum, escapes, pinos de escatraca, rodas da engrenagem, parafusos sem fim, carretes, carburador, boia ou flutuador do carburador com alavanca, montagem da agulha borrifadora do carburador, engates, bujões, valvulas e molas usadas na manufactura e montagem dos motores dos vehiculos e respectivas partes, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 6; poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os alludidos artigos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 1 e 16 (deposito n. 17.599, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir cimento para fixar os aros e composição para remendar pneumaticos, da industria e commercio da requerente, comprehendidos nas classes 1 e 16, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os artigos alludidos, bem como sobre os receptaculos ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 1 e 50-f (deposito n. 17.600, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tintas em pasta e parcialmente preparadas, esmaltes para pintura, vernizes e polimentos para automoveis, da industria e commercio da requerente, comprehendidos nas classes 1 e 50, letra f, poderá ser usada, do modo mais conveniente, impressa ou gravada, sobre os alludidos artigos, bem como sobre os recipientes ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 35 e 50-j (deposito n. 17.601, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir correias de couro ou de tecido, bolsas portateis para reparação, arruelas não metallicas, gachetas e capas de pneumaticos, da industria e commercio da requerente, comprehendidas nas classes 35 e 50, letra j, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os alludidos artigos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envoltorios que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 34 (deposito numero 17.602, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra **Ford**.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tapetes de fibras para o fundo de automovel, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 34, poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre o artigo alludido, estampada ou impressa sobre o mesmo, bem como sobre as caixas ou quaesquer envoltorios que contenham o mesmo, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos das classes 6 e 50-i (deposição n. 17.603, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, na palavra "Ford".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir correntes de transmissão, cavi-lhas, parafusos, porcas, arruelas, chavetas, pinos de escatel, pinos de segurança, torneiras, bujões, rebites, tubos de metal, acessórios para tubos de metal, bracaadeiras de mangueira, grampos de mangueira, bracaadeiras para tubos, grampos para tubos, grampos de segurança para fios de arame e conductos, pernos, chavetas, molas de utilidade geral e válvulas de esfera, comporta e de alívio, da industria e commercio da requerente, comprehendidos nas classes 6 e 50, letra i. Poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os artigos alludidos, bem como sobre as caixas ou quaesquer envolveres que contenham os mesmos, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ford Motor Company, destinada a artigos da classe 16 (deposição n. 17.604, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra "Ford".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir cimento Portland, da industria e commercio da requerente, comprehendido na classe 16. Poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido artigo, bem como sobre os saccos ou quaesquer outros envolveres que contenham o mesmo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Constantino Alves dos Reis, destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 17.605, de 8 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, das palavras "Chapelaria Reis", dispostas entre aspas e tendo um traço por baixo.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir chapéus e vestuários em geral, do commercio do depositante, comprehendidos na classe 36. Poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre rotulos, caixas ou quaesquer envolveres dos mesmos artigos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Todeschini & Irmãos, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 17.606, de 8 de julho de 1930):

Consiste a dita marca em um rotulo representando uma chicara, com o respectivo pires, contendo os seguintes dizeres: "Café Tosca. Puro. Marca registrada". Em baixo os dizeres: "Fabrica de Todeschini & Irmãos. Av. 7 de Setembro n. 243-245. Curitiba, Paraná". Esta marca servirá para ser applicada nos rotulos, caixas e mais envolveres contendo o referido producto, podendo ser impressa em qualquer tamarho, em qualquer cor e a fogo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro General Cable Corporation, destinada a artigos da

classe 8 (deposição n. 17.607, de 8 de julho de 1930):

Consiste nas letras "OK" mettidas entre aspas em um disco preto rodeado por dous circulos concentricos.

A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir fios conductores isolados para Telegraphos, telephones, luz electrica, etc., incluidos na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Indian Refining Company, destinada a artigos da classe 47 (deposição n. 17.608, de 8 de julho de 1930):

Consiste na palavra "Havoline".

A marca, que pode variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir oleos e graxas para machinas a gaz e automoveis, na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Martinelli, destinada a artigos da classe 50-j (deposição numero 15.876, de 18 de novembro de 1929):

Consiste na denominação "Cine Eldorado", ligada por um traço de união.

Esta marca, que pode variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir fitas ou filmes cinematographicos, e acessórios para os mesmos, papel impresso com reclames e textos theatraes e bilhetes para cinemas, nas classes 38 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Amocedo Vidal & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 128, effectuada na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 20 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular encerrando as palavras "Café Cadete" e Amocedo Vidal & Comp., encimando a representação de uma paisagem. No primeiro plano desta a figura de um millitar que representa um adeito segurando na mão direita uma chicara de café e na esquerda uma bandeira e enfrentando um tigre. Classe 41.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 75 — SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE JUNHO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, e auditor Dr. Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores doutores Eduardo Lopes, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Officio n. 24, da Directoria da Receita Publica, de 29 de abril proximo findo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, approvou o acto do Delegado fiscal em S. Paulo, que arbitrou em 2:000\$000 o valor da fiança do collector

federal em Santo Anastacio, no mesmo Estado. — O tribunal mandou registrar o valor da mencionada fiança.

— Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 21.067, de Manoel Lopes Sampaio, ex-agente do Correio de Trapiche Hyppolito, no Estado do Pará, de 7 de agosto de 1911 a 22 de novembro de 1925;

N. 21.066, de Antonio Teixeira Carrilho, 2º official da Administração dos Correios do mesmo Estado, servindo de thesoureiro interino, de 18 de junho a 9 de setembro de 1926;

N. 21.103, de João Minatto, ex-agente do Correio de Azambuja, no Estado de Santa Catharina, de 12 de julho de 1922 a 10 de fevereiro de 1929;

N. 21.109, de Frederico Jung, ex-agente do Correio de Anitapolis, no mesmo Estado, de 12 de abril de 1913 a 20 de novembro de 1914;

N. 21.085, de Pedro de Albuquerque Uchoa, ajudante addido da Inspectoria Agricola do 8º Districto, para comprovação do adiantamento de 2:000\$000, que recebeu do officio da mesma inspectoría, n. 1.276, de 18 de novembro ultimo.

O Tribunal mandou lavrar accordões dando-lhes quitação.

N. 21.080, de Isaac Mello, ex-agente do correio de Anitapolis, no Estado de Santa Catharina, de 1 de outubro de 1915, a 31 de dezembro de 1916. — O Tribunal julgou-o em credito pela importância de 20\$070, e mandou lavrar, nesse sentido, o competente accordão.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Anta Berbert de Carvalho, ex-agente do correio de Pontal, em Ilhéos, no Estado da Bahia, solicitando seja ordenada a baixa de sua fiança, na importância de 1:200\$000. — O Tribunal deferiu o requerimento da referida ex-agente.

De comprovação de adiantamentos:

De 15:000\$, pelo ajudante de inspector agricola, agronomo Alfredo de Souza Monteiro, que recebeu em virtude do officio do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas n. 416, de 5 de fevereiro proximo findo;

De 800\$, pelo medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Dr. Paulo Gissoni, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 93, de 13 de janeiro ultimo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 21.064, de D. Laura Lage da Cruz, agente do correio de Pavuna, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 21.078, de D. Corina Borba dos Santos, idem de Cururupu, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 21.004, de Sinval Americano, cobrador da divida activa da União, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927;

N. 21.059, do Dr. Orlando Costa, 1º tenente medico, em serviço no navio escola "Benjamin Constant", de 13 de abril de 1925 a 8 de março de 1926;

N. 21.102, de José Domingos da Luz, ex-agente do correio de Painei, no Estado de Santa Catharina, de 27 de março de 1922 a 15 de agosto de 1927;

N. 21.086, do Dr. Vicente de Paula Pordens de Oliveira, sub-inspector do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Ceará, para comprovação do adiantamento de 600%, que recebeu na Delegacia Fiscal do mesmo Estado, para despesas durante o mês de dezembro do anno passado;

N. 21.014, de Moysés Pacheco do Amaral, escripturario do Patronato Agrícola José Bonifácio, no Estado de São Paulo, idem de 17.000%, recebido para despesas nos meses de novembro e dezembro ultimos.

O Tribunal mandou lavar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 15.782, de Joaquim Nunes de Carvalho, 1º tenente do Exército, para comprovação do adiantamento de réis 21.309%, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, em 12 de junho de 1921, para despesas do 2º Grupo de Artilharia Montada, no 2º trimestre do mesmo anno.

O Tribunal mandou officiar ao Ministerio da Guerra, de accordo com os pareceres, pedindo seja intimado o responsável para apresentar allegações sobre a applicação do referido adiantamento.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Paula Brèves da Cunha, ex-agente do correio em Dona Clara, no Distrito Federal, pedindo seja ordenada a baixa do reforço de réis 120\$, prestado em garantia de sua responsabilidade em uma caderneta da Caixa Economica. — O Tribunal resolveu deferir a petição.

De comprovação do adiantamento de 2.700\$, pelo porteiro do Thesouro Nacional, Adelino Manoel de Almeida, que recebeu para despesas miudas e de prompto pagamento, nos meses de janeiro a março deste anno. — Foi julgada legal a applicação do adiantamento.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 21.065, de Manoel Gomes Damasceno, ex-agente do correio de Ver-o-peso, no Estado do Pará, de 7 de agosto de 1917 a 31 de março de 1922;

N. 21.063, de José Sant'Anna, idem de Brago do Norte, no Estado de Santa Catharina, de 26 de outubro de 1901 a 4 de novembro de 1920;

N. 21.105, de D. Honorina de Souza Nunes, idem de Orleans, no mesmo Estado, de 4 de setembro de 1920, a 16 de outubro de 1924;

N. 21.005, de Waldemiro de Souza, cobrador da divida da União, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927;

N. 21.068, de Heriberto Alcantara, escriptão da collectoria federal de Santo Amaro, no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925;

N. 8.055, de Antenor Ribeiro, ex-agente do Correio de Corrego Fundo, no Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1910 a 5 de março de 1911. — O Tribunal mandou lavar accordãos dando-lhes quitação.

N. 20.242, de Joaquim Marinho Fagundes, ex-collector federal de Atibaia, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1919 a 28 de dezembro de 1921.

N. 21.066, de D. Raymunda Marques, ex-agente do Correio de Miraselvas, no Estado do Pará, de 28 de agosto de 1921 a 20 de maio de 1928. — O Tribunal

considerou-os em credito pelas quantias de 1:123\$709 e 17\$032, respectivamente, e mandou lavar nesse sentido os devidos accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 10:000\$000, pelo contador da Inspectoria Geral de Illuminação, José Maria do Valle Ramalho, que recebeu em virtude do aviso n. 541, do Ministerio da Justiça, de 20 de fevereiro ultimo.

De 8:000\$000, pelo auxiliar tecnico de segunda classe da Superintendencia do Serviço do Algodão, agronomo Paulo Kirchhoff Cabral, idem do officio numero 210, de 7 do mesmo mez.

De 1:000\$000, pelo 2º official do Departamento Nacional de Saude Publica, João Cavalcanti de Albuquerque Mello, idem do aviso n. 1.389, de 8 de julho do anno proximo findo.

Foi julgada legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 40:000\$, pelo tenente-coronel director do Centro Militar de Educação Physica, Flavio Queiroz Nascimento, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 8, de 25 de janeiro ultimo, dirigido ao da Fazenda. — Não tendo sido registrada como adeantamento a mencionada importancia, o Tribunal resolveu aguardar-se para se pronunciar sobre o assumpto, por occasião da tomada de contas do thesoureiro geral do Thesouro Nacional.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos Miranda:

Sessão de 18 de setembro do anno findo:

Numeros 19.868 de Idomeneu Alexandrino dos Reis e 19.869 de Luiz Augusto Bello, mandando expedir-lhes quitação e autorizando a baixa das respectivas fianças.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 7 de maio findo:

Numeros 20.795 de Olympio Lourenço de Athayde, 20.975 de D. Maria do Rosario Pinheiro, 20.861 de José Dalsasso, 20.930 de D. Izaura Maxima de Oliveira, 20.692 do tenente-coronel Manoel Padrão de Azevedo Pedra, 20.949 de José Pinto, 20.953 de Raul Reis de Souza, 20.920 de Moysés de Queiroz Lopes, 20.898 de D. Alice de Assis Penha Brasil, 17.489 de D. Zulmira Magalhães Pereira e 20.885 de Antonio de Oliveira Porto Junior, mandando expedir-lhes quitação.

Numeros 20.792 de D. Brigida Cortal Huguenin e 20.966 de Frederico Rocha da Costa, considerando-os em credito pelas quantias de 9\$450 e 66\$816.

N. 20.663, de Vespasiano Barreira de Macedo, mandando trancar as suas contas e expedir-lhe provisão de quitação.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Sessões de 30 de abril e 7 de maio ultimos:

Numeros 20.856 de Christovão Santos, 20.837 do Dr. Manoel Cesar de Góes Monteiro, 20.850 de Luiz Pereira Fernandes, 20.971 de José Guimarães e 20.736 de Augusto Toniazzi, mandando expedir-lhes quitação.

Numeros 20.976 do Dr. Flaviano Amado de Souza, 21.052 de Sebastião Negrão, 21.043 de D. Edith Barbosa, 20.646 de Manoel Ribeiro de Almeida, 20.965 de Florentino Nunes de Amorim, 20.923 de João José Rabello Costa, 20.720 de Januario de Sant'Anna e 20.977 de João Edson Pinheiro, julgando-os em credito pelas quantias de réis

12:40\$8347, 871\$083, 2\$108, 3\$600, 52\$809, 2:421\$635, 1:159\$086 e 26\$070, respectivamente.

N. 14.681 de D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, condemnando-a ao pagamento de alcaço de 23\$925.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 11 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 85. SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1923

Presidencia do senhor ministro Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.902, 2.209, 197, 3.315, 3.316, 334, 3.031, 6.003, 3.322 e 5.810, de maio e do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral, Povoamento, Expurgo, E. Wenceslau Braz e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 933\$, 1:863\$, 117\$000, 6:000\$, 4:695\$000, 4:100\$000 12:570\$100, 422\$160, 160\$ e 8:980\$, de serviços prestados, auxilio, fornecimentos, gratificações e diarias. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões de montepio civil a D. Jeanne Papiacot, viuva do consul geral do Brasil, e D. Elelyna Espinola e outra, viuva e filha do porteiro cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro na Parahyba.

De reversão da pensão percebida por D. Maria da Gloria de Mattos Sampaio, viuva do escriptão de primeira entrancia da Policia do Distrito Federal, Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio, para sua filha D. Odalécia Sampaio. — O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

Pagamentos de 4:245\$183 a D. Urania A. Villas Boas, 865\$161 a D. Norberta Anna Gonçalves, 4:032\$000 a D. Amalia J. Canavaro, 2:225\$806 a Luiza F. de Oliveira, 500\$000 a David Cunha, 3:180\$000 a Companhia Ferroviaria São Paulo Goyaz 1:468\$543 a Moniz de Aragão, 46\$050 a S. A. do Gôz, 505\$ a Companhia Telephonica, 97\$849 a Julio M. de Lima, 16\$200 a Honorato Traviano, 138\$ a Gabriel Elizeu, 110\$ a Jovelino F. Carvalho, 68\$700 a José N. Camargo, 610\$ a João J. L. Botelho, 458\$500 a João Gomes de Oliveira, 343\$606 a Empresa de Electricidade São Paulo e Rio, 479\$ a Humberto A. Vieira, 600\$ a Augusto J. Seixas, 250\$ a Barthelemy Troccoli, 898\$100 a José S. Segundo, 250\$ a Pedro G. do Valle, de pensões e dividas de exercicios findos. — Registre-se.

Officio:

N. 334, de abril ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas, na Bahia, encaminhando uma consulta feita pelo membro daquela delegação, Benjamin Meirelles. — Registre-se de accordo com os pareceres.

Pagamento de 1:406\$ a Mattos & Mi-gues, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio:

N. 85, de março ultimo, da Delegação do Tribunal em Recife, encaminhando a consulta do membro daquella delegação, Sr. Francisco O. Lait. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 350, da Delegacia do Thesouro em Porto Alegre, de maio, remetendo cópias de contractos assignados pelas firmas F. Leopoldo Brejer e a Companhia Sul Americana de Serviços Publicos, com sede em Livramento, para arrecadação do imposto de energia electrica. — O Tribunal resolveu de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 1.020, do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando concessão do credito de 7:808\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Ceará, por conta da verba 13ª. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 603, de abril ultimo, sobre a anulação do credito de 20\$ distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas, por conta da verba 21ª. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ns. 136, 502 e 1.926, de janeiro, fevereiro e junho, pagamento de 8:199\$826, 234\$020 e 970\$053 a diversos, de fornecimentos, consumo de luz e substituições. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.818, do corrente, pagamento de 1:776\$690 a A. Ferraz & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 692, do corrente, pagamento de 11:862\$720 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.861, 2.034, 2.890, 578 e 2.901, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral e Instituto de Defesa Agricola, pagamentos de 190\$, 7:020\$, 3:500\$, 108\$ e 1:400\$ a Newton Cleanto de Campos, de diarias, fornecimentos e ajudas de custo. — Registre-se.

N. 2.813, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 161\$741 a João Leopoldo Moreira da Rocha, por serviços prestados. — Convertou-se o julgamento em diligencia, para que sejas solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio a D. Zilda Guilleria Rabelo Leite, viuva do 1º sargento da Aviação Militar, Oscar Rabelo Leite.

De concessão de meio soldo a D. Eulalia Conceição Pimentel, viuva do tenente do Corpo de Bombeiros, Alberto Igracio Pimentel. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

Pagamentos de 17\$290 a Victor Manoel Rabello, 1:080\$ a D. Angela Maria Mendes de Queiroz Fonseca, 1:711\$500 a Antonio Pereira Lopes, 2:400\$ a D. Maria Carolina Seixas, 1:503\$225 a D. Virginia Alencar Sucupira e outra, 453\$ a

José Krammer, 240\$ a D. Urbelina P. M. Vianna, 45\$ a Alice P. Araújo, 107\$526 a Orlando Avila, 1:095\$500 a José Libanio, 4:211\$323 à Sociedade Anonyma do Gaz, 112\$500 a João T. Cordeiro, 30\$ a José A. Calheiros, 30\$500 a Leopoldo F. dos Santos, 100\$800 a Honorato Lopes, 39\$600 a José da Conceição, de pensões, aposentadorias e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Restituição de 83:000\$ à Delegacia do Thesouro no Piauí, à conta de restauração de obras. — O Tribunal ordenou o registro à despeza, mandando sci-entificar a Delegação daquelle Estado, que a applicação deste credito devia ser feita mediante o respectivo contracto.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 959, do corrente, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 13:023\$400 à Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul. — Registre-se.

Avisos:

Ns. 1.943 e 1.911, do corrente, pagamento de 2:971\$ e 1:082\$332, a Mattos Pragma & Comp., de fornecimentos e substituições. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.836, 1.537 e 1.523, do corrente, e de maio ultimo, pagamentos de réis 549:992\$085, 8:776\$ e 262\$400 a Teixeira Borges e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 740 e 767, deste mez, pagamentos de 400:000\$ e 114:725\$303, a Ismael & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Officios:

Ns. 930, 1.761, 889, 2.892, 3.320, 314 e 917, deste mez, dos Serviços do Algodão, Povoamento, Fomento Agricola e Jardim Botânico, pagamentos de réis 2:632\$600, 1:464\$, 1:119\$659, 633\$100, 500\$, 850\$ e 36\$712, de fornecimentos ajuda de custo e diarias. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos de 5:840\$ a D. Alice T. Guimarães, 1:680\$ a D. Aida de F. Ribeiro, 1:131\$698 a D. Zulmira de Oliveira e outras, 10:699\$354 a D. Maria Delphira Egges, 2:146\$245 a D. Amanda A. D. Devay e outra, 1:333\$333 a D. Florishella V. de Sant'Anna, 160\$645 a D. Euphrosina Schultz, 300\$ a José A. da Cruz, 1:997\$ à Companhia Telephonica Brasileira 368\$ a Raymundo R. de Souza, 160\$ a Boabaid & irmão, 1:080\$ a D. Regina de A. Machado, 366\$ a Jadhriel S. Araújo, 280\$ a diversos, réis 1:000\$ a Carlos Meira, 1:080\$ a Paulo J. Gouvêa, 1:980\$ a Felipe A. Ribeiro, 1:288\$523 a D. Noemia A. S. Chaves, 112\$822 a Severino P. da Silva, 177\$ a José A. Fernandes, 140\$500 a João Camargo, 106\$500 a José Rosa, 183\$ a Hernani Soares, 108\$900 a Genesio Ferreira, 107\$ a José M. do Valle, 250\$ a Estellita G. Bastos, de pensões e dividas de exercicios findos. — Registre-se.

Pagamento de 2:379\$888 a Leopercio de Almeida Freire, de divida de exercicios findos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 228, deste mez, da Directoria de Intendencia, pagamento de réis

66:766\$ à Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.912, 1.949 e 1.820, deste mez, pagamentos de 710\$, 7:426\$805 e 7:300\$ a Gomes Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Registre-se.

N. 1.848, do corrente, pagamento de 400\$ a Eurico Coelho, de gratificações dos serviços prestados à Junta Apuradora das ultimas eleições no Distrito Federal. — Recusa-se registro à despeza, por insufficiencia de saldo no credito aberto pelo decreto n. 19.081, de 25 de janeiro deste anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.531, 1.722, 1.539 e 1.721, do corrente e de maio, pagamentos de 25:563\$850, 1:680\$, 33:910\$ e 1:530\$ a Lloyd Brasileiro e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Avisos ns. 561, 738, 739 A e 732, deste mez, pagamentos de 46:827\$316, 575:000\$, 140:000\$ e 286:593\$005 a diversos, de subvenção, serviços prestados e fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.016 e 2.015, do corrente, pagamentos de 15:000\$ à Associação Herd Book Caracú e outra, de subvenção, e 6:000\$ de comprovação de subvenção. — Registre-se.

Officios:

Ns. 3.132, 916, 887, 931, 5.136 e 331, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Algodão, Directoria de Meteorologia e Museu Nacional, pagamentos de 150\$000, 50\$770, 61\$100, 2:508\$, réis 55\$100 e 3:800\$ de differença de vencimentos, fornecimentos e auxilio. — Registre-se.

N. 333, de maio findo, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 2:910\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusa-se registro à despeza, por impropriedade de classificação, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos de 1:923\$096 a D. Maria Arlinda P. David, 2:541\$663 a D. Candida Kier, 5:915\$ a D. Hermelinda J. de Sá Barreto, 96\$111 a D. Albertina R. Pereira, 570\$ a D. Anna F. de Barros, 667\$093 a Ielirerico da M. Guimarães, 360\$ a Maria Grillo, 7:362\$972 à Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro, 368\$ a Pedro J. Santos, 156\$666 a Albino A. Pereira, 240\$ a Aquilino Barros, réis 345\$572 a Julio Rozsanyi, 191\$ a E. Caubit & Comp., 100\$ a D. Luiza C. Ferreira, 275\$900 à Companhia Gênerale de Chemin de Fer, 36\$600 a José L. L. Pinto, 105\$ a Jeronymo F. de Oliveira, 176\$ a Sizenando N. Barbosa, 18\$ a Odette L. S. Gomes, 109\$800 a Severino Pinto, 17\$100 a José Gioseffi, 38\$ a José S. Victoria, 60\$ a Aurelio Ramos, de pensões dividas de exercicios findos e vencimentos. — Registre-se.

Pagamento de 3:360\$ ao Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, de vencimentos. — Recusa-se registro, por estar prescripta a divida, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:**Avisos:**

N. 278, do corrente, pagamento de 1:756\$387 ao coronel Ruy Franca, para reparos na rede de esgotos do quartel do 3º regimento de infantaria. — Da redacção do aviso se deprehende que se trata de despesas de reparos e concertos urgentes, de importancia certa e prefixada com absoluta precisão. — Registre-se.

N. 1.895, deste mez, distribuição do credito de 1:321\$400 á Delegacia do Thesouro no Amazonas, por conta da verba 32ª. — Registre-se.

Ns 1.589, 1.581, 940, 927 e 1.527, de março e maio e do corrente, pagamento de 45:030\$767, 2:378\$750, 33:222\$675, 24:875\$997, 576\$ e 883\$482 a diversos, de fornecimentos e de consumo de energia electrica. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.777 e 1.698, do corrente, pagamentos de 39:432\$ e 4:120\$ a Campos & Fernandes e outros, de prestações de obras realizadas e serviços prestados. — Registre-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Officio n. 225 E, do corrente, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 4:538\$ a diversos funcionarios, de diaria. — Recusa-se registro á despesa, porque da folha constam diarias que são mandadas abonar ao inspector, pelo seu chefe de gabinete, em lugar de serem por autoridade superior.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 2.903 e 5.473, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 28\$918 e 60\$ á Light and Power e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Pagamento de 100\$006 a D. Anna Corrêa Rondon e outra, 2:031\$240 ao menor Oswaldo e outro, 1:100\$ a Alvaro C. Neves, 6:749\$898 á S. do Gaz do Rio de Janeiro, 143\$ a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, 53\$200 a Perolina Pedrosa, 133\$900 a Dario de Castro, 107\$100 a José C. da Silva, 15\$300 a Virginia Martins, 30\$200 a José L. da Rocha, 6\$900 a Umbelino C. Mendes, 109\$800 a Bento S. Lages, 51\$500 a Jozyino F. dos Santos, de pensões e dividas de exercicios findos. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.893, do corrente, distribuição do credito de 1:290\$322 á Delegacia do Thesouro no Amazonas, por conta da verba 32ª.

N. 1.177, deste mez, pagamento de 592\$885 á Light and Power, de consumo de energia electrica. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 1.704 e 1.231, do corrente, pagamentos de 5:756\$300 e 227\$782 á Companhia Mineira de Lacteos, de fornecimentos e vencimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 722 e 718, do corrente, pagamentos de 178:274\$ e 75:439\$607 a Luiz Corção e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. ministro Ag-

nor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 1.909, do corrente, distribuição do credito de 7:500\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 25ª. — Registre-se.

Ns. 2.072 e 2.024, do corrente, pagamentos de 25:000\$ e 1:590\$ á Associação Centro Operario da Bahia e outros, de subvencção e obras de reparos. — Registre-se.

Officios:

Ns. 3.067, 585, 331, 1.758, 3.343, 5.469, 910 e 294 do corrente, dos Serviços do Algodão, do Fomento, do Povoamento, Instituto Biológico, Jardim Botânico e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:000\$, 400\$, 2:200\$000, 10:889\$400, 4:212\$, 2:950\$, 1:527\$163 e 40\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:**Processo:**

De concessão de montepio civil a dona Deolinda dos Santos De Bem, viuva de Guilherme Pereira de Bem, chefe dos officiaes aduaneiros, da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgon-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 3:360\$ a D. Manoella Bareno de Amorim, 3:980\$ a D. Cecilia R. de Meirelles Mambrim e outras réis 231\$722 a D. Brasilides Pego Flores, a Elvira Fernandes, 388\$724 a Avelina P. Santos Filho, 18\$600 a Walfrido Justiniano, 522\$706 a Philobardo G. Teixeira, 20\$ a João Santelmo, 132\$500 a João Aleixo, 2:920\$ a Antonio Felix, 90\$600 a Antonio Salomé, 891\$659 a Tarcizio P. Guimarães, 7:494\$501 á S. do Gaz do Rio de Janeiro, 270\$ a Belmiro Rodrigues, 915\$ a João L. Teixeira, 500\$ a M. A. Corrêa, 29\$700 a Jorge Dibb, 119\$500 a Dimas Lana, 750\$ a Victor C. dos Santos, 32\$360 a Urania E. Penna, réis 365\$365 a José A. e Aguiar, 433\$332 a Ananias N. Pereira, de pensões e dividas de exercicios findos.

Requerimento de D. Maria Amelia de Britto Mergulhão, pensionista, pedindo transferencia de credito para a Delegacia do Thesouro em Pernambuco. — Feita a annullação, registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.892, do corrente, distribuição do credito de 333\$333, á Delegacia do Thesouro no Amazonas, por conta da verba 32ª. — Registre-se.

Ns. 861 a 1.294 do corrente, pagamentos de 761\$291 e 6:756\$680 a diversos, de substituições e consumo de energia electrica. — Registre-se.

N. 768, de março, pagamento de réis 2:225\$000, á Companhia Burrroughs do Brasil, Inc., de fornecimento. — Recusa-se registro de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:**Aviso:**

N. 1.823, do corrente, pagamento de 46:212\$820, a Pereira Passarello & Comp., de fornecimento. — Registre-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:**Avisos:**

N. 727, do corrente, pagamento de 800\$000 a D. Emilia H. Zobelein, de aluguel de predio. — Registre-se.

N. 635, deste mez, com a cópia dos contractos celebrados pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques

Couto & Comp., Americana de Metaes S. A. e outros, para fornecimentos. — O Tribunal resolve, de accôrdo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator, nos termos seguintes: Tendo em vista os documentos apresentados pela Companhia Americana de Metaes S. A., que figura como contractante — documento mandado juntar ao processo de concorrência e distribuido ao relator, o Tribunal resolve dar registro ao contracto, provado, como está, que a firma Irmãos Ferraro, que apresentára preços mais baratos, estava impedida de concorrer, em virtude da penalidade de suspensão por um anno, imposta pela E. F. Central do Brasil, de accôrdo com a condição VIII do edital de concorrência permanente n. 3, de 1928 (*Diario Officiel* de 23 de novembro de 1922, pag. 24.901; de 7 de agosto de 1929, pagina 16.968; de 17 de janeiro de 1930, pagina n. 1.301; e de 25 de março de 1930, pagina n. 6.290, juntas ao processo).

Relatados pelo Sr. ministro Passos da Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 1.380, do corrente, com as copias de contracto celebrado entre o Governo Federal e Jeronymo Guedes Fernandes, para a manutenção do Patronato Agricola Delphin Moreira.

Ns. 2.025 e 2.055, do corrente, pagamentos de 715\$ e 1:056\$, de obras e fornecimentos. — Registre-se.

Officios:

Ns. 2.900, 2.893, 3.261, 3.217, 2.875, 2.954, 2.899, 688, e 5.838 do corrente, pagamentos de 1:800\$, 1:968\$, 1:205\$500, 1:520\$480, 356\$860, 156\$200, 860\$150, 500\$ e 100\$, de fornecimentos e alugueis de predio. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos de 956\$653 á D. Esther P. F. de Souza e outros, 1:680\$ á D. Olympia A. Pereira, 564\$516 á D. Nair S. Maia e outra, 600\$ á Rita A. Martins, 1:863\$ á D. Cecilia B. do Lago Albuquerque, 730\$ a Dario S. d'Avila, réis 5:932\$800 a Manoel S. Ali, 7:140\$ á The Leopoldina Railway Co., 112\$500 a J. Pinto Figueiredo, 20\$273 á Companhia Telephonica, 126\$525 a Mario P. Soares, 1:843\$322 a Silverio C. S. Carvalho, 1:622\$056 a Roberto P. Nobre, 259\$733 á Sociedade do Gaz, 134\$612 a Vicente da Silva, 109\$800 a João da Silva, réis 139\$750 a Heitor O. Cabral, 168\$860 a Joaquim E. Reis, 169\$500 a José A. da Rosa, 182\$ a João Ricardo, 52\$800 a Virginio Dias, 356\$500 a Valeriano B. de Oliveira, 109\$800 a João Paschoa, réis 701\$924 a Euclydes P. da Conceição, de pensões, dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 912, 1.413, e 1.923, do corrente e de maio, pagamentos de 1:385\$330, 4:383\$319 e 270\$000, a diversos, de fornecimentos, consumo de gaz e luz e gratificacoes. — Registre-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Ns. (178-G-717), de 31 de março e 7 do corrente, este transmittido a exposição em que consta o despacho do Sr. Presidente da Republica, ordenando seja feita a distribuição dos creditos de réis 400:000\$ e 1.350:000\$, ás delegacias fiscaes nos Estados da Bahia e de Santa Catharina, por conta da sub-consignação

n. 21", da verba 17". — O tribunal ordenou o registro sob protesto, na forma do § 4º, do art. 108, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, fazendo-se as necessárias comunicações no prazo de quatro dias.

Aviso:

N. 708, do corrente, pagamento de réis 5:340\$ à Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimentos. — Registre-se.

Offício:

N. 46, do corrente, do 1º representante do Ministério Público, remetendo o *Diário Oficial*, em que foi publicado o termo de contrato de arrendamento entre o Ministério da Viação e João Sarinva Lopes. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mez, para a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o senhor Luiz Marques de Almeida, para locação do predio numero quarenta e nove (49), da rua Visconde de Santa Cruz, onde funcionará um consultorio da citada inspectoria

No dia sete (7) do mez de julho de mil novecentos e trinta (1930) compareceram na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil os senhores Ribeiro & Pinho, representados pelo socio Bernardino de Pinho, procuradores bastantes de Luiz Marques de Almeida, conforme a publica forma da procuração que apresentaram e que fica archivada nesta inspectoria, proprietario do predio numero quarenta e nove (49) da rua Visconde de Santa Cruz e perante o Dr. Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, declarou que aluga o mencionado predio para no mesmo continuar installado um consultorio da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e dezoito mil réis (418\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o imovel serão feitas pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil somente a parte referente ao asseo e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), e será renovado nos dois annos subsequentes se o Congresso Nacional votar credito para o custeio da referida despesa, o se for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente se não forem volados os quantitativos precisos, sem que d'ahi resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá á Inspectoria de Hygiene Infan-

til, occupar o predio por mais seis mezes, ficando livre a mesma o direito de retirar osapparellhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os serviços da inspectoria, será lavrado immediatamente o "termo de rescisão do presente contracto", sem que resulte qualquer onus para a União.

Quinta — O presente contracto cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica, á vista do disposto da letra D, do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e seis (86), da rubrica oitava (8ª) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba numero vinte e um (21) do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753) de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929) da qual foi deduzida.

E por estarem assim accóordes lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo senhor Bernardina de Pinho, representante da firma Ribeiro & Pinho, pelo doutor Emygdio José de Mattos, inspector interino de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que achavam presentes e se promplificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000), devidamente inutilizadas estava escripto: Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. P.p. Ribeiro & Pinho — Dr. Emygdio José de Mattos. Testemunhas: José Guimarães; Jorge da Silva Marques. Nada mais consta do presente termo lavrado ás folhas oitenta e cinco (85) verso e oitenta e seis (86) do livro de contracto desta inspectoria, do qual foi extrahida esta cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 7 de julho de 1930. — José Guimarães, escripturario. Visto. — Dr. Emygdio José de Mattos, inspector interino.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

Termo de contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade Anonyma "A Encadernadora", para o serviço extraordinario de encadernação, fóra da repartição

A Sociedade Anonyma "A Encadernadora", estabelecida á rua de S. José n. 35, com officina de encadernação, contracta com a União Federal, representada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, durante o corrente anno, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257 e 58, nas condições seguintes:

Primeira — A contractante obriga-se

a sellar com sello proporcional as contas, de accordo com as leis em vigor, e a apresentar as facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do serviço feito, em tantas vias quantas forem expedidas, das quaes serão dados recibos pelo chefe da repartição, sob pena de multa de 100\$000, quando apresentar as contas fóra do prazo acima fixado, sendo este termo de contracto sellado com sello fixo de folha.

Segunda — A contractante obriga-se ao mencionado serviço de encadernação, na conformidade da classificação dos volumes em grupos e pelos preços da tabela constante da proposta apresentada e acceita pela Bibliotheca Nacional, que se resume no quadro annexo a este contracto de que faz parte integrante.

Terceira — Os pedidos para o serviço de encadernação serão feitos pelo chefe da repartição com a declaração do prazo para a entrega, com a devida antecedencia e satisfeitos pela contractante dentro do prazo de quinze dias, contados da data do recebimento do mesmo pedido; em caso de urgencia, a contractante será obrigada a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste.

Quarta — Não sendo os serviços pedidos feitos dentro dos prazos marcados, a Bibliotheca Nacional terá o direito de os fazer onde lhe convier, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda sujeita á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelo chefe da repartição, com recurso para o senhor ministro, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas e serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, deduzindo-se da caução feita para garantia do contracto, sendo a contractante obrigada a integralizá-la, immediatamente após haver recebido a intimação por escripto para tal fim expedida, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750\$), conforme provou com o documento numero mil e setenta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, de accordo com o edital a que se refere este contracto na sua nona condição. Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os serviços e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — Os preços do contracto assignado nesta data só entrarão em vigor depois de registrado o mesmo contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do serviço em questão, na importância de quinze contos de réis (15:000\$000), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos serviços e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da sub-consignação numero tres (3) da verba vinte e quatro (24) do orçamento do Ministerio da Justiça, do corrente anno, onde, entretanto, é feita deSTE já a deducção da despesa total. A contratante só poderá transferir esta compromisso, mediante outro termo assignado na secretaria do Ministerio da Justiça, depois de proferido despacho pelo senhor ministro, autorizando a transferencia e acceptas todas as condições deste.

E por assim estarem accordes, lavrou-se este termo de contracto, aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, cuja minuta foi previamente approvada pelo Ministerio da Justiça e que vai assignado pelo director geral, pela contratante, pelas testemunhas e por mim, Luiz Corte Real de Assumpção, secretario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. (Sobre duas estampilhas federaes do valor total de mil e duzentos réis): *Mario Behring*. — Por procuração da "A Encadernadora S. A.", *Luiz Augusto di Giorgi*. — *Luiz Corte Real de Assumpção*. Testemunhas: *Alvaro Freitas dos Santos* — *Rufino de Loy*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Tabella de preços da "A Encadernadora S. A.", para o serviço extraordinario de encadernação:

Encadernação em marroquim chagrin— Dimensões tomadas sobre a altura — Preço de unidade

a) vols. com o limite de 300 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 8\$900 (oito mil e novecentos réis);

Até 35 centímetros, 11\$300 (onze mil e quinhentos réis);

Até 40 centímetros, 13\$500 (treze mil e quinhentos réis);

Até 45 centímetros, 14\$800 (quatorze mil e oitocentos réis);

Até 50 centímetros, 17\$800 (dezesete mil e oitocentos réis);

Até 55 centímetros, 19\$800 (dezenove mil e oitocentos réis);

Até 60 centímetros, 25\$000 (vinte e cinco mil réis);

Até 65 centímetros, 29\$000 (vinte e nove mil réis);

Até 70 centímetros, 29\$800 (vinte e nove mil e oitocentos réis).

b) vols. com o limite de 400 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 9\$900 (nove mil e novecentos réis);

Até 40 centímetros, 14\$500 (quatorze mil e quinhentos réis);

Até 45 centímetros, 15\$800 (quinze mil e oitocentos réis);

Até 50 centímetros, 18\$800 (dezoito mil e oitocentos réis);

Até 55 centímetros, 20\$800 (vinte mil e oitocentos réis);

Até 60 centímetros, 26\$000 (vinte e seis mil réis);

Até 65 centímetros, 30\$000 (trinta mil réis);

Até 70 centímetros, 30\$800 (trinta mil e oitocentos réis).

c) vols. com o limite de 500 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 10\$800 (dez mil e oitocentos réis);

Até 40 centímetros, 15\$500 (quinze mil e quinhentos réis);

Até 45 centímetros, 16\$800 (dezesseis mil e oitocentos réis);

Até 50 centímetros, 19\$800 (dezenove mil e oitocentos réis);

Até 55 centímetros, 21\$800 (vinte e um mil e oitocentos réis);

Até 60 centímetros, 27\$000 (vinte e sete mil réis);

Até 65 centímetros, 31\$000 (trinta e um mil réis);

Até 70 centímetros, 31\$800 (trinta e um mil e oitocentos réis).

d) vols. com o limite de 600 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 11\$000 (onze mil réis);

Até 40 centímetros, 16\$000 (dezesseis mil réis);

Até 45 centímetros, 17\$000 (dezesete mil réis);

Até 50 centímetros, 20\$000 (vinte mil réis);

Até 55 centímetros, 22\$000 (vinte e dois mil réis);

Até 60 centímetros, 28\$000 (vinte e oito mil réis);

Até 65 centímetros, 32\$000 (trinta e dois mil réis);

Até 70 centímetros, 33\$000 (trinta e tres mil réis).

e) vols. com o limite de 700 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 11\$500 (onze mil e quinhentos réis);

Até 40 centímetros, 17\$000 (dezesete mil réis);

Até 45 centímetros, 18\$000 (dezoito mil réis);

Até 50 centímetros, 21\$000 (vinte e um mil réis);

Até 55 centímetros, 23\$000 (vinte e tres mil réis);

Até 60 centímetros, 29\$000 (vinte e nove mil réis);

Até 65 centímetros, 33\$000 (trinta e tres mil réis);

Até 70 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis).

f) vols. com o limite de 800 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 12\$000 (doze mil réis);

Até 45 centímetros, 19\$000 (dezenove mil réis);

Até 50 centímetros, 22\$000 (vinte e dois mil réis);

Até 55 centímetros, 24\$000 (vinte e quatro mil réis);

Até 60 centímetros, 30\$000 (trinta mil réis);

Até 65 centímetros, 33\$000 (trinta e tres mil réis);

Até 70 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis).

g) vols. com o limite de 900 paginas:

Altura:
Até 30 centímetros, 12\$500 (doze mil e quinhentos réis);

Até 40 centímetros, 18\$000 (dezoito mil réis);

Até 45 centímetros, 20\$000 (vinte mil réis);

Até 50 centímetros, 22\$500 (doze mil e quinhentos réis);

Até 55 centímetros, 29\$000 (vinte e nove mil réis);

Até 60 centímetros, 35\$000 (trinta e cinco mil réis);

Até 65 centímetros, 33\$000 (trinta e tres mil réis);

Até 70 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 75 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 80 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 85 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 90 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 95 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 100 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 105 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 110 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 115 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 120 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 125 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 130 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 135 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 140 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 145 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 150 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 155 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 160 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 165 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 170 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 175 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 180 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 185 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 190 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 195 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 200 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 205 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 210 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 215 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 220 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 225 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 230 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 235 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 240 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 245 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 250 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 255 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 260 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 265 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 270 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 275 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 280 centímetros, 34\$000 (trinta e quatro mil réis);

Até 65 centímetros, 38\$000 (trinta e oito mil réis);

Até 70 centímetros, 39\$000 (trinta e nove mil réis);

m) vols. com o limite de 1.500 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 15\$500 (quinze mil e quinhentos réis);

Até 55 centímetros, 31\$000 (trinta e um mil réis);

Até 60 centímetros, 35\$000 (trinta e cinco mil réis);

Até 65 centímetros, 39\$000 (trinta e nove mil réis);

Até 70 centímetros, 41\$000 (quarenta e um mil réis);

n) vols. com o limite de 1.600 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 16\$000 (dezesseis mil réis);

Até 60 centímetros, 33\$000 (trinta e cinco mil réis);

Até 65 centímetros, 39\$000 (trinta e nove mil réis);

Até 70 centímetros, 42\$000 (quarenta e dois mil réis);

o) vols. com o limite de 1.700 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 16\$500 (dezesseis mil e quinhentos réis);

Até 60 centímetros, 36\$000 (trinta e seis mil réis);

Até 65 centímetros, 40\$000 (quarenta mil réis);

Até 70 centímetros, 44\$000 (quarenta e quatro mil réis);

p) vols. com o limite de 1.800 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 17\$000 (dezesseis mil réis);

Até 60 centímetros, 37\$000 (trinta e sete mil réis);

Até 65 centímetros, 41\$000 (quarenta e um mil réis);

Até 70 centímetros, 45\$000 (quarenta e cinco mil réis);

q) vols. com o limite de 1.900 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 17\$500 (dezesseis mil e quinhentos réis);

Até 60 centímetros, 38\$000 (trinta e oito mil réis);

Até 65 centímetros, 42\$000 (quarenta e dois mil réis);

Até 70 centímetros, 46\$000 (quarenta e seis mil réis);

r) vols. com o limite de 2.000 paginas;

Altura:

Até 30 centímetros, 18\$000 (dezoito mil réis);

Até 60 centímetros, 39\$000 (trinta e nove mil réis);

Até 65 centímetros, 43\$000 (quarenta e tres mil réis);

Até 70 centímetros, 47\$000 (quarenta e sete mil réis);

Vols. sem limite de paginas;

Altura:

Até 15 centímetros, 4\$600 (quatro mil e seiscentos réis);

Até 20 centímetros, 5\$100 (cinco mil e quatrocentos réis);

Até 25 centímetros, 5\$900 (cinco mil e novecentos réis);

Até 30 centímetros, 6\$900 (seis mil e novecentos réis);

Até 35 centímetros, 8\$700 (oito mil e setecentos réis);

Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. (Sobre cinco estampilhas federaes no valor total de tres mil réis); *Mario Behring*. — Por procuração da "A Encadernadora S. A.", *Luiz Augusto di Giorgio*. — *Luiz Corte Real de Assumpção*. Testemunhas: *Rufino de Loy* — *Alvaro Freitas dos Santos*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de julho de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*.

do com as concedidas aos funcionarios publicos.

Clausula setima — As despesas a que se referem as clausulas quarta e quinta correrão, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula oitava — A duração do presente contracto será de um anno e meio, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus servicos e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — O contractante terá direito a passagens de retorno do Rio de Janeiro a New York, no caso de terminação do contracto ou no caso em que o Governo resolva rescindir o contracto em vista de não mais necessitar dos seus servicos.

Clausula decima primeira — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos servicos do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima segunda — No caso de duvida na execução do presente contracto, será a mesma dirimida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula decima quarta — O presente termo está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros e Lauro Chaves Ferreira e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 8 do julho de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Philip R. Wheeler*. Como testemunhas: *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no va-

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Philip R. Wheeler, para servir na qualidade de auxiliar organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Philip R. Wheeler, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba trigesima (30ª), Pessoal III — Pessoal contratado, sub-consignação (5) cinco, Para levantamento, etc., resolve contractar o senhor Philip R. Wheeler, daqui por diante denominado "o contractante", para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá domicilio legal no Districto Federal e a sede que lhe for designada pelo organizador do Serviço, ao qual ficará immediatamente subordinado, executando todas as ordens que lhe forem dadas para o bom desempenho das funções de que for incumbido.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus servicos, perceberá o contractante a gratificação mensal de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito a uma ajuda de custo de seis contos setecentos e cincoenta mil réis (réis 6:750\$000), paga logo após o registro do presente contracto, para despesas de primeira instalação.

Clausula quinta — O contractante terá direito á diaria de quarenta mil réis (40\$000), passagens de primeira classe e transporte de sua bagagem quando se ausentar da sede de seus trabalhos em objecto de serviço e por ordem superior.

Clausula sexta — O contractante terá direito a quinze dias de férias por anno e licenças, em caso de molestia, de accôr-

lor de trinta mil réis (30\$000). — Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mário de Ortiz Poppe*, director da Secção.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Edward B. Hamill, para servir na qualidade de auxiliar organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Edward B. Hamill, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba trigesima — "Pessoal" — III — Pessoal contratado — sub-consignação cinco (5) — Para levantamento, etc., resolve contractar o senhor Edward Hamill, daqui por diante denominado "o contractante", para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá domicilio legal no Districto Federal e a sede que lhe for designada pelo organizador do Serviço, ao qual ficará immediatamente subordinado, executando todas as ordens que lhe forem dadas para o bom desempenho das funções de que for incumbido.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito a uma ajuda de custo de seis contos setecentos e cincoenta mil réis (6:750\$000) paga logo após o registro do presente contracto, para despesas de primeira instalação.

Clausula quinta — O contractante terá direito á diaria de quarenta mil réis (40\$000), passagens de primeira classe e transporte de sua bagagem quando se ausentar da sede de seus trabalhos, em objecto de serviço e por ordem superior.

Clausula sexta — O contractante terá direito a quinze dias de férias, por anno, e a licenças, em caso de molestia, de accordo com as concedidas aos funcionarios publicos.

Clausula setima — As despesas a que se referem as clausulas quarta e quinta correrão, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim,

forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula oitava — A duração do presente contracto será de um anno e meio, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — O contractante terá direito a passagens de retorno do Rio de Janeiro a New York, no caso de terminação do contracto ou no caso em que o Governo resolva rescindir o contracto, em vista de não mais necessitar dos seus serviços.

Clausula decima primeira — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes, será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima segunda — No caso de duvida na execução do presente contracto, será a mesma dirimida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula decima quarta — O presente termo está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos (200) réis por linha, a que se refere o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado; lavrou-se, no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Edward B. Hamill*. — Como testemunhas: *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta mil réis (30\$000). Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mário de Ortiz Poppe*, o director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

Com o Chefe do Estado ainda estiveram em conferencias os Srs. senador, Arnolfo Azevedo, deputado Cardoso de Almeida, leader da maioria da Camara dos Deputados, e Dr. Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete o senhor conde Dejean, embaixador extraordinario e plenipotenciario da França, que foi levar ao conhecimento do Chefe do Estado haver o Governo de seu paiz conferido a S. Ex. a gran cruz da Legião de Honra.

Era visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Boies C. Hart, vice-presidente do Banco Nacional de New York.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. Dr. Antonio Prado Junior, prefeito desta Capital, no seu regresso de São Paulo.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Moacyr de Figueiredo, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de ajudante medico da Prophylaxia Maritima.

Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos no Palacio do Cattete pelo Sr. Presidente da Republica, os senhores senadores Aristides Rocha, Ephi-genio de Salles, Magalhães de Almeida, Godofredo Vianna, Lopes Gonçalves, José Augusto, João Thomé, João Mangabeira, José Maria Bello e deputados Mario Piragibe, Domingos Barbosa, Heitor Castello Branco, Pires de Carvalho, Alvaro de Carvalho, João de Faria e Roberto Moreira.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Manoel Cicero, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que foi convidar o Chefe do Estado para a primeira conferencia do professor Edgenio Borel, a realizar-se no dia 11 do corrente na Escola de Bellas-Artes.

Em audiéncias, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. general Tertuliano Polyguara, que se despediu de S. Ex. por estar de partida para a Europa, e o Sr. Dr. Affonso de Taunay.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 10, as seguintes folhas do nono dia util:

Pensões reunidas, de A a Z e montepio civil da Guerra de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, e nos sabbados das 11 ás 14.

Previsões para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas até Paran , onde melhoraria de dia, instavel passando a bom em San'a Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura, manter-se-ha baixa, embora soffra ligeira ascens o de dia em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Geadas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Ventos, de sul a leste at  Santa Catharina e variaveis no Rio Grande do Sul.

O tempo decorreu ameaçador em todo o período com chuvas e chuviscos inapreciáveis. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima, 20.9 e mínima, 17.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico do Avenida das Nações, foram: máxima, 20.6 e mínima, 17.0, respectivamente às 13 horas e 30 minutos 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis com predominância dos do quadrante sul, contrajadas frescas cuja maior velocidade atingiu a 15 metros e 2 por segundo às 20 horas e 45 minutos.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m.m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	759.0	-0.1	23.0	5.0	S	5	2a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Grajahu.....	60.8	1.4	19.0	-1.0	C	0	5b	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	61.1	0.6	25.0	-1.0	S	2	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	61.0	0.7	28.0	1.0	SE	2	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.1	1.0	25.0	-1.0	SE	2	9b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.9	0.5	27.0	0.0	C	0	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.9	1.0	21.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Natal.....	61.4	2.7	21.0	2.0	SE	2	2b	Chão	B	28.0	19.0	0.0	I	B	B
Parahyba.....	62.0	0.0	21.0	0.0	C	0	5b	—	I	27.0	19.0	3.0	Io	I	Io
Campina Grande.....	61.8	0.9	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	I	B
Recife.....	62.5	0.0	22.0	-3.0	C	0	5b	Chão	I	26.0	20.0	1.0	I	I	Io
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.5	-0.4	21.0	0.0	S	2	5b	—	I	28.0	19.0	4.0	I	I	Io
Garanhuns.....	63.8	-0.2	19.0	2.0	SE	2	5b	—	I	20.0	15.0	1.0	A	Ao	A
Fernando Noronha.....	61.3	1.0	26.0	1.0	E	5	5a	P. v. s.	B	27.0	24.0	2.0	Io	I	B
Maceió.....	62.2	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	I	26.0	20.0	8.0	Io	I	Io
P. de Assucar.....	64.8	0.3	21.0	0.0	C	0	5b	—	I	29.0	18.0	—	—	—	I
Collegio.....	—	—	23.0	—	NW	2	2b	—	I	25.0	18.0	2.0	Ao	I	Ao
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	22.0	2.0	SE	2	5b	—	I	25.0	16.0	5.0	Io	Ao	I
Aracaju.....	63.6	-0.1	21.0	1.0	SE	2	2b	—	B	27.0	20.0	8.0	I	Io	Io
Propria.....	64.0	—	24.0	—	C	0	5b	—	I	28.0	15.0	5.0	A	I	Io
Ondina (S. Salvador).....	63.7	0.2	24.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	I	26.0	21.0	3.0	I	I	Io
B. do Rio Grande.....	62.8	0.3	23.0	0.0	NE	2	0	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	65.8	0.3	16.0	0.0	SE	5	9b	—	I	23.0	9.0	0.0	I	I	I
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	65.1	0.9	21.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	M	25.0	19.0	3.0	B	I	Io
Bello Horizonte.....	63.8	-0.1	19.0	2.0	E	2	5a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	61.5	-0.5	24.0	2.0	E	2	2a	—	B	20.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	63.6	-0.3	17.0	-1.0	SE	2	9b	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	65.5	2.0	14.0	2.0	C	0	9b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	I
Cambuquira.....	64.1	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	12.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	65.3	—	14.0	—	C	0	9b	—	B	23.0	11.0	3.0	B	B	Ao
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fôra.....	65.7	0.5	15.0	-1.0	C	0	2	—	2	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	765.6	-0.8	12.0	2.0	S	2	9a	—	B	17.0	10.0	0.0	B	B	A
Aquidauana.....	63.1	-2.9	12.0	2.0	S	2	9a	—	B	15.0	10.0	0.0	I	I	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria (X).....															
C. do Itapemirim (X).....															

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 7 de julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.1	0.6	19.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	22.0	17.0	25.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos (X).....	65.8	0.6	19.0	-1.0	C	0	9a	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	66.7	-0.4	14.0	4.0	C	0	9b	—	I	20.0	10.0	0.0	I	I	I
Friburgo	66.3	0.4	15.0	-1.0	C	0	5e	—	I	17.0	13.0	4.0	I	lo	lo
Petropolis.....	65.7	-0.2	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I	24.0	15.0	6.0	B	I	lo
Rezende	66.2	-0.6	15.0	2.0	C	0	9b	—	I	19.0	13.0	1.0	I	I	lo
Therezopolis.....	66.4	0.9	19.0	-2.0	C	0	9b	P. Vgs.	I	24.0	18.0	6.0	I	I	lo
Cabo Frio	66.6	0.2	18.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	22.0	17.0	17.0	Ao°	Ao°	Ao 2
Angra dos Reis	—	—	13.0	0.0	SE	2	9b	—	M	13.0	12.0	2.0	Ao°	I	A
São Paulo.....	67.0	-0.4	17.0	1.0	W	2	9b	Vagas	M	17.0	16.0	9.0	A	Ao	Ao
Santos	61.6	-1.4	21.0	5.0	E	2	9a	—	B	21.0	16.0	0.0	B	B	1000
S. C. do Pinhal (X).	68.3	-1.0	12.0	3.0	—	—	5a	—	B	14.0	9.0	—	Ao°	A	I
Faxina.....	65.5	0.1	14.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	19.0	13.0	1.0	lo	I	lo
Campinas	68.9	-1.2	10.0	4.0	S	0	9b	—	I	10.0	8.0	4.0	Mo	Mo	M
Curityba	67.9	-2.3	14.0	3.0	C	0	5b	Tranq.	I	14.0	12.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	70.2	-0.6	6.0	-2.0	E	2	9b	—	I	13.0	2.0	0.0	I	I	I
Guarapuava	69.6	-0.1	5.0	2.0	NE	2	9b	—	I	16.0	0.0	0.0	B	B	B
Palmas	68.5	-0.5	13.0	1.0	SW	2	5a	P. Vgs.	B	17.0	12.0	0.0	I	I	B
Florianopolis	67.8	-0.8	5.0	4.0	NE	2	9b	—	I	13.0	2.0	0.0	B	B	B
Lages	71.4	-2.3	5.0	0.0	C	0	5e	—	B	16.0	4.0	0.0	B	B	B
Herval	68.5	-1.0	12.0	4.0	S	2	5b	Chão	I	27.0	11.0	3.0	Ao	Ao°	I
S. Francisco	70.8	-1.1	3.0	-3.0	C	0	2b	—	B	12.0	1.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	72.7	—	6.0	—	SW	2	0	—	B	14.0	2.0	0.0	B	B	Bge
Uruguayana.....	69.5	-1.9	3.0	0.0	E	2	2a	—	B	12.0	0.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	69.4	—	4.0	—	N	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	68.4	—	6.0	—	N	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e São Luiz Gonzaga com 0.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; nl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos e expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas fracas em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, tendo trovejado e soprado ventos fortes á tarde em Sant'Anna de Ipanema; em geral bom, nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo se apresentava incerto, com chuvas e chuviscos em pontos de Sergipe e Bahia, e bom no resto da zona. A temperatura embora elevada, soffreu ascensão em varios pontos. Sopram ventos da componente léste, frescos em varios pontos. Do Pará, Amazonas e Acre, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — No Estado do Rio de Janeiro, decorreu o tempo, nas 24 horas, máo com chuvas fracas, com trovoadas e ventos fortes pela manhã; em Santa Maria Magdalena; bom, nos demais Estados. Á 9 horas de hoje, o tempo era incerto, com chuvas e chuviscos em parte do Estado do Rio e, decorria bom, no resto da zona. A temperatura declinou no Estado do Rio e pontos de Minas soffreu ascensão nos demais Estados. Reinou calmaria no Estado do Rio e sopram ventos dos quadrantes sul e léste, frescos em alguns pontos.

Zona Sul — Decorreu o tempo, nas 24 horas, máo com chuvas fracas, salvo em parte de Santa Catharina e no Estado do Rio Grande do Sul, onde foi bom. Ás 9 horas de hoje, decorria o tempo, bom, nos Estados acima mencionados, e, com alternativas de incerto e máo com chuviscos em varios pontos, no resto da zona. A temperatura em geral, soffreu ascensão. Geou, pela madrugada em Ruy Barbosa e no Estado do Rio Grande do Sul. Predominaram ventos de sudoeste e sueste fracos.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	20.8	22.2	X 24.2	—	20.2	20.2	—	21.1	21.1	—	X 22.5
Minima.....	—	—	17.6	17.5	17.6	—	17.2	17.4	—	17.4	17.0	—	17.4
Chuva.....	—	—	46.0	16.5	29.8	—	7.0	4.4	—	12.8	8.0	—	17.7

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7 :			Rio S. Francisco — Dia 6 :		
Guararema	0.21	-0.08	Pirapóra.....	0.58	0.00
Jacarehy.....	0.20	—	S. Francisco.....	0.39	-0.01
Caçapava.....	0.47	0.00	Januária.....	0.75	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.50	0.02	Carinhanha.....	0.76	-0.01
Guaratinguetá.....	0.48	-0.01	Rio Branco.....	0.11	-0.01
Rezende.....	0.37	0.01	Barra do Rio Grande.....	1.19	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.34	0.01	Remanso.....	0.37	0.00
Anta.....	0.37	-0.02	Joazeiro.....	1.10	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.29	-0.01	Cabrobó.....	1.40	0.00
S. Fidelis.....	2.00	0.00	Piranhas.....	1.47	-0.06
Campos (X).....			Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 7 :			Bacia Amazonica — Dia 6 :		
Pouso Redondo.....	1.29	-0.01	Rio Branco.....	5.08	-0.06
Rio do Sul.....	1.67	0.00	S. Philippe.....	10.90	-0.03
Nova Bremen.....	0.60	0.05	Labréa (X).....		
Hansa.....	0.69	0.09	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.66	0.01	Itacoatiara.....	0.80	—
Indayal.....	0.90	0.00	Parintins.....	7.10	-0.02
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.00	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.23	-0.09	Taperinha (X).....		
Rhota.....	1.85	-0.25	Altamira.....	2.50	-0.04
			Manãos(X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Sofferá ligeira ascensão em parte do curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Declinara em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Cannuahy ; baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ESE 7	ESE 8	SE 7	SE 10	—	—	—	—	1.820 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabí.....	7.30	S 4	SSE 5	SE 8	SSE 4	ENE 4	E 4	—	—	3.200 ms.
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30	SW 2	N 3	NE 5	NE 4	—	—	—	—	1.600 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.30									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S 4	WSW 2	WNW 5	NW 7	NW 8	WNW 10	—	—	3.450 ms.
Porto Alegre.....	9.30	SSW 3	SSE 2	W 1	SE 4	S 7	SW 10	—	—	3.750 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo da synopse geral das chuvas caídas em todo o paiz durante o mez de junho de 1930:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 15 acima da normal. Em Senna Madureira (Acre), Benjamin Constant, Coary, São Philippe (Amazonas), Clevelândia, Salinas (Pará), essa altura subiu a 40, 27, 109, 203, 17 e 173 acima da normal. Em Boa Vista, Manaus, Porto Velho (Amazonas), Belém, Igarapé Assú, Taperinha (Pará), Floriano e Therezinha (Piahy), aquella altura ficou a 43, 37, 8, 11, 93, 20, 2 e 12 abaixo da normal.

Nos Estados do Maranhão e Pernambuco, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido respectivamente a 11 e 1 acima daquelle valor.

Nos Estados do Ceará, Alagoas e Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, nestes ultimo accentuadamente, tendo, em média, a sua altura subido respectivamente a 45, 47 e 74 acima da normal.

Nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 4 e 27 abaixo daquelle valor.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 11 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia, Mato Grosso, e Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 13, 16 e 11 abaixo daquelle valor.

No Estado de Goyaz, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 6 acima da normal.

Em Victoria (Espírito Santo), a altura de chuva ficou a 22 abaixo daquelle valor.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 28 abaixo da normal.

No Distrito Federal e Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média, a sua altura ficado respectivamente a 58 e 85 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Rio de Janeiro e Paraná, as chuvas mostraram-se em geral escassas, neste ultimo excepcionalmente, tendo em média, a sua altura ficado a 30 e 122 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 23 acima daquelle valor.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphicos e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a millimetra.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Santos, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande, e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Comendante Alvim, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos

até as 5 1/2 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

C. Ripper, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Boependy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até as 6 horas.

Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 6 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 7 horas, e cartas para o exterior da Republica, até as 7 horas.

Westor World, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 12 horas, objectos para registrar até as 11 horas, cartas para o interior da Republica até as 12 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 13 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 13 horas.

Nota — Valores postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 53/128	5 47/128
Sobre Paris	\$361	\$365
Sobre Italia	—	\$484
Sobre Alemanha	—	\$201
Sobre Portugal	—	\$418
Sobre Belgica (papel)	—	\$260
Sobre Belgica (ouro)	—	\$301
Sobre Hespanha	—	\$690
Sobre Suissa	—	\$806
Sobre Suecia	—	\$8520
Sobre Noruega	—	\$515
Sobre Dinamarca	—	\$515
Sobre Chile	—	\$140
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$276
Sobre Nova York	88940	98237
Sobre Montevideo	—	78969
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38328
Sobre Buenos Aires (peso-duro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$742
Sobre Japão (yen)	—	4\$580
Sobre Rumania	—	\$656
Sobre Canada	—	9\$300
Sobre Austria	—	1\$320

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	18567
Libras (papel)	448000
Dollars (papel)	98200
Escudos (papel)	8430
Pesetas (papel)	18060

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %	7158000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7148000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	6988000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9908000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	9688000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port...	1458000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1678000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	7008000
Companhia Docas de Santos, nom.	2658000
Companhia Docas de Santos, port.	2688000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (segunda série)	1008000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1608000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2008000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de julho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Julho	12\$300	12\$100	12\$400	12\$125	—
Agosto	11\$800	11\$300	11\$700	11\$150	—
Setembro	11\$800	11\$375	11\$800	11\$275	—
Outubro	11\$700	11\$300	11\$600	11\$000	—
Novembro	11\$500	11\$000	11\$400	10\$700	—
Dezembro	11\$100	10\$400	10\$600	10\$400	—
Vendas	500 saccas	—	—	—	500

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 18\$800 por arroba.

Mercado, firme.

Vendas, 4.131 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

Entradas	6.435
Saídas	3.708
Consumo local	500
Existencia	331.762
Mercado estavel.	

Preços:

Typo 3	20\$800
Typo 4	20\$300
Typo 5	19\$800
Typo 6	19\$300
Typo 7	18\$800
Typo 8	17\$800

Açúcar

Entradas	Saccas
Saídas	42.605
Existencia	11.279
Mercado, fraco.	457.712

Preços:

Branco crystal	31\$000 a 35\$000
Branco velho	29\$000 a 32\$000
Demeraras	27\$000 a 28\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo.	20\$000 a 22\$000

Algodão

Entradas	Fardas
Saídas	608
Existencia	215
Mercado calmo.	4.243

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	36\$000
Typo 4	35\$000

Fibra média — Seridó:

Typo 3	31\$000
Typo 5	29\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	28\$000
Typo 5	24\$000

Fibra curta — Mattias:

Typo 3	25\$000
Typo 5	23\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Recetta total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Recetta em ouro convertida a papel (*)	Recetta total na equivalencia em papel moeda
Recetta do dia:					
9 de julho de 1930...	464:323\$348	151:313\$657	313:009\$691	691:019\$471	1.004:059\$162
9 de julho de 1929...	425:997\$209	215:193\$111	210:804\$098	982:786\$987	1.193:591\$035
Differença para menos	38:326\$139	63:879\$454	102:205\$593	201:737\$466	189:531\$873
Recetta do mez:					
De 1 a 9 de julho de 1930	3.684:656\$761	1.352:927\$910	2.331:728\$851	6.178:821\$764	8.510:550\$615
De 1 a 9 de julho de 1929.	3.621:875\$579	1.492:060\$049	2.129:815\$530	6.814:238\$243	8.944:053\$773
Differença em 1930...	62:781\$182	139:132\$139	201:913\$321	635:416\$479	433:503\$158
Recetta do anno:					
De 2 de janeiro a 9 de julho de 1930 ...	71.968:550\$432	30.081:781\$790	41.886:768\$612	137.383:497\$434	179.270:266\$076
De 2 de janeiro a 9 de julho de 1929 ...	96.633:703\$999	42.400:185\$351	54.233:518\$618	193.634:616\$498	217.875:165\$146
Differença para menos em 1930	24.663:153\$567	12.318:403\$561	12.346:750\$006	56.258:149\$061	68.604:899\$070

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda	
Arrecadada de 1 a 8 de julho de 1930	4.282:135\$736
Em 9 de julho de 1920	522:548\$061
	4.801:683\$797
Em igual período de 1929	5.224:208\$007
Diferença para menos em 1930	419:521\$210
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de julho de 1930	102.538:801\$158
Em igual período de 1929	110.738:769\$801
Diferença para menos em 1930	8.199:968\$643

EDITAES E AVISOS**CAMARA DOS DEPUTADOS**

De ordem do Sr. 1º secretario, convido a comparecer a esta secretaria com a possível urgencia, D. Miquelina Aida de Andréa, para tratar de assumpto de seu interesse.

Camara dos Deputados, em 9 de julho de 1930. — *Ernesto da Costa Alecrim*, director geral da secretaria.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro****CONCURSO DE CATHEDRATICO — INSTITUTOS SUPERIORES****CHAMA CONCURRENTES PARA O CONCURSO DE OBSTETRICIA**

De ordem do Sr. Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 11 de junho de 1930, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de obstetricia deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres do instituto;
- os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cader-neta de reservista ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 21 annos e menores de 30, excepto o que já exerça função publica e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

- apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;
- uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- uma prova oral de carácter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commun a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro procedeu ao sorteio da these para concurso da cadeira de obstetricia, sendo sorteado o seguinte: "O volume do ventre durante o trabalho do parto".

Nota: O concurso será effectuado e julgado na conformidade dos dispositivos comprehendidos entre os artigos 150 a 170 do decreto n. 16.782 A.

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de cada uma das theses.

Estão isentos da exigencia da idade inferior a 40 annos, os candidatos comprehendidos nas alíneas a e b do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1930. — *Dr. Eugenio do E. S. de Menezes*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM**

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, acha-se aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de estatuaría.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ter obtido a grande medalha de ouro;
 - ser brasileiro nato;
 - ser alumno da escola;
 - contar menos de trinta annos de idade;
 - haver pago a taxa de 20\$000.
- Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de julho de 1930. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Escola Quinze de Novembro**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRICAO**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a folhas 13.629, do *Diario Official*, de 6 de julho de 1930.

Secretaria da Escola 15 de Novembro 7 de julho de 1930. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal**

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 3º do regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria, no proximo dia 7, ás 14 horas, o predio situado á rua Chichorro n. 105, podendo comparecer a referida vistoria, querendo, o proprietario, seu representante legal, ou demais interessado.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscrição. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscrição será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo se-

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE PHARMACEUTICOS SUB-INSPECTORES**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas do expediente, a inscrição para o preenchimento de dous logares de pharmaceuticos sub-inspectores, sendo a ellas admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-ha a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo senhor ministro da Justiça, são as seguintes:

Pharmacologia em geral; pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia;
Botanica e zoologia applicadas;
Legislação sanitaria applicada.

A inscripção será encerrada no dia 18 de agosto de 1930.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de junho de 1930. — Dr. *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DE 4ª DELEGACIA AUXILIAR

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia fago publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, as inscripções aos concursos para o provimento de 24 vagas de investigador e uma de auxiliar da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo o candidato, em seu requerimento, sellado com estampilhas no valor de 10\$000 (dez mil réis), provar o seguinte:

I, ser brasileiro e reservista do Exército ou estar isento do serviço militar.
II, ser maior de 21 annos e menor de 45;

III, residir por mais de um anno no Distrito Federal;

IV, não ter sido condemnado nem estar sendo processado em juizo criminal por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística;

V, ser vaccinado;

VI, não soffrer de molestia contagiosa nem ter defeito que o impossibilite do desempenho das funcções;

VII, ter a necessaria robustez physica;

VIII, ser de reconhecida idoneidade moral;

As provas constarão, para o cargo de investigador, das seguintes materias:

I, noções da lingua vernacula;
II, arithmetica até proporções;
III, conhecimento da organização e do serviço policial;

IV, noções do Codigo Penal;

As provas constantes dos numeros I e II serão escriptas; as dos numeros III e IV, oraes; a do numero V, pratica.

E para o cargo de auxiliar, das seguintes:

I, noções da lingua vernacula;
II, arithmetica até proporções;
III, conhecimento da organização e do serviço policial;

IV, calligraphia;

V, redacção e correspondencia official.

O conhecimento pratico de linguas estrangeiras constitue prova relevante para a nomeação.

O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930.

O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convido os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria até o dia 15 do proximo mez de julho, afim de completarem os documentos, de que trata o edital de 28 de maio ultimo, referente ao concurso aberto nesta secretaria, para o provimento de vagas de amanuense:

Ibrahim Pinto da Fonseca.
Giselle Tanha de Abreu.
Eurico Rodrigues Rainho.
Amyntas de Senna Barros.
Name Lasmar.
Moacyr Pedro Valmonte.
Braulio Gomes.
João da Silva Pimenta.
João Ribeiro Nogueira.
José Rodrigues Fernandes.
Jardemiro Tereio de Souza.
Manoel Benicio Fontinelli.
João Coelho Nogueira.
Antonio Keller Haizer.
Decio Oliveira Costa.
Pedro Freitas Lomelino.
Octavio Duprat Ribeiro.
Pedro de Oliveira.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 30 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas:

Miguel Gomes da Silva, José Soares Fernandes, Ataulpa Lopes Uflacker, Sarah Nobre dos Santos, Henrique Alberto Oreinoli, Jayme da Silva Santos, Antonio Augusto Ferreira, Pedro Felicissimo de Moura, José Pedro Martins e Manoel Joaquim da Silva.

Prova pratica — Jorge Dias Ribeiro e Manoel José Gomes.

Turma supplementar — José Olmos Figueiredo.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas:

Raul Della Latta, Belchior Chrisostimo Baptista, José Paulo Weber, Francisco Rodrigues de Freitas, José Miguel Braga Filho, José Joaquim Ribeiro Corrêa, Antonio dos Santos Malheiro Filho, Nestor Justino Arnaldo, Luiz Henrique Canellas e Manoel José Alves.

Prova pratica — João Dias Pereira e Enock Martins Fontes.

Resultado dos exames effectuados no dia 9 do corrente:

Approvados: Helena Geraldo Rocha, Lino Cavada, Moacyr Albreto Fornier, Werner Studack, Max Otto Buess, Sebastião Pinto Barboza, Joaquim do Rego Viveiros e Manoel Martins.

Reprovados, 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de julho de 1930. — O inspector geal, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os Srs. Francisco da Silva Dantas, Enéas Costa da Silva Feital, Alcebiadas da Silva Santos, Catharina

Maria Rosa e Laurindo da Silva Machado, successores de Joaquim da Silva Feital, afim de, no prazo de 30 dias, exhibirem seu título de aforamento ou de seu antecessor, relativamente a uma faixa de terreno em Vallão d'Arcia, na Fazenda Nacional de Santa Cruz; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 57.064, de 1924.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 16 de junho de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fago publico que foi calculado o imposto correspondente ás declaracões seguintes:

Exercicios de 1926:

Ex-officios:

10.317, Linton — E. B., rua Joaquim Nabuco n. 103 A.

11.902, Maia — José Domingos, rua São Bento n. 5.

11.947, Marcinski — Alfred, rua São Pedro n. 100.

11.992, Martini — Arthur Lloyd Brasileiro.

V 1.359, Mello — H. Roberto Martins de, rua Archbas Cordeiro n. 115.

13.414, Rodrigues — José Vicente, rua do Rosario n. 171.

Exercicios de 1928.

Ex-officios:

14.330, Lopes & Mattos, estrada da Tijuca sem numero.

14.166, Ninio — Moisés, rua Buenos Aires n. 320.

14.450, Nobre — Antonio, rua Getulio n. 403.

14.453, Nogueira Bevilacqua Ltda., rua Republica do Peru n. 35, 1º andar.

14.455, Nogueira — Fructuoso, estrada da Penha n. 753.

14.460, Nova — Manoel Marques da, rua Machado Coelho n. 74.

14.464, Nunes — Agostinho, avenida Rio Branco n. 161.

14.468, Nunes Canzio & Coelho, rua Livramento n. 171.

14.476, Nunes — Manoel Garcia, rua Lambada n. 21.

13.953, Pereira — José Joaquim, estrada do Engenho da Pedra n. 240.

13.955, Pereira — Lourenço Cardene, travessa do Paço n. 27.

13.957, Pereira — Luiza, rua Glaziou sem numero.

13.986, Peres & Figueiredo, rua Sete de Setembro n. 217, 1º andar.

14.300, Perini — Desiderio, rua Visconde de Itauna n. 71.

14.293, Pevsner — Julio, rua Candido Mendes n. 141.

13.979, Pierson — João, rua Ignacio Accioly n. 109 A.

13.978, Pietroluongo Noco, rua Visconde de Itauna n. 87, loja.

14.060, Pimentel — Adelaide, rua do Carioca n. 11, sobrado.

14.061, Pimentel — Jorge, rua Goyaz n. 432.

14.066, Pinheiro — Domingos, estrada Marechal Rangel n. 388.

14.063, Pinheiro — Jair Alves, rua Sete de Setembro n. 180.

14.069, Pinheiro — José Luiz, rua Estação n. 5.

14.077, Pinho — Abilio Netto, rua do Nuncio n. 4.

14.079, Pinho — João Gomes, rua Coronel Pedro Alves sem numero.

- 14.080, Pinho — Manoel Augusto, rua Catumbi n. 98.
 14.081, Pinho — Vianna, rua dos Andradas n. 72, 1º andar.
 14.085, Pinto — Carlos Vaz, rua Escobar n. 36.
 14.086, Pinto — Eduardo Madureira, rua Dr. Leal n. 22.
 14.087, Pinto — Francisco Fernandes, estrada do Portella n. 361.
 14.088, Pinto — Jayme de Souza, rua Ramalho Ortigão n. 9, 1º andar, sala 10.
 14.089, Pinto — Manoel Domingos, rua Aristides Caire n. 169.
 13.800, Pires — Affonso, rua Mercado Municipal n. 12.
 14.095, Pires — Gabriel, rua Miguel de Frias n. 72.
 13.881, Porto — J. P. S., avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 11.
 14.101, Portugal & Rosas, rua Barão de Mesquita n. 902.
 14.108, Queimadella — Felipe, Estrada Vicente de Carvalho sem numero.
 14.114, R. Botelho & Comp., rua do Ouvidor n. 28, 1º andar.
 14.821, Rabello & Irmão, rua Frederico Meyer, 15.
 14.827, Radditz — Walter, rua Almirante Alexandrino, 910.
 13.147, Ramos — Edmundo de A., rua General Savaget, 64.
 14.836, Ramos & Jorge, rua Santo Christo, 171.
 11.837, Ramos & Souza, rua da Alfandega, 137, sobrado.
 14.664, Raymundo — Salvador, rua Buenos Aires, 82, 1º andar.
 11.665, Razner & Serper, rua Senador Euzébio, 13.
 N. 14.766, Reis — Manoel Alexandre dos, rua Vianna Claudio, 361.
 14.776, Rezende & Manso, rua Marechal Floriano, 233 A.
 14.775, Rezende — Manoel Pinho, rua Miguel de Frias, 7.
 14.737, Ribas — José, avenida Rio Branco, 168.
 14.572, Rocha Braga & Comp., rua São Francisco Xavier, 55.
 14.574, Rocha Cerveira & Comp., rua Conselheiro Saraiva, 16.
 14.575, Rocha & Cruz Limitada, rua do Livramento, 74.
 14.577, Rocha — Gabriel Jacintho da, rua João Ricardo, 81.
 14.579, Rocha & Guettinger Limitada, rua General Camara, 131.
 14.578, Rocha — Joaquim da, rua Regente Feijó, 45.
 14.580, Rocha — José Francisco da, avenida Suburbana, 1.760.
 14.581, Rocha — José Pinto da, rua General Pedra, 165.
 14.582, Rocha & Maia, rua Marechal Floriano Peixoto, 176.
 14.583, Rocha — Manoel da, rua Gonçalves, 50.
 14.584, Rocha & Nunes, rua Barão de Mesquita, 744.
 14.585, Rocha & Priete, rua Conselheiro Zacharias, 68.
 14.586, Rocha & Ribeiro, avenida Arca Branca, 83 (Santa Cruz).
 14.578, Rocha & Rosas, rua Carlos Sampaio, 6º.
 14.590, Rodas & Blanco, rua Conde de Bomfim, 122 A.
 14.605, Rodrigues — Frederico José, rua Francisco Eugenio, 86.
 14.606, Rodrigues — Gomes de Souza, rua America, 201.
 13.522, Rodrigues — Joaquim, rua Maria Rodrigues, 38.
 14.529, Rolim — Ulysses, rua Dias da Cruz, 338.
 14.550, Romariz — Etelvina, avenida dos Democraticos, 1.655.
 14.516, Romano — Pastro, rua Tobias Barreto, 7.
 14.545, Romano — Pastro, rua Leopoldina Rego, 358.
 14.686, S. Magalhães & Comp., rua Haddock Lobo, 96.
 14.687, S. Monteiro & Comp., rua Saccadura Cabral, 1.
 14.689, S. Quintino & Comp., rua Frei Caneca, 392.
 14.695, Sá — Gonçalves de, rua Saccadura Cabral, 1.
 14.699, Saad — Nassur, rua José Maurício, 123.
 14.703, Saliman — Selo, rua Senhor dos Passos, 216.
 13.707, Salim Mansur & Comp., rua da Ilhabela, 285.
 14.712, Salomão — Rescalla, avenida Gomes Freire, 21.
 14.717, Salvador & Comp., rua Copacabana, 816.
 14.690, Sanches — S., rua Bella de São João, 176.
 14.986, Santos & Accacio, rua Tobias Barreto, 76/78.
 14.310, Santos Nasta & Sobrinho, rua Senhor dos Passos, 216.
 12.182, Schaller — Ricardo, rua da Alfandega, 325, sobrado.
 14.691, Seemer — S., rua da Carioca, 41, 1º andar.
 16.868, Sezesny — Stanislaw, rua Nova São 9 (Est. de Ramos).
 12.597, Silva — Thereza da, rua Domingos Lopes, 131.
 14.757, Silva — V. Jenckel da, rua do Costa, 125.
 14.181, Siqueira — Norberto Nunes de, rua Elias da Silva, 217.
 14.719, T. Ramos & Comp., rua dos Arcos, 56.
 14.728, Tasso & Santos, Ltd., rua Mariz e Barros, 205.
 14.731, Tavora — Tarquinio, praça Tiradentes, 85, 2º andar.
 14.724, Teixeira & Alves, rua Assis Carneiro, 164.
 14.199, Teixeira M. C., rua do Ouvidor, 28, 1º andar.
 14.743, Teixeira — Raul Baptista, rua Figueira de Mello, 221.
 14.744, Teneso — Miguel, rua Riachuelo, 365.
 14.691, Terveen — S., rua Buenos Aires, 88.
 14.748, Tonzeau — Frank H., rua Theophilo Ottoni, 74, 2º andar.
 14.753, Trindade — Pedro, travessa do Mosqueiro, 4.
 14.754, Tunes — Manoel, rua Ramalho Ortigão, 9, 3º andar.
 13.801, Ullman — P. R., avenida Rio Branco, 9.
 14.756, V. Fraga & Silva, avenida Mem de Sá, 99.
 14.487, Vasconcellos — O. Moreira de, praça Duque de Caxias, 3, 1º andar.
 Supplemento:
 N. 8.359, Baptista — Joaquim Soares de Souza, largo da Carioca, 9.
 13.891, Ayres — J., Teixeira, rua Frei Caneca n. 148.
 13.430, Carney Junior — J. C., rua da Conceição n. 69.
 14.891, Companhia Agricola Industrial do Rio Branco S. A., rua dos Andradas n. 117.
 14.892, Companhia Agro Industrial e Mercantil, rua do Rosario n. 118, sobrado.
 14.896, Companhia Brasileira de Explosivos, rua Conselheiro Saraiva numero 45, 1º andar, sala 2.
 14.901, Companhia Fazendas e Serraia Morro Grande, rua Buenos Aires n. 20, 4º andar, sala 13.
 14.908, Companhia Industrial de Borracha, rua São José n. 71.
 14.909, Companhia Industrial Itaquary, rua Municipal n. 20, 2º andar.
 14.910, Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Mathens, rua do Rosario n. 108.
 14.216, Companhia Pavimentação Kanit S. A., rua General Camara n. 131.
 13.437, Correia — J., rua Santo Antonio n. 6.
 13.479, Cruz — Luiz Pereira da, rua 12 de Fevereiro n. 112 — Bangu.
 12.512, Cunha — Ladislão Dias da, rua Buenos Aires n. 151.
 14.985, Espirito Santo — José do, rua Ruy Barbosa n. 61.
 13.438, Farias — J., rua 7 de Setembro n. 130, sobrado.
 14.321, Furtado — João de Mendonça, rua Leopoldina Rego n. 4.
 13.569, Garrido — José, rua Costa n. 22 — Realengo.
 13.775, Gonçalves & João, Estrada da Pedra sem numero.
 13.700, Huxhold — Ernesto, rua do Riachuelo n. 230.
 13.444, J. Duarte & Comp., Estrada Vicente de Carvalho n. 51.
 13.751, João Teixeira de Azevedo e José Mendes Ferreira, rua Visconde de Santa Isabel n. 91.
 14.022, Lombardi — José Manoel, rua do Rosario n. 136, 2º andar.
 14.156, Lopes Caldas & Comp., rua D. Manoel n. 58.
 13.309, Martins & Barbosa, rua Visconde de Itauna n. 45.
 13.362, Martins Santos & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 53.
 14.158, Mendes — Joaquim, rua Commandante Coelho sem numero.
 14.521, Motta — Anna Pereira da, rua Barreiros n. 286, casa 2.
 14.524, Motta — José da, rua Sapopemba n. 2.
 14.431, Netto — José Machado, rua Carolina Machado n. 620.
 14.865, Quintana — L. Sans, rua da Alfandega n. 194.
 14.673, Rosas — Alvaro, rua Estacio de Sá n. 59.
 14.556, Rosas — Borges, rua Uruguaiana n. 77.
 14.547, Rossi — Aurichetta, rua Santo Amaro n. 75.
 14.558, Rouse Rodrigues & Comp., rua Ledo ns. 17-19.
 14.533, Rufino Katil & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.
 Supplemento:
 14.285, Amado — Joaquim Franca, rua Dionisio n. 37.
 14.898, Companhia Bresing S. A., rua D. Manoel n. 28, sobrado.
 Exercício de 1929:
 16.162, L. A. Reis & Comp., rua Santo Amaro n. 11.
 16.488, Labanca — Blase, rua Voluntarios da Patria n. 451.
 16.489, Laboratorio Klypton, rua Benedictinos n. 29, sobrado.
 9.257, Lipka — Abrahão, rua Lins de Vasconcellos n. 17.
 9.260, Logus — Mura, rua S. Januario n. 13.
 16.832, Lopes — Roberto Augusto, rua Delphin n. 65.
 9.262, Loureiro — Agostinho Fernandes, rua Pedro Alves n. 269.
 16.911, Luciano Cunha & Comp., rua Paulo de Frontin n. 103.

16.943, Luiz Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 135.
 16.827, Luiz Ougre & Comp., rua da Alfandega n. 89.
 L 3.017, Lutzni — Roberto, rua Mariz e Barros n. 308.
 16.482, Machado — L., rua Gonzaga Bastos n. 209.
 16.220, Marano — Octavio, rua General Pedra n. 144, sobrado.
 16.259, Mathias — Ludovig, rua Buenos Aires n. 81, 2º andar.
 16.265, Mattos Ferreira & Dias, rua Mariz e Barros n. 77.
 16.048, Monteiro — Antonio, Caminho do Sacco n. 258, — Ramos.
 16.049, Monteiro — Antonio Chaves, rua Leopoldina Rego n. 30.
 16.050, Monteiro — Armando Souza, rua Macau n. 45.
 7.608, Monteiro — J. B., rua São Francisco Xavier n. 472.
 16.544, Moraes & Almeida Ltd., rua S. Pedro n. 110.
 16.549, Moraes, Braz & Comp., rua da Alfandega n. 131, sobrado, sala 1.
 16.560, Moraes & Vettori, rua Buenos Aires n. 53, loja.
 16.582, Morgado Polonio & Comp., rua S. José n. 78.
 16.583, Mori — Arnaldo, avenida Rio Branco n. 92, 2º andar.
 16.585, Motta — Adelino J., Estrada Marechal Rangel n. 295.
 16.591, Motta — Manoel Joaquim da, rua Conde de Albuquerque n. 14.
 16.597, Moura — Manoel Alves da, Estrada Marechal Rangel n. 709.
 16.600, Moysés & Colterman, rua do Catete n. 291, loja.
 16.856, Murgel & Comp., rua Santo Christo dos Milagres n. 245.
 16.872, Nascimento — Cecilia do, Estrada de Santa Cruz n. 286.
 16.874, Nascimento — José Teixeira do, rua Duque de Caxias n. 68.
 16.897, Nogueira — Antonio Soares, rua J. n. 149 — Irajá.
 16.900, Nolasco & Marques, avenida Passos n. 68.
 16.406, Nunes — J., avenida Passos n. 51.
 16.602, Oceano — Manoel Gabriel, rua Boa Esperança n. 35.
 16.608, Oliveira — Antonio Galdino de, rua 22 n. 3 — Marechal Hermes.
 16.611, Oliveira & Fonseca, rua Voluntarios da Patria n. 187.
 16.615, Oliveira — João, travessa Turf Club n. 14.
 16.617, Oliveira — Joaquim, rua Carolina n. 57, Olaria.
 16.619, Orião — Antonio Gonçalves, rua Visconde de Nieheroy n. 264.
 13.960, Overstreet — W. R., rua Marechal Floriano n. 168.
 16.626, P. Moraes & Comp., rua do Chile n. 9, 1º andar.
 16.630, P. Vasconcellos & Comp., rua Sete de Setembro n. 95-A.
 Q 3.685, Pacheco — Francisco Ferreira, rua André Cavalcanti n. 152.
 9.084, Pereira — M. Gomes da Costa, rua Visconde de Ouro Preto n. 66.
 16.079, Piatigorski — Rubin, rua Frei Caneca n. 569.
 7.759, Pimenta — Petronilha Dantas, rua da Carioca n. 48.
 7.686, Pinheiro — Antonio da Costa, rua Copacabana n. 115.
 7.813, Pinheiro — José, rua Marquez de Sapucahy n. 340.
 7.819, Pinheiro — Paulo V., rua Alcino Guanabara n. 26-A.
 4.142, Pino — Luiz, praça do Flamengo n. 64.

291, Pinto — Alberto Paulo da Silva, rua Ubaldino do Amaral n. 93.
 R 1.794, Pinto — Cresco, rua da Assembléa n. 123, 2º andar.
 7.834, Pinto — Francisco, estrada do Porto de Inhauma ns. 46 e 48.
 7.837, Pinto — Guilherme, praça do Encantado n. 32.
 7.861, Pinto — Joaquim Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 205.
 7.876, Pinto — Rubem, rua Conselheiro Saraiva n. 9.
 7.921, Pinto & Valente, rua Carolina Machado n. 354.
 7.931, Piquer — Raphael de, avenida Mem de Sá n. 15, sobrado.
 7.964, Pires & Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.
 9.167, Pneus Reformadora Ltda., avenida Vinte e Oito de Setembro n. 197.
 9.234, Pomar & Salgueiro, rua Coronel Pedro Alves ns. 230 e 232.
 9.269, Pompilio — Madeira, rua Augusto Nunes n. 80.
 9.289, Portella — Antonio Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 214.
 9.544, Pousa & Vicente, rua Luiz de Camões n. 10.
 14.104, Preece & Marques, rua dos Ourives n. 103, sobrado.
 11.329, Quadros — Alberto, praia do Zumbi n. 103, ilha do Governador.
 14.283, Quaresma & Ferreira, rua da Misericórdia n. 92.
 858, Queiroz — José Joaquim de Moraes, estrada do Cacua n. 15, ilha do Governador.
 16.529, Queiroz — Manoel Villas Boas de, plataforma de Cascadura.
 16.528, Quielli & Signoretti, rua Theophilo Ottoni n. 200.
 11.189, Quintas & Velloso, rua Frei Caneca n. 92 ou 401 fundos.
 15.174, Quita — Maria, rua do Mattozo n. 21.
 16.818, Ramos — Altina Valentim, rua da Candelaria n. 106.
 16.850, Ramos — David, rua Constantino Rodrigues sem numero.
 16.824, Rebello — José, rua Senador Dantas n. 107.
 16.956, Renat — João, rua Laboratorio n. 10, Quintino Bocayuva.
 16.958, Requião Fernandes & Companhia, rua Santa Luiza n. 52.
 12.311, Restier Junior, Theatro Trianon.
 16.959, Rezende Guttan & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 93.
 12.307, Rezende — Saint Clair, Leopoldina Railway Company (Triagem).
 16.964, Ribeiro & Irmão, rua General Pedra n. 140.
 16.965, Ribeiro — José, rua da Conceição n. 96.
 16.992, Ribeiro — Maria Joanna, rua General Camara n. 136.
 R 458, Ribeiro — Victorino, avenida Mem de Sá ns. 44 e 46.
 Q301, Rocha — Olympio H. da (Dr.), rua São Francisco Xavier n. 543.
 16.840, Rodrigues — Alexandrino José, praça Agasiz n. 5.
 16.826, Rodrigues — Antonio Pereira, rua Nicaragua n. 122.
 18.105, Rodrigues & Corrêa, rua São Clemente n. 147, fundos.
 18.131, Rodrigues Fernandes & Companhia, rua da Prahia n. 57-A.
 18.107, Rodrigues — Francisco, rua Cariry sem numero.
 16.688, Rodrigues — Marcellino, rua Tavares Bastos n. 100.
 16.813, Rodrigues — Nicolau Freire, rua Desembargador Izidro n. 45.
 15.906, Rodrigues Sobrinho — Miguel, rua Glaziou n. 162.

15.909, Rolim — José Paulino, avenida Passos n. 53.
 15.911, Rolink & Comp., rua Senador Dantas n. 73, 1º andar.
 15.912, Rolo — Antonio, rua Inhoahyba n. 156, freguezia de Campa Grande.
 16.104, Salgado — Oscar, rua da Candelaria n. 30.
 16.128, Santos & Castro, rua Domingos Lopes n. 306.
 16.718, Santos Dias & Comp., rua Maria Freitas n. 13-A.
 16.139, Santos — José dos, estrada de Santa Cruz n. 432.
 16.734, Santos & Lima, rua dos Invalidos n. 140.
 16.736, Santos — Manoel, rua Barão de Guaratiba n. 45.
 L 5.090, Schuback — Walter, rua Martins Ribeiro n. 35.
 16.463, Silva — L. A. da, estrada da Gavea n. 23.
 16.700, Silva — Laurentino Freire, rua Comendador Bastos n. 134.
 16.659, Silvestre — Rosa da Silva, rua Borja Reis n. 283.
 16.665, Simões — Alvaro Dias, rua São Christovão n. 616.
 16.671, Simões & Carvalho, rua Anna Nery n. 622.
 17.258, Simões — Manoel Rodrigues, rua Zeferino Costa n. 67.
 16.679, Simon — Siegfried, rua Theophilo Ottoni n. 187.
 16.680, Singer — Moses, rua Visconde de Hauna n. 100.
 15.105, Siqueira & Wiltgen, rua São José n. 49.
 16.689, Slaimen — — Mahamed, rua Regente Feijó n. 2.
 16.906, Soares — Albino, rua Barroso n. 44.
 16.913, Soares — Antonio Nunes, rua D. Anna Nery n. 230.
 16.920, Soares, Fonseca & Companhia, rua Mariz e Barros n. 103.
 17.550, Souto — José, avenida 28 de Setembro n. 280.
 17.547, Souza Abreu & Comp., avenida Mem de Sá n. 315.
 16.951, Souza — Anna Maria P. de, rua Vieira Fazenda n. 27.
 16.933, Souza — Antonio, avenida Mem de Sá n. 420.
 15.332, Souza — Antonio de, rua Sanatorio n. 434.
 16.589, Souza — Antonio Cardoso de, rua Coronel Figueira de Mello sem numero.
 16.044, Souza — Antonio Monteiro de, largo do Capim n. 16.
 15.796, Souza — Antonio Monteiro de, largo do Capim n. 14.
 15.650, Souza — Antonio Pinto de, rua São Francisco Xavier n. 507.
 14.634, Souza — Augusto Ramos de, rua Frei Caneca n. 515.
 14.534, Souza — Avelino Ferreira de, rua Caminho do Sacco n. 63.
 11.253, Souza — Benevenuto Maximo de, rua 4 de Novembro n. 63.
 16.400, Souza & Couto, rua Clarimundo de Mello n. 280/A, Piedade.
 11.236, Souza & Domingos, rua Moncorvo Filho n. 42.
 16.857, Souza — Noemia, rua São Christovão n. 523.
 16.575, Souza Oliveira & Comp., rua João Alvares n. 31.
 16.552, Souza Oliveira & Santos, rua Chichorro n. 29.
 16.223, Souza — Rosa de, rua Goyaz n. 778.
 17.760, Souza Vianna & Comp., avenida Thomé de Souza n. 6.
 17.758, Spaltro — Henrique, rua General Camara n. 177.

- 13.373, Spiller Junior — E. rua da Alfandega n. 144.
 13.706, Spritzer — Manoel, travessa Alvaro n. 16.
 13.708, Srouf — Tpuée, rua Conde de Bomfim n. 85.
 13.039, Serrado — Paulo, Banco do Brasil.
 13.710, Stamile — Miguel, rua Chile n. 35.
 13.712, Starnes — John P., rua do Ouvidor n. 63.
 13.714, Steele — Emmanuel L., rua do Ouvidor n. 98.
 13.717, Steffan — Walter, Companhia Sul America.
 17.732, Stephano & Comp., Praça da Republica n. 118.
 13.731, Strauch, — Otto, avenida Rodrigues Alves n. 303/331.
 13.598, Suévo — Alexandra, rua Ramalho Ortigão n. 36.
 13.606, Swerner — Joseph Luiz, avenida Rio Branco n. 135, edificio Guinle, 12º andar.
 13.608, Sylbertz — Kaelhe, rua dos Ourives n. 145, sobrado.
 13.239, Tavares — Marina, rua Miramar n. 1, Santa Thereza.
 16.168, Valente — Antonio, rua Harmonia n. 100.
 16.831, Valic — Augusto, Praça Senz Perna n. 17.
 16.838, Vasconcellos — Adeline Leita de, Estrada São Pedro de Aleantara n. 7-A.
 16.145, Vieira — Arnaldo Peicoto, rua Frei Caneca n. 142.
 11.736, Xavier — Manoel Antonio, rua Riachuelo n. 130/131.
 16.924, Yazej — Said, rua S. João Baptista n. 52.
 16.929, Zaccioni — Leopoldo, rua Estacio de Sá n. 37.
 16.932, Zahar — Name A., rua Hadcock Lobo n. 386.
 Supplemento:
 B 770, Coval — Luiz Nunes do, rua General Camara n. 292.
 L 2.004, Dias — Raphael Carlos, rua do Ouvidor n. 149.
 N 2.030, Freitas — José Gomes de, rua Conde de Bomfim n. 58.
 16.444, Gapa — José Egrellos e, rua General Caldwell n. 237.
 15.937, Couto — Arnaldo Mello do, rua São Januario n. 269.
 16.987, Dantas — R. S., rua das Laranjeiras n. 371.
 16.158, Dias — Salvador Iglesias, avenida Suburbana n. 2.474.
 16.476, Duarte — L., rua Republica do Peru n. 105, sobrado.
 16.986, Ebrenz — R. Nelson, rua Eucantado n. 12.
 15.646, Faria — Augusto Joaquim de, Estrada do Portella n. 23.
 16.007, Fernandes — Manoel José, rua Senhor dos Passos n. 102.
 16.017, Ferreira — Sylvio Maya, rua Voluntarios da Patria n. 276, sobrado.
 11.230, Fonseca — Malvina Bodrou, rua Dionysio Fernandes sem numero.
 14.384, Fontes — A. Souza, rua do Acre n. 30.
 16.036, Fontes — Manoel Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 338.
 16.062, Freitas — Antonio de, rua Capitão Sampaio n. 89, Del Castilho.
 16.520, Freitas — Ludovino Ferreira de, rua Romeiros n. 22.
 16.509, Frotta — Lauria E., rua Conselheiro Saraiva n. 6.
 16.087, Gianetti — Armando, rua Uruguayana n. 39.
 14.663, Gomes — Alvaro Francisco, rua João Rego n. 94.
 15.002, Gomes — José A., rua Lemos Britto n. 65.
 15.581, Gomes — Lourenço, rua do Carmo n. 21, sobrado.
 15.900, Gomes — Manoel de Paiva, Praia do Cajú n. 129.
 14.493, Gonçalves — Albano M., rua Imbangá n. 40.
 15.963, Gonçalves — Arthur, rua da America n. 209.
 R 2.616, Goulart — Felix (Dr.), rua 19 de fevereiro n. 138.
 Ex-officio 16.072, Goulart & Maranhão, rua Benedicto Hyppolito n. 228.
 Ex-officio 13.862, Hartmann — W. J., rua do Lavradio n. 105.
 U 2.980, Hazan — Izidor, rua da Quilanda n. 64.
 Ex-officios:
 13.716, Imãõ Steele, rua S. Clemente n. 187.
 7.650, J. B. Alves & Comp., rua Buenos Aires n. 47.
 16.413, Jardim — Antonio da Costa, rua Carolina Machado n. 500.
 16.443, Jorge — Paschoal, rua Bella de São João n. 58.
 16.451, José Lopes & Alvaro Lopes, rua General Rocca n. 36.
 16.454, José dos Santos & Joaquim Ferreira Serrano, rua Borda do Matto n. 2.
 16.455, José da Silva e Antonio Nunes, rua S. Clemente n. 167.
 Exercício de 1930:
 E. 23.649, Baptista — Augusto Souza de Souza (Dr.), rua Itaipuru n. 435.
 E. 23.648, Baptista — Joaquim Soares de Souza, largo da Carioca n. 9.
 E. 18.322, Barreiro — Adelino Lopes, rua Pontes Correia n. 29.
 E. 18.571, Barton — Charles Allean, praça Floriano n. 55.
 E. 21.619, Bastos — Albino Teixeira de Mesquita, rua Ypiranga n. 32.
 E. 25.738, Bastos — Avelino Pacheco Machado, rua Gustavo Sampaio n. 197.
 E. 18.932, Bastos — Joaquim José, rua do Cattleto n. 32, casa 24.
 E. 23.020, Bastos — José Jorge Constantino, rua Frei Caneca n. 107.
 E. 25.801, Bebianno — Affonso A., rua S. Pedro n. 67.
 E. 25.813, Bebianno — Angelina F., rua S. Pedro n. 67.
 E. 18.202, Beck — Paul, rua da Alfandega n. 101.
 E. 19.635, Braga — Christina Fernandes, rua S. Francisco Xavier n. 791.
 E. 28.377, Brito — Antonio Rosa, rua 1º de Março n. 51.
 E. 24.377, Cabral — José A. Alves Magalhães, praça do Guanabara n. 437.
 E. 19.027, Carneiro — Alexandre Alves Torres, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E. 21.174, Carneiro — José dos Santos, rua Pereira Nunes n. 84.
 E. 23.446, Carvalho — Antonio Leite Fernandes, rua S. Pedro n. 132.
 E. 23.444, Carvalho — José Paulo Pereira, rua S. Pedro n. 132.
 E. 21.127, Carvalho — Augusto do Faro, rua Payssandú n. 138.
 E. 18.123, Carvalho — Augusto Ferreira de, rua Copacabana n. 749.
 E. 26.445, Carvalho — Judith Teixeira de, rua Ramalho Ortigão n. 26.
 E. 23.747, Carvalho — Ribeiro de, rua Oito de Dezembro n. 110.
 E. 21.721, Castro — Antonio, praça Mauá n. 7, 9º andar, salas 903 e 4.
 18.933, Castro — Ernani de, rua Campos da Paz n. 57, casa X.
 E. 27.053, Castro — José Herminio de, rua Barão de Mesquita n. 701.
 E. 19.024, Chaves — Alfredo Loureiro Ferreira, rua Voluntarios da Patria n. 132.
 E. 25.022, Christie — John Reid, Caixa Postal n. 971, Rio.
 E. 18.936, Cirio — Julio Berto, rua General Glycerio n. 24.
 E. 18.935, Cirio Filho — Julio Berto, rua Oito de Dezembro n. 93.
 E. 21.076, Condessa de Aragnaya, rua 1º de Março n. 81.
 E. 18.301, Coragem — José Maria de Almeida, rua Gago Coutinho n. 61.
 E. 28.533, Cousino — Augusto Varella, praça Mauá n. 7, 5º pavimento.
 E. 28.219, Courça — Antonio Francisco, rua Almirante Alexandrino numero 109.
 E. 26.794, Fonseca — Francisco Moreira da (Dr.), rua Frei Caneca n. 399.
 E. 21.789, Fonseca — José Pires da, rua Cajuru n. 47.
 E. 28.249, Fontes — Domingos do Oliveira, rua da Conceição n. 53.
 E. 25.934, Fordham — J. Merritt, rua Senador Dantas n. 7.
 28.236, França — Antonio Ribeiro, rua Corrêa Dutra n. 22.
 E. 19.348, Freitas — Antonio Novais de, avenida Paulo de Frontin n. 269.
 E. 18.204, G. — Gies-Kurt, rua da Alfandega n. 101.
 E. 26.550, Gonçalves — Henrique José, rua Jardim Botânico n. 24, loja.
 E. 22.671, Gonçalves — Manoel Pedro, rua Rego Lopes n. 47.
 E. 18.948, Goulart — Arlindo de Moraes, rua Pinheiro Machado n. 50.
 E. 28.979, Gouvêa — Antonio Cardoso de, rua Coronel Figueira de Mello n. 415.
 E. 19.020, Grandmasson — Celestina Doux, praça de Botafogo n. 316.
 E. 19.021, Grandmasson — Emile (Dr.), praça de Botafogo n. 316.
 E. 19.231, Grebin — Georg, rua da Alfandega n. 5.
 E. 25.760, Gregory — Arthur Lipscomb, rua da Alfandega n. 65, sobrado.
 E. 25.393, Guimarães — Virgilio de Freitas, avenida Pedro II n. 124.
 E. 24.824, Guinle — Octavio (Dr.), avenida Rio Branco n. 185.
 E. 25.696, Gyongy — Luiz, rua Araxá n. 109.
 E. 19.498, H. — Hasenclever — Hermann, avenida Rio Branco n. 691.
 E. 19.500, Hasenclever — Susi, avenida Rio Branco n. 77, 1º andar.
 E. 19.665, Heitor — Casemiro José de Campos, rua 24 de Maio n. 26.
 E. 18.209, Jausaud — Paul, avenida Rio Branco n. 46.
 E. 18.122, Jorge — Alfredo de Sequiera, rua Barão de Itanby n. 50.
 E. 28.233, Jolge — Eloy José, rua Aprazível n. 189.
 E. 19.111, Manning — R. G., rua Gustavo Sampaio n. 211, Leme.
 E. 25.017, Pereira — Alvaro da Silva Lima (Dr.), rua das Laranjeiras numero 110.
 E. 25.301, Pereira — Antonio F. Gomes, rua do Ouvidor n. 91.
 E. 21.078, Pereira — Carlos Alberto da Costa, ua 1º de Março n. 81.
 E. 21.079, Pereira — Elvira Gomes Barroso dos Santos, rua 1º de Março n. 81.
 E. 28.668, Pereira — José Joaquim, rua Augusta n. 27.
 E. 23.437, Pinheiro — Adelaide da Souza Veiga, rua Real Grandeza n. 85.
 E. 23.439, Pinheiro — Bernardo Alves, rua Real Grandeza n. 85.
 E. 19.377, Pinheiro — José Alberto D Almeida, avenida Rio Branco ns. 99 e 101.

E. 25.910, Pinto — Bento João Rey-
naldo, rua Cesario Alvim n. 55.

E. 18.934, Pinto — Catão Marcellino,
rua do Ouvidor n. 183.

E. 28.381, Pinto — Noemia de Maga-
lhães, rua Santa Clara n. 141, Copaca-
bana.

E. 22.982, Pockstaller — Anton Ed-
mundo, rua S. Pedro n. 187, sobrado.

E. 18.803, Prejawa — Fritz, rua da
Alfandega n. 70.

E. 23.736, Puime — Albino Antonio
Borges Cesario, rua Visconde de Pirajá
n. 430.

E. 23.737, Ramalho — José Luiz, rua
Haddock Lobo n. 107.

Ficam scientificados esses contri-
buíntes de que foram lançados, e expe-
diu-se notificação, por via postal, men-
cionando a importância do imposto de-
vido, podendo, não obstante, delle tomar
conhecimento nesta delegacia geral,
dentro do prazo de dez dias, contados
da data de 9 do corrente, e reclamarem,
a bem de seus direitos, em requerimento
dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diario Official*, e,
dentro de cinco dias depois da publica-
ção se receberá o recurso para a instan-
cia administrativa superior, sem effeito
suspensivo, quanto ao pagamento do
imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, 9 de julho de 1930.
— O secretario, interino, *Oswaldo Crespo
Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda convido os con-
tribuintes abaixo relacionados a presta-
rem dentro do prazo de dez dias, escla-
recimentos que se tornam necessários
para regularizar sua situação junto a esta
delegacia geral:

Vicente & Comp., rua Santa Alexan-
drina n. 33.

Gerente da Empresa Brasileira de In-
dustrias Extractivas Ltda., rua General
Camara n. 106.

H. A. Williams, The Texas Company
South America Ltd., Avenida Rio Bran-
co n. 52.

Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni
n. 52.

Hugo F. Somar, Avenida Rio Branco
n. 9, 3º andar.

Dyonisio Felix, rua Princeza Imperial
n. 218.

Anna Maria Cotaire.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, 9 de julho de 1930.

— O secretario interino, *Oswaldo Crespo
Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Vistas e estudadas as peças de que se
compõe este processo, e:

Considerando que a apprehensão de
que trata o mesmo, foi em flagrante ef-
fectuada, nos precisos termos do artigo
630, paragrapho 3º, da Nova Consolida-
ção das Leis das Alfandegas;

Considerando que os relógios e as me-
dalhas, objecto da mesma, constantes do
laudo de fls. 12 verso e 13, embora fos-
sem encontrados nas algibeiras externas
da funica do carregador n. 57, do ar-
mazem de bagagem desta alfandega,
Gaglianone Tommazo, em 14 de março,
quando o mesmo desceu de bordo do
vapor "Conte Rosso", entrado nesse dia,

segundo ficou apurado, não foram ali
por esse carregador collocados, e sim,
por um individuo que não pôde, entre-
tanto, ser detido;

Considerando que o pouco zelo assim
demonstrado pelo mesmo em serviço,
podia ter dado causa a prejuizos ao
fisco;

Julgo procedente a apprehensão de que
trata o auto de fls. 2 e 2 verso, e re-
solvo suspender de suas funções, pelo
espaço de seis mezes, o cidadão Gagli-
anone Tommazo.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se
afinal, o producto aos apprehensores,
ajudante de guarda-mór Annibal Nunes
Pires e sargento Alfredo de Oliveira
Costa, e ao seu auxiliar, motorista José
Raposo, de cujos os 50 por cento de
que trata o art. 651 da lei citada, com-
binado com o art. 124, da de n. 2.924,
de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de
julho de 1930. — *João Lindolpho Ca-
mara*, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

HOTEL DE PREVIO AVISO COM O PRazo DE
30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, se
faz publico que para retirada das mer-
cadorias contidas nos volumes abaixo
mencionados e que se encontram nos
armazens internos ns. 1, 4, 5, 7, 8 e 9:

Do Caes do Porto, devem os seus do-
nos ou consignatarios providenciarem
dentro do prazo de 30 dias a contar
desta data, sob pena de findo este, se-
rem as mercadorias vendidas em lei-
lão sem que lhes fique o direito de
allegarem sobre os effeitos dessa venda.

Armazem

T. H. Wright Cia Lta: Uma caixa
n. 1 á ordem, vindo de Buenos Aires,
pelo vapor "Pedro Christophessen", en-
trado em 14 de setembro de 1929. —
Manifesto 1.619.

AFGC: Vinte e cinco saccos ns. 1/25
á Abel Franca Gomes & Comp., vindo
de Buenos Aires, pelo vapor nacional
"Almirante Jaceguay", entrado em 28
de abril de 1930. — Manifesto 763.

LHA: Duas caixas ns. 1.432/1.433 á
La. Hispano Arg. C., vindo de Bue-
nos Aires, pelo vapor sueco "Valparai-
zo", entrado em 11 de dezembro de
1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Duas caixas ns. 1.434 e 1.440
á La. Hispano Arg. C., vindas de
Buenos Aires, pelo vapor sueco "Val-
paraizo", entrado em 11 de dezembro
de 1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Duas caixas ns. 1.441 e 1.442
á La. Hispano Arg. C., vindas de Bue-
nos Aires, pelo vapor sueco "Valparai-
zo", entrado em 11 de dezembro de
1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Duas caixas ns. 1.443 e 1.444
á La. Hispano Arg. C., vindas de
Buenos Aires, pelo vapor sueco "Val-
paraizo", entrado em 11 de dezem-
bro de 1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Duas caixas ns. 1.445 e 1.446
á La. Hispano Arg. C., vindas de
Buenos Aires, pelo vapor sueco "Val-
paraizo", entrado em 11 de dezem-
bro de 1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Duas caixas ns. 1.447 e 1.448
á La. Hispano Arg. C., vindas de

Buenos Aires, pelo vapor sueco "Val-
paraizo", entrado em 11 de dezem-
bro de 1929. — Manifesto 2.270.

LHA: Uma caixa n. 1.449 á La.
Hispano Arg. C., vinda de Buenos
Aires, pelo vapor sueco "Valparaizo",
entrado em 11 de dezembro de 1929.
Manifesto 2.270.

CIPROS: Nove caixas ns. 38.300/02,
á ordem, vindas de Antuerpia, pelo va-
por inglez "Danybrin", entrado em 20
de novembro de 1929. — Manifesto
2.133.

CIPROS: Oito caixas ns. 500/03.000/
03 á ordem, vindas de Antuerpia, pelo
vapor inglez "Danibrin", entrado em 20
de novembro de 1929. — Manifesto
2.133.

CIPROS: Dez caixas ns. 700/03.900/05
á ordem, vindas de Antuerpia, pelo va-
por inglez "Danybrin", entrado em 20
de novembro de 1929. — Manifesto
2.133.

CIPROS: Oito caixas ns. 1.000/03,
1.100/03, á ordem, vindas de Antuer-
pia, pelo vapor inglez "Danybrin", en-
trado em 20 de novembro de 1929. —
Manifesto 2.133.

CIPROS: Seis caixas ns. 800/05 á
ordem, vindas de Antuerpia, pelo va-
por inglez "Danybrin", entrado em 20
de novembro de 1929. — Manifesto
2.133.

EFCB: Um amarrado, seis amarrados
sem numero. Accrescimo, vindos de
Antuerpia, pelo vapor inglez "Danybrin",
entrado em 20 de novembro de 1929.
— Manifesto 2.133.

GHLCo.: Uma caixa n. 61, á ordem,
vinda de Antuerpia, pelo vapor inglez
"Danybrin", entrado em 20 de novem-
bro de 1929. — Manifesto 2.133.

GLC: Tres caixas n. 308/10 á G.
Lapont & C., vindas de Antuerpia, pelo
vapor inglez "Danybrin", entrado em
20 de novembro de 1929. — Manifesto
2.133.

AN&C.: Quatrocentos e dezoito en-
gradados ns. 1/418 á ordem, vindos de
Bremen, pelo vapor allemão "Erfurt",
entrado em 14 de dezembro de 1929.
— Manifesto 2.286.

CIM: Sessenta e quatro engradados
ns. 1/64 á ordem, vindos de Bremen,
pelo vapor allemão "Erfurt", entrado
em 14 de dezembro de 1929. — Ma-
nifesto 2.286.

M&I: Quinhentos engradados nume-
ros 1/500 á ordem, vindos de Bremen,
pelo vapor allemão "Erfurt", entrado
em 14 de dezembro de 1929. — Ma-
nifesto 2.286.

M&I: Oitenta e tres engradados nu-
meros 501/583 á ordem, vindos de Bre-
men, pelo vapor allemão "Erfurt", en-
trado em 14 de dezembro de 1929. —
Manifesto 2.286.

M&I: Um engradado n. 1.117 á or-
dem, vindo de Bremen, pelo vapor al-
lemão "Erfurt", entrado em 14 de de-
zembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RSC: Quarenta caixas sem numero, á
ordem, vindas de Bremen, pelo vapor
allemão "Erfurt", entrado em 12 de
dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RF&B: Uma caixa n. 4.702, á or-
dem, vinda de Bremen pelo vapor al-
lemão "Erfurt", entrado em 14 de de-
zembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RF&B: Duas caixas ns. 4.697/98, á
ordem, vindas de Bremen, pelo vapor

alemão "Erfurt", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RE&B: Tres engradados ns. 4.694/96, á ordem, vindos de Bremen, pelo vapor alemão "Erfurt", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RE&B: Tres engradados ns. 4.699/701, á ordem, vindos de Bremen, pelo vapor alemão "Erfurt", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RE&B: Dous engradados ns. 4.703/04, á ordem, vindos de Bremen, pelo vapor alemão "Erfurt", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

RE&B: Dez caixas ns. 4.718/17, á ordem, vindas de Bremen, pelo vapor alemão "Erfurt", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.286.

Armazem 5

AG&C: Dez caixas ns. 4.289/98, á Arnaldo Guinle, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 8 de novembro de 1929. — Manifesto 2.045.

SR: Quatro amarrados de ferro, números 1 e 4, á Carlos Silva, Rocha, não "Tenerife", entrado em 8 de novembro de 1929. — Manifesto 2.045.

AA: Tres barricas ns. 3.501/03, á ordem, vindas de Antuérpia, pelo vapor inglês "Lady Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto 1.982.

AHL: Uma caixa n. 5.131, á ordem, vinda de Antuérpia, pelo vapor inglês "Lady Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto 1.929.

AP: Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Antuérpia, pelo vapor inglês "Lady Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto 1.982.

GB: Quatorze caixas ns. 1/14 á ordem, vindas de Antuérpia, pelo vapor inglês "Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto n. 1.982.

TEIVE: Quatro caixas ns. 8.516/19, á Garcia Lima & Comp., vindas de Antuérpia, pelo vapor inglês "Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto n. 1.982.

III vermelho — CO-FO-SC: Dezoito amo. ferro sem numeros, acrescimo, vindos de Antuérpia, pelo vapor inglês "Charlotte", entrado em 30 de outubro de 1929. — Manifesto n. 1.982.

AVC: Dous engradados ns. 6.799 e 6.800, á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

AH: Uma lata, n. 2, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

AFC: Um rôlo de arame sem numero, vindo de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

GV — Mostruario Varginha — EFSM: Uma caixa n. 49.422, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

JI: Cento e sessenta e oito engradados ns. 1/168, á Joaquim Tupinambá, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

998: Quatro engradados ns. 4.567/70, á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18

de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.114.

HB—Z 711—C: Quatro fardos numero 5/8, á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrada em 18 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.114.

HB—Z 711—C: Seis fardos ns. 13/18, á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.114.

9659: Seis fardos ns. 137/42, á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.114.

BIMONTE: Seis caixas ns. 92.101/06, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 13 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.114.

ENIAO: Oito caixas ns. 5.918/25, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Cuyabá", entrado em 18 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.114.

SACL: Um barril n. 6, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor americano "American Legion", entrado em 27 de julho de 1928. — Manifesto n. 1.314.

AB: Um encapado n. 42, acrescimo, vindo de Hamburgo pelo vapor nacional "Alba", entrado em 21 de outubro de 1929.

JCS—PELOTAS: Duas barricas sem numeros, á ordem, vindas do Rio Grande do Sul pelo vapor inglês "Lady Charlotte", entrado em 5 de dezembro de 1929.

C-VFC-F-1328: Tres rôlos sem numeros, á ordem, vindos do Rio Grande do Sul pelo vapor inglês "Lady Charlotte", entrado em 5 de dezembro de 1929.

SC: Uma caixa n. 7.380, á Souvageol Companhia, vinda de Genova pelo vapor francez "Guarujá", entrado em 23 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.155.

Vulcano: Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Genova pelo vapor francez "Cuyabá", entrado em 23 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.155.

BS: Uma caixa n. 7.385, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Taunus", entrado em 25 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.156.

FDCPC: Oito caixas ns. 578/585, á Paulino Garcia & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor alemão "Taunus", entrado em 25 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.156.

SGL 1334: Onze caixas ns. 1/11, á Soc. Guo. Essa, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão "Taunus", entrado em 25 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.156.

NGC I vermelho: Mil quarenta e dous rôlos sem numeros, vindos de Rotterdam pelo vapor hollandez "Sinah", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

JB 27202: Oito barricas sem numeros, á Jardim Botânico, vindas de Iguape pelo vapor nacional "Iraty", entrado em 13 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 1.920.

R 27204: Quatorze barricas sem numero, á The Rio de Janeiro Tramway, Power and Light Company Ltd., vindas de Iguape pelo vapor nacional "Iraty", entrado em 13 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 1.920.

ALNOB: Quinhentos e onze engradados ns. 6.001/511, á Alves da Nobrega & Comp., vindos de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

ABDON: Duas barricas ns. 12 e 13, á ordem, vindas de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

ABDON: Uma barrica n. 21, á ordem, vinda de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

ABDON: Duas barricas ns. 50/51, á ordem, vindas de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

ABDON: Uma barrica n. 199 á ordem, vinda de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

CN NC: Tres caixas ns. 720/22 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindas de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

CN — NC: Dous engradados numeros 718/19 á Companhia Navegação Costeira, vindos de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

Fiorenzio: Quinhentos e trinta e tres engradados ns. 3.901/3.433 á ordem, vindos de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

HRE: Uma caixa n. 1 á ordem, vinda de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

W — HJ: Um sacco sem numero á Companhia Industrial de Industrias Químicas do Brasil, vindo de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

93: Um fardo n. 128 á ordem, vindo de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

92: Duas caixas ns. 891/92 á ordem, vindas de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

RH — 4TA — WM: Uma caixa n. 1 á White Martins Cia., vinda de Glasgow pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

SSN: Uma caixa n. 130 á ordem, "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

WM: Uma caixa n. 1 á Soc. White Martins, vinda de Glasgow, pelo vapor inglês "Thespiis", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.287.

Dolazza Cia. Ltd.: Oito caixas numeros 1/8 á ordem, vindas de Genova pelo vapor francez "Guarujá", entrado em 23 de novembro de 1929. — Manifesto 2.155.

LNNUC: Vinte e cinco Am. caixas ns. 1/25 á ordem, vindas de Cardiff, pelo vapor norueguez "Hindanger", entrado em 26 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.365.

PPC — Alegreto — Rio Grande: Uma caixa n. 136 á ordem, vinda de Genova pelo vapor francez "Guarujá", entrado em 23 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.155.

Armazem 6

AH: Tres caixas ns. 10/12 á ordem, vindas de Genova pelo vapor italiano "Augusta", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.290.

BC: Uma caixa n. 17.096 á ordem, vinda de Genova, pelo vapor italiano

"Augusta", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.290.

CHN: Dois fardos ns. 1.381/1382 a Carlos H. Neubartli, vindos de Genova pelo vapor italiano "Augusta", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.290.

RAPISARDI: Duas caixas ns. 16.764 e 16.767 à ordem, vindas de Genova pelo vapor italiano "Augusta", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.290.

RAPISARDI: Uma caixa n. 16.758 à ordem, vinda de Genova pelo vapor italiano "Augusta", entrado em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.290.

RIMONTE: Uma caixa n. 230 à ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Bilbao", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.300.

RIMONTE: Tres caixas ns. 140/42 à ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão "Bilbao", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto 2.300.

RIMONTE: Uma caixa n. 145, à ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Bilbao", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto numero 2.300.

RIMONTE: Uma caixa n. 145/4, à ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Bilbao", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto numero 2.300.

RIMONTE: Uma caixa n. 170, à ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Bilbao", entrado em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto numero 2.300.

Armazem 7

CB—916: Uma caixa n. 11, à Sociedade Dinamarqueza Ltd., vinda de New York, pelo vapor inglês "Highland Prince", entrado em 24 de outubro de 1929. — Manifesto 1.915.

AR: Duas caixas ns. 309 e 1, à Augusto Biochemouse, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

JAC: Uma caixa n. 655, à ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

LO: Tres caixas ns. 125/27, à ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

OL: Dez caixas ns. 115/24, à ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

P: Quatro caixas ns. 109/12, à Companhia Casas Reunidas Ambrust Laport, São Paulo, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

698: Duas caixas ns. 3.195/96, à ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Almirante Jaceguay", entrado em 9 de novembro de 1929. — Manifesto 2.054.

IG: Quatro caixas ns. 584/87, à Isnard & Comp., vindas de Antuerpia, pelo vapor belga "Tunisier", entrado em 12 de novembro de 1929. — Manifesto 2.070.

E. F. C. do Brasil: Um amarrado n. 1, à Estrada de Ferro Central do

Brasil, vindo de New York, pelo vapor inglês "African Prince", entrado em 12 de novembro de 1929. — Manifesto 2.069.

E. F. C. do Brasil: Um encapado n. 2, à Estrada de Ferro Central do Brasil, vindo de New York, pelo vapor inglês "African Prince", entrado em 12 de novembro de 1929. — Manifesto 2.069.

E. F. C. do Brasil: Uma caixa n. 3, à Estrada de Ferro Central do Brasil, vinda de Nova York pelo vapor inglês "African Prince", entrado em 12 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.069.

M. B.: Duas caixas n. 608/09, à ordem, vindas de Nova York pelo vapor inglês "African Prince", entrado em 12 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.069.

Lucafico: Uma caixa n. 4.793 D, à ordem, vinda de Stockolmo, pelo vapor sueco "Pedro Christophersen", entrado em 30 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.198.

Lucafico: Uma caixa n. 4.974 D, à ordem, vinda de Stockolmo, pelo vapor sueco "Pedro Christophersen", entrado em 30 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.198.

Lucafico: Duas caixas ns. 4.880/81 D, à ordem, vindas de Stockolmo, pelo vapor sueco "Pedro Christophersen", entrado em 30 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.198.

Casa Pratt: Uma caixa n. 368, à ordem, vinda de Nova York, pelo vapor inglês "Sonme", entrado em 4 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.220.

Middons: Uma caixa n. 99, à ordem, vinda de Nova York pelo vapor inglês "Sonme", entrado em 4 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.220.

9.943: Cento e setenta e uma bobinas ns. 162/322, à ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco "Graccia", entrado em 11 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.269.

9.924: Trinta e oito bobinas ns. 1.225 a 1.262, à ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco "Graccia", entrado em 11 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.269.

Mayrinek Veiga: Uma caixa n. 1.353, a Mayrinek Veiga & Comp., vinda de Nova York pelo vapor inglês "Ocean Prince", entrado em 21 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.310.

V. S. C. Vinte e um barris ns. 1.800/20 vindos de Nova York pelo vapor inglês "Ocean Prince", entrado em 21 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.310.

T. L. Steinfield: Tres caixas ns. 1/3, à ordem, vindas de Nova York pelo vapor inglês "Ocean Prince", entrado em 21 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.310.

U. S. C.: Uma caixa n. 15, à ordem, vindos de Nova York pelo vapor inglês "Ocean Prince", entrado em 21 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.310.

278-8.437: Treze fardos ns. 1/13, à ordem, vindos de Trieste, pelo vapor italiano "Laura C.", entrado em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.

P. W.: Nove fardos n. 119, à ordem, vindos de Trieste pelo vapor italiano "Laura C.", entrado em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.

P. W.: Treze fardos ns. 1/13, à ordem, vindos de Trieste pelo vapor italiano "Laura C.", entrado em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.

Sanitas-80: Quatro caixas, sem numeros, à ordem vindas de Trieste pelo vapor "Laura C.", entrado em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.

Victor: Uma caixa n. 4.239, à ordem,

vindas de Trieste pelo vapor italiano "Laura C.", entrado em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.

Pare: Uma caixa n. 1.305, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Marsella, pelo vapor francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.393.

Deputado Pessoa de Queiroz: Uma caixa, sem numero, ao Deputado P. de Queiroz, vinda de Marsella pelo vapor, francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.393.

E. V.: Uma caixa n. 29, a E. Vella, vinda de Marsella pelo vapor francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.393.

E. F. C.: Quatrocentas e oitenta caixas sem numero, à ordem, vindas de Marsella pelo vapor francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.393.

S. S. S.: Quatro caixas n. 114, à ordem, vindas de Stockolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 31 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.407.

S. K. F. — P. V. M. 20.505: Uma caixa n. 26, à Companhia S. K. F. do Brasil, vinda de Stockolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 31 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.407.

C. N. N. C. 86: Doze caixas numeros 1.430/112, à Companhia Nacional de Navegação, vindas de Stockolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 31 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.407.

141 — A. R. C.: Uma caixa n. 1, a Augusto Reis & Comp., vinda de Nova York pelo vapor noruegues "Tana", entrado em 2 de janeiro de 1930. Manifesto n. 2.

Armazem 8

A. L. N. O. B.: Quinhentos e onze engradados ns. 5.501/5.911, a Abos Nobrega C., vindos de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929. Manifesto numero 22.112.

JR: Uma barreira n. 145, à ordem, vinda de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

JR: uma barreira n. 181, à ordem, vinda de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

JR: Tres barricadas ns. 184-186, à ordem, vindas de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

JR: Duas barricadas ns. 187-88, à ordem, vindas de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

JR: Uma barreira n. 182, à ordem, vinda de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

JR: Um gigo n. 183, à ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglês "Sheridan", entrado em 7 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 22.112.

Armazem n. 9

LFB: Uma caixa n. 39.720, à ordem, vinda de Rosaria, pelo vapor americano "Munystic", entrado em 29 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.193.

M — I: Um pacote n. 1, à ordem, vindo de Rosaria, pelo vapor americano "Munystic", entrado em 29 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.193.

BUS: Vinte barricadas ns. 21-40, à ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

BJ: Tres caixas ns. 17, 18 e 20, à

ordem vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

FAELSIOR: Duas caixas ns. 6.081-82, á ordem vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

GHIL: Uma caixa n. 1.247, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.203.

RAH: Duas caixas ns. 643-44, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

SEIL: Uma caixa n. 1.553-1, á Geco & Comp., vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

SGI: Uma caixa n. 1.508-7 á Geco & Comp., vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.203.

TS: Uma caixa n. 6.366, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Villa Garcia", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.203.

ACC: Duas caixas ns. 1-2, á Banque Italo Belga, vindo de Kolka, pelo vapor belga "Josephine Charlotte", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.204.

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.298, á ordem, vinda de Kolka, pelo vapor belga, "Josephine Charlotte", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.204.

FBA: Doze caixas ns. 310-21, á Companhia Fabrica de B. A. M., vindas de Kolka, pelo vapor belga "Josephine Charlotte", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.204.

FBA: Dez caixas ns. 350-59, á Companhia Fabrica Botões A. Metal, vindas de Kolka, pelo vapor belga "Josephine Charlotte", entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.204.

BF: Uma caixa n. 964, á Barbosa Freitas & Comp., vinda de Antuerpia, pelo vapor francez "D'Entrecasteaux", entrado em 21 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.339.

CN — 854 — NC: Cento e vinte caixas ns. 1-120, á ordem, vindas de Kolka, pelo vapor filandez "Rose IX", entrado em 10 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.262.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1930. — R. A. Freitas, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente Sylo Furtado Soares de Meirelles, sob pena de ser, dentro do prazo de cinco dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — Agostinho Goulart, tenente-coronel, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado o Sr. Pedro Storli, ex-agente do Correio de Aracatuba, no Estado de São Paulo, no periodo de 21 de março de 1916 a 27 de novembro de 1917, para no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importancia de 1128600 (cento e doze mil e seiscentos réis) correspondente ao alanceo fixado pelo Tribunal de Contas em accordo de 9 de outubro de 1929, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a execução judicial.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 9 de julho de 1930. — O sub-director de Contabilidade, Candido Valle Junior.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSPECÇÃO N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DURANTE O ANNO DE 1930

Vide este edital publicado á pagina 13.463, do *Diario Official* de 4 de julho.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA DESTINADA AO LANCAMENTO E REPARAÇÃO DAS LINHAS SUB-MARINAS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe de secção Theophilo Dias Ribeiro, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, pagina 12.748.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTES SERVIÇO, REFERENTE AO ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital relativo á prorrogação para o dia 19 de julho proximo vindouro, do prazo para recebimento de propostas nesta concorrência publica, edital esse publicado no *Diario Official* de 29 de junho corrente, á pagina 13.175, prevalecendo para todos os efeitos as disposições do edital da referida concorrência publicada no *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de junho de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de venda de lotes urbanos no Nucleo Colonial "Visconde de Mauá", no Estado do Rio de Janeiro, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1930. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA METEOROLOGISTA DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso de meteorologista de terceira classe, publicado no *Diario Official*, de 22 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 22 de junho de 1930. — O secretario do concurso, Newton P. Campos, segundo official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UM CARGO VAGO DE METEOROLOGISTA DE TERCEIRA CLASSE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro conforme o officio n. 255, de 11 de junho corrente nos termos das instruções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico que, na sede desta directoria, sala no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Azevedo, nesta Capital, se acham abertas, durante trinta (30) dias contados da data da publicação do presente edital, as inscrições do concurso para provimento de um cargo de meteorologista de terceira (3ª) classe, sob as seguintes condições:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma reconhecida, dirigido ao director da Directoria de Meteorologia.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, logar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruidos com os documentos legais que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 19 e menor de 49 annos;
- c) ser reservista do Exercito ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);
- d) não soffrer de molestia contagiosa;

- e) ser vacinado;
- f) identidade;
- g) bom procedimento.

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade pela certidão, em forma legal e autentica, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva caderneta ou certificados na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa, mediante attestado medico com firma reconhecida;

A de vacinas com attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente, e a de bom comportamento, por meio de folha corrida, obtida no logar da residencia do candidato nos ultimos dois annos.

IV — Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda, salvo quanto á prova do serviço militar, devendo, porém, provar essa circunstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem ba-

hilitações, especiaes ou comissões técnicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultarem empate.

VI — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigências legais.

VII — O resultado do trabalho relativo à inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Official* e nos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrição serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruirem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Pluviometria e hydrometria.
- 3ª secção — Previsão do tempo.
- 4ª secção — Aerologia.
- 5ª secção Meteorologia agricola.
- 6ª secção — Climatologia e meteorologia maritima.

X — O concurso constará de provas escriptas de todas as secções e praticas das ultimas cinco secções. Cada uma dessas provas constará de uma questão, havendo uma prova oral, especial, para resolver os casos de empate quando não seja possível o desempate pelos documentos de que trata a condição quinta.

XI — O inicio das provas do concurso terá lugar dentro de trinta (30) dias da data do encerramento das inscrições, sendo publicado o respectivo edital de chamada no *Diário Official* e demais jornaes.

XII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da repartição, no minimo, 15 dias antes da primeira prova.

XIII — Durante as provas os concorrentes não poderão deixar os seus logares, salvo caso especial de precisarem dirigir-se ao presidente da banca ou ao examinador da materia, com previo assentimento do presidente. O candidato que infringir esta disposição será admonestado pelo presidente e se reincidir, será eliminado.

Será também eliminado desde logo o concorrente que desacatar o presidente ou qualquer dos examinadores e o que for apanhado commettendo fraude nas provas, quer servindo-se de notas ou livros, quer indagando de outros concorrentes ou ensinando a estes.

XIV — O concurso realizar-se-á em dias consecutivos, uteis ou não, sem interrupção, salvo caso de molestia do presidente, do secretario ou de qualquer dos examinadores.

XV — Será considerada má (nota zero), a prova que não versar sobre o ponto sorteado, que não revelar noção apreciavel da materia ou contiver avultado numero de erros. A nota zero em qualquer das provas, escriptas ou praticas, desclassifica o candidato e inhabilita-o a proseguir o concurso.

XVI — A nota final, isto é, o numero de pontos que servirá para a classificação de cada candidato, será a média das notas obtidas pelo mesmo em todas as questões de provas escriptas e praticas,

conjuntamente, sendo considerado inhabilitado o candidato cuja nota final for 5 ou inferior a 5.

XVII — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia, 21 de junho de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

"PREMIO ORVILLE A. DERBY"

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 10 de janeiro do corrente anno, pagina 720.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 10 de fevereiro de 1930. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis e artigos similares para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 9 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 9 de julho de 1930. — *Carlos Moreira*, director

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Pedro Gomes de Athayde, fallecido a 9 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 19 de junho de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES ARMARIOS, PARA TRES SALAS DE DEPOSITO DE MATERIAES E UMA MESA PARA SALA DE ESTUDOS DOS TRABALHOS DO LABORATORIO QUIMICO.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme autorização contida no officio n. 1.632, de 3 de julho de 1930, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que até ás 14 horas, do dia 28 de julho de 1930, serão recebidas na sede da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, sita á avenida Venezuela numero 82, (proximo á praça Mauá) propostas á concorrência publica, para fornecimento de estantes armarios e mesa, de accordo com as plantas e croquis e as especificações que a este acompanha, e que se acham á disposição dos interessados das 11 ás 16 horas, na sede desta repartição, obedecendo ás condições contidas

no regulamento do *Código Geral de Contabilidade* e mais ás seguintes:

I — As firmas que desejarem concorrer, deverão solicitar guia nesta Directoria, para recolhimento ao Thesouro Nacional, da quantia de um conto de réis, em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, que servirá de caução para garantia da proposta.

II — A concorrência será presidida pelo engenheiro ajudante Heraldo de Souza Mattos, designado para esse fim pelo Sr. director.

III — Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, no dia e hora acima estipulados em envelopo fechado e lacrado, ás suas propostas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada. Em outro envelopo fechado e lacrado apresentarão os documentos de idoneidade e o recibo da caução que se refere a condição primeira.

IV — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes (inclusive o de renda) attestado de repartições publicas sobre a execução dadas pelos proponentes a serviços equivalente ou de identica natureza.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e só farão referencia ao preço pelo qual o proponente se comprometter a fornecer, preço este que deverá ser escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma unica formula de completa submissão a todas as condições deste edital e serão rubricadas, em todas as suas paginas pelos proponentes presentes e pelo presidente da concorrência, não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII — As armações e meza serão inteiramente feitas de accordo com os croquis e especificações que a este acompanham e que se acham á disposição dos interessados na Directoria desta repartição, e que farão parte integrante desta concorrência; quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do serviço.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envelopo que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diário Official*, determinado dia e hora para abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

dade e publicadas na íntegra, antes de qualquer decisão.

X — O proponente preferido que, dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Oficial*, não vier assinar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres públicos.

XI — Si as armadilhas e meza não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 50\$000 por dia de excesso, até 15 dias, rescindido-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução e das importâncias que o mesmo tiver que receber do Governo Federal, pelos serviços que tenha executado.

XII — Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução, que reverterá para os cofres públicos, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

XIII — Para garantir a boa execução do contracto, será mantida a caução de 1:000\$000 (um mil de réis), que ficará retida até um mez após a terminação e aceitação das obras pelo Governo.

XIV — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV — A concorrência poderá ser anulada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minereos, 8 de julho de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Especificações das estantes armários e mesa de que trata o edital da concorrência publica da Estação Experimental de Combustíveis e Minereos:

A estante armário desmontavel, destinada para a sala n. 1, conforme figura na planta croquis, terá a parte inferior do systema baleão com 0m,55 de fundo, prateleiras montadas sobre dentes de madeira, portas almofadadas de madeira correndo sobre trilhos de aço e rodízios de esferas, tendo fechaduras de latão com chaves diferentes. A parte superior terá 8 prateleiras com 0m,50 de fundo, montadas sobre dentes de madeira, portas envidaçadas com vidro de 2 grossuras, correndo sobre trilhos de aço com rodízios de esferas, tendo fechaduras de latão com chaves diferentes, essas prateleiras occupam em toda extensão e altura as quatro paredes da sala, deixando livre os vãos de janellas e portas, que deverão ser devidamente arrematadas com almofadas de madeira. A madeira deverá ser peroba de campo de superior qualidade e lustrada na cor de imbuva.

A estante armário desmontavel destinada a sala n. 3, é igual á da sala numero 1, obedecendo suas dimensões ás do croquis correspondente.

A estante desmontavel destinada a sala n. 2, conforme figura na planta croquis, terá 9 prateleiras em toda a extensão e altura das quatro paredes da sala, tendo 0m,60 de fundo, deixando livres os vãos de janellas e portas, que deverão ser devidamente arrematadas com almofadas de madeira. A madeira deverá ser peroba de campo, de superior

qualidade e lustrada na cor de imbuva.

A mesa, conforme planta, terá 3m,75 x 0m,80, seis gavetas com fechaduras de latão, sendo as chaves todas diferentes, tendo sobreposta uma estante de 3m,75 x 0m,60 x 0m,30, com portas envidaçadas e de correr, toda em peroba de campo de superior qualidade e lustrada na cor de imbuva.

As estantes deverão ser entregues armadas nas salas correspondentes.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — *Heraldo de Souza Mattos*, engenheiro ajudante. — *Fonseca Costa*, director da Estação Experimental de Combustíveis e Minereos.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

Srs. accionistas — De accordo com a lei que rege as Sociedades Anonymas e em obediencia ás disposições dos nossos estatutos, temos a honra de submeter á vossa apreciação o movimento desta Companhia, no decorrer do anno social findo em 31 de dezembro de 1929.

Nos annexos que se acham á vossa disposição, encontrareis todos os detalhes sobre a situação desta Companhia, cujos negocios decorrem com a maior regularidade.

Continuamos ao vosso dispor para vos dar quaesquer esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*. — *Dr. Renato Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*. (C — 5.132 — 9-7-30 — 20\$000).

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo:	
Appartamentos Ypiranga.	50:000\$000
Esplendido Hotel.	250:000\$000
Titulos caucionados.	60:000\$000
Depositos.	1:330\$000
Alugueis a receber.	400\$000
Lavandaria Gloria.	456:000\$000
Hotel Gloria.	3.754:188\$012
Contas correntes.	16:298\$770
Immoveis.	251:000\$000
Caixas e Bancos.	637:464\$000
	5.470:680\$782

Passivo:	
Capital.	2.500:000\$000
Caução da Directoria.	60:000\$000
Conta de renovação.	513:787\$114
Fundo de reserva.	625:000\$000
Fundo de depreciação	1.250:000\$000
Commissão da Directoria.	33:750\$000
Ordenados a pagar.	4:798\$300
Dividendo.	225:000\$000
Lucros & Perdas.	248:345\$368
	5.470:680\$782

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (C — 5.132 — 9-7-30 — 50\$000).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1929

Débito:	
Honorarios.	41:700\$000
Ordenados.	12:750\$000
Despesas gerais.	9:634\$520

Imposto.	8:732\$100
Dividendo.	225:000\$000
Commissão da Directoria.	33:750\$000
Saldo que passa para o 2º semestre de 1929	258:345\$368
	589:912\$588

Credito:	
Saldo do 2º semestre de 1928.	254:269\$888
Hoteis Gloria e Esplendido e Appartamentos Ypiranga e Lavandaria Gloria.	323:644\$140
Juros & Descontos.	7:548\$560
Alugueis.	4:250\$000
	589:312\$588

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (C — 5.132 — 9-7-30 — 45\$000).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo:	
Hotel Gloria.	3.669:600\$000
Esplendido Hotel.	250:000\$000
Appartamentos Ypiranga.	97:178\$780
Lavandaria Gloria.	456:000\$000
Immoveis.	282:634\$120
Contas correntes.	11:998\$770
Titulos caucionados.	60:000\$000
Depositos.	1:330\$000
Caixa: Appartamentos Ypiranga.	315\$500
Rocha Miranda, Filhos & Comp., limitada.	604:226\$180
Banco Germanico da America do Sul.	50:651\$500
	5.477:934\$850

Passivo:	
Capital.	2.500:000\$000
Caução da Directoria.	60:000\$000
Conta de renovação.	513:787\$114
Fundo de reserva.	625:000\$000
Fundo de depreciação.	1.250:000\$000
Ordenados a pagar.	9:398\$300
Dividendo e Bonus.	225:000\$000
Commissão da Directoria.	33:750\$000
Lucros & Perdas.	264:999\$436
	5.477:934\$850

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Octavio Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (C — 5.132 — 9-7-30 — 50\$000).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Débito.	
Honorarios.	41:700\$000
Ordenados.	12:750\$000
Despesas Gerais.	17:424\$800
Impostos.	14:716\$885
Dividendo e Bonus.	225:000\$000
Commissão da Directoria.	33:750\$000
Saldo para o 1º semestre de 1930.	260:999\$436
	606:341\$121

Credito:

Saldo do 1 semestre de 1929.	258:315\$300
Hoteis: Gloria, Esplendido, Ypiranga e Lavandaria Gloria. ..	336:981\$688
Alugueis.	4:208\$100
Juros & Descontos.	6:805\$665
	606:341\$121

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Rokel, directores. — Raul da Silva, contador.

(C — 5.132 — 9-7-30 — 45\$000).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado as contas da directoria, que lhe foram apresentadas e que encontraram em ordem e de conformidade com a escripturação, são de parecer que sejam ellas approvadas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1930. — Dr. Armenio Rocha Miranda. — Dr. Nelson de Almeida. — Dr. Joaquim de Sampaio Ferruz.

(C — 5.132 — 9-7-30 — 10\$000).

COMPANHIA THYSSEN DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 7 DE JULHO DE 1930

No dia 7 de julho de 1930, ás 15 horas, achando-se reunidos no escriptorio desta sociedade 9 accionistas, representando a totalidade das accões em numero de cem, conforme consta do respectivo livro de presenças, o Sr. G. Spanner declarou aberta a sessão, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de 7 de junho proximo pasado. Por indicação dos assistentes o Sr. R. Woehrlé assumiu a presidencia da assemblea e convidou para seus secretarios os Srs. Dr. A. Bieler e O. Schlodtmann.

Tendo sido, por proposta de um dos accionistas presentes, dispensada a leitura do relatorio da directoria por já ser este conhecido em virtude de sua publicação no *Diario Official* de 26 de junho deste anno, o Sr. presidente convidou o Sr. Dr. A. Bieler, membro do Conselho fiscal, a proceder á leitura do parecer do mesmo conselho.

Terminada a leitura do referido parecer, foram todos os documentos relativos ao balanço sujeitos ao exame dos

presentes e a discussão, e, não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra o balanço foi submettido á votação e approvedo.

O Sr. presidente, em seguida, agradece em nome da assemblea aos membros do Conselho Fiscal, bem como aos Srs. directores, os serviços que prestaram á Companhia, ao mesmo tempo concede exoneração a todos elles pelo anno decorrido de 1929.

Seguindo-se a eleição dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal do anno de 1930, verificou-se o seguinte resultado: Srs. director G. Grebin, Dr. A. Bieler, Johann George Groeninger como membros effectivos e os Srs. Dr. Julio Santos Filho, E. Woehrlé e O. Schlodtmann como supplentes.

O Sr. presidente proclamou os electos e, como nada mais houvesse a tratar, encerrou a sessão, ficando a mesa autorizada pela assemblea a assignar a presente acta para todos os effectos da sua publicação e registro.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — E. Woehrlé. — Dr. Adolf Bieler. — Otto Schlodtmann.

(C — 5.122 — 9-7-30 — 45\$000)

CAIXA FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 1930

Activo

Titulos a receber.	290:342\$500
Móveis e utensilios.	13:905\$900
Depositos em caução.	1:450\$000
Caixa:	
Depositado em bancos.	18:424\$000
Em dinheiro em cofre.	4:530\$900
	22:954\$900
	328:353\$300

Passivo

Capital representado por 3.447 accões do valor de 30\$000, dividido entre 517 associados. Fundos:	103:410\$000
Reserva.	22:069\$000
Garantia.	10:615\$200
Beneficencia.	9:757\$200
	42:441\$400
Depositos:	
A prazo fixo.	147:889\$800
Em conta corrente limitada.	25:151\$700
	173:044\$500
11º dividendo.	6:217\$200
Dividendos atzados.	3:240\$200
	9:457\$400
	328:353\$300

LUCROS E PERDAS

Demonstração

Lucros:	
Juros e descontos.	53:564\$100
Perdas:	
Aluguel da sede.	3:300\$000
Juros de depositos.	9:115\$300
Restituição de juros.	756\$900
Desvalorização de moveis.	700\$000
Lucros e perdas.	4:774\$600
Premio de seguro.	111\$800
Despezas judiciais.	644\$500
Impostos.	1:445\$600
Despezas geraes.	5:891\$700
Honorarios e ordenados.	44:100\$000
	40:840\$400
Lucro liquido.	12:723\$700

Distribuição do lucro liquido

11º dividendo.	6:217\$200
A fundo de reserva.	2:544\$700
Idem de accordo com o art. 11 dos estatutos.	1:417\$000
	3:961\$700
A fundo de garantia.	1:272\$400
A fundo de beneficencia.	1:272\$400
	12:723\$700

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Armindo Nobis Ferreira, guarda-livros. — Theodorino Rodrigues Pereira, director-gerente. — Armando da Silva Barros, presidente.

(C — 5.136 — 9-7-30 — 60\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado.	£ 4.000.000
Capital subscripto.	£ 3.540.000
Capital realizado.	£ 3.510.000
Fundo de reserva.	£ 3.000.000

BALANÇETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRACA EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Letras descontadas.	21.979:054\$610
Letras e effectos a receber em cobrança th interior.	43.721:923\$860
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.	25.917:158\$900
Empréstimos em conta corrente.	50.488:243\$940
Valores caucionados.	57.897:274\$310
Valores depositados.	493.086:664\$870
Caixa matriz.	809:147\$520
Filiaes e agencias no paiz.	30.145:054\$050
Filiaes e agencias no estrangeiro.	2.729:226\$260
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	3.499:121\$620
Caixa:	
Em moeda corrente.	12.193:677\$740
Em outros Bancos.	7.847:216\$200
Em moedas de ouro.	6.102:020\$970
Em outras especies.	65:740\$900
	26.208:655\$810
Diversas contas.	11.325:912\$550
	767.807:438\$300

Passivo	
Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros....	36.672:869\$080
Depositos em conta corrente sem juros....	11.776:180\$510
Depositos a prazo fixo.....	31.497:123\$230
Depositos em conta de cobrança do interior	43.721:923\$860
Depositos em conta de cobrança do exterior	25.917:158\$900
Titulos em caução e em deposito.....	550.983:939\$180
Caixa matriz	28.973:535\$060
Filiaes e agencias no paiz.....	5.257:838\$420
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	3.914:504\$440
Letras a pagar	311:118\$750
Diversas contas	8.197:913\$540
	767.807:438\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930 —
Bank of London & South America, Ltd. — N. B. Shaw, ge-
rente. — George A. Shewan, contador interino.
(C-5.115-9-7-30-55\$000.)

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Letras descontadas	15.417:808\$264
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	4.983:654\$236
Do exterior	148:478\$600
	5.132:132\$836
Valores em liquidação	2.486:249\$968
Empréstimos em contas correntes.....	9.994:820\$631
Valores caucionados	32.783:268\$338
Valores depositados	83.372:564\$689
Prédios em administra- ção	49.244:710\$100
	165.400:543\$427
Correspondentes do in- terior	260:517\$346
Correspondentes no ex- terior	273:261\$100
	533:778\$446

Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	6.892:614\$160
Hypotheças	1.849:457\$005
Immoveis de propriedade do Banco.....	1.579:270\$400
Caixa, em moeda corrente e em Bancos.	1.397:869\$192
Diversas contas	2.987:813\$590
	246.372:458\$219

Passivo	
Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.405:590\$860
Lucros e perdas.....	700:581\$802
Fundo de liquidação	1.190:099\$340
Fundo de previdencia..	154:670\$020
	3.450:942\$022

Depositos em c/c com juros	20.256:778\$344
Depositos em c/c limi- tadas	1.381:322\$530
Depositos em c/c sem juros	597:585\$975
Depositos a prazo fixo..	3.408:126\$890
	25.343:813\$739

Depositos em contas de cobranças.....	5.132:132\$836
Valores em caução, deposito e administra- ção	465.400:543\$427

Correspondentes do inte- rior	201:004\$414
Correspondentes do ex- terior	131:218\$309
	332:222\$714

Valores hypothecários	1.849:457\$005
-----------------------------	----------------

Dividendos: Saldo an- terior	79:012\$700
---------------------------------------	-------------

Pelo 12º a distribuir..	400:000\$000
	479:012\$700

Diversas contas	4.384:333\$776
	246.372:458\$219

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — Francisco José
Gomes Valente, presidente. — Carlos Seigneur Filho, con-
tador. (C-5.127-9-7-30-50\$000)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita	81.390:442\$803
Letras descontadas	727.202:556\$977
Empréstimos em conta corrente	595.655:224\$126
Letras a receber	58.578:505\$720
	1.462.826:729\$636

Efeitos a receber de conta alheia:	
Do exterior	411.069:133\$140
Do interior	304.993:185\$457
	716.062:318\$597

Valores em liquidação	6.565:584\$055
Valores caucionados	852.827:363\$361
Valores depositados	610.021:656\$302
Agencias e filiaes no interior	474.939:160\$103
Correspondentes no exterior	231.376:730\$150
Correspondentes no interior	7.768:531\$902
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	57.473:088\$627
Immoveis	22.521:640\$244
Móveis e utensilios	716:000\$000
Cobrança nos Estados	352.594:613\$876
Diversas contas	86.933:565\$212
Ouro em deposito na Caixa de Amortização £. 10.000.025-11-0 a 8 d.	300.000:766\$510
Titulos ouro depositados no exterior:	
£. 2.595.030-0 nominaes, pela ultima cotação, £. 1.757.863-6-8 a 8 d.	52.735:900\$000
Caixa, em moeda corrente	509.105:009\$465
	5.444.168:658\$047

M. Tavares.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — Manoel Guilhermo
Montenegro, contador.

Passivo	
Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	161.896:648\$180
Fundo de resgate do pa- pel moeda	396.611:369\$356
Menos:	
Importancia entregue á Caixa de Amortiza- ção para ser inci- nerada	271.828:980\$000
	124.782:389\$356

Emissão em circulação	592.000:000\$000
-----------------------------	------------------

Depositos:	
Em contas correntes com juros	389.756:834\$166

Em contas correntes li- mitadas	129.438:417\$658
--	------------------

Em contas correntes sem juros	252.056:696\$008
Em contas a prazo fixo.	607.362:830\$983

Em contas de compensa- ção de cheques	59.007:127\$785
	1.457.021:006\$000

Titulos em caução e em deposito.....	1.462.849:019\$003
--------------------------------------	--------------------

Agencias e filiaes no interior	451.042:700\$401
--------------------------------------	------------------

Correspondentes no exterior	184.076:365\$440
-----------------------------------	------------------

Correspondentes no interior	693:853\$110
-----------------------------------	--------------

Depositantes de efeitos para cobrança....	708.656:932\$473
---	------------------

Bonus e dividendos:	
Saldo anterior	1.304:381\$370

4º dividendo a distri- buir	10.000:000\$000
	11.304:381\$370

Diversas contas	448.644:371\$454
	3.444.168:658\$047

da Silveira Filho, presidente. — Agnes Pinto de Miranda
(R.B. — N. 2.874 — 9-7-930.)

COMPANHIA SANTA LUCIA

(Casa Bancaria)

MANIFESTE EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Imoveis	97:342\$600
Cação da directoria	10:000\$000
Móveis e utensilios	26:374\$300
Hypothecas	1:570\$700
Títulos em cobrança	95:903\$900
Valores em liquidação	29:304\$810
Valores caucionados	19:359\$100
Mercadorias	18:489\$400
Caixa	5:286\$500
Contas correntes	460:012\$528
Diversas contas	84:939\$274

848:583\$112

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	9:347\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Fundo para depreciação	7:600\$000
Depositos	88:951\$100
Diversas contas	132:685\$012

848:583\$112

Presidente, E. Simas. — Guarda-livros, A. Monteiro.

(C — 5.124 — 9-7-30 — 20\$000.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MACHINISTAS CIVIS DO MINISTERIO DA MARINHA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim: manter a maior solidariedade e união entre os associados, prestar-lhes socorros pecuniarios, beneficencias, quando enfermos, auxilio para o funeral, etc. Será administrada por uma directoria composta de presidente (que é seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, bibliothecario e um conselho. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da associação. A associação só poderá se dissolver quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu saldo dividido entre os socios quites. Os presentes estatutos só podem ser reformados por proposta de dous terços de socios quites, de accordo com o art. 55 do mesmo. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria. C—5.125—9-7-30—20\$.)

UNIAO DOS FABRICANTES DE PAPEL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Denominação

União dos Fabricantes de Papel. Sociedade civil constituída a. 27 de junho de 1930.

Fundo social

Haverá tres fundos sociaes constituídos e escripturados distinctamente, com as seguintes denominações: a) fundo de garantia; b) fundo de compensação; c) fundo de capital. Todos estes fundos

são variaveis e formados por contribuições dos socios, porporcionaes á produção de suas fabricas, de duzentos réis por kilo, o primeiro, e de cem réis por kilo o segundo. O fundo de capital será formado: a) do desconto de cinco por cento sobre as importancias do fundo de compensação, b) das importancias das multas cobradas dos socios e c) de quaesquer outras contribuições deicrminadas pela assembléa ou voluntariamente offerecidas pelos socios.

Fins

Promover a defesa dos interesses communs da industria nacional do papel, regular a produção e a distribuição dos productos das respectivas fabricas no Brasil, por meio de uma parcial coparticipação nos lucros de todos os socios e formação de um fundo social destinado ao estudo e posterior effectivação do preparo das materias primas vegetaes no paiz.

Sede

Rio de Janeiro (Districto Federal), Praça Mauá, edificio da "A Noite", 13º andar, sala n. 1.318, havendo uma secção em São Paulo (Estado de S. Paulo) rua Barão de Itapetininga, n. 18, 6º andar sala 602.

Tempo de duração

Indefinido, salvo a cada socio o direito de retirar-se mediante aviso com dois mezes de antecedencia ao termo do anno social. O primeiro anno social terminará em 31 de dezembro de 1931.

Modo de administração e representação

Os negocios da sociedade serão administrados soberanamente pela assembléa geral dos socios, por intermedio de uma directoria composta de um presidente e tres vogaes eleitos pela mesma assembléa dentre seus membros e de um gerente de sua nomeação. Ao gerente compete a administração immediata de todos os negocios da sociedade, assignar a correspondencia e representar a sociedade junto aos bancos e repartições publicas, podendo tambem representala em juizo como autora ou ré.

Reforma dos estatutos

Os estatutos só poderão ser reformados no tocante ao modo de administração, e em geral para alterar-se qualquer de suas clausulas essenciaes, por deliberação unanime dos socios.

Responsabilidade dos socios

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Extincção da sociedade

A sociedade extinguir-se-á nos casos determinados por lei; e, resolvida a extincção, o patrimonio social será repartido entre os socios, cabendo a cada um uma parte proporcional á respectiva quota de produção de suas fabricas de papel, conforme a tabella de quotas approvada previamente por unanimidade dos socios.

Nomes dos fundadores

Companhia Fabricadora de Papel Companhia Fabril de Cubatão, Brasil S. A., Cicero da Silva Prado, Companhia Industrial Papeis e Cartonagem, todas com sede em São Paulo, Klabin, Irmãos & Comp., (secção Engenho Novo), Companhia Industrial Pirahy, A. da Silva

Araujo, Industrias Brasileiras Portella S. A., todas com sede no Rio de Janeiro; Fabrica de Papel Santa Maria Limitada, com sede em Porto Novo, Minas Geraes; Companhia Fabrica de Papel Petropolis, com sede em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, Companhia Fabrica de Papel Itajahy, com sede em Itajahy, Santa Catharina; Fabrica Paranaense de Papel, com sede em Morretes, Paraná.

Membros da directoria definitiva

Presidente, Alfredo Dolabella Portella; vogaes: Drs. Antonio Augusto Junqueira, Horacio Lafer e Cicero da Silva Prado gerente, Dr. João Chrysostomo da Rocabral.

(C — 5.116 — 9-7-1930 — 60\$000.)

ANNUNCIOS

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado de approvação do exame de Historia do Brasil, prestado no Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — Egberto Silva.

(C—5.126—9-7-30—24\$—3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 18, paragrapho A, dos estatutos sociaes, convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assembléa geral, que será realizada no dia 25 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, para approvação de contas e outros assumptos sociaes.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — João Alberto Bressan, gerente.

(C—5.129—9-7-30—30\$—3 vezes)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Do dia 15 do corrente em deante pagar-se-ha, neste Banco, o 127º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1930, á razão de 8% a. a. ou sejam 8\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — Francisco José Gomes Valente, presidente.

(C—5.127—9-7-30—10\$000)

Banco do Brasil

48º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente faço publico que, a partir de 10 do corrente, serão pagos os dividendos deste Banco relativos ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 20\$000 por acção, como segue:

Dias 10 e 11 — Bancos e casas commerciaes portadores de listas.

Dia 12 — Lettras A e B;

Dia 15 — Lettras C e I.

Dia 16 — Lettras J a M, diversos.

Dia 17 — Manoel e Maria.

Dia 18 — N a Z.

A partir do dia 19 do actual serão pagos os de todas as lettras indistinctamente.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — O gerente.

(R. B.—N. 2.875—9-7-30—7 vezes)

Declaração

Manoel Motta, brasileiro, casado, com 37 annos de idade, residente nesta Capital, á rua Sampaio Ferraz n. 51, vem a publico declarar, que não se entendem com elle, diversos titulos protestados por falta de pagamento, e sim com outras pessoas portadoras de igual nome. Declara, outrossim, que, para evitar quaesquer duvidas futuras, passará de ora em diante, a assignar Manoel da Cunha Motta.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — Manoel Motta.

Reconheço a firma de Manoel Motta. Rio, 8 de julho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Paula e Costa, tabellião.

(C—5.135—9-7-30—30\$—3 vezes)

Republica dos Estados Unidos do Brasil

MINISTERIO DA FAZENDA

CARTA PATENTE N. 83

Faço saber que havendo A. PARAIZO & COMP. LTDA., estabelecida com commercio de automoveis, mediante sorteio e com sede á rua Aristides Cairo n. 5 D, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente numero oitenta e tres é declarada habilitada a effectuar a venda de mercadorias mediante sorteios, de accordo com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — O ministro da Fazenda, F. C. de Oliveira Botelho.

N. 61 — Rs. 300\$000.

Pagou tresentos mil réis de sellos. Recebedoria do Districto Federal, 20 de maio de 1929. — O fiel do thesoureiro, A. B. Vianna. — O escrívão do sello, Santos Pereira.

Nesta data informou-se sobre a restituição de (200\$000) duzentos mil réis.

Recebedoria do Districto Federal, out. 24, de 1929. — O escrívão do sello, Th. Carvalho.

(C—5.121—9-7-30—30\$000)

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

RATEIO DE ACÇÕES

Os liquidantes da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz acham-se á disposição dos senhores accionistas, á rua Theophilo Ottoni n. 69, para o pagamento do rateio das acções. — Os liquidantes.

(R. B.—N. 2.871—9-7-30—5 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy numero 200, do dia 15 do corrente em diante, das 12 ás 14 horas, o dividendo das suas acções, relativo ao primeiro semestre de 1930, á razão de 12\$000 por acção e mais o bonus de 10\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções, até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — A directoria.

(C—5.123—9-7-30—12\$000)

Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no próximo dia 21 de julho, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1929, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que terão de servir no exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — A directoria.

(C—1.859—30-6-30—30\$—3 vezes)

'Lojas Americanas S. A.'

RIO DE JANEIRO — PRAÇA MAUA' N. 7-15º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por deliberação da directoria, tomada em 4 do corrente, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a modificação dos estatutos, quanto á organização e attribuições da directoria, e também, quanto á sua composição, preenchendo, por eleição, um dos seus cargos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930. — H. Batterson Boger, sub-the soureiro-secretario.

(R. B.—N. 2.855—7-7-30—11 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

10º DIVIDENDO

A partir de 15 de julho próximo, pagar-se-ha, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, o 10º dividendo relativo ao semestre hoje findo, á razão de 15\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — A directoria.

(C—1.861—30-6-30—21\$—3 vezes)

Empresa Constructora Rio Grande do Sul

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 de julho corrente, ás 14 horas, na rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, para tomarem conhecimento dos actos da directoria e resolverem sobre a liquidação da companhia. As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, até a vespera da reunião, sendo necessario o comparecimento de accionistas representando dous terços do capital.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 2.872—9-7-30—4 vezes)

Fluminense Football Club

EMPRESTIMO DE 5.000.000\$000

A partir do dia 22 do corrente, serão pagos, na thesouraria da sociedade, ás terças e sextas-feiras, das 15 ás 17 horas, os juros de 7 % ao anno, referentes ao primeiro semestre de 1930, vencido em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — Dr. Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario.

(C—5.085—8-7-30—40\$—1 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

23º DIVIDENDO

Na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 15 do corrente, o 23º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1930, á razão de 14 % ao anno, ou 14\$000 por acção.

Niteroy, 8 de julho de 1930. — Doutor Leonel Magalhães, presidente.

(C—5.103—8-7-30—70\$—7 vezes)

Companhia Carris Porto Alegre

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA Segunda convocação

Em virtude de não ter comparecido numero sufficiente na assembléa convocada para o dia 7 de julho de 1930, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás onze horas do dia 12 de julho de 1930, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociais, aumentando para nove o numero de directores, creando os cargos do supplentes do conselho administrativo e modificando para julho a data da realização da assembléa geral ordinaria. Caso seja approvada a referida proposta da directoria, deverá ser procedida á eleição para preenchimento dos novos cargos.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — A directoria.

(C—5.073—7-7-30—100\$—5 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A directoria da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, usando de suas attribuições legais, convoca os Srs. accionistas para, no dia 15 de julho proximo vindouro, se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua Itamaraty n. 16, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, afim de deliberarem sobre o projecto de emissão de um emprestimo, mediante debentures, cujos motivos, importancia, condições e forma serão expostos na dita assembléa.

Petropolis, 25 de junho de 1930. — A directoria.

(C—4.760—25-6-30—48\$—4 vezes)

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 163

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

1º DISTRITO — CANDELARIA

Edital de convocação de sorteados

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, a 1 de setembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros um a trinta e sete (1 a 37), que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia cinco a vinte e quatro (5 a 24) de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua Visconde de Itaboraí, numero oito (8), primeiro andar, quarta sala, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General da 1ª Região Militar, na praça da Republica, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros trinta e oito a setenta e seis (38 a 76), exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 4 de julho de 1930. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. G. D., com Quartel na Avenida Pedro II. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Quartel General do Exército, praça da Republica — Ponto n. 1.

Classe de 1908

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | |
|-----|----|--|
| 17. | 1. | Joaquim, filho de Julio Teixeira de Magalhães e Alcina Holdequerid de Magalhães — Natural do Districto Federal. |
| 41. | 2. | Antonio Maria Fagundes Alves, filho de Antonio Fagundes Alves e Maria Alves Casaca — Brasileiro naturalizado, nascido em Vianna do Castello. |
| 45. | 3. | Gilberto, filho de Francisco da Cruz Vianna e Maria Augusta Lopes Vianna — Natural do Districto Federal. |

- | | | |
|-----|-----|---|
| 32. | 4. | Waldemar Ferreira da Silva Abreu, filho de Domingos Ferreira da Silva Abreu — Natural do Districto Federal. |
| 31. | 5. | Rubem, filho de João Pereira Monteiro e de Clotilde W. Monteiro — Natural do Districto Federal. |
| 20. | 6. | Lafayeth, filho de Manoel Joaquim Alves Pimentel e Alice Alves Pimentel — Natural do Districto Federal. |
| 21. | 7. | Manoel Henrique Almeida de Moraes, filho de Henrique Perreira de Moraes — Natural de Pernambuco. |
| 22. | 8. | Manoel, filho de Manoel Luiz Alves e de Isabel Thezeza de Jesus — Districto Federal. |
| 4. | 9. | Antonio, filho de Manoel de Souza Baptista e de Augusta de Jesus — Natural do Districto Federal. |
| 28. | 10. | Mucio, filho de Henriqueta da Silva — Natural do Districto Federal. |
| 25. | 11. | Mario Bernabé, filho de Alfredo Pinto de Almeida e Elisa Gomes de Almeida — Natural do Districto Federal. |
| 6. | 12. | Arsilido Schichdl, filho de Leopoldo H. Schichdl Natural do Rio Grande do Sul. |
| 3. | 13. | Annibal, filho de Isidoro Augusto Serra e Isabel Fernandes Serra — Capital Federal. |
| 23. | 14. | Manoel da Costa Godinho, filho de Joaquim da Costa Godinho — Natural do Estado do Rio. |
| 18. | 15. | José, filho de Benjamin Antonio Alves Ferreira e Anna de Jesus Ferreira — Natural do Districto Federal. |
| 7. | 16. | Claudionor, filho de Pedro Lucio de Campos e de Rosa de Azevedo Campos — Natural do Districto Federal. |
| 21. | 17. | Macario, filho de Adolpho Raymundo dos Santos — Natural do Districto Federal. |

Classe de 1907

- | | | |
|-----|-----|--|
| 5. | 18. | Armando, filho de Joaquim Augusto Monteiro e de Alice Carvalhaes Monteiro — Natural do Districto Federal. |
| 25. | 19. | José, filho de Cezar Augusto Nogueira de Mello e de Thereza do Pinho e Mello — Natural do Districto Federal. |
| 2. | 20. | Alfredo Rodrigues Pinto da Silva, filho de Adolpho Pinto da Silva — Natural de S. Paulo. |
| 31. | 21. | Marcello, filho de João Leite Loreiro Bastos e de Maria da Conceição — Natural do Districto Federal. |
| 37. | 23. | Sydnei Lobo, filho de Antonio Ferreira de Souza e de Maria Lobo de Souza — Natural do Districto Federal. |
| 33. | 24. | Oswaldo, filho de Abelardo de Souza e de Almerinda Candida de Souza — Natural do Districto Federal. |
| 46. | 25. | Francisco Assis, filho de Henrique Alves Martins e Rosa Carmelita Hesa Martins — Natural do Districto Federal. |
| 32. | 26. | Martinho, filho de Guiomar de Novaes Ribeiro — Natural do Districto Federal. |
| 24. | 27. | Joaquim, filho de Eurico Campos e de Beatriz Campos — Natural do Districto Federal. |
| 8. | 23. | Ary, filho de José Penedo e de Carmelita Penedo — Natural do Districto Federal. |

35. 29. Pedro Nacacio Dias, filho de Joaquim de Castro Dias e Marcolina da Conceição — Natural da Parahyba do Norte.
13. 30. Elpidio, filho de José Vieira da Fonseca e de Maria de Oliveira — Natural da Capital Federal.
38. 31. Vicente Pereira Dias, filho de Luiz Pereira Dias e Maria da Conceição Furtado Maulsar — Naturalizado, nascido em Portugal.
17. 32. Francisco de Paula, filho de Eduardo Augusto Mendonça e de Octavia Capella de Mendonça — Natural da Capital Federal.
3. 33. Alvaro, filho de Carlos Soares e Rosalina Santos — Natural da Capital Federal.
10. 34. Candido de Campos Rangel, filho de José da Fonseca Rangel e Amelia de Campos — Natural da Capital Federal.
4. 35. Antenor Ferraz Lobo, filho de Dolores Ferraz Lobo — Natural do Estado de Minas.
111. 37. Aleidio, filho de Eduardo da Fonseca Leonel e de Alzira da Costa Lemos — Natural do Districto Federal.

Rio, 1 de julho de 1930. — Tenente-coronel Ascendino de Avila Mello, chefe.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde: Quartel General do Exército, praça da Republica. (Ponto n. 1.)

N. do alistamento — N. do sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1907

27. 38. Juarez, filho de Frontino Alves de Araujo Roças e de Maria Alves Roças, natural do Districto Federal.
6. 39. Armando de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo, idem, do Estado de Minas.
26. 40. José Domingues Pereira da Rocha, filho de Abel Domingues Pereira e Beatriz Pinto Menezes, idem, do Districto Federal.
29. 41. Manoel, filho de Antonio Alves Nobrega e de Alzira da Costa Ferreira, idem, idem.
19. 42. Homero, filho de Antonio João Corrêa e de Maria Marciana Corrêa, idem, idem.
25. 43. José Carlos da Cunha Santos, filho de José da Cunha Santos Guimarães e Regina Franco Sá Guimarães, idem, do Estado do Maranhão.
9. 44. Astrogildo, filho de Fausto Rosa Bessa, idem, do Districto Federal.
34. 45. Paulo, filho de Paulo de Avellar Figueira de Mello, e de Eugenia Moreira Figueira de Mello, idem, idem.
18. 46. Hamilton, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima e Eluiza Fontes dos Santos, idem, idem.
34. 47. Annibal Marques da Silva Maia, filho de José Marques da Silva Maia e Maria do Carmo Azevedo Marques, idem, do Estado de Minas.
1. 48. Affonso Miguez, filho de Nicolau Miguez e Manoela Taberna, idem, do Estado de São Paulo.
14. 49. Ernani Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva e Iracema Magalhães e Silva, idem, do Estado do Rio.

Classe de 1906

9. 50. José Maria Teixeira da Cunha, filho de Joaquim Teixeira da Cunha, natural do Estado do Rio.
6. 52. Joaquim Macedo, filho de Adelino Lopes, idem, do Districto Federal.
5. 53. Hermogenes de Souza, filho de João Theodoro de Souza, idem, do Estado de São Paulo.
10. 54. Luiz Gonçalves Costa, filho de Francisco Gonçalves Costa, idem, do Estado do Rio.
1. 55. Agenor Silva, filho de Miguel da Silva e Andréa da Conceição, idem, do Estado de Minas.
3. 56. Alfredo da Cruz, filho de Ema Eduarda Guerra dos Santos, idem, do Estado de Pernambuco.
7. 57. José Fonseca Doria, filho de Manoel Fonseca Doria, idem, do Estado de Sergipe.

Classe de 1905

2. 58. Agrielo Mattos, filho de Agostinho José de Mattos, natural do Estado do Rio.
5. 59. Eliseu Guilherme dos Santos, filho de Manoel Guilherme dos Santos e Joanna Baptista da Conceição, idem, do Estado do Rio.

1. 60. Agnello Machado da Silva, filho de Java Machado da Silva, idem, de Pernambuco.
3. 61. Antonio Guimarães Baptista, filho de Leonel Baptista Pereira, idem, de Santa Catharina.
7. 62. José Pio Rodrigues, filho de José Pio Rodrigues, idem, do Ceará.
6. 63. José Domingues, filho de Manoel Domingues e Maria da Silva Airesa, idem, do Districto Federal.
8. 64. Miguel Moura, filho de Joaquim Nicolau de Moura, natural da Capital Federal.
4. 65. Eduardo José Pereira, filho de Antenor José Pereira, idem, idem.
9. 66. Paulo Victor de Andrade, filho de Eugenio de Andrade, idem, do Estado do Rio.

Classe de 1904

5. 67. Petrarcha Callado, filho de Martinho J. Callado Silva e Laura de Maria Callado, natural da Capital Federal.
1. 68. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros, idem, do Estado do Rio.
4. 69. Oscar Lima, filho de José da Silva Lima e Cantionilha R. Lima, idem, do Estado do Pará.
2. 70. Jayme Araujo Machado, filho de Manoel Araujo Machado, idem, do Districto Federal.

Classe de 1903

7. 71. José Pereira Paraguay, filho de Manoel Joaquim Pereira, natural do Districto Federal.
9. 72. Nicolau Lanaro, filho de Nicolau Lanaro e Isabel Lanaro, idem, do Estado de São Paulo.
3. 73. João da Fonseca Ramalho, filho de Salvador Ramalho, idem, do Estado de Minas.
5. 74. José Iligino Costa Frade, filho de Americo Braz Costa Frade, idem, idem.
8. 75. Manoel Marçal dos Anjos, filho de Marçal Manoel dos Anjos, idem, da Capital Federal.
4. 76. Josaphat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão, idem, do Estado da Parahyba.

Capital Federal, 1 de julho de 1930. — Tenente-coronel Ascendino Avila de Mello, chefe.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o Serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 336 do sorteio, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na séde desta junta á rua Conselheiro Saraiva n.º 22, (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n.º 1, no Quartel General, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 337 a 464 do sorteio, exceptuados os isentos o que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta, e publicado no *Diario Official* por tres dias, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de julho de 1930. — Paulo Alves de Carvalho, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — séde — Quartel General do Exército. Praça da Republica. (Ponto n. 1).

Numero de alistamento e numero de sorteio

61. 1. Carlos Ferreira Alves.
180. 2. Julio de Oliveira Mello.
190. 3. Manoel Gomes Ribeiro.
156. 4. José Alves Cardoso Ferreira.

73. 5. David da Silva Ferreira.
 75. 6. Dolarisio dos Santos.
 70. 7. Claudionor de Souza Lobo.
 126. 8. Jayme Pedro de Alcantara.
 186. 9. Luiz Antonio Fernandes.
 81. 10. Epatinondas de Faria Peixoto.
 165. 11. José Dias da Silva.
 107. 12. George de Oliveira Paredes.
 157. 13. José Antonio Innocento.
 209. 14. Meacyr de Carvalho.
 227. 15. Oswaldo Peixoto Dutton.
 30. 16. Antonio Ferreira Coutart.
 141. 17. João Ramos de Jesus.
 23. 18. Amadeu Torres Carvalho.
 102. 19. Francisco Muniz da Silva.
 245. 20. Severiano Ferreira do Nascimento.
 249. 21. Valentim Figueiredo, filho de Florinda Augusta de Jesus.
 207. 22. Mauricio Alves da Silva.
 26. 23. Antonio Borges, filho de Antonio Borges.
 199. 24. Manoel da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva.
 77. 25. Duarte Vieira da Costa.
 244. 26. Sebastião Rodrigues Lima.
 104. 27. Francisco Pires Rodrigues.
 234. 28. Ramiro dos Santos, filho de João José do Rego.
 108. 29. Gercimias Alves de Moura.
 92. 30. Eplosizo Felix de Carvalho.
 210. 31. Meacyr do Couto Solino.
 260. 32. Waldemiro Alves Lobão.
 18. 33. Alvaro Cortes, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior.
 132. 34. João do Couto, filho de Augusto do Couto.
 4. 35. Adelino Antonio Martins.
 152. 36. Joaquim Taveira, filho de Antonio Taveira.
 228. 37. Oswaldo Pereira de Mello.
 31. 38. Antonio Firmo Teixeira Machado.
 85. 39. Ernesto Alves Camara.
 237. 40. Romualdo da Trindade.
 89. 41. Eurides Telles de Menezes.
 42. 42. Antonio Rodrigues da Silva.
 71. 43. Clemente Pedro de Lima.
 250. 44. Victor Manoel Ximenes.
 76. 45. Domingos Dias Cabral.
 239. 46. Rubem José Alves de Oliveira.
 219. 47. Orlandino Gaspar.
 1. 48. Abelão Pinto de Oliveira.
 54. 50. Benedicto Marques Moreira.
 195. 51. Manoel Monteiro, filho de Caetano Monteiro.
 214. 52. Nicolau Forasteiro, filho de Jacomo Forasteiro.
 58. 53. Brasiliano Simião de Hermann.
 32. 54. Antonio Fuina, filho de Nicolau Fuina.
 192. 55. Manoel Jordão Y. Toris.
 97. 56. Floriano Ferreira Braga.
 6. 57. Affonso Monteiro Bentim.
 27. 58. Antonio Brillante, filho de Manoel Brillante.
 112. 59. Gustavo Antonio dos Santos.
 41. 60. Antonio Ricardo, filho de Antonio Ricardo.
 174. 61. José Rodrigues Angelino.
 17. 62. Alvaro Brasileiro dos Santos.
 94. 63. Fernando da Silva Guimarães.
 133. 64. João de Deus da Rocha Silveira.
 233. 65. Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
 189. 66. Manoel Gestoso Chamosa.
 182. 67. Laerte Lopes Cordeiro.
 330. 68. João Baptista Linares.
 38. 69. Antonio de Oliveira.
 15. 70. Alipio João Fernandes, Martins.
 464. 71. José da Costa Simões.
 5. 72. Affonso de Albuquerque Nascimento.
 213. 73. Newton Duarte Rosalvo.
 184. 74. Levi Fausto de Souza.
 19. 75. Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
 179. 76. José Teixeira de Souza.
 172. 77. José Krisner de Almeida.
 79. 78. Durval Mathias da Silva.
 57. 79. Braz Pereira, filho de Delphina Pereira.
 87. 80. Ernesto Lopes Ramos.
 163. 81. José Corrêa de Souza.
 198. 82. Manoel Rodrigues da Rocha.
 176. 83. José de Sá, filho de Augusto Joaquim da Silva Sá.
 254. 84. Jorge Rodrigues Marcellos.
 21. 85. Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto.
 240. 86. Rumilio Gomes de Araujo.
 65. 87. Carlos Mendes de Oliveira.
 47. 88. Argemiro Pereira, filho de Belmiro Pereira.
 117. 89. Henrique Teixeira, filho de Marcellino Teixeira.
 25. 90. Angelino Leite de Medeiros.
 185. 91. Lucio Ferreira da Valle.
 14. 92. Algemiro Gonçalves Xavier Moura.

246. 93. Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.
 188. 94. Manoel Bernardino.
 231. 95. Paulo Pereira Guedes.
 127. 96. Jayme Vieira de Araujo.
 28. 97. Antonio Duran Cotta.
 124. 98. Jayme Brandão.
 110. 99. Guarino da Conceição.
 183. 100. Lauriano Gonzalez.
 159. 101. José Benedicto Logarini.
 168. 102. José Ferreira do Couto.
 55. 103. Benedicto Peçanha.
 119. 104. Hildebrando de Sant'Anna.
 120. 105. Homero de Sant'Anna.
 90. 108. Euzébio Francisco de Lima.
 72. 109. Constantino Duque Estrada Reis.
 242. 110. Sebastião Augusto Gomes Pimenta.
 201. 111. Marcellino Guilherme de Jesus.
 93. 112. Felinto dos Santos.
 33. 113. Antonio João Chaves.
 131. 114. João Francisco de Oliveira.
 12. 115. Alfredo Monteiro de Moraes.
 238. 116. Rubem Cardoso de Azevedo.
 35. 117. Antonio Martins Moninas.
 173. 118. José Paulo de Magalhães.
 46. 119. Antonio Vieira.
 218. 120. Olvio Simplicio de Mello.
 261. 121. Wilken Ferreira Miranda.
 151. 122. Joaquim dos Santos Barbosa.
 81. 123. Edgard Gomes de Miranda.
 3. 124. Adelino da Silva Arêas.
 166. 125. José Dutra da Silva.
 78. 126. Durval Martins do Nascimento.
 155. 127. José Alonso dos Santos.
 116. 128. Henrique Rodrigues.
 37. 129. Antonio Nogueira.
 178. 130. José de Souza Rocha.
 223. 131. Orlando Soares de Almeida.
 256. 132. Waldemar Fernandes Gomes.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão Ponto de Concentração e inspecção de Saude. Sede: Quartel General do Exército, praça da Republica. (Ponto n. 1)

Classe de 1908

63. 133. Carlos Fernandes da Paz.
 111. 135. Henrique da Costa Brito.
 128. 136. João de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
 38. 137. Arnaldo Floret.
 9. 138. Alberto Gomes Gonçalves.
 221. 139. Orlando Dias de Oliveira Santos.
 103. 140. Francisco de Paula.
 148. 141. Joaquim da Costa.
 41. 142. Antonio da Silva Lopes.
 232. 143. Pedro Fernandes da Silva.
 69. 144. Claudionor Rossi, filho de Miguel Rossi.
 229. 145. Paulino Antonio Corrêa.
 170. 146. José Ferreira de Moura.
 61. 147. Carlos Duarte de Oliveira.
 60. 148. Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno.
 153. 149. Jorge Martins Rios.
 11. 151. Alcino Ribeiro Monteiro.
 34. 152. Antonio José da Silva.
 258. 153. Waldemar Leoncio da Silva.
 226. 154. Oswaldo Lopes de Oliveira.
 143. 156. João de Souza Monteiro.
 50. 157. Arthur Ferreira Canovas.
 200. 158. Manoel da Silva Ferreira.
 109. 159. Guarany José de Sant'Anna.
 100. 160. Francisco Lourenço, filho de Romão Lourenço.
 167. 161. José Fernandes Junior.
 13. 162. Alfredo Serra de Mello Rollemberg.
 217. 163. Octavio Mariano dos Reis.
 29. 164. Antonio Fernandes da Paz.
 177. 165. José da Silva Barroso.
 88. 166. Eudoxio de Souza.
 122. 167. Indio Brazil de Carvalho.
 66. 168. Claudio dos Santos Esteves.
 16. 169. Aluizio Vaz de Araujo.
 191. 170. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 101. 171. Francisco Moreira, filho de Luiza Moreira.
 86. 172. Ernesto Augusto da Silva.
 56. 173. Benigno Noboa.
 95. 174. Firmino José de Carvalho.
 206. 175. Mario Vieira Soares.
 169. 176. José Ferreira Guimarães Junior.

254. 178. Waldemar Caminha da Silva.
 142. 179. João Rodrigues de Faria.
 212. 180. Nelson de Souza Monteiro.
 220. 181. Orlando Augusto Gonçalves.
 39. 182. Antonio Pires.
 147. 183. Joaquim Caldas Nexoó.
 80. 184. Edard de Souza.
 208. 185. Moacyr Candido Martins Pereira.
 10. 186. Alcides Soares Campos.
 257. 187. Waldemar Ferreira, filho de José Ferreira.
 113. 188. Heitor de Castro, filho de Rita de Castro.
 140. 189. João da Purificação Azevedo.
 139. 190. João Pinto Fernandes.
 211. 191. Nelson Ferreira da Silva.
 251. 192. Victorino Novo Fernandes.
 144. 193. João Vieira da Silva.
 215. 194. Niel de Souza Villar.
 194. 195. Manoel Marques da Silva Novo.
 146. 196. Joaquim Augusto Lopes.
 106. 197. Gaspar Ferreira do Amaral.
 193. 198. Manoel Marinho dos Santos.
 105. 199. Francisco dos Santos Almeida.
 82. 200. Edmundo Joaquim dos Santos.
 21. 201. Americo Duran Bellesa.
 235. 202. Raphael Bello, filho de Vicente Bello.
 99. 203. Francisco Constantino.
 121. 204. Hugo Lauria, filho de Miguel Lauria.
 162. 205. José Conceição Serrapio.
 67. 206. Claudionor de Jesus.
 202. 207. Marianno da Silva, filho de Antonio da Silva.
 118. 208. Hernani Pereira da Silva.
 74. 209. Djalma Fernandes de Souza.
 248. 211. Umbelino Francisco Dionysio.
 224. 212. Orlando Souza Lemos.
 137. 213. João José da Silva.
 247. 214. Tupy de Araujo Borges.
 2. 215. Acilio Leandro Romariz.
 123. 216. Jayme de Araujo, filho de Augusto de Araujo.
 181. 217. Justino Moreira Lagos.
 83. 218. Elisardo Antonio Arcas.
 36. 219. Antonio de Meirelles, filho de Judith de Meirelles.
 203. 220. Mario Alberto de Souza.
 135. 221. João Garcia, filho de Joanna Garcia.
 150. 222. Joaquim Rocha de Freitas.
 225. 223. Osmar Alves da Silva.
 196. 224. Manoel Peixoto de Oliveira.
 145. 225. Joaquim de Almeida Pinto.
 68. 226. Claudionor Motta, filho de Olinda Motta.
 51. 227. Arthur Moreira Leite.
 171. 228. José Joaquim da Silva Sá.
 158. 229. José Antonio Paes.
 125. 230. Jayme Ferreira Alves.
- Classe de 1907
150. 231. Mario Carlos da Silva.
 185. 232. Sebastião Mendes dos Santos.
 168. 233. Oswaldo Bonzonnet.
 25. 234. Annibal Costa.
 76. 235. Enéas Leal Lima.
 53. 236. Candido Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
 40. 237. Arlindo Gualter de Souza.
 35. 239. Antonio de Souza Paschoal.
 83. 240. Francisco Euclides de Arruda.
 192. 241. Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.
 42. 242. Armando Porto Pinho.
 122. 243. José Gonçalves, filho de Camillo Gonçalves.
 144. 244. Manoel Alvarez, filho de Germano Alvarez.
 110. 245. Joaquim Menezes de Souza.
 27. 246. Antonio Belleza de Vasconcellos.
 78. 247. Ernesto Veiga, filho de Evaristo da Veiga.
 72. 248. Edmundo Capuchini, filho de Attilio Capuchini.
 67. 249. Didimo Lopes da Cruz.
 52. 250. Belmiro Dias dos Santos.
 90. 251. Francisco Teixeira Manso.
 59. 252. Cyro Silva Pereira.
 180. 253. Roberto Rosa de Freitas.
 13. 254. Alberto Tavares.
 126. 255. José Manoel de Jesus.
 9. 256. Alayr Sá Carvalho.
 48. 257. Augusto Simões.
 75. 258. Emilio Cattar Kamel.
 30. 259. Antonio Lacerda.
 156. 260. Newton Caldeias Fajardo.
 68. 261. Djalma C. Coelho.
 158. 262. Cyro Nova Carrejo.
39. 263. Aristides Meleiro, filho de Manoel Meleiro.
 88. 264. Francisco do Nascimento Badejo.
 31. 265. Antonio Soares Alencar.
 133. 266. Julio Diogo dos Santos.
 7. 267. Affonso Henrique de Souza.
 18. 268. Alonso Moreira, filho de Candilho Moreira.
 186. 269. Sebastião Sergio Barboza.
 31. 270. Antonio Lino.
 134. 271. Ladislau Paiva.
 2. 272. Accacio Paes dos Santos.
 54. 273. Carlos Augusto Ribeiro.
 95. 274. Jaquel Pacheco, filho de Jaquel Pacheco.
 145. 275. Manoel Carneiro Gomes.
 16. 276. Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
 101. 277. João Ferreira da Matta.
 66. 278. Decio Coelho Mello.
 96. 279. Jayme, filho de Henrique Lopes da Silva.
 193. 280. Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.
 167. 281. Oswaldo Biliano.
 57. 282. Carlos Placido.
 60. 283. David de Abreu.
 102. 284. João Freitas da Silva.
 140. 285. Luiz José dos Santos.
 94. 286. Jacintho da Cruz.
 84. 287. Francisco de Faria Carvalho.
 194. 288. Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.
 56. 289. Carlos Pacheco Salgado.
 69. 290. Domingos Novoa, filho de Geraldo Novoa.
 98. 291. Jeronymo José da Silva.
 129. 292. José da Silva, filho de Moysés da Silva.
 17. 293. Alfredo Gomes, filho de Felipe Gomes.
 112. 294. Jorge, filho de Leonardo Paulo de Faria.
 198. 295. Waldemiro Velludo, filho de Mario Velludo.
 130. 296. José da Silva Cezar.
 15. 297. Alcino de Figueiredo.
 138. 298. Luiz Augusto, filho de Antonio Figueiredo Lemos.
 148. 299. Manoel de Oliveira, filho de Fernando de Oliveira.
 173. 300. Oswaldo Siqueira.
 187. 301. Sylvio Calefrei, filho de José Calefrei.
 73. 302. Edison Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.
 33. 303. Antonio Martins Sampaio.
 179. 305. Raymundo Silva.
 154. 306. Nelson da Silva Gondomar.
 51. 307. Bedy Nunes Nogueira da Gama.
 123. 308. José Horta Mattos.
 107. 309. João Pereira dos Santos.
 143. 310. Manoel, filho de Joaquim da Silva.
 93. 311. Guilherme Pinto Cardiano.
 106. 312. João Pereira, filho de Anna Pereira.
 55. 313. Carlos Fernandes.
 63. 314. Daniel Silva, filho de Justino Silva.
 3. 315. Adelino Joaquim dos Santos.
 91. 316. Geraldo Ferreira Soares.
 5. 317. Adriano Alonso, filho de Roque Alonso Y Alonso.
 172. 318. Oswaldo da Silva Tojal.
 131. 319. José Teixeira Filho.
 82. 320. Floriano Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
 157. 321. Octacilio Fernandes.
 163. 322. Alvaro Pereira.
 32. 323. Antonio Manoel Silva.
 87. 324. Francisco Meruzzi, filho de Julio Meruzzi.
 160. 325. Octavio Antonio da Rosa.
 80. 326. Felipe Lopes Conde.
 139. 327. Luiz Gonzaga Magalhães.
 21. 328. Alvaro Augusto Alves.
 8. 329. Affonso Pereira da Silva.
 113. 330. José, filho de Francisco José Loureiro.
 12. 331. Alberto Rodrigues.
 142. 332. Luiz Siqueira de Mesquita.
 137. 333. Argahil G. Lopes.
 183. 334. Salvador Bonsanto.
 85. 335. Francisco Gonçalves Cintas.
 189. 336. Sylvio Pimenta Coutinho.
- Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada,
 designados para servir no 1.º G. A. P., com
 quartel em St. Christovão.
 Ponto de Concentração e inspecção de saúde
 — Sede: Quartel General do Exército, na praça
 da Republica (Ponto n. 1).
 Classe de 1907
61. 337. David Gomes dos Santos.
 6. 338. Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
 11. 339. Alberto Nunes, filho de José Nunes.
 24. 340. Annibal Augusto Pesado.

79. 341. Euzébio Ignacio de Azevedo.
 153. 342. Nelson Rodrigues da Silva.
 71. 343. Edhemar dos Santos Pereira
 152. 345. Mario Ferreira Paia.
 190. 346. Urbano Martins Guimarães
 62. 347. Daniel Ferreira Vaz.
 38. 348. Aristides Gomes Ribeiro.
 137. 349. Lúcio Gomes.
 177. 350. Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.
 20. 351. Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa
 28. 352. Antonio Cunha Freire.
 116. 353. José Barbosa da Rocha.
 151. 354. Mario da Cunha.
 200. 355. Wáton Duarte Rosalvos.
 125. 357. José Leite Ribeiro.
 22. 358. Alvaro Pinto da Silva.
 92. 359. Germano Henriques.
 119. 360. José Campos, filho de José G. P. Campos.
 176. 361. Pedro de Castro, filho de Pedro de Castro.
 184. 362. Saul Soares Lima.
 44. 363. Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.
 103. 364. João José dos Santos.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede: Quartel General do Exército, na praça da Republica (Ponto n. 1):

Classe de 1907

41. 365. Arnando Camargo, filho de José Camargo.
 49. 366. Avelino Amaro, filho de Joaquim Amaro.
 135. 368. Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.
 170. 369. Oswaldo F. dos Santos.
 178. 370. Ranulpho Miranda.
 10. 371. Alberto Gonçalves Vieira.
 105. 372. João Moysés da Silva.
 191. 373. Victor Rezalido.
 108. 374. Joaquim Alves Barbosa.
 149. 375. Marcellino Villela.
 89. 376. Francisco Soares, filho de Paulino Soares.
 99. 377. João Augusto Rodrigues.
 136. 378. Lauro Lopes de Sant'Anna.
 70. 379. Edgard Menezes.
 159. 380. Octavio Antonio de Lemos.
 47. 381. Augusto Carlos Monteiro.
 165. 383. Oscar de Oliveira Lemos.
 169. 384. Oswaldo Cesar de Mello.
 97. 385. Jayme Vieira, filho de Francisco Vieira.
 65. 387. De Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
 77. 388. Ernesto Salgado Peres.
 195. 389. Waldemar José Marques.
 118. 390. José Bernardino, filho de João José.
 124. 391. José Idalino da Silva.
 117. 392. José Barros da Silva.
 162. 393. Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.

Classe de 1906

27. 394. Renato Ferreira de Mello.
 8. 396. Euclides de Moraes.
 25. 397. Waldemar Coelho de Moura.
 9. 398. Francisco Rufino de Aguiar.
 5. 399. Carlos de Andrade.
 14. 400. Horayldo Ribeiro de Azambuja Guimarães.
 15. 401. José Ferreira, filho de Faustino Babo
 20. 402. Manoel Mariano Umile Galhardi.
 2. 403. Alencar Amaral, filho de Antonio Amaral.
 17. 404. José Moraes Contreira.
 4. 405. Antonio Draz da Silva.
 22. 407. Oscar Soares Arruda.
 16. 408. José M. de Oliveira.
 6. 409. Edgard Ferreira da Silva.
 11. 410. Francisco Tobar, filho de José Tobar.
 7. 411. Elias Cunhas, filho de Gastão Cunhas.
 10. 412. Francisco Tavares dos Santos.

Classe de 1905

22. 413. Oswaldo Ramos de Oliveira.
 10. 414. João Moreira, filho de Joaquim Moreira.
 23. 414. Pedro Florentino da Costa.
 17. 417. Mozart Campos Oliveira.
 11. 418. José E. Pereira.
 12. 420. José Saly de Mello.

8. 421. Honorato Ferreira, filho de Honorato de Souza.
 19. 422. Oswaldo Angelo, filho de Manoel Angelo.
 25. 423. Walter Affonso Cruz.
 20. 424. Oswaldo Antunes, filho de Agostinho Antunes.
 6. 425. Francisco Longo.
 14. 426. José Oswaldo de Souza.
 3. 427. Antenor Oliveira da Silva.
 13. 428. José Novães.
 5. 429. Cicinato Gonçalves Martins.
 4. 430. Asterio Cordeiro Paranhos.
 2. 431. Alvaro de Azevedo Silva.
 18. 432. Nestor Rodrigues de Souza.
 21. 433. Oswaldo Gonçalves.
 16. 434. Lafrido dos Santos Caetano.

Classe de 1904

4. 435. Braulio de Souza.
 8. 436. Fausto Souza Ribeiro.
 7. 437. Ernani Tavares de Souza.
 2. 431. Alvaro de Azevedo Silva.
 11. 439. Manoel Simões Coelho.
 3. 440. Antonio Rodrigues Marcello.
 10. 442. Manoel Pereira Braga.
 13. 443. Oscar Geminiano de Souza.
 2. 444. Antonio Paes de Pontes.
 12. 445. Nathanael Goebel.

Classe de 1903

10. 446. Francisco Paula Reis Junior.
 2. 447. Adolpho Gomes de Figueiredo.
 8. 449. Darly Marques Braga.
 19. 451. Pericles da Cunha Bastos.
 1. 452. Acilio de Carvalho Dantas.
 4. 453. Antonio Lopes de Gusmão.
 20. 454. Tranquilino Damião da Paz.
 7. 455. Augusto Romualdo de Jesus.
 16. 456. Luiz Baltar Vaz da Costa Alves.
 15. 457. Lourival Bastos de Carvalho.
 17. 458. Maurillo Tavares de Souza.
 12. 459. Herval Tinoco.
 11. 460. Henrique Vieira, filho de Jorge Vieira.
 18. 461. Octavio Barbosa, filho de João Barbosa.
 13. 462. João Zagari Molgani.
 5. 463. Antonio Maia.
 9. 464. Francisco Bentio de Oliveira.

Capital Federal, 8 de julho de 1930. — Paulo Alves de Carvalho, presidente. — Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 175, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar no dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Palácio da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General do Exército), e os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 176 a 321, exceptuando os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 7 de julho de 1930. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Francisco da Silva Pereira, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D. com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede: Quartel General do Exército, na praça da Republica.

Classe de 1908

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | | | | |
|------|-----|--|------|-----|--|
| 49. | 1. | Elias, filho de Felipe Jorge e Zaquihy Salomão. | 68. | 47. | Jayme, filho de Elesbão Antonio de Oliveira e Maria da Graça. |
| 135. | 2. | Walker, filho de Adelino Augusto de Brito e Francisca de Almeida Brito. | 32. | 48. | Carlos, filho de João Augusto Cardozo Vides e Olivia Lima Foraim. |
| 118. | 3. | Oswaldo, filho de João Felicio de Almeida e Ajair-da Maria da Conceição. | 56. | 49. | Francisco, filho de Maria Magdalena da Silva Gomes. |
| 1. | 4. | Adalberto, filho de Vicente Joaquim Alves e Maria Rita Alves. | 10. | 50. | Alvimar, filho de Arthur Pereira Leal e Angelina Gomes Leal. |
| 104. | 5. | Moacyr, filho de José de Magalhães Pacheco e Carolina Soares Pacheco. | 43. | 51. | Daniel, filho de José Alves de Souza e Iria Augusta de Jesus. |
| 70. | 6. | Jayme, filho de José Clemente Oliveira e Anna Pinheiro Coelho Oliveira. | 24. | 52. | Arlindo, filho de Adelino da Silva Leite e Candida da Cunha Leite. |
| 2. | 7. | Adolpho, filho de Elisa Fink e David Fink. | 62. | 53. | Guilherme, filho de Paschoal Bueno e Catharina Margarita. |
| 96. | 10. | Manoel, filho de Manoel Martins Mendes e Rita Simões. | 34. | 54. | Carlos, filho de Joaquim Gomes Pinto e Brigida de Oliveira dos Santos. |
| 92. | 11. | Manoel, filho de Antonio Teixeira Villela e Thereza Sandes Villela. | 117. | 55. | Oswaldo, filho de Anselmo Verissimo e Julieta da Rocha Verissimo. |
| 122. | 13. | Pedro, filho de Antonio Ferreira e Maria Ferreira. | 97. | 56. | Manoel Lestaio Ramariz, filho de Manoel Lestaio Ramariz. |
| 134. | 14. | Victor, filho de Juvencio Dias de Carvalho e Perciliana Amelia de Oliveira. | 38. | 57. | Cicero, filho de Cicero da Silva Pereira e Alzira Patricio de Mello da Silva Pereira. |
| 5. | 15. | Albino, filho de José Antonio de Souza e Delphina de Souza. | 27. | 58. | Assis, filho de Pedro Chahin Succar e Nalza Deunani. |
| 13. | 16. | Antonio, filho de Antonio Alves Tavares e Romana Rodrigues Tavares. | 105. | 59. | Nelson, filho de Alfredo Xavier de Souza e Francisca Xavier de Souza. |
| 98. | 17. | Manoel Silva, filho de José da Silva e Luciana do Carmo. | 20. | 60. | Antonio, filho de José da Silva e Maria Sampaio da Silva. |
| 16. | 18. | Antonio, filho de Diamantino Lazaro e Isabel Rodrigues. | 14. | 61. | Antonio, filho de Antonio Antunes de Paiva e Maria do Carmo Antunes. |
| 80. | 19. | José, filho de Antonio Kairuz e Emilia Miguel Kairuz. | 100. | 62. | Mario, filho de Primo da Rocha e Silva e Alcina da Rocha e Silva. |
| 64. | 21. | Honorato, filho de José Honorato de Barros e Rosa Martins de Barros. | 84. | 63. | José Dand, filho de Dand Dib e Maria Dand. |
| 61. | 22. | Guilherme, filho de João Causá Castanhy e Encarnacion Ruiz. | 72. | 64. | Jayme, filho de Juvenal Ribeiro e Alice Ribeiro. |
| 30. | 23. | Bernardino, filho de Luciano Paes de Souza e Leoncia Merquial de Souza. | 55. | 65. | Francisco, filho de Antonietta Gatti. |
| 75. | 24. | João, filho de João Lopes e Carmen Gonçalves. | 113. | 66. | Octavio Luiz de Alvarenga Vianna, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna e Ignacia de Alvarenga Vianna. |
| 11. | 25. | Amadeu João, filho de Antonio Piemonte e Campetta Mastroporto. | 19. | 67. | Antonio, filho de José Baraçal e Antonia Grande. |
| 79. | 26. | Joaquim, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Carmen Conde Castejam. | 36. | 68. | Carmelio, filho de Pedro Dionisio e Julia de Oliveira. |
| 86. | 27. | Luiz, filho de Joaquim Vicente da Costa e Umbelina dos Santos Costa. | 42. | 69. | Coberlino, filho de Laurentino Cruz e Eugenia do Souza. |
| 89. | 28. | Mahmond, filho de Abas Salomão e Babijé Salomão. | 78. | 70. | João Paulo, filho de João Henrique dos Santos Oliveira e Carolina de Almeida Oliveira. |
| 116. | 29. | Oscar, filho de Oscar Borges e Albertina Faria Borges. | 45. | 71. | Domingos, filho de Constantino José Gonçalves e Albertina Rosa Carvalho Barros. |
| 136. | 30. | Waldemar Teixeira da Silva, filho de Olympio Teixeira da Silva e Maria Teixeira Correia. | 12. | 72. | Americo, filho de Antonio Julio da Silva e Maria dos Santos Silva. |
| 34. | 31. | Carlos de Campos, filho de Manoel de Campos e Maria Martins de Campos. | 35. | 74. | Carlos Bernardo de Moraes Cabral, filho de Carlos Alberto de Moraes Neves e Maria Angelica de S. C. Neves. |
| 103. | 32. | Minoto, filho de Salvatorio Suero e Carmella Cavaliere. | 47. | 75. | Edgard, filho de Manoel da Fonseca Sampaio e Virginia de Medeiros Sampaio. |
| 130. | 33. | Thirso, filho de Joviano José da Silva e Ampara Maria da Silva. | 6. | 76. | Alfredo, filho de Assand João Dumani e Rosa Haddad Dumani. |
| 95. | 34. | Manoel, filho de João Vaz de Souza e Olga Maria de Souza. | 17. | 80. | Antonio, filho de Esther Moraes. |
| 121. | 36. | Paulo de Lourenço Menicucci, filho de Lourenço Menicucci e Gabriela Menicucci. | 4. | 81. | Affonso, filho de Honorina Pereira. |
| 110. | 37. | Octacilio, filho de Ananias de Figueiredo e Gracinda de Figueiredo. | 82. | 82. | José, filho de Honorina de Almeida Lima |
| 83. | 38. | José, filho de Marun José Buen e Conceição Buen. | 81. | 83. | José, filho de Esperança da Silva. |
| 40. | 39. | Claudio, filho de José Mendes Adão e Albertina Thereza Mendes. | 129. | 84. | Tanfic, filho de Nagib Hobid e Joanna Hobid. |
| 48. | 40. | Edmundo, filho de Antonio Ricardo e Leonor Bastos Ricardo. | 8. | 85. | Alfredo, filho de Nacif Haddad e Jamil Haddad. |
| 120. | 41. | Oswaldo, filho de Oscar do Nascimento Gomes e Francisca Carmen Gomes. | 41. | 86. | Claudionor, filho de Domingos José Dias e Seraphina Torres Dias. |
| 93. | 42. | Manoel, filho de Basilio Antonio Sapucaia e Alzira Gonçalves Sapucaia. | 23. | 87. | Antonio Ferreira Corrêa Netto Junior, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto e Jovita M. Netto. |
| 45. | 43. | Antonio, filho de Constantino Pereira de Paiva Loureiro e Maria Antonia Teixeira. | 88. | 88. | Lysandro Monteiro de Rezende, filho de Antenor Monteiro de Carvalho e Maria Conceição Castro Rezende. |
| 133. | 44. | Valentim, filho de José Fernandes de Lima e Maria da Gloria Lima. | 7. | 89. | Alfredo, filho de Joaquim Ferreira e Anaiza da Conceição Ferreira Bono. |
| 77. | 45. | João Machado, filho de Manoel José Machado. | 87. | 90. | Luiz, filho de Manoel Sandef Parcia e Carolina A. Queiroga. |
| 111. | 46. | Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Ferreira da Silva. | 119. | 91. | Oswaldo, filho de Luigi Minervino e Maria José da Silva. |
| | | | 85. | 92. | Lengrin, filho de Carlos Carmello e Maria Muto Picarelli. |
| | | | 54. | 83. | Fernando, filho de Alfredo Pinto Vieira e Rosa da Silva Vieira. |
| | | | 109. | 94. | Norival Martins, filho de Candido Martins e Guimar Monteiro. |
| | | | 46. | 95. | Domingos Jorge, filho de Domingos Jorge e Beatriz Leite Jorge. |
| | | | 60. | 96. | Fonad, filho de Francisco José e Joanna José. |

59. 97. Francesco Giuseppe Sinibaldo Fuscino, filho de Biase Fuscino e Anna Marino.
29. 99. Antonio, filho de Salina Nanem e Sahda Abid.
29. 100. Belmar, filho de Olivia Maria Rosa da Conceição.
76. 101. João, filho de José Provençano e Carolina Pença.
99. 102. Mario, filho de Francisco Rocha.
44. 103. David, filho de Joaquim dos Santos Ferreira e Emilia Ferreira.
131. 104. Taffie, filho de Antonio Joaquim e Adelia Outton.
123. 105. Pedro, filho de Antonio Marino e Marietta Londrino.
49. 106. Jayme, filho de Elias Alves de Aguiar e Angelica Chan de Aguiar.
90. 107. Manoel, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira e Julia de Oliveira.
33. 108. Carlos Alberto, filho de Miguel Rizzo e Laura Silvana Rizzo.
50. 109. Erozimbo, filho de José da Silva Montenegro e Cecilia Conceição Montenegro.
91. 110. Manoel, filho de Antonio Luiz Ferreira e Gloria Ferreira Ramalho.
39. 111. Christovão, filho de Etelvina Maria da Conceição.
74. 112. João, filho de Joaquim Ferreira e Rosa Martins.
66. 113. Humberto, filho de João Ferreira dos Santos e Rosa Amaral de Oliveira.
53. 114. Felipe, filho de Felipe Alvarez Gonzalez e Encarnacion Rodrigues Quimenes.
- Classe de 1907
45. 115. Eurico, filho de Candido Duarte Moreira e Aladia Oliveira D. Moreira.
2. 118. Adalberto, filho de Arthur Lustosa de Aragão e Felismina de Castro.
1. 119. Acaacio, filho de Antonio Leite Coelho Moreira e Mathilde Alves Moreira.
401. 120. Pedro, Veiga, filho de José Veiga.
42. 121. Elias, filho de José Jacoli e Marianna Isaac.
48. 122. Francisco, filho de Francisco Calixto dos Reis e Maria Veiga dos Reis.
51. 123. Jacob, filho de Mauricio Heichman e Helena Heichman.
41. 124. Angelo, filho de Manoel Frontino Julio da Costa e Estephania do Nascimento Costa.
45. 125. Annibal Moreira, filho de Roque Moreira.
43. 126. Elias, filho de Miguel José e Catharina Antonia.
108. 127. Tullio Ostillo, filho de Raphael Baso e Anna Martins Baso.
79. 129. Manoel, filho de João da Silva Rabello e Leonor Alves Rabello.
33. 131. David, filho de Julio Francisco de Souza e Dolinda Arterio de Souza.
69. 132. José Hedefonso Rocha, filho de Joaquim Hedefonso Rocha e Thereza R. da Rocha.
7. 134. Affonso Celso Bomfim, filho de Horacio Francisco Bomfim.
32. 135. Claudio, filho de Miguel Alexandre e Maria Rosa Tamara.
98. 136. Pedro, filho de José Maria Diegues e Salina Castro.
105. 138. Sebastião Souza Vianna, filho de Antonio de Souza Vianna e Maria Almeida Vianna.
59. 139. João, filho de João Alves Ribeiro e Consuelo Navenia Ribeiro.
5. 140. Adib, filho de Miguel Menad e Adina Menad.
41. 141. Eduardo Dibe, filho de Elias Dibe.
64. 142. Joaquim Pinho, filho de Francisco Pinho.
40. 143. Eduardo, filho de José Dias Cabral e Elisa dos Santos Cabral.
91. 144. Natal, filho de Antonio Moreno e Maria de Gruecio.
411. 145. Waldemar, filho de Alberto Pinto Cardezo e Comba de Jesus Cardezo.
81. 146. Manoel, filho de José Romão e Belnide Peres Gonçalves.
4. 147. Adhmar, filho de Antonio da Costa Saraiva e Orminda dos Santos Saraiva.
38. 148. Edgard, filho de Francisco Antonio e Elisa de Andrade Antunes.
86. 149. Mario dos Santos, filho de Maria dos Santos.
88. 151. Miguel Sissum, filho de Alice Sissum.
75. 152. Luiz, filho de Manoel Esteves e Avelina Cunha.
29. 153. Carlos, filho de Jacintho Alves Valentario e Anna Valentario.
56. 154. Jayme, filho de João Rodrigues Pil e Elvira Campos.
114. 155. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Moreira e Alice Barros Moreira.
50. 156. Francisco Mello Carvalho, filho de Roberto Gaspar par Carvalho e Celsa Mello Carvalho.
68. 157. José Cunegundes Lara, filho de Antonio Satyro Lara.
49. 160. Francisco, filho de José Narciso Gonçalves e Maria dos Santos Coutinho.
83. 161. Mario, filho de Honorio Julio Lopes e Estephania de Souza Coutinho.
62. 162. Joaquim, filho de Constantino Gomes do Amorim e Rosa Maria de Amorim.
37. 163. Durval Lellis, filho de Pedro José Lellis e Delphina Lellis.
26. 164. Bento, filho de Antonio Martins de Pinho e Sylvia Olympia Guimarães.
80. 165. Manoel, filho de José Martins Luzia do Val e Henriqueta Conde.
92. 167. Nelson da Costa Marelli, filho de Paschoal Marelli e Candida da Costa.
9. 168. Alcides, filho de Joaquim Gomes de Oliveira e Idalina Baptista Oliveira.
46. 169. Felipe, filho de Sarah João.
48. 171. Antonio, filho de Antonio Pinho Ribeiro e Ignez Moreira Ribeiro.
109. 172. Vicente, filho de José Fraga Aniaya e Alice Sogueira Aniaya.
35. 173. Dib, filho de Elias Jorge Korck e Latif Korck.
72. 174. Julio Henrique, filho de Julio Fracolanza e Leopoldina B. Fracolanza.
106. 175. Secundino Mathias Barbosa, filho de Pio Francisco de Alcantara e Mathilde Candida.
- Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. G. D. com quartel em S. Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde — Quartel General do Exército, na praça da Republica.
- Classe de 1907
49. 176. Arlindo, filho de Agostinho de Almeida Loureiro e Alzira Emilia Loureiro.
28. 177. Camillo Nadu, filho de Abud Nadu e Latif Nadu.
70. 178. José Luiz Segura Filho, filho de José Luiz Segura e Maria da Conceição.
74. 180. Licinio Bastos do Amaral, filho de João Baptista Coelho do Amaral.
27. 183. Bernardino, filho de Rosa Pereira de Lima.
66. 185. José, filho de José Fernandes dos Santos e Joanna Conde Cortejans.
8. 186. Ailisne, filho de José Luiz de Almeida e Ailane de Almeida.
22. 187. Armando João Cosenza, filho de Carlos Cosenza e Maria Dominjas Paternoster.
103. 188. Raymundo, filho de Conceição Penteado Rodrigues.
107. 189. Tito, filho de José Hygino de Miranda e Estephania Cerqueira de Miranda.
23. 190. Arthur Bahler Netto, filho de Sylvio Balester e Laura Rigalde Balester.
93. 191. Nestor Barbosa Bezerra, filho de Olympio Bezerra Filho e Cleonice Barbosa Bezerra.
24. 192. Ascanio, filho de João Pacheco Borges e Hercilia Guedes Pacheco Borges.
76. 193. Luiz Gomes da Silva, filho de Adalberto Gomes da Silva e Etelvina A. Silva.
84. 194. Mazio, filho de José Affonso Rosa e Adolina do Amaral Rosa.
51. 195. Francisco Moraes d'Oliveira, filho de Firmino Augusto de Oliveira e Amelia Moraes Oliveira.
30. 197. Carlos, filho de José Cardoso e Felippina Francisca Maria Augusta.
34. 198. Deodoro, filho de Carmen Fernandez J. Fernandez.
85. 199. Mario, filho de Pedro Tommasos Ponzetta e Amelia Bezanconi Ponzetta.
10. 200. Alcides Ribeiro, filho de João Ribeiro e Maria da Conceição Mendes.
95. 201. Odilon, filho de Salvador Martins de Camargo e Christina Martins de Camargo.
110. 202. Vicente, filho de Manoel Vicente e Maria Rosa de Jesus.
100. 203. Pedro de Rezende, filho de Jacintho de Rezende e Idalina Oliveira de Rezende.
58. 204. João, filho de Arthur Baptista Laurino e Edeltrude Baptista dos Santos.
206. Waldemar, filho de Antonio Carneiro e Anna Simeões Carneiro.
55. 207. Jayme, filho de Elisa Maria Cardoso.
97. 208. Pedro, filho de José Carrera e Francisca Conde.

Classe de 1906

41. 209. Licinio de Noel Pinheiro, filho de Manoel Balduino Pinheiro.
 20. 210. Fabio de Mello Pinto, filho de Azarias de Mello Pinto.
 9. 211. Antonio Portella, filho de Manoel Portella.
 39. 214. Julio Ferreira de Lima Gomes, filho de João de Lima Gomes.
 26. 215. Henrique Costa, filho de Antonio Mendes da Costa.
 37. 216. José Fontenelle Saboya, filho de Eloy Saboya.
 25. 217. Guilherme Pinto, filho de Antonio Caetano Pinto.
 43. 218. Manoel, filho de João Mathias Nascimento e Guilhermina Mathias da Conceição.
 26. 220. José Britto Pitanga, filho de Augusto Cesar Britto Pitanga.
 4. 221. Anaquicillo Rezende de Carvalho, filho de Antonio Rezende de Carvalho e Arminda Alves Rezende.
 49. 222. Pedro de Oliveira, filho de Marciano José de Oliveira.
 12. 223. Carlos Francisco Maia, filho de José Francisco Maia.
 8. 224. Antonio Pausa Junior, filho de Antonio Pausa.
 50. 225. Rubens de Barros Oliveira, filho de Francisco de Barros Oliveira.
 22. 226. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos.
 51. 227. Sebastião Duarte, filho de Angelo Duarte.
 7. 228. Antonio Coutinho, filho de Julio Ernesto Coutinho.
 2. 229. Alberto, filho de José de Freitas Guimarães e Beatriz Gomes Guimarães.
 46. 231. Maximiano Camargo, filho de Maximiano Correia de Souza.
 30. 232. João Custodio, filho de João José Custodio.
 14. 233. Cesemiro Claudiano Santos, filho de Francisco dos Santos.
 35. 234. Jorge Maruzo, filho de João Silva Maruzo.
 5. 235. Angelo Brum, filho de Francisco Brum.
 17. 236. Daniel Baptista Ferreira, filho de Antonio Ferreira Pinto.
 32. 237. João Graciano Rosa, filho de João Graciano Rosa.
 21. 238. Felisberto Bouças Forrestes, filho de Anthysio da Silva Forrestes.
 28. 239. Hypolitho Tavares dos Santos, filho de José Theodoro dos Santos e Thereza V. Jesus.
 31. 240. João Francisco da Cruz, filho de Manoel Francisco da Cruz e Maria F. Oliveira.
 6. 241. Antonio Corbal de Oliveira, filho de Hilario Corbal de Oliveira e Amelia Custodio Oliveira.
 44. 242. Manoel Pereira, filho de Manoel Pereira de Macedo.
 45. 243. Manoel da Rosa Faria, filho de Arthur da Rosa Faria.
 40. 244. Lafayette Magaldi, filho de Raphael Magaldi.
 16. 245. Cesario, filho de Guilherme Eduardo Moreira e Glyceria da Silva Moreira.
 38. 246. José Migli, filho de Francisco Migli.
 29. 247. João de Barros Calazans, filho de Miguel Calazans.
 23. 248. Francisco Santa Ribeiro, filho de Sebastião Theodoro Ribeiro e Maria J. Jesus.
 1. 249. Affonso Ferreira, filho de Generoso Ferreira.
 10. 250. Archimedes Keppler Miranda, filho de Victorino da Silva Miranda e Anna de Miranda.

Classe de 1905

20. 251. José Ribeiro Pontes, filho de João Ribeiro Pontes e Idalina Ribeiro.
 27. 252. Pedro Emilio Hoffmann, filho de Christino Emilio Hoffmann.
 28. 253. Pedro Julio de Lima, filho de Julio Lima da Silva e Felicia Elisa da Silva.
 30. 254. Tancredo Ribeiro da Rocha Lyra, filho de Americo A. da Rocha Lyra.
 21. 255. Manoel da Silva, filho de Fernandes da Silva.
 29. 256. Ruy Barbosa, filho de Manoel Barbosa e Maria Barbosa.
 18. 257. José Leocarpio Soares, filho de João Leocarpio Soares.
 17. 258. José da Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 5. 259. Calil Salim Dualibi, filho de Salim Dualibi.
 3. 260. Antenor Vital Francisco de Lima, filho de Vital Francisco de Lima.
 15. 261. Honorato Gomes da Silva, filho de Antonio M. Gomes da Silva e Bernardina M. Conceição.

44. 262. Hildebrando de Carvalho, filho de Basilio de Carvalho.
 21. 263. Oswaldo Carlos, filho de Antonio Carlos e Maria M. dos Santos.
 25. 265. Oswaldo Dario de Macedo, filho de Candido Dario de Macedo.
 31. 266. Wadig Salim, filho de Salim Dulibe de Souza.
 22. 267. Octacilio José de Senna, filho de Liborio Benedicto de Senna e Olympio R. Senna.
 16. 268. José d'Almeida Britto, filho de Jonas d'Almeida Britto.
 1. 269. Alberto da Silva Moreira, filho de Luciano da Silva.
 2. 270. Alfredo Cabral de Macedo, filho de Jeronymo Cabral de Macedo.
 19. 271. José de Oliveira, filho de João de Oliveira.
 23. 272. Odilon Alves Braga, filho de Domingos Braga e Jovina A. Braga.
 12. 273. Heitor Rodrigues Alves, filho de Felisberto Domingues Alves.
 26. 274. Paulo Pessoa de Lacerda, filho de Pedro Ribeiro Pessoa de Lacerda e Elisa B. P. Lacerda.
 4. 275. Ary de Souza, filho de Francisco Manoel Garcia.
 6. 276. Candido Loureiro Pinheiro, filho de Candido Pinheiro.
 32. 277. Waldemar Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 13. 278. Heredio Monteiro Martins, filho de José Martins da Silva.
 9. 279. Fausto de Andrade, filho de Joaquim de Almeida Cardoso e Amelia A. Almeida.

Classe de 1904

8. 280. Egon Gonçalves de Souza, filho de Francisco Gonçalves de Souza.
 6. 281. Ayila Rosa, filho de Francisco Rosa.
 20. 282. Leonildas Freire de Andrade, filho de Cyriaco Freire de Andrade.
 29. 283. Waldemar Pinto de Maralhões, filho de João Francisco Pinto de Magalhães.
 5. 284. Arthur Marques, filho de Arthur Flexa.
 10. 285. Guilherme Maio, filho de Affonso Maio.
 4. 286. Arnaldo Monteiro, filho de Francisco Manoel Monteiro e Maria G. Monteiro.
 18. 287. José Nascimento, filho de José Nascimento e Marciolina Maria Jesus.
 17. 288. Jorge Felipe Kafuri, filho de Felipe Kafuri.
 14. 289. João Marques da Silva, filho de Alberto Marques da Silva.
 24. 290. Pedro Ferreira, filho de Vicente Ferreira Lima e Maria das Dores Nascimento.
 15. 291. João Ribeiro Netto, filho de João da Silva Ribeiro Junior.
 13. 292. João Baptista Camero, filho de Justino Baptista Camero.
 23. 293. Othoniel Carvalho de Azevedo, filho de Mario Carvalho de Azevedo e Demetria C. Azevedo.
 19. 294. Jovino Henrique de Souza, filho de Jovino Henrique de Souza.
 3. 295. Arlindo Alves da Silva, filho de José Alves da Silva Filho e Francelina Teixeira da Silva.
 7. 296. Edgard Alves Pereira, filho de José Alves Pereira.
 22. 297. Martinho Pereira Lessa da Silva, filho de Manoel Lessa da Silva.
 25. 299. Waldemar da França Monteiro, filho de Jovino Horacio Monteiro e Maria S. Monteiro.
 16. 300. João de Souza Coelho, filho de Manoel de Souza Coelho e Guilhermina de Souza Coelho.
 12. 301. Honorato Ramos de Souza, filho de Idelfonso Ramos de Souza.
 11. 302. Henrique Linhares Moreno, filho de Olympio Moreno.
 21. 303. Manoel Alves, filho de Candido Alves.
 1. 304. Antonio Borges Ferreira, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Anna B. Ferreira.

Classe de 1903

1. 305. Alexandre Mocdsi, filho de Miguel Mocdsi.
 17. 306. Pedro Oliveira Santos, filho de Domingos Oliveira Santos.
 9. 307. Euclerio Corrêa Pelindá, filho de João Nonato Pelindá.
 10. 308. Flausino Antonio Monteiro e Antonio Manoel Monteiro.
 11. 309. Henrique Tavares de Lima, filho de Felix Tavares de Lima e Maria T. de Figueiredo.

15. 310. Mario, filho de João Mathias Nascimento e Guihemina Mathias da Conceição.
 7. 311. Domingos Henriques da Silva, filho de João Verissimo e Ceília Rosa.
 2. 312. Antonio de Marins Ribeiro, filho de Alfredo de Marins Ribeiro e Regina de Marins Ribeiro.
 6. 313. Carlos Manhães de Andrade, filho de Antonio Manhães de Andrade.
 12. 314. João Fernandes do Lago, filho de Seraphim Fernandes do Lago.
 4. 315. Armando Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
 3. 316. Aristheu Camargo de Moura, filho de Domingos Camargo de Moura.
 11. 317. Juvenal da Costa Agra, filho de Alfredo da Costa Agra.
 13. 318. José de Oliveira Martins, filho de José Augusto Martins.
 8. 319. Eduardo Felipe Pereira, filho de Carlos Felipe Pereira.

Classe de 1902

24. 320. Norton Cruz, filho de Eduardo Pereira da Cruz.
 9. 321. Asperide de Abreu, filho de Antonio Abreu.
 Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 7 de julho de 1930. Sêde da Junta, Placido da Prefeitura. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO NONO DISTRITO (GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 10 de setembro de 1929, nesta Capital, na sêde da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 218, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sêde desta junta, á rua Jardim Botânico n. 175, edificio da Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados no Ponto de Concentração n. 1, no Quartel General do Exército, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 219 a 335, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), fôrão desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sêde desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado do S. R. do 9º Distrito, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sêde desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 5 de julho de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente. — Capitão *Luiz Xavier Pereira Lima*, delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João:

Numero de alistamento, numero do sorteio, nome, filiação e naturalidade

Classe de 1908

30. 1. Claudio, filho de Bernardo Alberto Martinez e Carmen Reys Delgado, natural do Districto Federal.
 69. 2. João Baptista, filho de João Baptista Guimarães e Amalia de Aguiar e Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
 73. 3. Delphin, filho de Delphin Espôse e Laura Carvalho Duarte, natural do Districto Federal.

32. 4. Claudionor, filho de João Lourenço de Freitas e Maria Lourença de Freitas, natural do Districto Federal.
 118. 5. Oscar Machado, filho de Francisco Machado, natural do Districto Federal.
 3. 6. Adhemar, filho de Manoel Pereira de Mello e Silva e Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, natural do Districto Federal.
 13. 7. Antenor Tavares, filho de Estevão Tavares, natural do Estado do Rio.
 53. 8. Honorio, filho de Luiz Manoel Alves e Rita Alves, natural do Districto Federal.
 29. 9. Carlos Marques Carvalho, filho de Antonio Marques Carvalho, natural do Districto Federal.
 111. 10. Nicanor José Callado, filho de Valentim Callado e Olivia Rosa de Jesus, natural do Estado do Rio.
 58. 11. Jacques do Valle, filho de Herculano do Valle e Palmerinda Siqueira, natural do Districto Federal.
 114. 12. Olympio, filho de Balthazar José dos Santos e Joaquina Catharina, natural do Districto Federal.
 52. 13. Herbito, filho de Alfredo Ferreira Couto e Anna Rosa Couto, natural do Districto Federal.
 112. 14. Norival, filho de Antonio Dias da Costa e Marietta Costa, natural do Districto Federal.
 12. 15. Antenor, filho de Cesar Antonio Rodrigues e Cecilia Cesar Leitão, natural do Districto Federal.
 122. 16. Oswaldo, filho de Demetrio Bistratini e Maria Bistratini, natural do Districto Federal.
 131. 17. Romualdo, filho de Avelino José da Silva e Leonarda Silva, natural do Districto Federal.
 136. 18. Sebastião, filho de Joaquim Ferreira de Aguiar e Margarida Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
 2. 19. Adelino Augusto, filho de João Manoel e Izabel do Nascimento, natural do Districto Federal.
 67. 20. João, filho de Manoel de Souza Anselmo Junior e Francisca Carolina de Souza, natural do Districto Federal.
 140. 21. Victorino, filho de Victorino José de Souza e Rosalina de Souza, natural do Districto Federal.
 143. 22. Waldemiro, filho de Joviano de Paula Bohemia e Edwiges Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
 21. 23. Aurelio, filho de José Maria Rodrigues e Maria Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
 85. 24. José Ferreira de Sá, filho de José Ferreira de Sá e Rosalina Ferreira de Sá, natural do Districto Federal.
 81. 25. José, filho de Rosalina de Oliveira, natural do Districto Federal.
 142. 26. Waldemiro, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores Nascimento, natural do Districto Federal.
 55. 27. Hugo de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho e Eugenia de Carvalho, natural do Districto Federal.
 141. 28. Waldemar, filho de Pedro Candido Barbosa e Blandina Auna da Conceição, natural do Districto Federal.
 54. 29. Honorival, filho de Mario dos Santos Silva e Maria José da Silva, natural do Districto Federal.
 84. 30. José Felipe, filho de Felipe Nery Ewbank da Camara e Francisca Moss Ewbank da Camara, natural do Districto Federal.
 19. 31. Augusto Tupinambá, filho de Augusto da Silva Tupinambá, natural do Districto Federal.
 64. 32. João, filho de Manoel Damas de Moraes e Isabel de Souza, natural do Districto Federal.
 44. 33. Antonio, filho de Bernardino Monteiro e Antonia da Encarnação Monteiro, natural do Districto Federal.
 107. 34. Manoel, filho de Manoel Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula, natural do Districto Federal.
 108. 35. Manoel, filho de Manoel Simas Couto e Laurinda Rosa Gomes dos Santos, natural do Districto Federal.
 40. 36. Elysen, filho de Amélia Lopes da Silva, natural do Districto Federal.
 68. 37. João, filho de Octavio de Carvalho e Silvina Maria de Carvalho, natural do Districto Federal.
 31. 38. Claudionor, filho de Anna Ignez do Espirito Santo, natural do Districto Federal.

59. 40. Jayme, filho de Emilia Esteves, natural do Distrito Federal.
119. 41. Oswaldo, filho de Adelaide da Conceição Magalhães, natural do Distrito Federal.
79. 42. José, filho de Lucinda Vieira, natural do Distrito Federal.
139. 43. Vicente, filho de Luiz Russo e Raphaela Santa Angela, natural do Distrito Federal.
80. 44. José, filho de Marianno Gruszczynski e Josepha Gruszczynski, natural do Distrito Federal.
11. 45. Angelho, filho de João Galiano e Josepha Betigo, natural do Distrito Federal.
71. 46. Joaquim, filho de Custodio da Silva e Maria Candida dos Reis, natural do Distrito Federal.
120. 47. Oswaldo, filho de Carlos de Abreu Guimarães e Amalia Pereira da Silva, natural do Distrito Federal.
100. 48. Luiz Bassini, filho de Angelo Bassini, natural de Minas Geraes.
78. 49. José, filho de José Coelho da Silva e Adelia Dutra da Silva, natural do Distrito Federal.
8. 51. Alfredo, filho de João Casimiro e Felismina dos Prazeres, natural do Distrito Federal.
101. 52. Manoel, filho de Januario Moreira Lopes e Maria Ferreira, natural do Distrito Federal.
97. 53. Luiz, filho de Helena Lima dos Santos, natural do Distrito Federal.
88. 55. José Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos, natural do Estado do Rio.
123. 56. Oswaldo, filho de Ondina Barbosa Fraga, natural do Distrito Federal.
6. 57. Alberto, filho de Francisco Pinto Brandão Junior e Clothilde Victor de Jesus, natural do Distrito Federal.
75. 58. José, filho de Alfredo Bento Pimentel e Alina do Carmo Pimentel, natural do Distrito Federal.
96. 59. Luiz, filho de Francisco Iorio e Anna Cacarini, natural do Distrito Federal.
93. 60. Léo, filho de Luiz Gonzaga Borges Fortes e Ninah Guatimozini Borges Fortes, natural do Distrito Federal.
65. 61. João, filho de Manoel Dias Freire e Maria d'Annunção, natural do Distrito Federal.
76. 62. José, filho de Bernardino Pinto e Adelia Maria Pinto, natural do Distrito Federal.
109. 63. Miguel, filho de Miguel Moreno Stello e Anna Maria Lorea Peres, natural do Distrito Federal.
46. 64. Francisco, filho de Manoel Francisco de Alvarenga e Maria Domitildes de Alvarenga, natural do Distrito Federal.
133. 65. Rubem, filho de Guilherme Frederico Degon e Francisiana Degon, natural do Distrito Federal.
51. 66. Henrique, filho de José da Silva Martins e Amelia Martins, natural do Distrito Federal.
28. 67. Carlos José, filho de João Francisco Jorris e Helena Starl, natural do Distrito Federal.
74. 68. José, filho de Affonso de Almeida, natural do Distrito Federal.
126. 69. Oswaldo Oliveira Soares, filho de Manoel Oliveira Soares, natural do Distrito Federal.
25. 70. Bento, filho de Leopoldina Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
127. 71. Paulo, filho de Hilario Francisco Pereira e Amelia Francisca Pereira, natural do Distrito Federal.
95. 72. Luiz, filho de Antonio Gomes Pereira e Virginia Gonzaga Pereira, natural do Distrito Federal.
102. 73. Manoel, filho de Antonio Vieira da Fonseca e Rita Vieira Mendes, natural do Distrito Federal.
132. 74. Rubem, filho de Alfredo Barbosa e Laudina de Medeiros Barbosa, natural do Distrito Federal.
45. 75. Francisco, filho de Francisco Balbino dos Santos e Balbina Mendes dos Santos, natural do Distrito Federal.
42. 76. Estanislau, filho de Bernardina Jeronyma de Moraes, natural do Distrito Federal.
34. 77. Ididino, filho de Octavio Leopoldo dos Santos e Dyonisia Rego dos Santos, natural do Distrito Federal.
82. 78. José de Arimathea, filho de Eduardo Avelino dos Reis Junior e Esmerina Abreu Reis, natural do Distrito Federal.
56. 79. Idelviro, filho de Delmira Luiza da Silva, natural do Distrito Federal.
44. 80. Fernando Mario, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade, natural do Distrito Federal.
101. 81. Luiz Carlos, filho de Evangelina Antonia da Silva, natural do Distrito Federal.
5. 82. Agenor, filho de Maria dos Dolores, natural do Distrito Federal.
48. 83. Gualter, filho de Tacito Calixto e Maria Bello Calixto, natural do Distrito Federal.
41. 84. Enezio, filho de Irineu Adão e Rosina Brigida de Jesus, natural do Distrito Federal.
7. 85. Alberto, filho de Manoel Augusto da Silva e Maria Evangelina da Silva, natural do Distrito Federal.
66. 86. João, filho de Manoel Simas Couto e Laurinda Rosa Gomes dos Santos, natural do Distrito Federal.
106. 87. Manoel, filho de Manoel d'Agrella Helera e Maria de Jesus Helera, natural do Distrito Federal.
10. 88. Americo Soares, filho de João Soares, natural do Estado do Rio.
72. 90. Joaquim, filho de João José da Silva (Dr.) e Antonietta Silva, natural do Distrito Federal.
49. 91. Guilherme Saint Martin Junior, filho de Guilherme Saint Martin, natural do Distrito Federal.
35. 92. Djalma, filho de Christovão Alvaro de Bithencourt e Eulina Dias Bithencourt, natural do Distrito Federal.
4. 93. Agenor, filho de Joaquim Pereira Diogo e Guilhermina Candida, natural do Distrito Federal.
38. 94. Edilho, filho de Attila de Carvalho e Dina de Carvalho, natural do Distrito Federal.
39. 95. Edmundo, filho de Léon Felipe Clerot e Leocadia Melquiades Rodrigues y Sanchez, natural do Distrito Federal.
46. 96. Aristides, filho de Davino José do Nascimento e Anna Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
121. 97. Oswaldo, filho de Quirino Lobo e Philomena de Souza Lobo, natural do Distrito Federal.
26. 98. Boulevard, filho de Hygino Antonio Cardoso e Josephina Anna da Conceição, natural do Distrito Federal.
105. 99. Manoel, filho de José Pereira de Mattos e Thereza de Jesus Rodrigues da Silva, natural do Distrito Federal.
57. 100. Ivo Grotta, filho de Francisco Oliveira Grotta e Alzira Maria Grotta, natural do Distrito Federal.
128. 101. Porfirio, filho de Oswaldo Coelho da Silveira e Anna Cecília da Silveira, natural do Distrito Federal.
103. 102. Manoel, filho de Fructuosa Beralda Cortêa, natural do Distrito Federal.
23. 703. Belmiro, filho de José Teixeira e Ignacia Sobral Teixeira, natural do Distrito Federal.
- Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª bateria independente de artilharia de costa, com quartel no Forte de Copacabana.
- Classe de 1908.
117. 104. Oscar, filho de Isaltina Maria de Jesus, natural do Distrito Federal.
91. 105. Julio Pires Silva, filho de Ernesto Pires, natural do Estado do Rio.
125. 106. Oswaldo Alves da Silva, filho de Hortencio Alves da Silva, natural do Distrito Federal.
18. 107. Arthur, filho de Manoel José da Rocha e Anna Clementina, natural do Distrito Federal.
24. 108. Benjamin, filho de João do Valle Rosa e Theonilia Rosa da Silva, natural do Distrito Federal.
147. 109. Wilson, filho de José Pinto Brandão e Hortencia Brandão, natural do Distrito Federal.
98. 110. Luiz, filho de José Francisco da Costa e Souza e Rosalina Maria da Costa, natural do Distrito Federal.
130. 111. Romildo dos Santos, filho de Josino dos Santos e Maria de Oliveira, natural do Distrito Federal.
99. 112. Luiz, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda, natural do Distrito Federal.
73. 113. Jorge, filho de Nazaria Maria de Jesus, natural do Distrito Federal.
89. 114. Julio, filho de Francisca Goulart, natural do Distrito Federal.
22. 115. Aurelio Villegas, filho de Gabriel Villegas, natural do Distrito Federal.
134. 116. Samuel, filho de Simeão da Silva Reis e Francisca Maria da Penha, natural do Distrito Federal.

86. 117. José Martins, filho de Vicente Martins, natural do Districto Federal.
43. 118. Eugenio, filho de Firmo Leal de Marins e Candida Rosa de Marins, natural do Districto Federal.
37. 119. Domingos, filho de Julia Soares, natural do Districto Federal.
370. 120. João Romão Oliveira, filho de Joaquim Romão Oliveira e Emilia Romão Oliveira, natural do Districto Federal.
92. 121. Justino Manoel, filho de José Saldanha e Amelia de Jesus, natural do Districto Federal.
9. 122. Alfredo Costa, filho de Manoel José da Costa, natural do Districto Federal.
410. 123. Natanael, filho de Hermilio Dias Baptista e Valentina Maria Baptista, natural do Districto Federal.
36. 124. Djalma, filho de Henrique da Costa Carvalho e Odorica Veras de Carvalho, natural do Districto Federal.
413. 125. Octavio, filho de Altamiro da Rocha Albuquerque Diniz e Leonilde Amelia Furtado Diniz, natural do Districto Federal.
27. 126. Carlos Egídio, filho de Juvenato Esteves Ottoni Horta e Corina Maia Ottoni Horta, natural do Districto Federal.
415. 127. Waldemiro, filho de Sergio Joaquim Rosas e Beatriz Vieira Braga, natural do Districto Federal.
416. 128. Walter, filho de José Duarte Galvão e Sophia C. Kopke Galvão, natural do Districto Federal.
129. 129. Reynaldo, filho de Alberto Cruz Santos e Joaquina Lopes Cruz Santos, natural do Districto Federal.
63. 130. João, filho de Hyppolito Francisco de Azevedo e Deocrecia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
137. 131. Sebastião, filho de Manoel Virginio das Chagas e Mathilde da Conceição, natural do Districto Federal.
- Classe de 1907
151. 132. Waldemar, filho de Otto Bröndes e Antonietta Bröndes, natural do Districto Federal.
20. 133. Antonio, filho de Salvador Leonete e Carmela Mica, natural do Districto Federal.
89. 134. Jorge, filho de José Pereira Rego Neto e Elsia Barbosa Pereira Rego, natural do Districto Federal.
152. 135. Waldemar Gonçalves, filho de Trajano José Gonçalves e Justina Gonçalves, natural do Districto Federal.
43. 136. Altamiro, filho de Amancio de Oliveira Godoy e Aminda Soares de Godoy, natural do Districto Federal.
59. 137. Eugenio, filho de José Bonifacio de Almeida Salles (Dr.) e Lucia Bianco de Almeida Salles, natural do Districto Federal.
116. 138. Manoel Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
56. 139. Eduardo, filho de Manoel Coutinho de Amorim e Emilia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
141. 140. Samuel, filho de Antonio Ariza e Amelia Faria Braga, natural do Districto Federal.
67. 141. Francisco Machado, filho de José Machado Motta e Laurentina Rocha Motta, natural do Districto Federal.
150. 142. Waldemar, filho de José dos Reis e Ignez Carolina, natural do Districto Federal.
71. 143. Herotides Burieli Coutinho, filho de João Burieli Coutinho e Amelia Alice Coutinho, natural do Estado do Rio.
48. 145. Dario Gomes da Silva, filho de Dario Gomes da Silva e Thereza Luma Bailar, natural do Districto Federal.
109. 146. Lucindo, filho de Victoria Maria Vieira, natural do Districto Federal.
107. 147. Leovegildo, filho de José Alves do Amaral e Elvira Candida Vieira do Amaral, natural do Districto Federal.
81. 148. João Borges Filho, filho de João Borges, natural do Districto Federal.
90. 149. José, filho de Ignacio Sanches e Albina Maria Sanches, natural do Districto Federal.
449. 150. Vicente Francisco Silva, filho de Garibaldi Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
8. 151. Alberto Tulher, filho de Pedro Tulher e Margarida Tulher, natural do Estado do Rio.
443. 152. Severiano, filho de João Pedro Lopes e Elisa Vieira, natural do Districto Federal.
70. 153. Hercilio, filho de Manoel Diniz do Amaral e Castorina Pereira do Amaral, natural do Districto Federal.
50. 154. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos, natural do Estado do Rio.
132. 155. Pedro, filho de Gertrudes Vianna, natural do Districto Federal.
428. 156. Oswaldo, filho de Joaquim Coelho de Brito e Rosalina Coelho de Brito, natural do Districto Federal.
58. 157. Ernani, filho de Raul Barbosa Rodrigues e Angelina Barbosa Rodrigues, natural do Districto Federal.
423. 158. Octavio, filho de Vicente Celestino da Silva e Leonor Candida Bueno, natural do Districto Federal.
41. 159. Alfredo Alves da Cunha, filho de Antonio Marçal Alves da Cunha e Luzia Belisaria da Cunha, natural do Districto Federal.
30. 160. Arthur das Neves, filho de Adelino Manoel Teixeira e Maria da Gloria de Araujo, natural do Districto Federal.
72. 161. Hortolino, filho de Augusto Pereira Pinto e Elisa Mendes Pinto, natural do Districto Federal.
25. 162. Armando, filho de Feliciano José Penetra e Brígida da Silva Penetra, natural do Districto Federal.
22. 163. Antonio Freitas, filho de João Antonio de Freitas e Philomena Ramos de Freitas, natural do Estado do Rio.
114. 164. Manoel Eugenio Gabriel dos Santos, filho de Eugenio Gabriel dos Santos e Saturnina Paulina da Conceição, natural do Estado do Rio.
6. 165. Agostinho Sodré, filho de Jeronymo Sodré, natural do Estado do Rio.
37. 166. Carlos, filho de Angelo Facuoli e Maria Vigato, natural do Districto Federal.
131. 167. Oswaldo Gomes, filho de Antonio Gomes e Ondina Fraga, natural do Districto Federal.
48. 168. Antenor Silva, filho de José Ribeiro da Silva, natural do Estado do Rio.
64. 169. Firmiano, filho de Maria Firmina, natural do Districto Federal.
17. 170. Antenor, filho de João José da Bessa e Vitalina Maria da Bessa, natural do Districto Federal.
47. 171. Cyro, filho de Valerio Barbosa Falcão e Julieta Ferreira Falcão, natural do Districto Federal.
45. 172. Alvaro Macedo, filho de Primo Luiz de Macedo e Hermogenea dos Santos Macedo, natural do Districto Federal.
122. 173. Octacilio, filho de Herminio Dias da Silva e Thereza Pires da Silva, natural do Districto Federal.
108. 174. Leovegildo dos Santos, filho de Osorio Pereira dos Santos e Elvira Candida dos Santos, natural do Districto Federal.
43. 175. Carlos Sant Martin, filho de Guilherme Saint Martin, natural do Districto Federal.
28. 176. Arthur, filho de Adolpho Niedziechski e Dolores Peres, natural do Districto Federal.
44. 177. Cesar Augusto, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Emilia do Nascimento, natural do Districto Federal.
133. 178. Pedro Albertino, natural do Estado de Minas Gerais.
31. 179. Ary Peres, filho de Antonio Peres e Rogelia Iglesias, natural do Districto Federal.
34. 180. Benjamin Cardoso, filho de Joaquim Cardoso, natural do Estado do Rio.
425. 181. Orlando Soares Barbosa, filho de Francisco Soares Barbosa e Carlinda Soares Barbosa, natural do Districto Federal.
44. 182. Aluvino, filho de Laurindo José Corrêa Filho e Maria Bernarda da Silva, natural do Districto Federal.
430. 183. Oswaldo Corrêa Mendes, filho de João Corrêa Mendes e Maria da Gloria Mendes, natural do Districto Federal.

65. 184. Francisco, filho de Francisco Cardoso Gomes e Rosa da Gloria Gomes, natural do Districto Federal.
105. 185. Laudino Costa, filho de Virgilio Costa e Martha Pereira Lima, natural do Districto Federal.
57. 186. Elias, filho de Angelina Luiza dos Santos, natural do Districto Federal.
41. 187. Carlos Maria, filho de Oswaldo do Valle Paiva e Aurea do Paula Fonseca Paiva, natural do Districto Federal.
111. 188. Luiz, filho de Euclides da Cunha (Dr.) e Emilia Ribeiro da Cunha, natural do Districto Federal.
100. 189. José Moreira, filho de José Thomaz Moreira e Piedade Conceição, natural do Districto Federal.
27. 190. Arnaldo, filho de Arnenio da Silva Netto e Margarida de Souza, natural do Districto Federal.
138. 191. Raphael Delgado, filho de Antonio Delgado e Violanta Prazeres Delgado, natural do Districto Federal.
126. 192. Oscar, filho de Candida Guedes, natural do Districto Federal.
73. 193. Idval, filho de João Pereira da Silva e Regina Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
106. 194. Leonardo da Graça, filho de Manoel Domingos Barreira e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
55. 195. Eduardo, filho de Alberto Ferreira Borba e Maria da Gloria, natural do Districto Federal.
121. 196. Oldemar, filho de Alvaro da Silva Tavares e Aurora de Jesus Tavares, natural do Districto Federal.
112. 197. Luiz Pellizzetti, natural do Districto Federal.
135. 198. Pedro Pacheco, filho de Augusto Pacheco e Elisa Pacheco, natural do Districto Federal.
104. 199. Juvenal, filho de Gabriel de Oliveira Costa e Anna de Oliveira, natural do Districto Federal.
7. 200. Agostinho, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Maria Gonçalves, natural do Districto Federal.
77. 201. Jamil Lazaro Haidar, filho de Lazaro Haidar, natural do Districto Federal.
92. 202. José, filho de José Bernardo da Silva e Dolores Moraes da Silva, natural do Districto Federal.
52. 203. Dorio, filho de Gustavo Bordoni e Magdalena Bordoni, natural do Districto Federal.
83. 204. João de Moraes, filho de Nicolau Moraes e Corina Moraes, natural do Estado do Rio.
63. 205. Felipe, filho de Felipe de Oliveira Guimarães e Gabriella Maria de Freitas, natural do Districto Federal.
119. 206. Meregildo Fernandes, filho de Manoel Tadem e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
76. 207. Jamil, filho de Augusto Haidar, natural do Districto Federal.
68. 208. Francisco Ribeiro Salles, filho de Antonio Manoel Ribeiro e Luzia da Conceição, natural do Estado do Rio.
101. 209. José Moreira, filho de Seraphim Moreira, natural do Districto Federal.
75. 210. Izidio, filho de Emilio Coelho dos Santos e Adriana Gomes dos Santos, natural do Districto Federal.
137. 211. Raphael, filho de Luiz Justo e Victorina Ruiz, natural do Districto Federal.
127. 212. Oswaldo, filho de Carlos Victorino Cardoso e Leovigilda da Gloria Cardoso, natural do Districto Federal.
26. 213. Armando Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e Candida Rodrigues, natural do Districto Federal.
84. 214. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta e Alexandrina Pereira Cotta, natural do Districto Federal.
23. 215. Antonio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Adelia Rodrigues Sant'Anna, natural do Estado do Rio.
96. 216. José Cravo, filho de Francisco Garofalo e Luiza Ceciliania, natural do Districto Federal.
80. 217. João Amaro, filho de José Elariano e Feliciano dos Santos, natural do Estado de Minas Geraes.
0. 218. Alcebiades, filho de Accacio Gonçalves da Cruz e Carlinda Maria da Gloria, natural do Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, desde já avisados de que serão incorporados no corrente anno, caso seja insufficiente o contingente da primeira:

Classe de 1907

86. 219. Jonathas, filho de Nardiso Accioly Braga e Rita Accacia de Carvalho, natural do Districto Federal.
117. 220. Margarido Rodrigues, filho de Francisco Fernandes Rodrigues, natural do Estado de Minas Geraes.
134. 221. Pedro José Maria, filho de Ezequiel José Maria e Candida Maria Conceição, natural do Districto Federal.
3. 222. Adão, filho de Bento Carlos da Silva e Clara do Espírito Santo, idem, idem.
74. 223. Ignácio, filho de Francisco da Silva Guimarães e Rosalina Alves Guimarães, idem, idem.
4. 224. Adriano, filho de Joaquim Pereira de Araujo e Leonor Souza, idem, idem.
120. 225. Narciso, filho de Abilio dos Anjos e Manoela Maria, idem, idem.
85. 226. Joffet de Brito Lyra, filho de Antonio de Brito Lyra e Emelinda de Brito Lyra, natural do Estado da Parahyba do Norte.
36. 227. Octaviano, filho de Salvador Latozo e Carolina Russo, natural do Districto Federal.
12. 228. Alipio, filho de Manoel Duarte Pereira e Maria da Gloria, idem, idem.
113. 230. Manoel Costa, filho de Ricardo Costa e Alexandrina Maria da Conceição, natural do Estado do Rio.
94. 231. José, filho de José Luiz da Oliveira e Octaviana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
148. 232. Vicente, filho de Manoel Ignacio Guedes e Angela Monteiro Guedes, idem, idem.
118. 233. Mario Martins Ferreira, filho de Carmen Pucciarillo, idem, idem.
142. 234. Sebastião Francisco, filho de Francisco Balbino e Adelina Balbina, natural do Estado do Rio.
60. 235. Eugenio Searano, filho de José Searano, natural do Districto Federal.
93. 236. José, filho de José Ferreira Seixas e Joanna Ribeiro Seixas, idem, idem.
153. 237. Waldemiro, filho de Antonio Pereira e Ismenia Soares, idem, idem.
49. 238. Daurio, filho de Manoel da Silveira Martins e Julieta Rosa da Silveira, natural do Districto Federal.
35. 239. Bento, filho de João de Abreu e Luiza da Conceição, natural do Districto Federal.
46. 240. Chrispiniano Emilio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Antonia Emilia Rodrigues, natural do Districto Federal.
39. 241. Carlos G. Malheiros, filho de Antonio G. Malheiros e Deolinda Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
115. 242. Manoel Fernandes, filho de Paulino Costa Soares e Elvira Zeferina Soares, natural do Estado do Rio de Janeiro.
147. 243. Ubaldino, filho de Bixano Ferreira e Candida Sabina Ferreira, natural do Districto Federal.
38. 244. Carlos, filho de Manoel Jorge e Rosalina Jorge, natural do Districto Federal.
140. 245. Rubem, filho de Maria Antonia, natural do Districto Federal.
82. 246. João Mathesco, filho de Luiz Mathesco e Guilhermina Mathesco, natural do Districto Federal.
61. 247. Emirlino, filho de Archanjo de Souza e Maria Faria, natural do Districto Federal.
32. 248. Avelino, filho de Leocadio da Silva e Aida Antonia da Silva, natural do Districto Federal.
95. 249. José, filho de Raymundo Francisco Garcia e Albertina Dias Garcia, natural do Districto Federal.
1. 250. Abilio de Oliveira Hyppolito, filho de Francisco Hyppolito e Selzapina de Oliveira Hyppolito, natural do Districto Federal.
103. 251. Jurandyr, filho de Joaquim Pereira da Castro e Eliza Pinheiro de Castro, natural do Districto Federal.
19. 252. Antonio, filho de Graziella Maria da Silva, natural do Districto Federal.
66. 253. Francisco Fernandes Moreira, filho de Constantino Fernandes Moreira e Albina Fernandes Moreira, natural do Districto Federal.

110. 254. Luiz, filho de Carlos de Ipanema Moreira e Apolonia Araujo de Ipanema Moreira, natural do Distrito Federal.
79. 255. João, filho de Ignacio Syndiki e Catharina Syndiki, natural do Distrito Federal.
144. 256. Silvino, filho de Ludovina Maria de Loreto, natural do Distrito Federal.
16. 257. Americo M. Silva, filho de Serafim M. Silva e Rosalina Marques da Silva, natural do Distrito Federal.
98. 258. José Fernandes, filho de Venancio Fernandes e Casemira de Jesus, natural do Distrito Federal.
21. 259. Antonio Cordeiro, filho de Manoel Pedro Cordeiro e Alice Augusta Vieira, natural do Distrito Federal.
145. 260. Sylvio, filho de Antonio Ferreira de Almeida, natural do Distrito Federal.
146. 261. Sylvio de Oliveira, filho de Rinaldo de Oliveira e Lucia de Oliveira, natural do Distrito Federal.
62. 262. Edlino, filho de Othon Garcez de Almeida e Maria Costa de Almeida, natural do Distrito Federal.
136. 263. Placido, filho de Quintino Antonio Medina e Anacida de Souza Medina, natural do Distrito Federal.
24. 264. Aracini, filho de Carlota Ribeiro, natural do Distrito Federal.
49. 265. Carlos Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Maria Conceição, natural do Distrito Federal.

Classe de 1906

15. 266. Jovelino Moreira, filho de Alexandre Moreira, natural de Minas Geraes.
8. 267. Joaquina Gomes, filho de Lia Deolinda de Castro, natural do Distrito Federal.
10. 269. José Arcuda, filho de Jesuina Arcuda, natural do Estado do Rio de Janeiro.
7. 270. João Teixeira, natural do Estado do Rio de Janeiro.
13. 271. José Rodrigues, filho de José Felipe dos Santos e Belmira Rodrigues da Luz, natural de Minas Geraes.
2. 272. Adoptivo Pereira, natural de Minas Geraes.
9. 273. Joaquim Pacheco de Moraes, filho de Zydio Augusto Pacheco, natural do Estado do Rio.
18. 274. Manoel Lacerda, filho de Samuel Lacerda e Caridade Maria Conceição, natural do Estado do Rio.
23. 275. Silveiro Medeiros, filho de João Medeiros, natural da Bahia.
11. 276. José da Fonseca Villaga, filho de Carlos Martins Villaga e Emilia da Fonseca Villaga, natural do Distrito Federal.
1. 277. Abel Monteiro Filho, filho de Abel Monteiro, natural do Distrito Federal.
20. 278. Nicolau Rocha, filho de Alberto Miguel, natural do Estado do Rio.
5. 279. Israel Barbosa, filho de Manoel Barbosa e Margarida Nazareth, natural do Estado do Rio.
13. 280. José Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira, natural do Estado do Rio.
22. 281. Olympio de Souza, filho de Leoncio Luiz de Souza e Alice Conceição, natural do Estado do Rio.
12. 282. José Maria Antunes Junior, filho de José Maria Antunes, natural do Estado do Rio.
6. 283. João de Souza Moraes, filho de José Antonio Moraes e Deolinda Souza e Silva, natural do Distrito Federal.
17. 284. Manoel Francisco, filho de Francisco Martins, natural do Estado do Rio.
21. 285. Odilon de Andrade, filho de Odilon Barrot Martins de Andrade, natural de Minas Geraes.
4. 286. Antonio Pereira da Silva, filho de Evaristo Pereira da Silva.

Classe de 1906

24. 287. Waldemar Pinto Pereira, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira, natural do Distrito Federal.
18. 288. Jovita Pereira Junior, filho de Jovita José Pereira e Basília Pereira, natural do Estado do Rio.

Classe de 1903

9. 289. João Coutinho Lemos, filho de Antonio Joaquim Coutinho, natural do Estado do Rio.
5. 290. Antonio Santos, filho de José dos Santos e Julia Amelia Faria, natural de Sergipe.
13. 291. Mario de Sá Cavalcante de Albuquerque, filho do desembargador Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, natural do Amazonas.
1. 292. Alberto J. Pereira, filho de José Pereira, natural do Distrito Federal.
8. 293. Fortunato Mintho, filho de João Mintho, natural do Estado do Rio.
12. 294. Marcio Machado Portella, filho de Bento Machado Portella, natural de Santa Catharina.
16. 295. Targino Manoel Silva, filho de Liborio Soares da Rosa e Ambrosina Luiza de Jesus, natural do Estado do Rio.
7. 296. Carlos Souza Lima, filho de Ambrosio Souza Lima e Joaquina Souza Lima, natural do Distrito Federal.
15. 297. Raymundo Jeremias Belem, natural do Estado do Pará.
2. 298. Antonio Bomfim Oliveira, filho de Bomfim de Oliveira e Idalina Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
18. 299. Tolentino Cunha, filho de José Cunha, natural de Santa Catharina.
3. 300. Antonio Elias do Couto, filho de Josué Elias do Couto, natural do Estado do Rio.
17. 301. Teruliano Soares, filho de Edith Maria Chagas, natural do Estado do Rio.
14. 302. Raul Dias Braga, filho de Serafim Dias Braga e Alice Dias Braga, natural do Distrito Federal.
10. 303. José de Araujo Silva, filho de Capotão de Araujo e Justiniana de Araujo, natural do Distrito Federal.
11. 304. José Chereiz Frota, filho de João Baptista Frota e Theodolina Chereiz Frota, natural do Ceará.
19. 305. Vicente Searano, filho de José Searano, natural do Distrito Federal.
6. 306. Antonio de Souza, filho de Joaquim de Souza, natural do Distrito Federal.

Classe de 1904

16. 307. Waldemar de Souza, filho de Jeronymo de Souza e Celestina Piozato, natural do Estado do Rio.
10. 308. José Vieira Braga, filho de Manoel Vieira Braga, natural do Estado do Rio.
3. 309. Francisco Pipheiro.
4. 310. Jesuino da Silva, filho de Francisco Paulo da Silva e Maria Rodrigues, natural do Distrito Federal.
1. 311. Antonio Ferreira de Paiva, filho de Francisco Ferreira de Paiva, natural do Espirito Santo.
14. 312. Manoel de Azevedo, filho de Salvador de Azevedo, natural do Distrito Federal.
15. 313. Virgulino Filho, filho de Virgulino Felipe e Joana Maria da Conceição, natural do Estado do Rio.
7. 314. Joaquim Teixeira de Mello, filho de José Teixeira de Mello e Maria Teixeira de Mello, natural da Parahyba do Norte.
9. 315. José Romão Oliveira, filho de Joaquim Romão Oliveira e Emilia Romão Oliveira, natural do Distrito Federal.
13. 316. Luiz Corrêa Figueiredo, filho de Francisco Corrêa Figueiredo e Leopoldina Corrêa Figueiredo, natural de Sergipe.
8. 317. José Elias Michelis, filho de José Feliciano Michelis e Beatriz Leite Michelis, natural de Minas Geraes.
2. 318. Carlos Pimentel Cabral, filho de Carlos da Costa Pimentel, natural do Distrito Federal.
6. 319. João Luiz Alves, filho de Luiz Alves, natural de Minas Geraes.
5. 320. João Gonçalves Alazão, filho de Emilio Gonçalves Alazão e Maria Gonçalves Alazão, natural do Distrito Federal.
11. 321. Jurandy Persayon Cravo, filho de Francisco da Silva Cravo e Leony Persayon Cravo, natural do Distrito Federal.

Classe de 1903

6. 322. Armando Ricardo Macedo, filho de Joaquim Ricardo Macedo e Margarida Ricardo Macedo, natural do Estado do Rio.
11. 323. Jorge Castro Ribeiro, filho de Crisante Marianno Ribeiro, natural do Districto Federal.
14. 324. Luiz Moreira, filho de Alexandre Moreira, natural de Minas Geraes.
10. 326. Edmundo Martins de Lima, filho de José Martins de Lima, natural do Districto Federal.
8. 328. Atheneu Pereira de Macedo, filho de Leopoldo Pereira de Macedo, natural do Estado do Rio.
13. 329. José dos Santos, filho de Adelina da Conceição, natural do Estado do Rio.
9. 330. Delphin Cardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira, natural do Districto Federal.
2. 331. Antonio Gomes de Faria, filho de Primo Gomes de Faria e Marina Pamperio de Faria, natural do Districto Federal.
15. 332. Virgilio Pires da Silva, filho de Ernesto Pires da Silva e Francisca Pires da Silva, natural do Estado do Rio.
7. 333. Armando Santuza Santos, filho de José Pedro Santos, natural de Pernambuco.
1. 334. Alvaro Guimarães Fragozo, filho de Arlindo Coelho Fragozo e Jesuina Guimarães Fragozo, natural da Bahia.
5. 335. Armando Martins Ferreira, filho de Carmen Puciarillo, natural do Districto Federal.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 5 de julho de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente. — Capitão *Luiz Xavier Pereira Lima*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exército, no dia 19 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 287, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, apresentar-se, do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (avenida Pedro II); e, os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 288 a 428, exceptuados os isentos, e que constitue o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 7 de julho de 1930. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

Primeira chamada

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na "1ª Companhia de Administração", com quartel em Bemfica.

Ponto de Concentração e inspecção de saude — Sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro — Ponto n. 2:

Classe de 1906

1. Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Canical.
2. Walter Monteiro de Carvalho Coelho.
3. Nilton da Silva Conceição.
4. Petronilio, filho de Felipe Pereira de Souza.
5. Manoel do Nascimento Lisboa.
6. Ramiro, filho de Manoel Ferreira Nunes.

7. Carlos, filho de Manoel Gomes de Lima.
8. Claudionor, filho de Sylvestre Justiniano de Oliveira.
10. Mario Ferreira da Silva.
11. Oscar, filho de José Manoel Granja.
12. Mario, filho de Martinho de Souza Monteiro.
13. Oswaldo Martha.
14. Sylvio, filho de George Eustichio de Oliveira.
15. Gabriel, filho de Manoel Pereira da Silva Abbade.
16. Julio, filho de Julio Xavier Marques do Couto.
17. Antonio Garibaldi Stivanello.
18. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
19. Euribiades, filho de Heitor Teixeira.
20. Walter, filho de Antonio Augusto da Conceição.
21. Djalma, filho de João Martins Ferreira.
22. Oscar M. Pacheco.
23. Conrado Faria Gessemo.
24. Ruy Wagner.
25. João Stellita de Lima e Silva.
26. Raphael, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
27. Edgard, filho de Emelinda Augusta da Conceição.
28. Waldemar, filho de Romeu Solino de Carvalho.
29. Hugo T. Carneiro.
30. Nelson, filho de Oscar Victorio da Silva.
31. João, filho de João de Mello e Silva.
32. Albino José Ferreira.
33. Glauco, filho de Julio Martins dos Santos.
34. Ary, filho de Emilio Anselmo Karli.
35. Amancio, filho de José de Almeida Junior.
37. Euclides, filho de Minevina Nunes.
38. Osvaldo, filho de Esperanca de Medeiros.
39. Agenor, filho de Afrido José de Freitas.
40. João, filho de Manoel Pereira de Mattos.
41. Manoel, filho de Carlos de Oliveira Faria.
42. Lourival, filho de Domingos Moutinho.
43. Nelson, filho de Maria Clark Moss.
44. Ismael Coelho.
45. Mario, filho de Guilhermina Adelaide da Silva.
46. José, filho de Antonio de Souza Ventura.
47. Djalma, filho de José Drummond.
48. Claudionor, filho de Fonseca Branco.
49. Francisco de Paula, filho de Maria Rosa de Abreu.
50. Japyr, filho de Bernardo Pereira Braz.
51. José Fausto, filho de Antonio Manoel do Nascimento.
52. Mario Alcoba.
53. Waldemar, filho de Luiz Pereira Cardozo.
54. Arg, filho de Jotta Pinto Lyra.
55. Irineu, filho de Afranio Rodrigues Barreto.
56. Claudionor, filho de Innocencio Ribeiro.
57. Americo, filho de Avelino Verissimo de Almeida.
58. Waldemar José Miranda.
59. Rogerio, filho de Antonio Miguel Costa.
60. Aluizio, filho de Lucinda dos Santos.
61. Moacyr, filho de Arthur Hollinger da Silva.
62. Alvaro do Nascimento.
64. Newton, filho de Angelo Barra.
65. Fernando, filho de Joaquim Theodorico de Aguiar.
66. Francisco de Paula Neves.
67. Octavio Macedo de Souza.
68. Waldemar, filho de Maria Salvati.
69. Ary Kaerner, filho de Manoel Lopes.
70. José Almeida Campos.
71. José, filho de Manoel da Silva Pinho.
72. Paulo Lopes de Freitas.
73. Manoel, filho de José Motta.
74. Joaquim Henrique de Azevedo.
75. Moacyr Corrêa de Castro.
76. José, filho de Alvaro Teixeira de Almeida.
77. Ary, filho de João Sampaio Novo.
78. Alvaro, filho de Antonio Rezende da Silva.
79. Carlos, filho de José Machado Victorio Junior.
80. Jayme, filho de Manoel Ferreira Lopes.
81. Euclides, filho de Servulo Alves Moreira.
82. José Geraldo, filho de Galdino de Souza Soares.
83. Adalberto Moreira da Silva.
84. Francisco Pimenta.
85. Euripedes Pinto de Magalhães.
87. Presalino, filho de Felix de Araujo.
88. Waldemar, filho de Antonio Alves Machado.
89. Alvaro, filho de Manoel Marques de Souza.
90. Mario, filho de José Villalba.
91. Moacyr, filho de Dario Ribeiro.
92. Pedro Carlos, filho de José Briansot.
93. Carlos, filho de João Rodrigues Gomes.
94. Emilio, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
95. Iracy M. Porto.
96. João Cavatte.
97. Claudionor, filho de Hermann José Rodrigues.
98. Manoel Pereira Leite de Carvalho Neto.
99. Augusto, filho de Pedro de Souza Moraes.

100. Arlindo, filho de José Alves.
101. Ovidio, filho de José Ribeiro da Silva.
102. João, filho de Saul Severino da Silva.
103. Arnanady, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
104. Georgino, filho de Jorge Moreira da Silva.
105. Cid, filho de Raphael Augusto de Araujo.
106. Ismenio, filho de José Maria Ferreira Sá.
107. Eduardo Marques Dias.
108. Syrio Mendes Teixeira de Carvalho.
109. Paulino, filho de Angelo da Fonseca.
110. Humberto, filho de Oscar Antonio de Souza.
111. Blumemar, filho de José Sianio.
112. Norival, filho de Antonio Plácido Teixeira.
113. José, filho de Bernardo da Silva.
114. Onofre, filho de Onofre Rodrigues da Cunha.
115. Martinho, filho de Maximiano Gonçalves Paim.
116. Alvaro Xavier Bellinha.
117. José Augusto da Silva.
118. Urbaldo, filho de José Dorello.
119. Paulino Greco.
120. Oswaldo de Araujo.
121. Aldemar, filho de Julio Lourenço Vianna.
122. Milton, filho de Antonio Campineiro Rodrigues.
123. Gobert, filho de Manoel Tavares de Araujo.
124. Waldemiro, filho de Julio Pedro de Araujo.
125. João, filho de Luiz Marcello.
126. Francisco do Espirito Santo.
127. Waldemar, filho de Raul Cecilio Cidade.
128. Manoel, filho de Augusto Bscitz.
129. Roberto Rodrigues dos Santos.
130. Horacio, filho de Ignacio Goulart de Oliveira.
131. Antonio, filho de Pedro Antonio.
132. Waldemar, filho de Francisco de Paula Nogueira.
133. Sabino, filho de Vicente Ceciliano.
134. Eloy, filho de Alfredo José da Cunha.
135. Antonio Vicente, filho de Antonio dos Passos M. Filho.
136. Edgard Silveira, filho de Custodio Elidio da Silveira.
137. Antenor, filho de Joaquim da Costa Franco.
138. Astolpho Barreiro.
139. Luciano, filho de Luiz Pierrone.
140. Adão, filho de Heitor da Costa.
141. Nelson, filho de João Leão Eduardo Chauvet.
142. Carlos, filho de Manoel dos Santos.
143. Oswaldo, filho de Waldemar Gradil Porto.
144. Humberto Moreira Guimarães.
145. João de Deus, filho de Pamphiro José Belgnelle.
146. Belmiro de Almeida.
147. Olavo Pinto Vieira.
148. João, filho de Antonio Ignacio Alves.
149. Mario, filho de Barbaça Moreira Lopes.
150. Eurico, filho de Asdrubal Solon Ribeiro.
151. Othon, filho de Emilia Maria da Conceição.
152. Manoel Velloso.
153. Arlindo, filho de Paulino José Leandro.
154. Edgard de Oliveira Santos.
155. Olavo, filho de Arthur São Paulo.
156. Kleber, filho de José Alves de Araujo.
157. Laudino, filho de Izabela Maria da Conceição.
158. Jorge Herminio Ramos.
159. Vilmar, filho de Luiz Vergilio de Azevedo.
160. João, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
161. Tancredo, filho de José Alves dos Santos.
162. Armando, filho de Luiza Franca.
163. Nelson, filho de Victorino Pinto Lopes.
164. Aristeu, filho de José Augusto de Araujo.
165. Manoel, filho de Henrique Odes Siqueira.
166. Aldano, filho de Alvaro Lopes.
167. Decio, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
168. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
169. Carlos, filho de Orlando da Rocha Outeiro.
170. Durval, filho de Domingos José de Faria.
171. Edgard, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo.
172. Felipe Bezerra.
173. Pedro Ferreira.
174. Nelson, filho de Domingos João de Oliveira.
175. Moacyr Cardoso.
176. Aniceto Candido Paixão do Amaral.
177. Manoel, filho de Rosa Maria da Conceição.
178. Octavio, não consta filiação.
179. Durval, filho de Victor José dos Santos.
180. Waldemiro, filho de Arthur Garcia Fontes.
181. Enedino, filho de Aristides Vieira de Rezende.
182. Oldemar, filho de Henrique Saucier.
183. Herclio, filho de Arthur Pinto Vieira.
184. Cherubim dos Santos.
185. Augusto, filho de Carolina da Conceição de Amorim.
186. Rubem, filho de Bernardo Pinto Moreira.
187. Octacilio, filho de Cassiano Fontoura Lima.
188. Oscar, filho de Praxedes Garcia do Amaral.

191. Waldemar de Souza Monteiro.
192. Nelson de Mello Coutinho.
193. Orlando Moreira.

Classe de 1907

194. Weligton, filho de Benicio Uzeda.
195. Antonio, filho de José Marques Potasio.
196. Attila, filho de João Alfredo Delduque.
197. Nicolau, filho de José Maria Valezucla Gomes.
198. Alberto Emygdio de Souza.
199. Humberto Fernante.
200. Alexandre, filho de Luiz Joaquim Pereira da Silva.
201. Henrique, filho de Henrique da Silva Taveira.
202. Joaquim Lage.
203. Mario, filho de Gabino José de Souza.
204. Antonio, filho de José Nunes.
205. Flavio, filho de Alfredo Augusto Falcão.
206. Fioravante, filho de Pedro Infrosio.
207. Manoel, filho de Luiza Baptista.
208. Manoel Reis.
209. Sizenando de Mattos Bourginguon Junior.
210. Galdino Rodrigues Lima.
211. Carlos da Cunha.
212. Francisco, filho de Manoel Jacintho.
213. Antonio, filho de Nicola Lobiancho.
214. Eduardo, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
215. Alberto Magno de Oliveira.
216. Ormando, filho de José de Oliveira.
217. Antonio, filho de Henrique do Nascimento Guedes.
218. Mario Augusto, filho de Adolpho Amoretti.
219. Guilherme, filho de Augusto Cezar.
220. Victor Vidovi.
221. Oswaldo, filho de Antonio Martins Pinheiro.
222. Murillo, filho de Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa.
223. Estevão, filho de Antonio Ribeiro de Rezende.
224. Augusto Cezar do Carmo.
225. Thomé, filho de Thomé Bernardino Pinto.
226. Sylvio, filho de Francisco Lino de Assis Mello.
227. João, filho de José Carreiro Raposo.
228. Vicente Paule Linderman, filho de Mario.
229. Renato José Domanico Botino.
230. Benedicto, filho de Carminda Dimpina Normandia.
231. Sylvio de Figueiredo.
232. Guálter, filho de Americo Muniz Cordeiro.
233. João, filho de João Anacleto da Silva.
234. Armando Ferreira Netto.
235. Odino, filho de Zacharias Thomaz da Silva.
236. José Rosendo Cordeiro.
237. Manoel, filho de Francisco Barreira.
238. Albernar, filho de Mario Soares Pinto.
239. João, filho de Alvaro Evaristo da Silva.
240. Elias, filho de Miguel José.
241. Rubem, filho de Lindolpho dos Santos Lisboa.
242. Lydio, filho de José Soares da Silva.
243. Luiz, filho de Antonio Lourenço.
244. Julio Ernesto.
245. João-Manoel Gomes.
246. José de Souza Azevedo.
247. Maurillo, filho de Agostinho Sumas.
248. Evilasio, filho de José Francisco de Oliveira.
249. José Magdalena dos Santos.
250. Affonso Faria de Oliveira.
251. Norival Calomico, filho de Raul José de Freitas.
252. Antonio, filho de Antonio Alves Rezende.
253. Deolinda Paganha de Azevedo.
254. José, filho de Joaquim dos Santos.
255. Joaquim, filho de José Tarcio.
256. José, filho de Valentim José Gonçalves.
257. Candido da Rocha Celestino.
258. Thomaz, filho de Frederico Rabello Leite.
259. Eugenio, filho de Antonia Alexandrina.
260. João Paulo, filho de João Ribeiro de Queiroz.
261. Claudionor, filho de Alice Baptista Zacharias.
262. Tito, filho de João Bezerra Siqueira de Menezes.
263. João Ludovico Maia Blanco Filho.
264. Octacilio, filho de Agenor José da Silva.
265. Apparicio, filho de Brázilina Francisca.
266. Sizenando, filho de Diamantina Maria da Conceição.
267. Pedro, filho de Thiago Guedes da Silva.
268. Wegner, filho de Manoel Quintanilha.
269. Alcides, filho de Francisco Monteiro Bentim.
270. Abelardo Moreira da Silva.
271. Raul, filho de Raul Rodrigues da Silva.
272. Alvaro Sarmiento Rajão.
273. Gabriel Pereira da Silva.

276. Luiz de Paula, filho de Luiza Maria da Conceição.
 277. Andeanno Mendes Garcia.
 278. Antonio, filho de Antonio José Gonçalves Marques.
 280. Antonio, filho de Antonio Affonso.
 281. Ary, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
 282. Nelson, filho de Roberto Ribeiro Harpeld.
 283. Evilasio, filho de Pedro Tito Junior.
 284. Alvaro, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
 285. José da Costa Moraes.
 286. Hermano Pinto Monteiro.
 287. Edgard, filho de Manoel Garcia Fernandes.
 Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados da "2ª chamada" designados para servirem na 1ª Circumscrição de Administração, com quartel em Belfica.

Ponto de concentração e inspeção de saúde — Sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento, na avenida Pedro II.

Classe de 1907

288. Alvaro Ignacio Fernandes.
 289. Alberto Panno.
 290. Joaquim, filho de Manoel Francisco de Souza.
 291. Henrique Motta.
 292. Carlos, filho de Joaquim Lopes de Almeida.
 293. Joaquim, filho de Domingos das Neves.
 294. Gilson, filho de Leopoldo Fernandes.
 295. Arino Francisco de Alvarenga.
 296. Irineu Braga da Silva.
 297. Herondino Silva.
 298. João, filho de Antonio Soares Falcão.
 299. José, filho de Julieta Soares de Medeiros.
 300. Paulo Rodrigues de Lima.
 301. Jayme Dias.
 302. Salvador Sintes Barcellos.
 303. José Leite da Cunha.
 304. José, filho de José Seixal.
 305. Balthazar Barroso Bastos.
 306. José, filho de Antonio de Almeida.
 307. José Augusto Silva.
 308. Alexandrino, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
 309. Heroan, filho de Romario Muniz de Souza.
 310. Arlindo Rios Martins.
 311. Mario Sá.
 312. José, filho de José Luiz Gomes.
 313. Raul, filho de Raul Rodrigues Vieira.
 314. Antonio, filho de Antonio Fernandes Pereira.
 315. Alfredo Augusto Pinho.
 316. Oswaldo Augusto Leal.
 317. Arlindo, filho de Domingos Antunes da Silva.
 318. Alberto, filho de José Demarco.
 319. João Manoel de Lima.
 320. Antonio Pinto de Cerqueira Lima.
 321. Epimenides, filho de Luiz Pinheiro Paes Leme.
 322. Belmiro, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
 323. João Baptista, filho de José Joaquim Soledade.
 324. Jussaro, filho de Antonio Francisco de Magalhães.
 325. Henrique Pereira Barcellos.
 326. José, filho de Manoel Vieira Maciel.
 327. Paulo, filho de João Paulo Falcão.
 328. Benedicto Santos.
 329. José, filho de Raul Vieira da Costa.
 330. Germano dos Santos Pereira de Mello.
 331. Mario, filho de Carlos de Oliveira.
 332. Damasio Alves de Carvalho.
 333. Ernani Alves.
 334. José, filho de Jorge Pedro Maciel.
 335. Accacio, filho de Eurico José Ribeiro.
 336. Nestor, filho de Vitalino João de Carvalho.
 337. Antonio, filho de Antonio Teixeira Junior.
 338. Alcides, filho de Alipio Antonio da Silva.
 339. Adahyl, filho de Duarte Augusto Teixeira.
 340. Waldemar Vianna da Silva.
 341. Affonso Antunes Pereira.
 342. Joaquim Pinto Cardoso.
 343. José Duarte Pacheco.
 344. Alvaro R. dos Santos.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem na 1ª R. A. M., com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspeção de saúde: 1ª Circumscrição de Recrutamento, na avenida Pedro II (ponto n. 2).

Classe de 1906

345. Ismar José de Andrade.
 346. João da Silva Loureiro.
 347. Manoel de Oliveira, filho de José Narciso de Oliveira.
 348. Francisco Amancio, filho de Amancio V. dos Santos.
 349. Max Hirsch.
 350. João Felipe Sampaio de Lacerda.
 351. Ramiro Oliveira Soares de André.
 352. Newton Rocha de Azevedo.
 353. Joaquim Pereira, filho de Silvestre Pereira.
 354. Antonio Francisco Neto.
 355. José Florindo da Silva.
 356. Sebastião Melchiadés Salles.
 357. Nelson, filho de Francisco Teixeira Meirelles.
 358. David da Cunha Moreira.
 359. Arnald da Cunha Pacheco.
 360. Alfredo Mota, filho de Manoel J. da Mota.
 361. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 362. Custodio Vidal Leite Ribeiro.

Classe de 1905

363. Humberto Renato dos Santos.
 365. Arlindo Couto.
 366. José Rosa, filho de Antonio Francisco Rosa.
 367. Manoel Teixeira Mello.
 369. Antenor dos Santos.
 370. Ubirajara de Souza.
 372. Edgard Gonçalves Porto.
 373. Oscar Teixeira Machado.
 374. Cosme Bertholdo dos Santos.
 375. Norival da Cunha Teixeira.
 376. Octacilio Vasconcellos.
 378. Amadeu Emygdio de Souza.
 379. Octavio Mayrinek Limoeiro.
 380. Ephygenio Gomes.
 381. Hildo Mario de Oliveira.
 382. Antonio de Almeida Porto.
 383. Sebastião Fernandes.
 384. Julio Silva, filho de José Silva.
 385. Julio Cesar Ferreira Braga.

Classe de 1904

386. Raul da Costa Duarte.
 387. Ivo Francisco dos Santos.
 388. Orlando da Silva Garcez.
 389. Augusto Lopes Benevides.
 390. Arnaldo R. Pereira.
 392. João Figueiredo.
 393. Onofre Angelo, filho de Octavio de Paula Costa.
 394. Urius Cordeiro.
 395. Carlos Bello Lisboa Filho.
 396. Adahyl Freitas.
 397. Jorge Pereira Boto.
 398. Antonio Cunha Valente.
 400. Luiz Lopes Ramos.
 401. Colbert de Araujo.
 402. João Moraes Sobrinho.
 403. Alipio Gonçalves.
 404. Jonas de Almeida.
 405. José Maia, filho de Eduardo H. Maia.
 406. Pedro de Souza Penedo.
 407. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
 408. Edison Rodrigues Pereira.

Classe de 1903

409. José Machado Carvalho.
 410. Balaão Baptista de Souza.
 411. Olympio Beito Ferraz.
 412. Aeyolê L. de Vasconcellos.
 413. Manoel Francisco Carriso.
 414. Adalberto Nogueira Pinto.
 415. Antonio Sampaio, filho de Aurelio Sampaio.
 416. José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 417. Antonio Rosa, filho de Guilhermina Rosa.
 418. Orlando Brandão.
 419. Ramiro Fernandes Costa.
 420. Manoel Rosa Lima.
 421. José Candido Castro.
 422. Mario Marques Videira.

423. Garfield Severiano Carias.
424. José Simpliciano Ferreira.
425. Manoel Maia, filho de Manoel Maia.
427. Breno de Barrós Mello.

Classe de 1902

428. Moacyr Barreto de Oliveira.
Rio, 7 de julho de 1930. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

(Edital de convocação de sorteados)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações, abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 166, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua Plínio de Oliveira n. 13 (estação da Penha), na Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, em Deodoro, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 167 a 331, exceptuando os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficarão desde já avisados de que serão chamados á incorporação caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, no caso, publicado o respectivo edital na sede desta Junta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* por 3 dias depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — José Mario Pires, secretario. Visto. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel em Campinho. Ponto de Concentração e inspecção de saúde, na sede da 1ª Companhia Ferroviaria, em Deodoro.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

Classe de 1908

29. 1. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto e Julia Augusta da Silva, Districto Federal.
79. 2. Lucio Antonio da Silva, filho de José Manoel Clodino e Antonia Francisca Costa, Districto Federal.
43. 3. Fernando de Souza, filho de Sampaio Daniel de Souza e Virginia Joaquina Rosa, Districto Federal.
47. 4. Francisco, filho de Francisco de Pedro Tosta e Emilia Candida, Districto Federal.
11. 5. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis e Leonor Maria de Souza, Districto Federal.
40. 6. Euclides, filho de Joaquim Monteiro da Silva e Graçinda de Oliveira Valle, Districto Federal.
69. 7. José Adão, filho de Adão José e Balbina Meira das Dôres, Districto Federal.
83. 8. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves, Districto Federal.
112. 9. Thimotheo de Rezende, filho de Francisco Albino de Rezende e Zeferina Portella Rezende, Districto Federal.
84. 10. Marcelino de Alcantara, filho de Adelaide Luiza de Alcantara, Districto Federal.
97. 12. Paulino, filho de Vicente Ferreira Lustoza e Julieta Ferreira Lustoza, Districto Federal.
118. 13. Waldemiro, filho de Maria das Dôres, Districto Federal.

113. 14. Ubirajara, filho de Luiz Bernardino da Costa e Aurora Araujo da Costa, Districto Federal.
33. 15. Edson J. Moraes, filho de Custodio J. Moraes e Umbelina de Moraes, Districto Federal.
92. 16. Octacilio Lafayette Paes de Andrade, filho de Gustavo Lafayette Paes de Andrade e Joanna Nunes Paes de Andrade, Districto Federal.
24. 17. Ary, filho de Amancia Felicia da Conceição, Districto Federal.
20. 18. Arcedino Vieira, filho de Avelino Vieira e Maria do Rosario, Districto Federal.
8. 19. Alvaro, filho de Quintina Torquato, Districto Federal.
5. 20. Alfredo, filho de Manoel Ferreira da Rocha e Olivia Duarte da Rocha, Districto Federal.
72. 22. Julião Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes, Districto Federal.
37. 23. Ernesto, filho de Maria Candida da Conceição, Districto Federal.
68. 24. José, filho de José Duarte e Maria da Conceição, Districto Federal.
7. 25. Altamiro, filho de Ludgero Alves Monteiro e Olga Augusto Monteiro, Districto Federal.
44. 26. Firmiano, filho de Ludgero Alves Monteiro e Olga Augusto Monteiro, Districto Federal.
58. 28. João Baptista Valença, filho de Maria Luiza, Districto Federal.
117. 29. Waldemar Thadeu Tesi, filho de Ambrosina Tesi, Districto Federal.
54. 30. Izaltino, filho de Manoel José Pinto e Herminia Jesus da Costa, Districto Federal.
53. 31. Honorio Garibaldi de Souza, filho de Garibalde de Souza Pinto, Districto Federal.
54. 32. Eduardo Teixeira, filho de Manoel João Teixeira e Maria do Carmo, Districto Federal.
116. 33. Waldemar da Silva, filiação não declarada, Estado do Rio.
111. 34. Sylvio, filho de Antonio José Thomaz e Alzira de Jesus Thomaz, Districto Federal.
21. 35. Armando, filho de Francisco Caetano Barbosa e Francisca dos Anjos Barbosa, Districto Federal.
75. 36. Lourenço Vieira Filho, filho de Lourenço da Rocha Vieira e Leopoldina Francisca Vieira, Districto Federal.
32. 37. Djalma José Luiz, filho de Hyppolito José Luiz, Pernambuco.
22. 38. Arthur, filho de Daniel Francisco de Souza, Districto Federal.
95. 39. Oswaldo, filho de José Gonçalves e Palmyra Vieira de Aguiar, Districto Federal.
108. 40. Seraphim Gaspar, filho de Antonio Gaspar e Maria A. Gaspar, Estado do Rio.
91. 41. Norberto de Souza Pinheiro, filho de Antonio Bernardes Pinheiro e Francisca de Souza Ferreira, Districto Federal.
48. 42. Frederico, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo e Irene da Silva Botafogo, Districto Federal.
49. 43. Gumercindo José Alves, filho de Verissimo José Alves e Zulmyra Carlota Alves, Districto Federal.
82. 44. Manoel, filho de Rosa Maria Corrêa, Districto Federal.
87. 45. Miguel Alves de Araujo, filho de Alfedes Alves de Araujo e Januaria Maria do Espirito Santo, Districto Federal.
80. 46. Manoel, filho de José Gomes Ferreira e Maria Anelia Guimarães, Districto Federal.
98. 47. Pedro, filho de Pedro Gomes e Ottulia de Avila Gomes, Districto Federal.
41. 48. Euclides de Freitas, filho de João de Freitas de Souza e Adelaide de Moraes, Districto Federal.
102. 49. Rogerio Corrêa de Pinho, filho de Mario Corrêa de Pinho e Adelia Coelho de Pinho, Districto Federal.
1. 50. Agenor Gomes da Silva, filho de Faustina Maria da Conceição, Districto Federal.
103. 51. Ruben Izabel Folco, filho de João Baptista Folco e Zenobia de Queiroz Folco, Districto Federal.
27. 52. Carlos, filho de Carlos Grube e Maria Cardoso Grube, Districto Federal.

46. 53. Lourival Gomes, filho de Manoel Gomes e Amelia Gomes, Estado do Rio.
 45. 54. Floriano, filho de Antonio José de Araujo e Mathildes Alves de Araujo, Estado do Rio.
 55. 55. Ernesto, filho de Domingos José Ramos e Maria Vieira Ramos, Districto Federal.
 100. 56. Rogerio, filho de Appolinario Ferreira Barboza e Maria Severina Barboza, Districto Federal.
 50. 57. João Franco Mattoso, filho de Elpidio Bernardino de Souza Mattoso e Leocadia Franco Mattoso, Districto Federal.
 56. 58. Ozorio, filho de Geminiano Ribeiro Franca e Cecilia Corrêa Mattos, Districto Federal.
 59. 59. Euclýdio, filho de Izaura Marianna da Costa, Districto Federal.
 61. 60. Ondino, filho de João Marcelino dos Santos e Alzira Mauricia da Silva, Districto Federal.
 59. 61. Mozart, filho de Antonio Rodrigues Gama e Deolinda Fonseca Gama, Districto Federal.
 57. 62. Jorge, filho de João Calheiros da Costa e Amelia Muniz da Costa, Districto Federal.
 63. 63. João Paes de Andrade, filho de Elizabeth Paes de Andrade, Districto Federal.
 12. 64. Antonio, filho de José Manoel e Rosaria Miquelina, Districto Federal.
 81. 65. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro e Maria do Rosario Ribeiro, Districto Federal.
 6. 66. Almenairo Pinto, filho de Francisco Pinto e Julieta Pinto.
 46. 67. Antonio Rosa, filho de Affonso J. Roza e Emilia Roza, Estado do Rio.
 55. 68. Austrogisilo, filho de Conrado Mariano Pereira das Neves e Felismina Maria Vieira das Neves, Districto Federal.
 70. 69. José Nunes de Oliveira, filiação não declarada, Districto Federal.
 26. 70. Benedicto, filho de Casemiro José de Souza e Anna Antunes dos Santos, Districto Federal.
 52. 71. Henrique C. Quiterio, filho de José Coelho Quiterio, Districto Federal.
 109. 72. Sildio de Souza, filho de João de Souza, Estado do Rio.
 56. 74. João Alves de Carvalho, filho de Manoel Martins Moreira e Adelaide Alves de Carvalho, Districto Federal.
 61. 75. Henrique Alves, filho de Felizardo Alves e Paulina de Freitas, Districto Federal.
 61. 76. João Lopes, filho de Salvador Lopes e Antonia Atienta Panelita, Districto Federal.
 3. 77. Albino Martins, filho de Mario Martins, Districto Federal.
 30. 78. Amaury dos Santos, filho de Balduino dos Santos e Maria Marques dos Santos, Districto Federal.
 77. 80. Lourival Meirelles, filho de Eduardo Meirelles, Districto Federal.
 50. 81. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho e Maria Fernandes da Silva, Districto Federal.
 50. 82. Damiao Duarte, filho de José Duarte e Leopoldina Alvares, Districto Federal.
 45. 83. Antonio Teixeira Lamy, filho de Antonio Joaquim Teixeira e Elisa Maria Rosa da Conceição, Districto Federal.
 106. 84. Sebastião José Bonifacio, filho de José Bonifacio e Esmeralda da Conceição, Minas Geraes.
 90. 86. Nilo, filho de Luiz Antonio Victorino e Blandina Ignacia Alves, Districto Federal.
 99. 87. Pedro Campos de Carvalho, filho de Joaquim Arlindo Ferreira de Carvalho e Adelia Augusta de Campos Carvalho, Districto Federal.
 57. 88. João Amil, filho de Antonio Amil e Maria Rodrigues, Districto Federal.
 80. 89. Mario Barros, filho de José da Costa Barros e Josephina Maria da Conceição, Estado do Rio.
 55. 90. Jacintho, filho de Augusto Duarte Costa e Maria José Fagundes, Districto Federal.
 71. 91. José Vilhena de Vasconcellos, filho de Antonio Vilhena de Vasconcellos e Claudionora da Silva Vasconcellos, Districto Federal.
 85. 92. Marcellid, filho de Manoel Victor de Souza e Bernardino dos Santos Souza, Districto Federal.
 6. 93. João Martins, filho de José Martins e Malvina Martins, Districto Federal.
 14. 94. Antonio Gonçalves Boaventura, filho de Antonio Gonçalves Boaventura e Custodia Mucuri Boaventura, Districto Federal.
 50. 95. Heitor, filho de Ricardo Conrado da Silva e Alice Villares da Silva.
 65. 96. Joaquim, filho de Olivia Maria Amelia, Districto Federal.
 59. 97. João Dias da Silva, filho de Joaquim Dias da Silva Gonçalves e Maria de Azevedo, Districto Federal.
 107. 98. Sebastião Moreira, filho de Rodrigo Moreira e Maria Couto, Estado do Rio.
 64. 99. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Martins e Ignacia da Rocha Oliveira, Estado do Maranhão.
- Classe de 1907
139. 100. Wilson Fanz Netto, filho de Acrisia Marques Netto, Estado do Maranhão.
 95. 101. Manoel, filho de Luiza Amorim, Districto Federal.
 40. 102. Euclýdes, filho de Rufino Lucas Pinto, Districto Federal.
 98. 103. Manoel Agostinho Soares, filho de Jesuina Candida de Oliveira, Districto.
 133. 104. Waldemar, filho de Agripino de Sá Rodrigues e Joanna Faria Rodrigues, Districto Federal.
 13. 106. Antonio José Costa, filho de Leopoldo José Costa e Maria da Rosa Conceição, Districto Federal.
 16. 107. Antonio Pinto Cabeço, filho de João Pinto Cabeço e Francisca Candida Cabeço, Districto Federal.
 45. 108. Francisco José Fradê, filho de José Manoel Frado e Adelaide da Conceição, Estado do Rio.
 120. 109. Pedro do Nascimento, filho de Bento Soares do Nascimento e Izidora Souza do Nascimento, Districto Federal.
 132. 110. Waldemar, filho de Adelina Rosa de Oliveira, Districto Federal.
 32. 114. Caetano, filho de Francisco Gonçalves Fernandes e Rosadina Firmina da Gloria, Districto Federal.
 24. 112. Augusto Ferreira Machado, filho de Adelaide Candida Ferreira, Districto Federal.
 78. 113. José de Moraes, filho de Faustino de Moraes e Joaquin Coutinho de Barros, Districto Federal.
 35. 114. Claudionor da Silva Jordão, filho de Antonio Netto e Laurinda Jordão, Districto Federal.
 93. 115. Manoel, filho de Amalia Julietta da Conceição, Districto Federal.
 12. 116. Anizio, filho de Faustino Vieira de Assis e Zulmira Vieira de Assis, Districto Federal.
 3. 117. Adriano Madeira, filho de Joaquim G. Madeira e Adriana de Lima Madeira, Estado do Rio.
 64. 118. João José da Silva e Souza, filho de Muciano Ezequiel da Silva e Souza e Celina Ramos da Silva e Souza, Districto Federal.
 96. 119. Manoel, filho de Manoel Fernandes Dias Filho e Baptistina Pinto da Costa Dias, Districto Federal.
 129. 120. Salvador, filho de André Curcino de Souza e Albertina Anna de Souza, Districto Federal.
 131. 121. Vicente Guerra, filho de Vicente Guerra e Esther Ferreira Guerra, Estado do Rio.
 14. 122. Antonio Olivete, filho de Nazareno Olivete, Districto Federal.
 72. 123. José, filho de Manoel Neves de Castro e Corina Neves de Castro, Districto Federal.
 103. 124. Manoel Pereira Bastos, filho de Francisco P. Bastos, Districto Federal.
 134. 125. Waldemar, filho de Vicente José de Souza e Maria Amelia de Souza, Districto Federal.
 76. 126. José Luiz Masseput, filho de Vicente Masseput, Estado do Rio.
 90. 127. Luiz, filho de Luiz Gonçalves Serra e Elisa de Magalhães Serra, Districto Federal.
 105. 128. Marinho Valverde, filho de Marinho Valverde e Luiza Gonçalves, Districto Federal.
 127. 129. Ruben, filho de Augusto Carlos Lacé e Amélia Rosa de Lacé, Districto Federal.
 84. 130. José Valverde, filho de José Valverde e Dolores Cano, Districto Federal.
 102. 131. Manoel Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro e Rosaria Maria da Piedade, Districto Federal.

59. 132. João, filho de Gustavo Carlos Augusto da Cunha e Ignacia Carolina Cunha, Districto Federal.	de saúde, na séde da 1ª Companhia de Ferro-Viaria, em Doodoro.
5. 133. Alzir, filho de Breno Mendes Rodrigues Lima e Euridico de Albuquerque Lima, Districto Federal.	(Segunda chamada)
117. 134. Paulo Vieira Silverio, filho de Emilia Euzebio Silverio, Districto Federal.	N. do alistamento — N. do sorteio — Nomes e Filiações — Naturalidade
51. 135. Haldo da Silva, filho de Manoel da Silva e Percilia da Silva, Districto Federal.	Classe de 1907
88. 136. Luiz, filho de Antonio Pinto e Candida de Santa Anna, Districto Federal.	11. 167. André Garcia, filho de José Aranha Garcia, Estação do Rio.
54. 137. Henrique, filho de José de Almeida Marques e Carolina de Jesus Almeida, Districto Federal.	126. 168. Roque, filho de José Espírito e Rosa de Angela, Districto Federal.
69. 138. José, filho de Fructuoso Gandra e Anna da Conceição Moura, Districto Federal.	50. 169. Geraldo Gomes Saraiva, filho de Thomé Gomes Saraiva, Districto Federal.
110. 139. Zeferino, filho de Elpidio de Souza Cunha e Claudina Maria da Conceição, Districto Federal.	42. 170. Eugenio Antonio de Castro, filho de Joaquim da Carvalho, Districto Federal.
1. 140. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões e Amelia da Silva, Districto Federal.	128. 171. Rubio, filho de Albano Guimarães e Rita Sanches de Oliveira, Districto Federal.
115. 141. Oswaldo Castro Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa e Julieta Thomaz Barbosa, Districto Federal.	26. 172. Astrogildo, filho de Atila da Costa e Castorina de Oliveira Costa, Districto Federal.
56. 142. Irineu Pacheco d'Avila, filho de Aristoteles P. de Avila e Carmelina Pacheco d'Avila, Districto Federal.	33. 173. Casemiro de Andrade, filho de Felix de Andrade, Districto Federal.
81. 143. Jose Pinheiro Firmino, filho de Joaquim Carvahero, Districto Federal.	36. 174. Durval, filho de José da Costa Ramos de Bulhões Carvalho e Julieta Vieira de Bulhões Carvalho, Districto Federal.
102. 144. Moacyr, filho de Custodio Ornellas de Araujo e Amanda Mattos de Araujo, Districto Federal.	122. 175. Pedro da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva e Maria Ignacia, Districto Federal.
43. 145. Feliciano Rodrigues Menezes, filho de Joaquim Rodrigues Menezes, Estado de Sergipe.	6. 176. Alcides, filho de Maria do Carmo Damasio, Districto Federal.
34. 146. Cicero Moraes, filho de Antonio Moraes e Maria Moraes, Minas Geraes.	46. 177. Francisco Nogueira, filho de Francisco Ernesto Pereira da Conceição e Adelina Nogueira da Conceição, Districto Federal.
121. 147. Pedro de Oliveira Mascarenhas, filho de Affonso Pinheiro da Silva e Laura Moss da Silva, Districto Federal.	38. 178. Ernani Maia, filho de Rodolpho Maia e Ermelinda Maia, Districto Federal.
55. 149. Isá Vicente Manoel, filho de José Garcia Laudlo e Thereza Rosa Fernandes, Districto Federal.	60. 179. João, filho de João Coelho da Cunha, e Anna de Souza, Districto Federal.
89. 150. Luiz, filho de Benedicto Caetano Soares e Eulina Soares de Andrade, Districto Federal.	57. 180. Izidro, filho de Maria Basília da Conceição, Districto Federal.
19. 151. Aristeu Costa, filho de Alexandre Costa.	105. 181. Marcos, filho de Theodoro José Anastacio e Anna Porcina, Districto Federal.
110. 152. Moacyr Ferreira Coelho, filho de Joaquim Coelho e Catharina Maria de Jesus, Minas Geraes.	113. 182. Nipasio Domingos, filho de Luiz Domingos de Rezende, Districto Federal.
41. 153. Floriano, filho de Manoel Nascimento e Almerinda Maria de Oliveira, Districto Federal.	107. 183. Mario Gallo, filho de José Mario Gallo e Josephina Gallo, Districto Federal.
85. 154. Laurindo Francisco Santos, filho de Fructuoso M. Santos, e Innocencia, M. E. Santos, Minas Geraes.	101. 184. Manoel Paixão, filho de Manoel Messias e Carmelita Maria da Conceição, Districto Federal.
41. 155. Eudoxio Pires da Fonsaca, filho de Joaquim Pires da Fonseca e Joanna Costa da Fonseca, Districto Federal.	79. 185. José Oliveira, filho de Ayres Oliveira, Districto Federal.
30. 156. Bibiano Alvim, filho de Bento Alvim, Estado do Rio.	137. 186. Waldemar Peixoto Penha, filho de Thomaz Antonio Penha, Districto Federal.
82. 158. José Pombo da Paz, filho de Manoel Pombo da Paz e Rita Joaquina da Silva, Districto Federal.	5. 187. Alcebiades do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Candida Maria da Conceição, Districto Federal.
31. 159. Brígido Alves Machado, filho de Sebastião Alves Machado e Floripes Paulo Machado, Minas Geraes.	17. 188. Antonio Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo e Maximiana Maria Ramos, Districto Federal.
1. 160. Adesio da Costa, filho de Emilia Leite da Costa, Districto Federal.	10. 189. Amaro, filho de José Maria de Araujo Junior e Coralina Galvão de Araujo, Districto Federal.
75. 162. José Gonçalves, filho de Juvenal Lourenço do Mello, Districto Federal.	22. 190. Ary, filho de João Martins dos Santos e Laura Miquelina dos Santos, Districto Federal.
63. 163. João Innocencio, filho de Romualdo Innocencio e Maria da Conceição Innocencia, Districto Federal.	23. 191. Athayde José Maria, filho de Belmiro José Maria e Balbina Maria da Conceição, Districto Federal.
116. 164. Oswaldo Porto, filho de Joaquim Porto, Districto Federal.	87. 192. Leonardo de Paula Dias, filho de Leonardo de Paula Dias e Cecília de Araujo Dias, Districto Federal.
58. 165. Jayme Fernandes das Neves, filho de Jovita Brasília Barbosa, Districto Federal.	135. 194. Waldemar Alcantara, filho de Paulo Alcantara e Florentina Alcantara, Districto Federal.
70. 166. João, filho de João Pereira e Nepomucena Maria da Conceição, Districto Federal.	91. 195. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Berodia Sanches e Olympia Maria Neves Sanches, Districto Federal.
Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá. Séde na Agencia da Prefeitura, á rua Plínio de Oliveira n. 13, Penha.	
Districto Federal, em 2 de julho de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues da Cruz, Presidente.	
Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel no Campinho. Ponto de concentração e inspecção	
47. 198. Francisco Rocha, filho de Francisco Valente e Maria Rocha, Districto Federal.	430. 199. Sebastião, filho de Theotonio José Ferreira e Philomena de Freitas, Districto Federal.
414. 201. Oswaldo, filho de Daniel Ventura e Noela de Souza Ventura, Districto Federal.	28. 202. Bartholomeu Ferreira da Gama, filho de José Cupertino Dias da Gama e Antonio Ferreira da Gama, Estado do Rio.

Classe de 1906

29. 201. José de Souza Borges, filho de Manoel de Souza Borges e Anna da Silva Borges, Distrito Federal.
15. 205. Bernardino Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso, Distrito Federal.
14. 206. Bellarmino José da Conceição, filho de Manoel José da Conceição e Seraphine Gomes da Conceição, Distrito Federal.
39. 207. Orlando Gonçalves 2º, filho de Francisco Gonçalves e Aniceta Gonçalves, Distrito Federal.
18. 208. Dario Oliveira Moysés, filho de Manoel Alves Moysés, Pernambuco.
30. 209. Manoel Cardoso Pimentel, filho de Joaquim Cardoso Pimentel e Isolina Bomfim, Estado do Rio.
26. 210. Jonas de Mello, filho de Julio Cesar de Oliveira, Mello, Estado do Rio.
36. 211. Miguel da Costa, filho de Miguel da Costa, Distrito Federal.
28. 212. José da Silva Nogueira, filha de José da Silva Nogueira e Anna Silva Nogueira, Distrito Federal.
37. 213. Nourival Donato Mendes, filho de João Antonio Mendes e Bernardina Rodrigues Mendes, Distrito Federal.
41. 214. Reynaldo José Saboyza, filho de Januario José de Souza e Francisca Luiza Mendes, Distrito Federal.
10. 215. Antonio Virginio, filho de Virginio de Oliveira e Maria M. do Carmo, Distrito Federal.
16. 216. Candido Cardoso Filho, filho de Candido Dias Cardoso, Distrito Federal.
32. 217. Manoel Oliveira Netto, filho de José Prado Netto e Maria José, Estado do Rio.
20. 218. Eduardo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, Estado do Rio.
4. 219. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, Estado do Rio.
34. 220. Garcia Vieira Araujo, filho de Domingos Araujo, Distrito Federal.
6. 221. Alvaro Pereira, filho de Diogenes Pereira e Alexandrina Pereira, Distrito Federal.
2. 222. Adario Pereira Lemos, filho de Luiza Tavares, Distrito Federal.
49. 223. Durval Fernandes da Silva, filho de Francisco Fernandes da Silva e Judith Ayres da Silva, Distrito Federal.
46. 224. Waldomiro Pereira Machado, filho de Domingos José Andrade e Genoveva Andrade, Distrito Federal.
17. 225. Carlos Borges, filho de Pedro Marcello da Costa Borges, Distrito Federal.
24. 226. Honorio José da Silva, filho de Alfredo José da Silva, Distrito Federal.
38. 227. Nonival Fescher Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa, Distrito Federal.
34. 228. Manoel Fluminense da Silva, filho de José Fluminense da Silva, Distrito Federal.
1. 229. Adalberto Garcia Pereira, filho de Euzébio Gonçalves Pereira, Distrito Federal.
11. 230. Armando Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes, Distrito Federal.
22. 231. Francisco Pereira Bastos Junior, filho de Francisco Pereira Bastos, Distrito Federal.
27. 232. José de Barros Mello, filho de Antonio de Barros Mello, Estado de São Paulo.
5. 233. Alfredo Rodrigues Vasques, filiação não declarada, Distrito Federal.
3. 234. Albino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro, Estado do Rio.
9. 235. Antonio Vieira, filho de João Vieira, Distrito Federal.
21. 236. Francisco Molisane, filho de Angela Molisane, Distrito Federal.
42. 237. Pedro Francisco Corrêa, filho de Augusto Francisco Corrêa, Estado do Rio.
47. 238. Zamiro de Souza Ramos, filho de José de Souza Ramos, Distrito Federal.
12. 239. Augusto Pedro da Motta, filho de Jorge Maria da Motta, Distrito Federal.
35. 240. Marcos Paula Aguiar, filho de Alexandre Paula Aguiar, Distrito Federal.

Classe de 1905

2. 241. Alcides Ribeiro, filho de Aristides Ribeiro e Benedicta Soares Ribeiro, Estado de São Paulo.
6. 242. Augusto Souza Valles, filho de Benjamin S. Valle e Maria Almeida, Cavalcante, Estado da Parahyba.
10. 243. Domingos Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa e Anna Rosa da Costa, Distrito Federal.
5. 244. Augusto Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva e Judith Gomes da Silva, Distrito Federal.
13. 245. Humberto Chamaçelli, filho de Salvador Chamaçelli, Distrito Federal.
14. 246. Humberto Failace, filho de Domingos Failace, Distrito Federal.
1. 247. Adhemar A. de Araujo, filho de Manoel C. de Araujo, Estado da Bahia.
12. 248. Francisco, filho de José Nicolau Mendes, Distrito Federal.
24. 249. Philomero José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, Distrito Federal.
27. 250. Salvador Escorino, filho de Francisco Escorino, Distrito Federal.
9. 251. Candido da Silva Freitas, filho de Eduardo Balhões Freitas — Estado do Rio.
16. 252. Julio Martins Terra, filho de Leonel Teixeira Martins Terra, Distrito Federal.
20. 253. Octacilio Saraiva, filho de Saffrio Saraiva e Maria Saraiva, Estado do Rio.
23. 254. Olympio F. Leite, filho de Agostinho Fonseca Leite, Distrito Federal.
3. 255. Antonio Cunha, filho de Joaquim Gonçalves Machado, Distrito Federal.
30. 256. Valentin da Cruz, filiação não declarada, Estado do Rio.
28. 257. Sandoval Gomes, filho de João Gomes e Ilumina Gomes Vianna, Distrito Federal.
32. 258. Waldemar Izidro de Oliveira, filho de Manoel Miranda de Oliveira, Distrito Federal.
11. 259. Elias, filho de Pedro Monteiro, Distrito Federal.
31. 260. Waldemar de Freitas Rocha, filho de Joaquim de Freitas Rocha, Distrito Federal.
22. 261. Odilon Baracho, filho de Zacharias Baracho e Francisca M. Baracho, Distrito Federal.
21. 262. Octavio Santa Cruz, filho de Afranio Santa Cruz, Distrito Federal.
4. 263. Antonio Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso, Distrito Federal.

Classe de 1904

7. 264. Carlos Sincero, filho de Alfredo Sincero e Maria Natividade Sincero, Distrito Federal.
5. 265. Alvaro Augusto Simões, filho de João Augusto Simões, Distrito Federal.
17. 266. João Pereira de Souza, filho de Ludovina de Souza, Lima, não declarada.
28. 267. Orozimbo da Silva Reis, filho de Euphrasino Reis, Estado do Rio.
34. 268. Theodorico dos Santos, filho de Benedicto dos Santos, Distrito Federal.
30. 269. Sylvio Pedro de Alcantara, filho de Gregorio Pedro de Alcantara, Distrito Federal.
22. 270. Luiz Elias Peixoto Filho, filho de Luiz Elias Peixoto, Distrito Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20 Distrito de Irajá, sede 4 rua Plinio de Oliveira n. 13, Penha, em 2 de julho de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação nominal dos socorredos da segunda chamada designados para servir no Primeiro Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspeção de saúde, sede da Primeira Companhia Ferro-Via em Deodoro, ponto n. 3.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1903

21. 271. Jurandyr Rodrigues Vieira, filiação não declarada, Estado do Rio.
4. 272. Alfredo Alves Tinoco, filho de Adolpho Alves Tinoco, Distrito Federal.
10. 273. Euclides do Couto Garcia, filho de José do Couto Garcia, Distrito Federal.

8. 276. Casemiro de Almeida Possinhas, filho de Antonio de Almeida Possinhas e Guilhermina de Almeida Possinhas, Districto Federal.

25. 277. Manoel da Silva, filho de Marianno da Silva, Districto Federal.

1. 278. Adelino J. Gonçalves, filho de Abel de Almeida, Districto Federal.

2. 279. Agenor de Macedo Pimentel, filho de Rosalina de Oliveira, Districto Federal.

11. 280. Yacundino Marques Barboza, filho de Domingos Marques Barboza, Minas Geraes.

6. 281. Arthur Nunes, filho de Sebastião Nunes e Euphemia Nunes, Estado de São Paulo.

12. 282. Henrique José Martins, filiação não declarada, Districto Federal.

9. 283. Delphina Fontoura, filho de Ubaldino da Costa Fontoura, Estado do Rio.

16. 284. João Baptista dos Santos, filho de João Luiz dos Santos, Districto Federal.

18. 285. Jorge Loreto Bahia, filho de Henriqueta Loreto Bahia, Districto Federal.

3. 286. Alexandre Augusto da Matta, filho de Alvaro Augusto da Matta e Alexandrina Cunha Matta, Estado do Rio Grande do Sul.

19. 287. José Fernandes Duarte, filho de Antonio Duarte, Estado do Rio.

20. 288. José do Nascimento Cunha, filho de Domingos José da Cunha, Districto Federal.

23. 289. Manoel Machado, filho de Procópio Machado, Estado do Rio.

29. 290. Rubens Gama, filho de Manoel Gama e Iracema Gama, Districto Federal.

11. 291. Gil de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, Estado do Rio.

27. 293. Orosimbo Manoel dos Santos, filiação não declarada, Estado do Rio.

24. 294. Manoel Pedro de Castro, filho de João Antonio Pedro de Castro, Estado do Rio.

32. 295. Virgílio Alpha, filho de Sebastião Alpha e Lucília Alpha, Estado de São Paulo.

15. 296. Jesuino Pereira Mont-Mór, filho de José Mont-Mór, Districto Federal.

26. 297. Maria Menezes, filho de Manoel Menezes e Rita Castro, Districto Federal.

Classe de 1903

3. 298. Antonio Pereira Lima, filho de Florencio Pereira Lima, Minas Geraes.

31. 299. Thieres Rocha, filho de Manoel dos Santos Rocha, Estado do Rio.

1. 300. Alair Ferreira Arantes, filho de Domingos Ferreira Arantes e Arminda Tavares Arantes, Districto Federal.

18. 301. Joaquim Moraes, filho de Francisco R. Moraes, Districto Federal.

26. 302. Manoel Sanches Santos, filho de Antonio S. Santos, Districto Federal.

12. 303. Flavio Soledade, filho de Augusto Soledade, Districto Federal.

9. 304. Enéas Moreira, filho de Manoel Moreira e Isaura M. dos Santos, Districto Federal.

28. 305. Otto Santos Vasconcellos, filiação não declarada, Districto Federal.

6. 306. Augusto Pontes, filho de João Pontes e Philomena Pontes, Districto Federal.

29. 307. Paulo Antonio da Silva, filho de Antonio Franklin da Silva, Pernambuco.

33. 308. Rozindo Ferreira, filho de J. Maria e Julia R. Ferreira, Estado da Bahia.

16. 309. João Franca Dragão, filho de Mathias Franca Dragão, Districto Federal.

23. 310. Manoel Alexandre de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade, Districto Federal.

8. 311. Eduardo L. Brandão, filho de José A. L. Brandão e Esmeralda R. dos Santos, Districto Federal.

17. 312. João Lima Vieira, filho de Augusto Lima Vieira, Districto Federal.

30. 313. Pedro Advincula de Moura, filho de Amelio José de Moura, Estado do Piauí.

27. 314. Marshall Castanheira, filho de Marshall Castanheira e Candida Castanheira, Districto Federal.

13. 315. Gabriel Pinna, filho de José Pinna e Olinda Pinna, Districto Federal.

22. 316. Luiz Silva, filho de José Antonio Silva, Districto Federal.

10. 317. Ezequiel Corrêa, filho de Bonifácio Carolina de Souza, Districto Federal.

15. 318. João de Deus Azevedo, filiação não declarada, Districto Federal.

32. 319. Raphael Castilho de Aguiar, filho de Antonio Castilho Gonzalez, Estado do Rio.

35. 320. Waldo de Carvalho, filho de Luiz de Carvalho e Alexandrina da Silva Carvalho, Districto Federal.

21. 321. Juvenal Soares do Nascimento, filho de Bento Soares do Nascimento e Izidia Luiza da Conceição, Estado do Rio.

19. 322. José Antonio de Sant'Anna, filho de J. F. Oliveira e Maria F. Sant'Anna, Estado de Alagoas.

7. 323. Cesar Peruso, filho de Baptista Peruso e Mariella Varone, Districto Federal.

14. 324. Herminio Capone, filho de Antonio Capone e Adelia Capone, Districto Federal.

25. 326. Manoel Pimenta Filho, filho de Manoel Pimenta, Estado do Rio.

24. 327. Manoel Baptista de Andrade, filho de Manoel Baptista de Andrade, Districto Federal.

20. 328. José Gonçalves Vianna, filho de Julião Gonçalves Vianna, Districto Federal.

31. 329. Pedro Leão dos Santos, filho de Antonio de Abreu, Estado de Alagoas.

11. 330. Eurico Henrique Campos, filho de Vicente Henrique Campos e Leonor Henrique Campos, Minas Geraes.

Classe de 1902

8. 331. Francisco Gonçalves, filho de Raymundo Gonçalves e Dolores Gonçalves, Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Itajá — Sede na Agencia da Prefeitura, á rua Plínio de Oliveira numero 13, Estação de Penha. Em 2 de julho de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente. — José Mario Pires, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Districto, em Jacarépaguá:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 358, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua da Freguezia n. 20, em Jacarépaguá, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, em Deodoro, e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 359 a 525, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 7 de julho de 1930. — Thomaz Posada, presidente.

21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

Incorporação de 1930

Alistamento de 1929 — 1ª chamada

Relação nominal dos alistados, sorteados e convocados das classes de 1908 e 1907, designados para incorporar:

Classe de 1908 — 1º G. A. Mth.

111. 1. Iduino, filho de Francisco José Pereira e Maria Gentil Martha, natural do Districto Federal.

91. 2. Francisco, filho de Juvenal Gomes Ribeiro e Isabel dos Santos Ribeiro, natural do Districto Federal.

3. Antonio Augusto dos Santos, filho de José dos Santos e Anna Coutinho, natural do Districto Federal.
4. Alberto Campos da Cunha, filho de Manoel da Cunha e Isabel Campos da Cunha, natural do Districto Federal.
5. Antenor, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
6. Jercilio Romão da Costa, filho de Manoel Romão da Costa e Amelia Francisca da Costa, natural do Districto Federal.
7. Adhemar de Azevedo Freitas, filho de José de Azevedo Freitas e Etelvina da Cunha Freitas, natural do Districto Federal.
8. Fernando Nunes Lapa, filho de Francellino Nunes Lapa e Maria Nunes Lapa, natural do Districto Federal.
10. Otto Machado Leira Junior, filho de Otto Machado Leira e Saturnina Espirito Santo Leira, natural do Districto Federal.
11. João, filho de Luiza Deodata da Conceição, natural do Districto Federal.
12. Arlindo Leão Brussi, filho de Raphael Leão Brussi e Anna Dominicale, natural do Districto Federal.
13. João Baptista de Oliveira Paes, filho de Manoel Rodrigues Paes e Antonina de Oliveira Paes, natural do Districto Federal.
14. Justino, filho de Francisco José do Carmo e Lozolina Barbosa da Silva, natural do Districto Federal.
15. Antenor, filho de Francisco Luiz de Azevedo e Emilia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
15. Carlos Pereira da Silva, filho de Arlindo Pereira da Silva e Ernestina da Costa Nunes, natural do Districto Federal.
16. Anthero, filho de Zulmira Maria da Gloria, natural do Districto Federal.
19. Franquelino, filho de Theodoro José de Andrade e Alexandrina José de Andrade, natural do Districto Federal.
20. Mario da Cunha Junior, filho de Mario da Cunha e Leonor Ferreira da Cunha, natural do Districto Federal.
21. Salomão, filho de Jeronymo Francisco dos Santos e Maria Isabel dos Santos, natural do Districto Federal.
22. Felisberto, filho de Pedro Olivio de Castro e Candida Olinda Carreira, natural do Districto Federal.
23. João Francisco Ramos, filho de Ermirio Francisco Ramos e Joanna Rosa dos Santos, natural do Districto Federal.
24. Herbo Simões, filho de Antonio Francisco Simões e Joaquina Pereira, natural do Districto Federal.
25. Norberto Gonçalves Barbosa, filho de Manoel Gonçalves Barbosa e Carolina Duarte Barbosa, natural do Districto Federal.
26. José Francisco de Menezes, filho de Francisco Abrahão e Maria Joaquina da Conceição, natural do Districto Federal.
27. Altamiro Vieira Pires, filho de Francisco Vieira Pires e Idalina Fructuosa Pereira, natural do Districto Federal.
29. Joaquim Pereira Martins, filho de Manoel Dias Martins e Alcina Pereira Valoano, natural do Districto Federal.
30. João Baptista (1º), filho de José Arlotte e Paulina Fallecinelle, natural do Districto Federal.
31. Theophilo, filho de Carlos Dutra de Mello e Juvenicia Dutra de Mello, natural do Districto Federal.
32. Domingos Antonio Pascal, filho de Carmo Pascal e Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
33. Francisco Mendes de Lima, filho de Claudio Mendes de Lima e Alice Maria da Silva, natural do Districto Federal.
34. José Villarinho, filho de Céline Maria Pereira, natural do Districto Federal.
35. Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira Nunes e Henriqueta dos Santos Netto, natural do Districto Federal.
37. Progresso Pabulo, filho de Sylvestre Folco Garcia e Emilia Aragonéz Iturbides, natural do Districto Federal.
38. Jayme de Queiroz, filho de Jayme Ribeiro de Queiroz e Ernestina Matheus de Queiroz, natural do Districto Federal.
39. Francisco Gonçalves Peres, filho de Francisco Gonçalves e Piedade Peres, natural do Districto Federal.
40. Altair Sergio Calixto, filho de João Sergio Calixto e Julia Sergio Calixto, natural do Districto Federal.
41. Auto de Araujo Silva, filho de José de Araujo Seixas e Ermelinda da Silva, natural do Districto Federal.
42. Felix, filho de Augusto Geraldo e Elvira Clara da Fonseca, natural do Districto Federal.
43. Odair, filho de Gabriel Braga da Silva e Henriqueta Claudina da Silva, natural do Districto Federal.
44. Manoel dos Santos, filho de Fabiano dos Santos, natural do Districto Federal.
45. João, filho de Alexandre Morezi e Idalina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
46. Licinio Bezerra de Mello, filho de João Bezerra de Mello e Lydia de Almeida Mello, natural do Districto Federal.
48. Maximo Peixoto, filho de Antonio Peixoto e Maria Pereira do Amor Divino, natural do Districto Federal.
49. Lilazor, filho de Manoel Luiz da Costa e Alzira Felismina da Costa, natural do Districto Federal.
50. José Marques, filho de Manoel da Cruz e Florinda do Carmo Gonçalves, natural do Districto Federal.
51. Olympio, filho de Ernesto da Franca Barbosa e Emilia de Araujo Barbosa, natural do Districto Federal.
52. Paulino Antonio de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Thomazia Gertrudes da Conceição, natural do Districto Federal.
53. Nelson Candido de Azevedo, filho de Alberto Candido de Azevedo e Lysdoma de Souza Azevedo, natural do Districto Federal.
54. Octavio Nunes do Nascimento, filho de João José do Nascimento e Maria Brasilina do Nascimento, natural do Districto Federal.
55. José Honorio Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Joanna Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
56. Nelson, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta Baptista de Souza, natural do Districto Federal.
57. Alvaro da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes e Maria da Gloria Castello Branco, natural do Districto Federal.
58. Americo, filho de Francisco Antonio Vianna e Arlinda Maria Vianna, natural do Districto Federal.
59. Mario Irio Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite e Alvina da Silva Leite, natural do Districto Federal.
62. Ernani da Cruz Pereira, filho de Ernani Baptista Pereira, natural do Districto Federal.
63. Pedro, filho de Theophila Maria dos Remedios, natural do Districto Federal.
64. Oscar, filho de Manoel Alves de Oliveira e Cecilia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
65. Gregorio, filho de Manoel José Ricardo e Josephina Escolastica de Britto, natural do Districto Federal.
66. Tranquilino Pereira da Silva, filho de Damazia Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
67. Rosalino de Almeida Costa, filho de Francisco de Almeida Costa e Maria Rosa de Almeida, natural do Districto Federal.
68. Julio Rosalio Perca, filho de Sylvestre Rosalio Gonçalves e Theerza Perca Rodrigues, natural do Districto Federal.

60. 69. Antônio Fernandes, filho de Paschoal Fernandes e Maria Augusta dos Santos, natural do Distrito Federal.
137. 70. Joaquim Francisco da Rocha, filho de Sebastião Francisco da Rocha e Eva Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
206. 71. Moysés, filho de Ernesto José Martins e Sylvina Maria Martins, natural do Distrito Federal.
266. 72. Turibio Ferreira de Paula, filho de Manoel Francisco de Paula e Raymunda Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
57. 73. Carlos, filho de Alberto Militão da Rocha e Thezeza de Menezes Rocha, natural do Distrito Federal.
283. 74. Manoel, filho de Martins Soares de Campos e Eliza Soares de Campos, natural do Distrito Federal.
8. 75. Adler de Almeida, filho de Oscar Moreira de Almeida e Eugenia Maria de Almeida, natural do Distrito Federal.
227. 76. Orlando de Carvalho, filho de Francisco Cezarino Carvalho e Candida Ludovina de Carvalho, natural do Distrito Federal.
107. 77. Hermenegildo, filho de João Corrêa Brandão e Arlinda do Amor Divino, natural do Distrito Federal.
158. 78. José Leite de Castro, filho de Ernesto Leite de Castro e Christina Rosa de Castro, natural do Distrito Federal.
37. 79. Antonio, filho de Joaquim Luiz de Almeida e Almira Maria de Souza, idem, idem.
41. 80. Antonio Porto, filho de Clara da Silva Porto, idem, idem.
218. 81. Octavio, filho de Mathilde de Jesus, idem, idem.
254. 82. Sebastião, filho de Manoel Leonardo Leilão e Ernestina de Oliveira Machado, idem, idem.
48. 83. Arlindo José, filho de Maria Anna, idem, idem.
204. 84. Moacyr, filho de Senuta Dantas, idem, idem.
7. 85. Adhemar Brandão Pereira, filho de Antonio Barbosa Pereira e Angelina Brandão Pereira, idem, idem.
78. 86. Etelvino Victorino, filho de Victorino Innocencio e Anastacia Maria de Jesus, idem, idem.
235. 87. Oswaldo Belmiro Rangel do Nascimento, filho de Belmiro Mariano Rangel e Maria Vicencia do Nascimento, idem, idem.
13. 88. Alarico, filho de Christiano da Silva Braga e Thezeza dos Santos Braga, idem, idem.
172. 89. Laudelino, filho de Braz José Santos e Jovita Celestina Ferreira, idem, idem.
46. 90. Argemiro, filho de Maria Martins Bastos, idem, idem.
34. 91. Anthero Pereira de Souza, filho de Anthero Pereira e Felisberta Maria da Conceição, idem, idem.
38. 92. Antonio, filho de Marcelino Cunha Mello e Anastacia Maria Mello, idem, idem.
161. 93. José Mendonça, filho de Zulmira da Conceição Guedes, idem, idem.
190. 94. Manoel Paulino de Brito, filho de Luiz Paulino de Brito e Maria Paulina de Brito, idem, idem.
141. 95. Jonas, filho de Ernesto José Martins e Sylvina Maria Martins, idem, idem.
63. 96. Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida, idem, idem.
247. 97. Petronilho Quirino de Souza, filho de João Quirino de Paiva e Anna Maria de Souza, idem, idem.
147. 98. José, filho de Julio Antonio do Nascimento e Genoveva Emiliania da Conceição, idem, idem.
258. 99. Sebastião Rodrigues de Carvalho, filho de Miguel Rodrigues de Carvalho e Josepha Aurelina do Carvalho, idem, idem.
11. 100. Affonso, filho de Affonso Marques Caetano e Theodora Marques Caetano, idem, idem.
248. 101. Paulo da Silveira, filho de João Sofer da Silveira e Irene da Cunha Silveira, idem, idem.
105. 102. Henrique Ramos de Aguiar, filho de Manoel Ramos de Mello e Lydia Rosa de Aguiar, idem, idem.
185. 103. Manoel Augusto da Silva, filho de Maria Augusta da Conceição, idem, idem.
1. 104. Abilio, filho de José Pinto e Francisca Pinto de Medeiros, idem, idem.
121. 106. João, filho de Lucindo Vieira de Moraes e Maria Rosa da Conceição, idem, idem.
64. 108. Claudionor Thomaz Vieira, filho de José Thomaz e Arminda Maria Belmira da Conceição, idem, idem.
180. 109. Manoel, filho de Antonio de Almeida Cardoso e Olga Alegre Cardoso, idem, idem.
19. 110. Alfredo Pinto dos Santos, filho de Francisco Hypolito Santos e Maria do Carmo Pinto, idem, idem.
268. 112. Waldemar Baptista de Campos, filho de João Alves Baptista e Emilia Maria da Conceição, idem, idem.
90. 113. Graciano da Silva Costa, filho de Raymundo Eduardo da Costa e Zulmira da Silva Costa, idem, idem.
188. 114. Manoel Firmino de Sá, filho de Manoel Firmino Fontes e Rosalina Maria de Sá, idem, idem.
238. 115. Oswaldo Xavier Alves, filho de Bernardino Xavier Alves e Brazilina da Conceição Alves, idem, idem.
56. 116. Benome Augusto dos Santos Filho, filho de Benome Augusto dos Santos e Adelina Rosa dos Santos, idem, idem.
118. 117. João, filho de Armindo Augusto de Araujo e Joana Gomes Baptista, idem, idem.
61. 118. Claudionor, filho de Isabel Maria da Conceição, idem, idem.
74. 119. Ernestino, filho de Aristides Celestino Corrêa e Maria Rosa Corrêa, idem, idem.
171. 120. Laudelino, filho de Alberto Pires de Azevedo e Leopoldina Rosa Vianna, idem, idem.
62. 121. Claudionor, filho de Quirina das Chagas, idem, idem.
139. 122. Joaquim de Souza, filho de Erminda de Carvalho, idem, idem.
193. 123. Mario, filho de Carlos Pinto da Fonseca e Martha Dias da Fonseca, idem, idem.
4. 124. Adelino Pinna de Carvalho, filho de Francisco Pinna de Carvalho e Maria Candida de Carvalho, idem, idem.
134. 125. Joaquim, filho de João do Amaral Camara e Alzira Borges, idem, idem.
143. 126. José, filho de Angelo Paz e Maria Francisca Perrele, idem, idem.
114. 127. Jayne, filho de Raymundo João Ribeiro Leite e Leonor Maria Gomes, idem, idem.
140. 128. Joaquim de Souza Freitas, filho de Joaquim de Souza Freitas e Maria Joaquina do Carmo, idem, idem.
263. 129. Theophilo Alfredo Lopes, filho de Bellarmino Lopes e Josephina Pedro dos Santos, idem, idem.
202. 130. Moacyr, filho de João Baptista Bonifacio e Maria Marcilia Baptista, idem, idem.
55. 131. Benedicto, filho de Seraphina Maria da Conceição, idem, idem.
160. 132. José Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira e Bernardina da Silva Oliveira, idem, idem.
45. 133. Anselmo José Martins, filho de Cezario José Martins e Rosa Martins Queiroz, idem, idem.
150. 134. José Augusto de Araujo, filho de Arthur de Araujo Lopes, idem do Estado do Rio.
89. 135. Firmino de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho Amorim Reis e Rosa de Oliveira Reis, idem do Distrito Federal.
92. 136. Francisco Antonio Gregorio, filho de Antonio José Gregorio e Humbelina de Jesus, idem, idem.
243. 137. Pedro, filho de Sebastião Barboza e Maria Borges da Conceição, idem, idem.
47. 138. Aristides, filho de Cypriano Gonçalves dos Santos e Henriqueta Maria de Loreto, idem, idem.
129. 139. João Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves e Eliza Guimarães Alves, idem, idem.
179. 140. Manoel, filho de Acacio Domingues e Olga da Silveira Domingues, idem, idem.
27. 141. Americo Ganga, filho de Gabriel Ganga e Joana Alvares, idem, idem.
93. 142. Francisco Campana, filho de Clemente Campana Alves e Cacilda Murcha, idem, idem.
3. 143. Adamantino, filho de João Marques e Eugenia Rosa da Annunciação Marques, idem, idem.
189. 144. Manoel José da Silva, filho de Etelvino José da Silva e Rosa Euzebia de Oliveira, idem, idem.

492. 145. Marcellino Fontarigo Pereira, filho de Marcellino Atanio Fontarigo e Dolores Pereira, idem, idem.
5. 146. Adelmiro, filho de Ricardo da Silva Santos e Elydia Maria da Silva Santos, idem, idem.
136. 147. Joaquim da Costa, filho de Ramiro Sidonio da Costa e Balduino Cezaria dos Santos, idem, idem.
82. 148. Expedito de Toledo Piso, filho de Esmerio de Toledo Piso e Maria de Toledo Pisa, idem, idem.
164. 149. Josino, filho de Joaquim da Luz e Arlinda Eugenia dos Santos, idem, idem.
217. 150. Octacilio, filho de Barnabé José da Paixão e Victalina Antonia Vieira, idem, idem.
126. 151. João Fernandes Lopes, filho de José Luiz Lopes e Joaquina de Souza Barrozo, idem, idem.
42. 152. Antonio Marco Peres, filho de Affonso Marco Jovessa e Anna Martins Peres, idem, idem.
9. 153. Aolpho Braga de Oliveira, filho de Adolpho Francisco de Paula Braga de Oliveira e Firmina Tavares de Oliveira, idem, idem.
212. 154. Nicanor Elias, filho de Elias Jorge e Maria Theodora, idem, idem.
145. 155. José, filho de Frederico Christino dos Santos e Flora Maria dos Santos, idem, idem.
79. 156. Euclides, filho de Florisbella Gonçalves de Mello, idem, idem.
201. 157. Miguel Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada e Georgina Louzada, natural do Districto Federal.
259. 158. Soberano de Castro Amorim, filho de Alberto de Castro Amorim e Altina Macedo de Brito de Amorim, idem, idem.
178. 159. Luiz, filho de Albino Cardoso e Paulina Maria da Silva, idem, idem.
43. 160. Antonio Manoel dos Santos, filho de Manoel Reis dos Santos e Angelica Francisca dos Santos, idem, idem.
242. 161. Paulo Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Joviana Ferreira dos Santos, idem, idem.
231. 162. Oswaldo Rodrigues de Almeida, filho de Leopoldo Rodrigues de Almeida e Amelia Cecilia de Almeida, idem, idem.
65. 163. Djalma Silva, filho de José Gypriano da Silva e Maria Rosa do Bomfim, idem, idem.
90. 164. Francisco, filho de Antonio Marques Caetano e Idalina Marques Caetano, idem, idem.
184. 165. Manoel, filho de Manoel Pimenta de Moraes e Ernestina Luiza de Moraes, idem, idem.
153. 166. José Dias de Carvalho, filho de Carlos Amadeu de Carvalho e Alfredina Silva Carvalho, idem, idem.
222. 167. Olinda Lara Ramos, filho de Perciliana Maria Ramos, idem, idem.
230. 169. Oscar Duarte, filho de José Duarte e Lealdina Rodrigues Duarte, idem, idem.
236. 170. Oswaldo Carvalhaes Alves, filho de Miguel Carvalhaes Alves e Alice Ayres Rodrigues, idem, idem.
103. 171. Henrique dos Anjos, filho de Antonio Angelo e Candida Augusta, idem, idem.
220. 172. Octaviano, filho de Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello e Maria Suzana Machado Cardoso de Mello, idem, idem.
240. 173. Nestor, filho de Elias Corrêa e Felismina Elias Corrêa, idem, idem.
135. 174. Joaquim, filho de Manoel José Rodrigues e Norberta Maria Amalia, idem, idem.
235. 175. Trovador Rufino, filho de Maria Rufina, idem, idem.
157. 176. José Lopes, filho de José Antonio Lopes e Catharina Lopes, idem, idem.
10. 177. Adriano Poltroniere, filho de Hugo Poltroniere, e Clementina Zaguetti, idem, idem.
54. 178. Avelino Lucio de Barros, filho de Florencio Caetano de Barros e Custodia Damascena de Barros, idem, idem.
498. 179. Mauricio, filho de João José Martins e Eriotides Alves Martins, idem, idem.
202. 180. Nephi da Silva, filho de Alminda Rosa Cardoso, idem, idem.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º B. E., com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Quartel da 1ª companhia ferro-viária em Teodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1908

Numero de alistamento — N. do sorteio — Nomes e Filiações — Observações

149. 181. José, filho de Vicente Farani e Antonietta Côes Farani, natural do Districto Federal.
102. 182. Heitor Barbosa Neves, filho de Antenor Barbosa Neves e Rosina Martins Pinto Neves, idem, idem.
72. 183. Eleoterio da Silva, filho de José Antonio da Silva e Amelia Angelica da Conceição, idem, idem.
98. 184. Gilberto, filho de Silverio de Carvalho e Clementina Pinto Barbosa, idem, idem.
142. 185. Jorge, filho de Avelino Candido e Antonio Alves, idem, idem.
52. 186. Aureliano, filho de Martiniano José de Moraes e Faustina Maria da Conceição, idem, idem.
169. 187. Jurandyr de Carvalho e Silva, filho de Geraldina de Carvalho e Silva e Arminda Lobo Monteiro e Silva, idem, idem.
183. 188. Manoel Benedicto, filho de Barbara Maria da Silva, idem, idem.
75. 190. Ernesto, filho de Luiz Pinto e Luiza Sampaio, idem, idem.
215. 191. Norival Freitas Nascimento, filho de Ludovico Cordeiro do Nascimento e Maria Freitas do Nascimento, idem, idem.
246. 192. Pedro Ivo de Barros, filho de Gustavo Eulalio de Barros, idem, idem.
253. 193. Sebastião, filho de Francisco Rodrigues Guimarães e Ernelinda da Conceição Guimarães, idem, idem.
29. 194. Anastacio, filho de Lydia Eugenia d'Oliveira, idem, idem.
132. 195. João da Silva Leal, filho de José da Silva Leal e Deolinda da Silva Leal, idem, idem.
246. 196. Norival Pinto da Rocha, filho de José Pinto da Rocha e Luiza Nunes de Oliveira, idem, idem.
122. 197. João, filho de Piedade Gomes de Andrade, idem, idem.
260. 198. Syrio, filho de Benvenuto Thomaz da Silveira e Izabel Pereira da Silveira.
128. 199. João Gomes de Oliveira, filho de Lourenço Gomes de Oliveira e Amalia Siqueira de Oliveira, idem, idem.
80. 200. Euzebio de Medeiros Gomes, filho de Manoel Nicasio Dantas e Ambrosina Medeiros de Souza, idem, idem.
42. 201. Agostinho Fernandes dos Santos, filho de Augusto Fernandes dos Santos e Georgina Maria dos Santos.
249. 202. Roberio, filho de José da Silva Araújo e Cecilia Ayres Pinto, idem, idem.
130. 203. João José Christostomo Filho, filho de João José Chrysostomo e Maria Lauduceno Conceição, idem, idem.
68. 204. Edgard da Cruz Senna Junior, filho de Edgard da Cruz Senna e Maria da Conceição de Paula Senna, idem, idem.
165. 205. Jovino Paulo da Cruz, filho de Maria Ezaltção da Cruz, idem, idem.
112. 206. Ivo, filho de Manoel José de Oliveira e Izuel Maria dos Passos, idem, idem.
125. 207. João Damasceno Junior, filho de João Damasceno e Rosalina Damasceno, idem, idem.
28. 208. Americo Marques Dias, filho de Luiz Marques Dias e Florentina do Nascimento, idem, idem.
140. 209. Idilio Marques, filho de Idilio Marques da Silva e Cecilia Paes da Silva, idem, idem.
257. 210. Sebastião da Costa Brandão, filho de Anselmo Joaquim Brandão e Jovelina Justina da Conceição, idem, idem.
124. 211. João Baptista, filho de Maria da Gloria, idem, idem.
177. 212. Lucio, filho de Manoel Luiz dos Santos e Arminda Rita da Trindade, idem, idem.
146. 213. José, filho de Gaspar Pereira da Silva e Margarida Ferreira da Silva, idem, idem.
18. 214. Alexandre Pires Garcia, filho de Jeronymo Americo Pires Garcia e Filomena da Motta Garcia, natural do Districto Federal.

175. 215. Lourival, filho de Arcilio Augusto Reis e Castorina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
83. 217. Ezequiel, filho de Alice Maria Pinheiro, natural do Districto Federal.
144. 218. José, filho de Etelvina Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
492. 219. Maximiano, filho de Sebastião Ozorio e Dolejnéa Maria d'Oliveira, natural do Districto Federal.
419. 220. João, filho de Antonio Ferreira e Felissicima Rosa de Souza, natural do Districto Federal.
131. 221. João da Silva, filho de Orminda da Silva, natural do Districto Federal.
76. 223. Ernani, filho de José Epiphany da Silva e Maria Alexandrina da Silva, natural do Districto Federal.
73. 225. Emygdio, filho de Antonio Monteiro Junior e Amelia Anna Monteiro, natural do Districto Federal.
448. 226. José, filho de Theophilo Domingos e Joaquina Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
228. 227. Oscar, filho de José Duarte Pereira e Maria Baptista Duarte Pereira, natural do Districto Federal.
214. 228. Norival, filho de Antonio Vaz e Anna Thereza de Jesus Vaz, natural do Districto Federal.
50. 229. Arthur, filho de Jeronymo de Paula Miranda e Maria Elizia da Conceição, natural do Districto Federal.
497. 230. Mario Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva e Joaquina da Silva Terra, natural do Districto Federal.
413. 231. Ivo de Souza Velho, filho de Carlota de Souza Velho, natural do Districto Federal.
51. 232. Arykerne Corrêa da Costa, filho de Aristides Goffredo da Costa e Noemia Rosalina de Bittencourt Corrêa da Costa, natural do Districto Federal.
467. 233. Julio, filho de Firmino Ferreira da Costa e Laura Ferreira da Costa.
205. 234. Moacyr Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e Alvina Bernarda Pereira, natural do Districto Federal.
60. 235. Claudino Jacyntho da Silva, filho de Claudino Jacyntho e Maria Thomazia da Silva, natural do Districto Federal.
81. 236. Evangelista, filho de Luiza Deodata da Conceição, natural do Districto Federal.
46. 237. Alberto Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros e Maria Barros, natural do Districto Federal.
22. 238. Alvaro Almeida Pimentel Pereira, filho de José J. Pimentel Pereira e Josephina Pimentel Pereira, natural do Districto Federal.
13. 239. Altamiro Pereira Ramos, filho de Innocencio Pereira Ramos e Antonia Domingos Ramos, natural do Districto Federal.
35. 240. Arthur Delwou, filho de Gustavo Delwou e Henriqueta Ferreira Delwou, natural do Districto Federal.
96. 241. Flôro Machado Teixeira, filho de João Machado, natural do Districto Federal.
46. 242. Bebiano Alves de Almeida, filho de Francisco Alves de Almeida e Durvalina Antonia de Almeida, natural do Districto Federal.
70. 243. Egydio, filho de Antonio Martins Pereira, e Olinda Espirito Santo Pereira, natural do Districto Federal.
15. 244. Alvaro Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues da Costa, natural do Districto Federal.
447. 245. José dos Santos Andrade, filho de Joaquim Manoel de Andrade e Catharina Gonçalves, natural do Districto Federal.
427. 246. Joaquim Ribas Garcia, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
4. 247. Agostinho Marques, filho de Agostinho Marques de Gouvêa e Ambrozina Edweges de Gouvêa, natural do Districto Federal.
474. 248. Manoel, filho de Francisco Dias e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
21. 249. Angelo Poche, filho de Jacob Poche e Antonia Carnaval, natural do Districto Federal.
216. 250. Rozendo, filho de Leonel José Jorge e Ignez Dantas Jorge, natural do Districto Federal.
47. 251. Benjamin de Souza, filho de Olympia Maria das Dôres, natural do Districto Federal.
205. 253. Othon Rodrigues de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e Adelaide Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 254. Altahino, filho de Joaquim Luiz de Sant'Anna e Geraldina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
25. 255. Antonio Barbosa da Silva, filho de João Miguel e Laura Gonçalves Dias, natural do Districto Federal.
189. 256. Mario Irineu da Rosa, filho de Militão Irineu da Rosa, natural do Districto Federal.
42. 257. Alfredo Pinheiro, filho de Sebastião e Maria Francisca Pinheiro, natural do Districto Federal.
42. 258. Augusto, filho de Bento Soares e Margarida Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
198. 259. Octacilio, filho de Carlos José Gotttroy Junior e Paulina Ferreira de Souza, natural do Districto Federal.
112. 260. Jarbas Fernandes Barata, filho de Francisco Barata e Joaquina de Castilhos Barata.
124. 261. Joaquim, filho de Cecília de Macedo, natural do Districto Federal.
135. 262. José, filho de Jeronymo Rosa dos Santos e Virginia Jacyntha Vieira, natural do Districto Federal.
59. 263. Claudionor, filho de Maximiana Antonia de Jesus, natural do Districto Federal.
201. 264. Oscar, filho de Anizio Alves de Lima e Etelvina de Souza Lima, natural do Districto Federal.
409. 265. Jacyntho Martiniano de Oliveira, filho de Martinião Joaquim de Oliveira e Josephina Dionisia de Oliveira, natural do Districto Federal.
223. 266. Victor da Costa Monteiro, filho de Melquiades Monteiro e Arminda da Costa Monteiro.
163. 267. Lorival, filho de Paulilia Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
131. 268. José, filho de Castorina Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
184. 269. Manoel Rodrigues de Mendonça, filho de Eugenio Rodrigues de Mendonça e Joaquina Deodata de Mendonça, natural do Districto Federal.
499. 270. Octavio Villalba de Medeiros, filho de Mariano Felizardo de Medeiros, natural do Districto Federal.
453. 271. Julio, filho de Luiz José da Silva e Angela Zulmira Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
187. 272. Mario Coelho, filho de Bernardino Coelho e Emilia de Oliveira Coelho, natural do Districto Federal.
445. 273. João Antonio Pacheco, filho de Ezequiel Pacheco de Abreu e Hercilia Soares Pacheco, natural do Districto Federal.
99. 275. Gumercindo, filho de Paulino Garcia e Maria Garcia, natural do Districto Federal.
90. 276. Francisco Paulo de Magalhães, filho de João Paulo de Magalhães e Amelia Saquarema, natural do Districto Federal.
95. 277. Flôro André Martins, filho de José André Martins, natural do Districto Federal.
78. 278. Euclides, filho de Josephina Francisca de Paula, natural do Districto Federal.
29. 279. Antonio José da Silva, filho de Processo José da Silva e Satyra Tasilda, natural do Districto Federal.
172. 280. Manoel, filho de Domingos Espirito Santo Martins e Dyonisia Martins, natural do Districto Federal.
121. 281. João Ribeiro, filho de Gregorio Estacio Ribeiro e Felismina da Silva, natural do Districto Federal.
85. 283. Flauzino, filho de Ernesto Antonio Borges e Leonor Garcia Borges, natural do Districto Federal.
68. 282. Dolberto, filho de Valetim José Ignacio e Graciliana Maria dos Santos, natural do Districto Federal.
493. 284. Mercêdo, filho de Maria Felicia da Conceição, natural do Districto Federal.
211. 285. Pedro, filho de Norberto Joaquim dos Santos e Ignacia Barbosa dos Santos, natural do Districto Federal.
486. 286. Mario Borba Mattoso, filho de Josephino Mattoso, natural do Districto Federal.
93. 287. Florencio da Cunha, filho de Joana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
73. 288. Emygdio, filho de Emygdio José Barbosa e Bernardino Mariana Rosa, natural do Districto Federal.

151. 289. Josias Martins, filho de Klobber Martins, natural do Estado do Rio.
77. 290. Euclides, filho de Eugenia Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal.
53. 291. Cessilino Dias Tavares, filho de Alvaro Antonio Saraiva, natural do Districto Federal.
41. 292. Augusto, filho de Augusto Sanderman Telles e Amelia da Silva Telles, natural do Districto Federal.
79. 293. Euclides Cesar Machado, filho de Izaltino Cesar Machado e Maria Pinto Coelho, natural do Districto Federal.
39. 294. Ary da Silveira, filho de Alfredo Pretestato Alves da Silveira e Philonilda Ramos da Silveira, natural do Districto Federal.
161. 295. Luciano, filho de Francellino Ventura dos Santos e Rosa dos Passos Santos, natural do Districto Federal.
175. 296. Manoel, filho de João Soares da Silva e Thereza Maria da Silva, natural do Districto Federal.
31. 297. Armando Rodrigues Silva, filho de Manoel Rodrigues Silva, natural do Districto Federal.
218. 298. Santiago das Chagas Vieira, filho de Possidonio das Chagas Vieira e Anna Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
200. 299. Odilon Paulo de Oliveira, filho de Paulino Paulo de Oliveira e Florinda Verissima de Oliveira, natural do Districto Federal.
128. 300. Joaquim dos Santos Rocha, filho de José Joaquim da Rocha Junior e Benedicta dos Santos, natural do Districto Federal.
468. 301. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e Anna Cardim de Oliveira, natural de Minas Geraes.
403. 302. Horacio Tavares da Silva, filho de José Martins da Silva e Joaquina Tavares da Silva, natural do Districto Federal.
61. 303. Cypriano, filho de Henrique do Salles Vanique e Benedicta Vanique de Araujo, natural do Districto Federal.
62. 304. Dagoberto, filho de Cizinia de Oliveira, natural do Districto Federal.
196. 305. Nelson, filho de Augusto Theodorico Teixeira e Euridice da Silva Teixeira, natural do Districto Federal.
71. 306. Emygdio dos Santos, filho de Jayme dos Santos e Anna de Jesus, natural do Districto Federal.
72. 307. Eloy, filho de João Nunes de Oliveira e Angelina Oliveira Reis, natural do Districto Federal.
150. 308. José Vidal Agro, filho de Vidal Munhoz e Lourença Agro, natural do Districto Federal.
166. 309. Luiz, filho de Caetano Paeheco Chadinha e Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
105. 310. Ignacio Lemos do Espirito Santo, filho de Braz José do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
153. 311. Juruey Moreira de Jesus, filho de Leon Luiz de Jesus e Luiza Moreira de Jesus, natural do Districto Federal.
162. 312. Lourival, filho de Amado Rodrigues Souto e Fortunata Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
225. 313. Waldemar, filho de Oscar dos Santos e Maria Rosa Corrêa Dutra, natural do Districto Federal.
224. 314. Waldemar, filho de Avelino Pires Ferreira e Antonia Ursolina da Silva, natural do Districto Federal.
100. 315. Heitor, filho de Alfredo Augusto Fernandes e Henriqueta Baptista Fernandes, natural do Districto Federal.
126. 316. Joaquim Antonio Mendes Lopes, filho de Domingos Teixeira Lopes e Leocadia Mendes Lopes, natural do Districto Federal.
144. 317. José Christino de Castro Monteiro Junior, filho de José Christino de Castro Monteiro e Isabel Gonçalves de Castro Monteiro, natural do Districto Federal.
114. 318. João, filho de Virginia da Silva Oliveira, natural do Districto Federal.
6. 319. Alcides Francisco de Amorim, filho de Etelvina Norberta de Amorim, natural do Districto Federal.
118. 320. João José Rodrigues Gomes, filho de Antonio José Rodrigues Gomes, natural do Districto Federal.
167. 321. Luiz, filho de Custodio Marques do Val e Maria do Céu, natural do Districto Federal.
30. 322. Ary de Almeida Ayrão, filho de Arthur Ayrão e Alice de Almeida Ayrão, natural do Districto Federal.
89. 323. Francisco Pereira, filho de Thomazia Maria Pereira, natural do Districto Federal.
212. 324. Pedro de Souza, filho de Arthur de Souza e Aguida Pereira de Souza, natural do Districto Federal.
22. 325. Angenor, filho de Joventina Maria das Dores, natural do Districto Federal.
215. 326. Raymundo de Carvalho Pinto, filho de Antonio de Carvalho Pinto, natural do Districto Federal.
98. 327. Godo Alfredo Paulino Cantana, filiação não declarada, natural do Estado do Rio.
210. 328. Pedro, filho de Luiz Ferreira Santiago e Ignez Dias Baptista, natural do Districto Federal.
179. 329. Manoel Fernandes Filho, filho de Manoel Fernandes, natural do Districto Federal.
207. 330. Paulino Augusto Teixeira, filho de Augusto Paulino Teixeira e Adalgisa da Silva Teixeira, natural do Districto Federal.
102. 331. Herondino, filho de Elesbão Manoel do Nascimento e Ernestina Martinha do Nascimento, natural do Districto Federal.
87. 332. Francisco, filho de Alcides de Macedo Sodré e Julia Cunha Sant'Anna, natural do Districto Federal.
185. 333. Mario, filho de Avelino Francisco Pimenta e Esperança Francisca Pimenta, natural do Districto Federal.
18. 334. André Aranha Garcia, filho de José Aranha Garcia e Eulalia Queiroz Garcia, natural do Estado do Rio.
183. 335. Manoel Norclino, filho de Francisco Novelino e Felicia Galotta, natural do Districto Federal.
177. 336. Manoel Bernardo, filho de Luiz Bernardo, natural do Districto Federal.
106. 337. Isaac Gollart Filho, filho de Isaac Gollart e Amelia Gollart, natural do Districto Federal.
7. 338. Alcino José da Silva, filho de Josino José da Silva e Porfíria da Rosa, natural do Districto Federal.
107. 339. Ivo da Silva Rocha, filho de Adelino Antonio da Rocha e Zilda Augusta Rocha, natural do Districto Federal.
154. 340. Juvenal Felipe da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Senhorinha Luiza Gonçalves, natural do Districto Federal.
171. 341. Manoel, filho de Antonio José de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros, natural do Districto Federal.
5. 342. Albino José Vaz, filho de Antonio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz, natural do Districto Federal.
51. 343. Camillo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza e Maria Carvalho de Souza, natural do Districto Federal.
67. 344. Djalma Rosario dos Santos, filho de Francisco dos Santos Vieira Junior e Maria de Brito dos Santos Vieira, natural do Districto Federal.
137. 345. José, filho de Maria Gomes Baptista, natural do Districto Federal.
10. 346. Alfredo Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e Leopoldina de Andrade Falcão, natural do Districto Federal.
149. 347. José Souza Oliveira, filho de Luiz Oliveira e Aurora Oliveira, natural do Maranhão.
213. 348. Petrolal, filho de Brazilina Rosa de Souza, natural do Districto Federal.
91. 349. Francisco da Silva Graça, filho de Vasco da Silva Graça e Guilhermina Ferreira Graça, natural do Districto Federal.
180. 350. Manoel Joaquim da Cruz, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz e Humbelina Mendes da Cruz, natural do Districto Federal.
20. 351. Angelo Martins Valverde, filho de Francisco Valverde Serrão e Antonia Martins Agua, natural do Districto Federal.
138. 352. José, filho de Verissimo Vieira da Rocha e Isabel Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
11. 353. Alfredo Gustavo de Oliveira, filho de Salvador Gustavo de Oliveira e Marianna Alexandre de Souza, natural do Districto Federal.
37. 354. Ary Candido da Silva, filho de João Candido da Silva e Francisca Queiroz da Silva, natural do Districto Federal.
50. 355. Caio, filho de Abdias de Maranhã e Luiza de Maranhã, natural do Districto Federal.

101. 356. Henrique, filho de Henrique de Oliveira Reis e Saturnina Maria Reis, natural do Districto Federal.
148. 357. José Soares Filho, filho de Soares Filgueiras Sobrinho e Francisca Carolina Filgueiras Caldas, natural do Rio Grande do Norte.
65. 358. Demetrio, filho de Firmino João da Costa e Petronilha Maria de Sant'Anna, natural do Districto Federal.

Em 1 de julho de 1930. — Tenente-coronel Ascendino d'Avila Mello, chefe do S. R.

21º DISTRICTO — ALISTAMENTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servir no 1º G. A. Mh. com quartel em Campinho:

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede, 1ª Companhia Ferro Viária em Deodoro:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Naturalidade

16. 359. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva, Districto Federal.
43. 360. Augusto, filho de Flausino Casemiro Gomes e Leopoldina Maria Thereza, Districto Federal.
125. 361. Joaquim, filho de Joaquim da Nobrega Teixeira e Joanna Maria da Conceição, Districto Federal.
45. 362. Basilio José de Azevedo, filho de Basilio de Azevedo e Altina Izabel de Azevedo, Districto Federal.
80. 363. Euclides Ferreira d'Eça, filho de Elidio d'Eça e Geny Dulce d'Eça, Districto Federal.
81. 364. Euclides Vieira da Silva, filho de Ivo José Vieira e Silva e Sabina Maria da Silva, Districto Federal.
176. 365. Manoel, filho de José do Couto e Maria Estrella, Districto Federal.
181. 366. Manoel José Pereira Junior, filho de Manoel José Pereira e Estephania Eugenia Pereira, Districto Federal.
195. 367. Moacyr, filho de Emilia Barbosa Gonçalves, Districto Federal.
204. 368. Oswaldo, filho de Thomazia Maria da Conceição, Districto Federal.
26. 369. Antonio Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Raymunda Bastos Araujo, Districto Federal.
3. 370. Agapito, filho de Maria Delphina de Oliveira, Districto Federal.
38. 371. Ary Nival da Silva, filiação não declarada, Districto Federal.
24. 372. Antonio Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Henriqueta Baptista dos Santos, Districto Federal.
75. 375. Ernani, filho de Deolindo José do Nascimento e Maria Rosa da Conceição, Districto Federal.
132. 374. José, filho de Francisca Paula da Paixão, Districto Federal.
116. 375. João Domingos, filho de Seraphim Domingos e Maria Pacheco, Districto Federal.
88. 376. Francisco, filho de Higinio Machado Ferreira e Silvina Julia Silveira, Districto Federal.
54. 377. Constantino de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Maria de Almeida, Districto Federal.
219. 378. Paulo Henrique do Rego, filho de Pedro Henrique do Rego e Maria Guilhermina, Districto Federal.
94. 379. Florentino, filho de Pedro André e Castorina André Machado, Districto Federal.
55. 380. Carolino, filho de Luiza Maria da Conceição, Districto Federal.
123. 381. João Baptista Pires, filho de Elias Pires, Districto Federal.
136. 382. José, filho de Manoel de Souza Simas e Maria Julia, Districto Federal.
66. 383. Demosthenes de Albuquerque, filho de José Gabriel de Albuquerque e Augusta Moreira da Silva Albuquerque, Districto Federal.
17. 384. André Cebalhos Antolhis, filho de José Cebalhos Berrocal e Thereza Antolhis Munoz, Districto Federal.
420. 385. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos, Districto Federal.
133. 386. José, filho de Francisco do Macedo e Carmelinda Carnaval de Francisco, Districto Federal.

92. 387. Francisco X. dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos, Estado de Alagoas.
170. 388. Manoel, filho de Alberto Cruz e Rosalina de Oliveira Cruz, Districto Federal.
197. 389. Nicanor Gonçalves de Lima, filho de Arthur Gonçalves Lima e Deolinda Rodrigues Lima, Districto Federal.
182. 390. Manoel Pereira dos Santos, filho de Manoel Flauzino dos Santos e Adelina Clara Pereira dos Santos, Districto Federal.
122. 391. João Torres Bueno de Moraes, filho de Horacio Torres Bezerra de Moraes, Districto Federal.
206. 392. Palmyrindo, filho de José da Costa Carvalho e Delphina Telles da Fonseca Carvalho, Districto Federal.
211. 393. Ramiro, filho de Laurentina Quiteria, Districto Federal.
84. 394. Fernando Evaristo Santos, filho de Evaristo Santos, Districto Federal.
158. 395. Laurentino da Silva Castro, filho de Aprigio Amphisio da Silva Castro e Lydia do Espirito Santo Castro, Districto Federal.
145. 396. José Pereira, filho de Jacintho Pereira Raymundo e Senhorita da Luz, Districto Federal.
192. 397. Mario Vieira, filho de Augusto da Silva Vieira, Districto Federal.
203. 398. Oswaldo, filho de Oscar José Luiz e Luiza Joaquina da Costa, Districto Federal.
82. 399. Fabio Vidal de Andrade, filho de Galdino Vidal de Andrade, Districto Federal.
156. 400. Julio Alves da Motta, filho de Palmyra Martins, Districto Federal.
32. 401. Anysio Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza e Eulina Alves da Silva, Districto Federal.
227. 402. Waldyr Dutra, filho de Pedro Carlos Dutra, Estado do Rio.
134. 403. José (gêmeo), filho de João Soares da Silva e Theziza Maria da Silva, Districto Federal.
57. 404. Clarindo de Mattos Pereira, filho de Idalina Maria das Dores, Districto Federal.
1. 405. Adalberto Ramos, filho de Oscar Castilhos de Oliveira Ramos e Alice Donaria Ramos, Districto Federal.
220. 406. Severiano, filho de Corina Nogueira, Districto Federal.
117. 407. João Felix Barbosa, filho de Paulino Felix Barbosa, Districto Federal.
228. 408. Waldemiro José Corrêa, filho de Eustachio José Corrêa e Josephina Eva Corrêa, Districto Federal.
9. 409. Alexandre, filho de Manoel Maria de Castro Neves e Alexandrina Normandia, Districto Federal.
221. 410. Theodomiro Leite de Castro, filho de Arthur Leite de Castro e Castorina Pinto Ribeiro, Districto Federal.
115. 411. João Antonio Pacheco, filho de Ezaquiel Pacheco de Abreu e Hercilia Soares Pacheco, Districto Federal.
71. 412. Elpidio, filho de Januario de Souza Pimenta e Helena Augusta de Souza, Districto Federal.
33. 413. Arcovisto, filho de Aurora de Souza Braga, Districto Federal.
190. 414. Mario Santos, filho de Emilia Costa, Districto Federal.
27. 415. Antonio Francisco Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Maria Salomé do Nascimento, Districto Federal.
173. 416. Manoel, filho de Erico Barbosa e Beatriz Nobrega Barbosa, Districto Federal.
44. 417. Aureo Góes, filho de Abilio Góes, Districto Federal.
209. 418. Paulino Sant'Anna, filho de Gastão Sant'Anna e Maria da Conceição, Districto Federal.
111. 419. Jayme Barbosa de Sant'Anna, filho de José Barbosa de Sant'Anna e Luiza Honoria de Sant'Anna, Districto Federal.
31. 420. Antonio dos Santos Ferrão, filho de Francisco Ferrão e Ignez do Nascimento, Districto Federal.
222. 421. Valentim, filho de Antonio Martins Pinto e Cecília Garcia Pinto, Districto Federal.
83. 422. Felipe, filho de Aniceto Felipe da Silva e Evangelina Alves Oliveira, Districto Federal.
119. 423. João Pinto Rodrigues, filho de Antonio Pinto Rodrigues, Districto Federal.
208. 424. Paulino José Vianna, filho de Genesio José Vianna e Maria da Conceição Vianna, Districto Federal.

Classe de 1906

15. 425. Jayme de Almeida Cardoso, filho de Alfredo de Almeida Cardoso e Almerinda Almeida Cardoso, Districto Federal.
15. 426. Jarbas Miranda, filho de Francisco Miranda, Districto Federal.
4. 427. Alfredo da Silveira, filho de Alfredo Pretestato Alves da Silveira, Districto Federal.
18. 428. João Pires de Carvalho, filho de João Pires de Carvalho, Estado de Alagoas.
8. 429. Antonio Leite de Castro, filho de Ernesto Leite de Castro, Districto Federal.
27. 430. Marcilio de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho, Estado do Rio.
13. 431. Francisco Bittencourt, filiação não declarada, Districto Federal.
37. 432. João Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro, Districto Federal.
32. 433. Valfim Telles, filho de José Justini Telles, Estado do Rio.
11. 434. Dionysio Soares, filho de Orlando Soares, Districto Federal.
29. 435. Mauricio dos Santos, filho de Henrique Sylvestre dos Santos e Natalina dos Santos, Districto Federal.
17. 436. Djalma Rocha Machado, filho de Antonio Machado, Districto Federal.
25. 437. Lauro Adalberto Sanches, filha de Pedro Paulo Sanches e Philomena Paulo Sanches, Estado do Pará.
24. 438. Hermando Araujo Barbosa, filho de Ernesto Franca Barbosa, Districto Federal.
9. 440. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira, Districto Federal.
33. 441. Xisto Baleia, filho de Augusto Baleia, Districto Federal.
20. 442. Joaquim Lacerda, filho de Wenceslau Lacerda, Estado da Parahyba do Norte.
3. 443. Alberto Guerrero, filho de Bernardo Guerrero, Districto Federal.
28. 444. Mariano Alves de Moraes, filho de Laurindo Alves de Moraes e Marianna Xavier de Moraes, Estado do Rio.
22. 445. José de Castro, filho de Felizarda de Jesus, Districto Federal.
5. 446. Almerindo dos Santos, filho de Miguel dos Santos, Districto Federal.
26. 447. Manoel Messias, filho de Manoel Messias, Districto Federal.
19. 448. João de Lourenço, filho de Domingos de Lourenço, Estado do Rio.
24. 449. Julio de Serpa Pinto, filho de Julio de Serpa Pinto, Districto Federal.

Classe de 1905

4. 450. Alcebiades de Assis Silva, filho de Francisco Lopes de Assis Silva, Estado do Rio.
20. 451. Ignacio Manoel Gonçalves, filho de Antonio Joaquim Gonçalves, Districto Federal.
9. 452. Arlindo Francisco de Souza, filho de Simão Francisco de Souza, Districto Federal.
4. 453. Americo Lucio da Cruz, filho de José Raymundo da Cruz, Minas Geraes.
28. 454. Manoel Lourenço, filho de Hermelinda Maria Penna, Districto Federal.
12. 455. Clodomiro Alves de Moraes, filho de Laurindo Alves de Moraes e Monaima Xavier de Moraes, Estado do Rio.
27. 456. Manoel Ferreira, filho de Tito Ferreira e Rosa Maria da Conceição, Districto Federal.
8. 457. Antonio Rodrigues Vital, filho de Albano Rodrigues Vital, Districto Federal.
11. 458. Firmino da Silva Junior, filho de Firmino José da Silva, Districto Federal.
17. 459. Guilhermino José Ferreira, filho de Guilherme José Ferreira, Districto Federal.
10. 461. Hildebrando Oliveira, filho de Manoel da Conceição e Higia Rosa Oliveira, Districto Federal.
10. 462. Guilherme José de Carvalho, filho de Arthur José de Carvalho, naturalidade ignorada.
18. 463. Gustavo Ferreira de Souza, filho de Jacyntho Ferreira de Souza, Districto Federal.
35. 466. Sebastião Cyrillo, filho de Cyrillo Costa, Districto Federal.
5. 467. Anselmo Ribeiro Figueiredo, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo, Districto Federal.

3. 468. Alzir de Albuquerque Rangel, filho de Joaquim Benedicto Rangel, Districto Federal.
34. 469. Santos Mandarino, filho de Salvador Mandarino, Districto Federal.
29. 471. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho, Districto Federal.
7. 472. Antonio Manoel Carvalho, filho de Alzira Euphigenia, Districto Federal.
36. 473. Theotonio Simas Pereira, filho de Theotonio Simas Pereira, Districto Federal.
26. 474. Manoel Alves Filho, filho de Manoel José Alves, Estado do Rio.
22. 475. Jacomo Rolando da Cruz, filho de Jacomo José Nunes, Districto Federal.
32. 476. Roberto de Freitas, filho de Carlos de Freitas e Castorina da Conceição, Districto Federal.
38. 477. Waldemar L. Balduino, filho de Ricardo Luiz Balduino, Districto Federal.
25. 478. Luiz de Mello Filho, filho de Luiz de Mello, Districto Federal.
37. 479. Waldemar C. Franca, filho de José C. Franca, Estado do Rio.
33. 480. Rubem Carvalhosa, filho de José Carvalhosa e Alice Costa Carvalhosa, Districto Federal.
11. 481. Bento André Maino, filho de Pedro André Maino, Districto Federal.
24. 482. Jovelino Victorio, filho de Clemente Victorio e Helena dos Santos, Minas Geraes.
30. 483. Octavio Ribeiro de Paiva, filho de Theodoro Ribeiro de Paiva, Districto Federal.

Classe de 1904

12. 484. José Pittes, filho de Bonifacio Pittes, Districto Federal.
1. 485. Albano Caetano Ribeiro Filho, filho de Albano Caetano Ribeiro, Districto Federal.
21. 486. Waldemar Fernandes da Cunha, filho de Rodolpho Moreira da Cunha, Districto Federal.
16. 487. Maurinho da Costa Pereira, filho de Manoel da Costa Pereira e Maria Pereira da Silva, Districto Federal.
8. 488. Jair Corrêa, filho de Victor Corrêa, Minas Geraes.
6. 489. Capdeville Guimarães, filho de Arsenio Tombosco Guimarães, Minas Geraes.
18. 490. Noel Guardiano de Almeida, filho de João Guardiano de Almeida e Emilia Maria de Jesus, Districto Federal.
2. 491. Antonio Lima, filho de Theotonio Lima e Honorina Lima, Districto Federal.
5. 492. Candido Malheiros, filho de Felicio da Cunha Malheiros, Districto Federal.
19. 493. Ubirajara Miranda, filho de Oscar Miranda, Districto Federal.
22. 494. Waldemiro Bertholdo Telles, filho de Antonio Eugenio Telles, Districto Federal.
15. 495. Luiz Queiroz Mattoso Maia, filho de Luiz Queiroz Mattoso Maia, Estado do Rio.
7. 496. Eduardo de Camargo Pentecado, filho de Ignacio Camargo Pentecado, São Paulo.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, de signados para servir na Primeira Companhia Ferro Viaria, com quartel em Deodoro.

Ponto de concepção e inspecção de saúde — Sede: Quartel da 1ª C. F. V. em Deodoro (ponto n. 3).

Classe de 1904

Numero de alistament — Numero de sorteio — Nomes e filiações

20. 498. Vicente Tarant, filho de Clara de Maria, natural do Districto Federal.
 14. 499. Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho, filho de Domício de Oliveira Baptista, idem, idem.
 40. 500. José Dias da Silva, filho de José Dias e Maria da Silva Dias, natural de São Paulo.
 13. 501. Luiz Baptista Bahia, filho de Eulencio Eulalio Bahia, natural do Estado do Rio.
- Classe de 1903 (1ª C. F. Viaria)
22. 502. Waldemar João de Carvalho, filho de Vitalino João de Carvalho, natural do Districto Federal.
 12. 503. José Pinto Girão Junior, filho de José Pinto Girão, idem, idem.
 7. 504. Eurico Antonio Oliveira, filho de Antonio Francisco Oliveira, idem do Estado do Rio.

21. 505. Sylvio Carvalhaes de Carvalho, filho de José Vanneto de Carvalho, idem do Districto Federal.
2. 506. Alvaro Ferreira, filho de Antonio Ferreira, idem, idem.
18. 507. Osorio Vieira Borges, filho de Joaquim Lourenço Borges, natural do Estado do Rio.
17. 508. Nestor Freitas de Oliveira Bastos, filho de Albano Freitas de Oliveira Bastos, natural do Districto Federal.
1. 509. Adherbal Orlando Mendes, filho de Daniel Orlando Mendes, natural do Pernambuco.
15. 510. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho, natural do Districto Federal.
9. 511. Franklin Pereira dos Santos, filho de Miguel Pereira dos Santos, idem, idem.
14. 512. Lino Antonio da Silva filho, filho de Lino Antonio da Silva, idem, idem.
3. 513. Antonio Cevese, filho de Antonio Cevese, idem, idem.
8. 514. Francellino Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade, idem do Districto Federal.
19. 516. Samuel Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo, idem da Parahyba do Norte.
11. 517. José Marques Lima, filho de Oscar Marques Lima, idem ignorada.
6. 518. Euclides de Castro, filho de Francisco Benevello e Ignez de Castro, natural do Districto Federal.
23. 519. Waldemar Silva, filho de Beraldo José Pinto, idem, idem.
16. 520. Luiz Zeferino dos Santos, filho de Porfirio Zeferino dos Santos, idem, idem.
5. 521. Enoch Lima de Faria, filho de Daniel Ferreira de Faria e Eugenia Lima de Faria, idem, idem.
13. 522. José Vieira da Rocha, filho de Luiz Vieira da Rocha, idem, idem.
20. 523. Sebastião dos Santos, filho de Bibiano dos Santos e Faustina dos Santos, natural do Estado do Rio.
4. 524. Claudionor Marcellino Jardim, filho de Saturnino Silva e Marcellina Silva, idem, idem.

Classe de 1903 (1ª C. V. Viaria)

23. 525. Mario Costa, filho de José G. da Costa, natural do Ceará.

Em 1 de julho de 1930. — Tenente-coronel Ascendino Arida Mello, chefe do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Sede: Rua Campo Grande n. 174 — Estação de Campo Grande
Edital de convocação dos sorteados

O tenente Gastão José de Miranda, delegado, na ausencia do presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 26 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 154 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 5 a 21 de outubro do corrente anno, na sede desta junta á Rua Campo Grande n. 174, na Estação de Campo Grande, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, no quartel da 1ª C. F. V. em Deodoro, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de numeros 155 a 216, exceptuados os isentos, o que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo,

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta o publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Tenente Gastão José de Miranda, delegado do S. R.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir no 1º B. E. com quartel na Villa Militar

Ponto de concentração e inspecção de saude. Sede: Quartel da 1ª C. F. V. em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1908

Numero de alistamento, sorteio, nomes, filiações e observações

40. 1. Fernando, filho de Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto.
38. 2. Esmeraldo, filho de Joaquim Maria da Conceição.
52. 4. João, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
86. 3. Milton, filho de João Tinoco de Carvalho e Angelina Ferreira Garcia.
94. 5. Onofre, filho de Alcina Maria de Jesus.
55. 6. João, filho de Pedro do Santo Rita Vieira e Maria dos Anjos Guimarães Vieira.
82. 7. Manoel Carvalho, filho de João Gonçalves do Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
103. 8. Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.
47. 9. Hilario, filho de Candida Maria da Conceição.
57. 10. João, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
67. 11. José, filho de Manoel José dos Santos e Antonietta Cardoso dos Santos.
69. 12. José, filho de José Figueiredo e Maria José Xavier.
19. 13. Augusto, filho de Pedro José Bernardo e Gertrudes de Jesus.
37. 14. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição.
61. 15. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
43. 16. Guiomar, filho de Pedro Diogo Bub e Maria Rosa da Silva.
63. 17. Jorge, filho de Laureno Rodrigues da Paixão e Francisca Maria da Paixão.
65. 18. José, filho de Custodio Antonio de Souza e Antonia dos Santos Souza.
88. 19. Nacib, filho de Agad Melim e Maria Melim.
99. 20. Paschoal, filho de Auta Monica da Conceição.
29. 22. Cesino, filho de Esperidiana Cardoso.
7. 23. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira e Salvina Maria Leal.
76. 21. Laurentino, filho de Fabricio José Barbosa e Rita Maria Rosa.
20. 25. Ayres, filho de Fermino José e Maria Gomes da Oliveira.
90. 26. Nestor, filho de Lauduceno Nunes Barata e Ludivina Fragoso Nunes.
97. 27. Oswaldo, filho de Firmino José Cardoso e Marietta Maria de Jesus.
39. 28. Felipe, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva.
109. 30. Valdemiro, filho de Maria Francisca.
6. 31. Antonio, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.
72. 32. José, filho de Antonio José de Mello e Benedicto da Silva Neves.
33. 34. Delphino, filho de Antonio José Teixeira e Henriqueta Maria Paiva.
49. 35. Jehovah, filho de Jacintho Claro de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
102. 36. Ricardo, filho de Alfredo Gomes de Aguiar e Antolita America da Silva.
35. 37. Elviro, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Isabel de Freitas.
101. 38. Petronilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisaria da Conceição.
50. 39. João, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria Barcellos.
78. 40. Manoel, filho de Alcibiades da Cunha Dias e Maria José.
2. 41. Altamiro, filho de Elvira Maria da Conceição.
46. 42. Horacio, filho de Constantino Ignacio da Silva e Isabel da Silva Lisboa.
11. 43. Antonio, filho de Benedicto Rodrigues e Anna de Jesus.
25. 44. Benedicto, filho de Rodrigues Soares Vieira e Juliana Paula e Silva.
21. 45. Benedicto, filho de Julieta Maria da Conceição.
100. 47. Pedro, filho de Josino Pereira de Castro e Luiz Ferreira Barbosa.

98. 48. Oswaldo de Vasconcellos, filho de Alfredo Ramos Vasconcellos e Anna de Oliveira Vasconcellos.
206. 49. Silverio, filho de Albina Maria da Conceição.
1. 50. Agostinho, filho de Ermelinda Ignacia de Sant'Anna.
22. 52. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angelica da Conceição.
75. 53. José da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
96. 54. Oscar, filho de Maria Francisca da Conceição.
31. 55. Damião, filho de Antonia Barbosa Lima.
79. 56. José, filho de Octaviano Rodrigues da Paixão e Perciliana Velloso de S. José.
53. 57. Benedicto, filho de Emilia Felix de Oliveira.
58. 58. João Paulino Bouze, filho de João Bouze e Francisca Maria da Conceição.
55. 59. Hernes, filho de Firmino Fausto Suzano e Presciana Vieira da Costa.
74. 60. José, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adelina Rosa Baptista.
18. 61. Augusto, filho de Augusto Manoel da Cruz e Firmina Benedicta da Conceição.
91. 62. Norivaldo, filho de Francisca Maria da Conceição.
41. 63. Francisco, filho de Manoel Francisco Mano e Laurinda de Jesus.
99. 64. Onofre, filho de Laura Maria da Conceição.
22. 65. Delphino, filho de Antonio Marques da Silva e Jovita Maria da Conceição.
81. 66. Manoel, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto de Oliveira.
42. 67. Antonio, filho de Antonio Pedra da Silva e Carlinda Maria da Conceição.
95. 68. Orlando, filho de Benjamin Frankilim de Freitas e Alcida Nogueira de Freitas.
54. 69. João, filho de Carlota Maria da Conceição.
53. 70. João, filho de Maria de Moura Brito.
36. 71. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva.
52. 72. Octacilio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
3. 73. Alvaro Marques Pinto, filho de José Marques Pinto e Lucinda Candida Marques.
89. 74. Nelson, filho de Alexandrino José de Almeida e Maria Dlapoz Ayola.
44. 75. Arcenio, filho de Mathilde Sabina Leite.
13. 76. Antonio Martins, filho de José Martins e Maria do Jesus.
107. 77. Tharcilio, filho de Sugusto Vezar da Silva e Emilia Laurinda da Silva.
28. 79. Carlos, filho de José Tinouco de Carvalho e Maria Albuquerque.
5. 80. Antonio, filho de Antonio José Teixeira e Izaura de Souza Teixeira.
15. 81. Arlindo, filho de João Vieira de Souza Braga e Pomiana José de Souza.
10. 82. Corintho, filho de Benedicto José da Silva e Anna Soares.
62. 83. Jorge, filho de Antonio José Victor e Elydia Vieira de Andrade.
105. 84. Sebastião Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Sant'Anna.
56. 85. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisariá Rosa da Conceição.
4. 86. Anselmo, filho de Francisco José de Souza e Leocadia Cardoso de Souza.
44. 88. Heitor, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
43. 89. Gildasio, filho de Alfredo Guimarães da Rosa e Anna Carvalho da Rosa.
17. 90. Ary, filho de Pedro Alexandrinho e Faustina Mathilde da Conceição.
10. 91. Antonio, filho de Regina Nunes de Salles.
8. 92. Antonio, filho de Jacyntho de Jesus Abreu e Carlota Maria da Encarnação.
51. 93. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição.
48. 94. Isterio, filho de Geraldina Barreto de Senna.
26. 95. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza.
98. 99. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
60. 100. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
47. 101. Felipe, filho de Francisco Emílio Hottuen e Maria Correia Hottuen.
21. 102. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.
99. 103. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcelina Rosa de Jesus.
34. 104. Delio, filho de Leovegildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Britto.
43. 105. Eugenio, filho de Luminato Francisco Suzano e Georgina Luiza da Silva.
13. 106. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Gertrudes Maria de Moraes.
4. 107. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
67. 108. Joaquim, filho de Maria Machado.
5. 109. Agenor, filho de Sephra Antonia Machado.
75. 110. José, filho de Marcelino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
6. 111. Agripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
102. 112. Renaldi, filho de Quirino Ferreira da Silva e Fermina Maria da Conceição.
99. 113. Octavio.
27. 113. Bernardini, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Josina Rosa da Conceição.
46. 114. Felecino, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinto de Oliveira.
3. 115. Adalberto, filho de Damasio Vieira de Sá e Ignez Damazio da Conceição.
84. 116. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
17. 117. Antonio José de Gouvêa, filho de Abel Gouvêa e Maria Carolina de Araujo.
77. 118. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Desterro.
11. 119. Antonio, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
73. 120. José, filho de Regina Maria da Conceição.
100. 121. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Preciliana Maria de Aguiar.
110. 122. Waldemar, filho de Rodgero Vicente de Souza e Leberata Mariana da Conceição.
18. 123. Appolonio, filho de Isabel Victória da Conceição.
12. 124. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
91. 125. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
87. 126. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
108. 127. Waldomiro, filho de Amalia de Oliveira Rosa.
38. 129. Eduardo, filho de José Cesar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
50. 130. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
42. 131. Euclydes, filho de Firmina Maria de Jesus.
83. 132. Leocadio, filho de Eugenia Maria da Conceição.
37. 133. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
59. 134. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
92. 135. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
59. 137. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
2. 138. Adelerme, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
68. 139. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
90. 140. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
45. 141. Fabio, filho de Alfredo Bouçar Alves e Constança de Campos.
63. 142. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
106. 146. Valeriano, filho de João Cancio Pereira Suzano e Ignez Alves Suzano.
93. 144. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
101. 145. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
54. 146. Hygino, filho de Manoel Francisco Borges e Antonia Narcisa de Jesus.
33. 147. Danil, filho de Jacyntho Urbano Corrêa Braga e Iracema Torres Braga.
9. 148. Antonio, filho de Anacleto Maria Joaquina.
44. 150. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
76. 151. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
62. 152. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreto.

Classe de 1907

54. 96. Gilberto, filho de Genesis da Costa.
38. 97. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thezera da Silva Campos.
11. 98. João José Luiz, filho de Luiz Custodio e Anna Maria Luiz.

15. 153. Antonio, filho de Pedro José de Rodrigues e Luígera Feliciano dos Santos.
18. 154. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir na 1ª Companhia Ferro Viaria, com quartel em Deodoro.

Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sêde: Quartel da 1ª C. F. V., em Deodoro. (Ponto n. 3).

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1907

19. 155. Argemiro, filho de Maria Marcolina dos Santos.
14. 156. Antonio, filho de Manoel dos Reis e Margarida do Jesus.
88. 157. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
74. 158. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
105. 159. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Pires.
31. 160. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
55. 162. Indelicio, filho de Creencio Rodrigues Xavier e Maria Luiza da Bella Cruz.
65. 163. João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva.
85. 164. Luiz Melarine, filho de Sylvestre Melarine e Rosa Figueira de Mello.
1. 165. Abertino de Souza Castro, filho de João de Souza Castro.
20. 166. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria Bezerra.
107. 167. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Augustina Dodds Guerra.
78. 168. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
53. 169. Hotanahi, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
8. 170. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amelia dos Reis Dantas.
24. 172. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
69. 173. Jorge, filho de Adão Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
95. 174. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
66. 175. João Guaglianani, filho de Esperidiana Eugénia de Aguiar e Vicente Guaglianani.
41. 176. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
36. 177. Djalma Corrêa de Mello, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
52. 178. Honorio, filho de Ludvina Mathildes de Paiva.
10. 179. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
104. 180. Sylvandino, filho de Anna Joaquina Ferreira.
30. 181. Candido, filho de Percilianô José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
22. 182. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zulmira de Oliveira Maia.
57. 183. João, filho de Marcelano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Gloria.
103. 184. Sebastião, filho de Manoel Glacez e Leonor da Conceição.
70. 185. José, filho de Manoel Nunes da Fonseca e Olina Maria da Fonseca.

79. 186. José, filho de Antonio Marques do Rachel e Maria Lopes do Nascimento.

86. 187. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
Classe de 1906 — 1ª C. F. V.

6. 188. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Dias Ferreira e Noemia Dias Ferreira.
7. 189. Jayme da Costa e Silva, filho José da Costa e Silva.
9. 190. Nestor José da Silva, filho de Joanna Maria da Conceição.
8. 191. José Francisco Barbosa, filho de Francisco João Barbosa.

Classe de 1905 — 1ª C. F. V.

8. 192. Josephino de Oliveira, filho de Arcelino Cardoso.
2. 193. Benedicto Corrêa, filho de José Corrêa.
3. 194. Eneok Freitas Ramalho, filho de Alecbiades de Freitas Ramalho.
Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Tenente *Gastão J. de Miranda*, delegado do S. R.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir na C. C. Combate, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sêde: Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1905

9. 196. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Pedro Cardoso dos Santos.
5. 198. João Alves de Campos, filho de Alfredo Bonção Alves.
1. 200. Adelino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
Classe de 1904 — C. C. Combate
4. 201. Francisco Luiz de Oliveira, filho de Flausina Maria da Conceição.
12. 202. Waldemar Machado, filho de Hilario Marciano.
8. 203. Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
10. 204. Osorio Adão de Oliveira, filho de Adão Fernandes Maria.
1. 205. Abdou Santiago da Silva, filho de Philippe Santiago Silva e Carolina Ferreira Santiago Silva.
3. 206. Eugenio Corrêa, filho de Benicio Corrêa.
6. 207. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.
2. 208. Affonso Francisco, filho de Ventura Francisco Ovidio Junior.
9. 209. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
7. 210. José Anacleto de Oliveira, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
5. 211. Jacy Bueno, filho de Modesto Bueno.
Classe de 1903 — 1ª C. C. Combate
4. 212. Heraclito Dias Proença, filho de Firmino Dias Proença e Julia Euzebio Proença.
1. 213. Agenor Alves de Oliveira, filho de Antonia Ribeiro Telles.
2. 214. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
3. 215. Heitor Bastos dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos.
6. 216. Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.
Capital Federal, 2 de julho de 1930. — Tenente *Gastão J. de Miranda*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO DO PRIMEIRO DISTRICTO.

CANDELARIA

O major Idalino Lins, delegado militar do serviço de recrutamento do primeiro districto do alistamento militar, Candelaria, convida aos reservistas do 1º, 2º e 3º categorias, residentes neste districto, a se apresentarem com urgência á rua Visconde Itaboraity n.º 8, sala 4, sêde da Junta, das 11 1/2 ás 15 horas, munidos de suas cadornetas ou certificados afim de registrarem conforme determina a lettra G, do artigo 61, do R. S. M.

Capital Federal, 9 de julho de 1930.
— Idalino Lins, major delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, á Praça Serzedello Corrêa n.º 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, etc.:

Faz saber que na relação nominal dos sorteados isentos que por serem arrimo, deverão reservar provas no corrente anno, sob pena de serem cassadas as suas isenções e ficarem sujeitos á prisão de 30 dias, na forma do paragrapho 5º, do art. 119 do R. S. M.

As petições devidamente instruidas, deverão ser endereçadas ao presidente da

Junta de Revisão e Sorteio Militar, sêde Avenida Pedro II (antigo quartel da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas), em S. Christovão, até 15 de julho do corrente anno.

Classe de 1903

Lauro Oberlaender, filho de Edmundo Oberlaender.
José Caetano Bueno Horta Filho, filho de José Caetano Bueno Horta.

Classe de 1904

Augusto Ernesto Rainha.

Classe de 1907

Manoel Carlos, filho de José dos Santos.
Capital Federal, em 5 de julho de 1930.
— Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Conrado de Almeida, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar, do serviço de recrutamento do 26º Districto, na praça Serzedello Corrêa n. 23, na agência da Prefeitura, convida os reservistas da 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta de alistamento militar, das 12 às 15 horas, afim de legalizarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para as de 3ª categoria, conforme determina a letra G do artigo n. 61 do regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 7 de julho de 1930.
— Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

O major Joaquim Miranda de Velasco, delegado militar, da Tijuca, convida aos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias residentes neste districto, a se apresentarem com urgência, na rua de S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), sede da junta, das 11 às 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de registrarem, conforme a letra G do artigo 61 do R. S. M.

Capital Federal, 8 de julho de 1930.
— Joaquim Miranda de Velasco, major delegado do serviço de recrutamento.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAÍ)

O major André de Albuquerque, delegado militar, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta, à rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), afim de legalizarem as suas cadernetas e certificados de alistamento, para os de 3ª categoria, conforme determina a letra "G" do art. 61 do R. S. M. em vigor. Os que assim não procederem ficarão sujeitos ao art. 24 § 2º do citado regulamento.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930.
— André de Albuquerque, major, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

O primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado do Serviço de Recrutamento do 27º Districto (Madureira), convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentar na sede desta Junta de Alistamento Militar, à estrada Portella n. 34 (agência

da Prefeitura), das 11 às 15 horas, afim de legalizar as suas cadernetas e certificados de alistamento para os de 3ª categoria, conforme determina a letra G do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 4 de julho de 1930.
— Jayme de Lara Ribas, 1º tenente, delegado.

Directoria de Saude da Guerra

ADMISÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS PERMANENTES

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisórios dos hospitais, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeram no "prazo de noventa (90) dias", a contar da data destas instruções (7-5-1930) ser incluídos no "quadro permanente de enfermeiros do Exército", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigencias destas instruções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 48, das instruções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exército, publicadas no "Diário Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo."

Directoria de Saude da Guerra, em 21 de maio de 1930. — Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição à rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob a pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

- N. 5.504 — Proprietario, ladeira do Faria n. 125, 78940.
- N. 5.505 — Proprietario, ladeira Pedro Antonio n. 7, 78940.
- N. 5.506 — Proprietario, rua da Constituição n. 46, 1468579.
- N. 5.507 — Proprietario, rua Mesquita Junior n. 9, 128897.
- N. 5.508 — Proprietario, rua Barão de S. Felix n. 208, 228376.
- N. 5.509 — Proprietario, rua Silva Jardim n. 3, 578973.
- N. 5.510 — Companhia do Gaz Rio de Janeiro, rua Quitanda n. 5, 218286.
- N. 5.511 — Proprietario, rua General Camara ns. 264 e 266, 3738510.
- N. 5.512 — Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Gomes Freire numero 13-A, 168341.
- N. 5.513 — Companhia Telephonica Brasileira, praça dos Governadores numero 13, 168519.
- N. 5.514 — Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Mem de Sá n. 99, 128315.
- N. 5.515 — Proprietario, rua do Rezende n. 141, 128802.

N. 5.516 — Companhia Gaz Rio Janeiro, ladeira do Senado n. 93, 158530.

N. 5.517 — Proprietario, rua Pedro Americo n. 189, casa 1, 68598.

N. 5.518 — Proprietario, rua Silva Manoel n. 53, 58606.

N. 5.519 — Proprietario, rua S. Carlos n. 45, 198492.

N. 5.520 — Proprietario, rua Orienta n. 73, 168753.

N. 5.521 — Proprietario, travessa Fernandes n. 47, 208641.

N. 5.522 — Proprietario, rua Alice n. 185, 98111.

N. 5.523 — Proprietario, travessa Fernandina n. 72, 88235.

N. 5.524 — Proprietario, rua André Cavalcanti n. 161, 208904.

N. 5.525 — Proprietario, rua Aguiar n. 54, 178178.

N. 5.526 — Proprietario, rua do Bispo n. 217, 218046.

N. 5.527 — Proprietario, ladeira dos Guararapes n. 292, 88235.

N. 5.528 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 88235.

N. 5.529 — Proprietario, rua do Catete n. 321, 88970.

N. 5.530 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Catete n. 322, 48700.

N. 5.531 — Proprietario, ladeira do Ascurra n. 123, 308179.

N. 5.532 — Proprietario, travessa Navarro n. 235, 58476.

N. 5.533 — Proprietario, travessa Navarro n. 213-A, 98111.

N. 5.534 — Proprietario, rua Petropolis n. 41, 158135.

N. 5.535 — Proprietario, rua Ypiranga n. 28, 198995.

N. 5.537 — Proprietario, rua Alice n. 991, 128805.

N. 5.538 — Proprietario, rua Alice n. 987, 128805.

N. 5.539 — Proprietario, rua Santa Christina n. 86, 98111.

N. 5.540 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 501, 398041.

N. 5.541 — Mario Fernandes, rua São Clemente n. 118, 118-fundo, 178580.

N. 5.542 — Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 70-casa 11, 228558.

N. 5.543 — Domingos Pinho, rua São Clemente n. 126, 598986.

N. 5.544 — Viriato Montenegro, rua General Severiano n. 80, 128346.

N. 5.545 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 318, 108787.

N. 5.546 — Proprietario, rua Raul Pompeia n. 53, 208633.

N. 5.547 — Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 191, 128986.

N. 5.549 — Proprietario, rua Custódio Serrão n. 45, 158128.

N. 5.550 — Proprietario, rua Funde Novo n. 24, 118012.

N. 5.551 — Proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 58, 118500.

N. 5.552 — Proprietario, rua Viuva Lacerda n. 49, 98530.

N. 5.553 — Proprietario, avenida João Luiz Alves n. 286, 128341.

N. 5.554 — José David Sili, rua General Severiano n. 72, 168841.

N. 5.555 — Antonio Goulart de Souza, rua Assumpção n. 93, 78992.

N. 5.556 — Proprietario, rua Alberto de Campos n. 111, 78661.

N. 5.57 — Proprietario, rua da Relação (Polícia C), 1108572.

Secção de Expediente, em 30 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.